UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

-

A AGRICULTURA FAMILIAR E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE):

das mãos que cultivam para a refeição que alimenta

Josefa Adriana Cavalcante Ferro

São Cristóvão/SE
Dezembro de 2024

JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO

A AGRICULTURA FAMILIAR E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): das mãos que cultivam para a refeição que alimenta

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Sergipe – PPGEO/UFS, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Geografia.

Linha de pesquisa: Produção do Espaço Agrário.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Sônia de Souza Mendonça Menezes.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio Campos
São Cristóvão – Sergipe
2024

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Ferro, Josefa Adriana Cavalcante
F395a A agricultura familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): das mãos que cultivam para a refeição que alimenta / Josefa Adriana Cavalcante ; orientadora Sônia de Souza Mendonça Menezes. - São Cristóvão, 2024.
234 f. : il.

Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2024.

1. Política pública. 2. Estudantes – Programas de assistência. 3. Merenda escolar. I. Menezes, Sônia de Souza Mendonça orient. II. Título.

CDU 642.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Ata da Sessão de Defesa da Tese de Doutorado em Geografia de **Josefa Adriana Cavalvante Ferro.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, realizou-se no auditório do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, localizado no 1º andar, da Didática II, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão/SE, a sessão pública da defesa de Tese de Doutorado em Geografia de **Josefa Adriana Cavalvante Ferro**, intitulada: "A AGRICULTUTA FAMILIAR E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): Das mãos que cultivam para a refeição que alimenta". A Banca Examinadora foi presidida pela Professora Doutora Sônia de Souza Mendonça Menezes, que abriu a sessão pública e passou a palavra para a doutoranda proceder à apresentação de sua Tese. Logo após a apresentação, cada membro da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Adriano Rodrigues de Oliveira, Maria Rita Ivo de Melo Machado, Maiara Tavares Sodré e Josefa de Lisboa Santos que arguiram a candidata, que teve igual período para sua defesa. Na sequência, a Professora Doutora Sônia de Souza Mendonça Menezes, na condição de orientadora teceu comentários sobre a Tese apresentada e destacou a trajetória para a sua construção. Por fim, a banca examinadora reuniu-se para avaliação e decidiu **APROVAR** a candidata. Foram atendidas as exigências da Resolução nº 25/2014/CONEPE, que regula a apresentação e defesa de Tese de Doutorado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Sônia de Souza Mendonça Menezes Orientadora e presidente da banca

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA DE SOUZA MENDONCA MENEZES
Data: 14/01/2025 10:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Adriano Rodrigues de Oliveira
Examinador externo

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 07/01/2025 11:36:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Maria Rita Ivo de Melo Machado
Examinadora externa

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO
Data: 08/01/2025 05:31:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Maiara Tavares Sodré
Examinadora externa

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIARA TAVARES SODRE
Data: 08/01/2025 10:22:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos
Examinadora interna

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEFA DE LISBOA SANTOS
Data: 13/01/2025 16:20:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josefa Adriana Cavalvante Ferro
-Doutoranda-

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO
Data: 14/01/2025 14:45:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dedico esta tese:

Aos meus pais Zélia e Zelito (*in memoriam*), exemplos de amor, que nunca mediram esforços para cuidar de mim;

aos agricultores e às agricultoras que cultivam os alimentos com dedicação;

a Isabella Saraiva e as demais merendeiras que preparam as refeições com amor.

AGRADECIMENTOS

A caminhada foi marcada por desafios e obstáculos, mas venci essas adversidades com sabedoria, resiliência e fé, porque a cada instante DEUS estava presente e a intercessão da Virgem Maria, minha companheira diária, foram minhas bases espirituais para permanecer firme. Insisti, persisti e cumpri essa etapa acadêmica com o coração repleto de gratidão. Como sempre afirmo: precisamos cumprir a missão que o Pai planejou! Como filha cristã, eu não iria decepcioná-Lo. Consegui! Conseguimos!

Obrigada à Universidade Federal de Sergipe (UFS). Aqui deixo o meu reconhecimento aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) e aos Coordenadores pelo empenho, responsabilidade e compromisso em assegurar a relevância do curso.

Agradeço aos professores do Colegiado do curso de Geografia da Universidade Estadual de Alagoas (Campus III) por se disponibilizarem a assumirem minhas disciplinas para que eu pudesse cursar o doutorado. Sou grata a essa instituição, da qual fui aluna e à qual retornei como professora.

Gratidão à Prof.ª Dr.ª Sônia de Souza Mendonça Menezes por sua importância nessa caminhada como minha orientadora, por seus ensinamentos, competência, responsabilidade, compromisso e por acreditar que somos capazes de ir adiante, que há sempre algo para pesquisar e que novos olhares e concepções nos conduzem a outras searas geográficas.

Ao meu querido ex-aluno Prof. Dr. Cícero Bezerra da Silva por me incentivar a realizar a seleção de doutorado na UFS e pela indicação da Prof.ª Dra. Sônia Menezes como possível orientadora. Agradeço pelo encorajamento, pelas contribuições e pelas emoções compartilhadas durante os momentos da seleção e no decorrer do processo. Muito obrigada!

A Laís e Victor, meus amados filhos, de quem recebi todo apoio desde a seleção até a conclusão do doutorado, período em que a mãe também se tornou estudante. Os desafios não faltaram, mas sempre estivemos juntos, cada um do seu jeito, acalmando, encorajando e afirmando que tudo daria certo. A mãe que muitas vezes se distanciou para cumprir as demandas acadêmicas, mas nunca deixou a essência de SER MÃE. Muitas dores nesse percurso, mas não nos deixamos abater, porque a confiança em Deus é única entre nós. Ele sempre mandava e manda os momentos de alegria para acalentar os nossos corações e assim seguirmos firmes nas lutas diárias. Obrigada! Amo vocês incondicionalmente.

A minha mãe (*in memoriam*), minhas irmãs Joana D'Arc e Olímpia, meu irmão, Paulo e a Socorro Cardoso, minha amiga, a quem eu pedia orações e dizia que pedissem a Deus que fosse feita em minha vida a vontade Dele, pois eu estava no processo de seleção do doutorado

e somente as pessoas acima mencionadas sabiam do percurso. Que o Pai Eterno proteja vocês sempre. Muito obrigada!

Aos amigos do GRUPAM, pois, a distância geográfica não foi empecilho para trilharmos essa caminhada, sempre juntos nos momentos de discussões acadêmicas, profissionais e pessoais. Vocês são excepcionais. Durante esses quatro anos compartilhamos saberes, alegrias, inquietações, dúvidas; nos encontros e reencontros, rimos e choramos, sempre fomos empáticos. Vocês me sustentaram em vários momentos, me fortaleceram quando eu já não tinha mais forças para conciliar a vida pessoal e a acadêmica, vocês estiveram presentes dizendo: "Vai dar certo". Meus amigos, a jornada de vida continua e nos reencontraremos. Muito obrigada à FAMÍLIA GRUPAM!

Às minhas amigas Graça Alves, Luiza Maciel e Eliomar Cartaxo agradeço pelo carinho, pelo encorajamento e acolhida, especialmente nos momentos mais difíceis dessa trajetória; juntas comigo vibravam com cada conquista durante esse processo e acreditavam na conclusão desse ciclo.

A Ana Caroline Azevedo, por tudo o que vivemos durante esses quatro anos. Nas dimensões acadêmica e pessoal, consolidou-se uma amizade repleta de amor fraterno, cuidado, inspiração e a certeza de que Deus planeja nossa vida e coloca pessoas certas em nosso caminho. Assim, eu acredito na amizade verdadeira. Nunca mediu esforços para me ajudar nas mais diversas situações vivenciadas nesse período; você é um presente de Deus em minha vida. Muito obrigada!

Aos agricultores e às agricultoras familiares que me receberam carinhosamente em suas residências, onde compartilhamos histórias, trocamos experiências e informações, onde fui presenteada com sorrisos, abraços, alimentos para o corpo e a alma, além de muitos saberes. Encontrei homens e mulheres sábios, que se dedicam a cuidar da terra de forma respeitosa, de onde tiram o sustento de sua família e de outras, geram trabalho e renda e continuam na luta por políticas públicas favoráveis à agricultura familiar. Vocês impulsionaram a minha escolha. Muito obrigada!

Obrigada às nutricionistas e aos gestores das unidades escolares pela receptividade e pelo trabalho que realizam juntos para o planejamento e a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com a oferta de refeições adequadas e saudáveis para os alunos.

Às merendeiras, mulheres de um coração gigante, em que o amor é o "tempero principal, sem ele a comida não presta"; é dessa forma que elas preparam as refeições, cuidam dos alunos como se fossem seus filhos, estão sempre seguindo as orientações das nutricionistas para

oferecer uma alimentação equilibrada e recheada de sabores para os alunos. Muito obrigada, vocês são indispensáveis ao PNAE.

Obrigada aos amigos Anselmo Lúcio, Sávio Barbosa, Lucas e José Adelson Peixoto pelas discussões, confecção dos mapas, slides, momentos em que os diálogos foram permeados por incentivos e carinho. Estendo os meus agradecimentos a Greiziene, Nádia, Jefferson e Natan pela leitura dos textos e pelas contribuições nesta caminhada.

Sou grata ao Secretário do PPGeo, o Sr. Jobson Leite Serra pelas habilidades e responsabilidade que proporcionam o atendimento aos discentes de forma eficiente. Todas as vezes que solicitei ajuda, você me atendeu com cordialidade, empatia, atenção e resolução das demandas.

Gratidão ao Prof. Dr. Adriano Rodrigues de Oliveira, da Universidade Federal de Goiás e a Prof.ª Dra. Maria Rita Ivo de Melo Machado, da Universidade Federal de Pernambuco, pela leitura do texto e pelas recomendações desde a banca de qualificação, as suas participações foram fundamentais também na defesa desta tese. Agradeço às professoras Dra. Maiara Tavares Sodré de Universidade Estadual do Rio de Janeiro e Dra. Josefa de Lisboa Santos pelas sugestões na defesa de tese.

A caminhada foi repleta de carinho, atenção, empatia, solidariedade, amizade. Encontrei pessoas que me acolheram sem nunca terem me visto, sem nem saberem quem sou, abriram as portas das suas casas, não mediram esforços para contribuir com a pesquisa. Esse processo também proporcionou encontros com pessoas que me receberam com brilho nos olhos e a alegria do reencontro e de maneira prazerosa não mediram esforços. Vocês foram extremamente importantes para minha aprendizagem, pois eu fortaleci meu modo de ser e de acolher. Nessa trajetória também esteve presente a falta de receptividade, e, nessas duas dimensões de acolhimento e recusa, aprendi o que quero seguir e o que jamais quero reproduzir.

A todos/as que direta ou indiretamente contribuíram com este estudo fica aqui o meu muito obrigada. Que Deus retribua tudo o que fizeram por mim durante essa jornada e que nunca falte o essencial na vida de cada um/a que fez parte dessa minha história. Muito obrigada!

“O cotidiano é o lócus das práticas, e observá-los é desvendar os modos de vida [...] e a cultura daqueles que são também os criadores de potencialidades. ”

(Almeida, 2018, p. 344)

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das políticas públicas mais antigas do Brasil, com mais de 60 anos de existência. Entretanto, para atingir a posição de programa, passou por significativas mudanças na busca por suprir as necessidades alimentares nutricionais e contribuir no desempenho educacional dos alunos. O objetivo desta tese é analisar a efetivação do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios da Terceira Gerência Especial de Educação de Alagoas (3ª GEE). Em conformidade com esse propósito, foram delineados os seguintes objetivos específicos: Caracterizar o processo de formação e a configuração natural, social e econômica dos municípios da 3ª GEE. Identificar os entraves enfrentados para a inserção dos agricultores no mercado institucional do PNAE. Analisar a atuação da intersetorialidade e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) junto aos agricultores familiares na execução do PNAE. Avaliar em que medida a oferta da alimentação escolar tem contribuído para a valorização da cultura, das tradições e dos hábitos alimentares saudáveis. O estudo tem centralidade nas seguintes categorias de análise: política pública, agricultura familiar e território. Como recorte espacial para execução da pesquisa foi definida a Rede Municipal de Ensino dos municípios que conformam a Terceira Gerência Especial de Educação de Alagoas. Do ponto de vista metodológico, foram utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados: a pesquisa bibliográfica, documental, recorreu-se também a caderneta de campo, registros fotográficos, entrevistas semiestruturadas com a técnica de informantes-chave para aquisição de informações primárias. Os resultados apontam a relevância desta política pública com a aquisição dos alimentos cultivados nos municípios pelos agricultores que resulta na alimentação oferecida aos alunos, composta por diferentes alimentos essenciais à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Todavia, em alguns municípios foi possível inferir lacunas na execução do PNAE, no que tange a integração dos setores envolvidos na estrutura do programa. Portanto, conclui-se que esta política pública é importante para a geração de renda aos agricultores familiares inseridos no programa, mormente, a alimentação escolar é fundamental para a SAN dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com a oferta de refeições adequadas e saudáveis contribui no combate à fome e na valorização da cultura alimentar nos municípios que conformam o território da Terceira Gerência Escolar de Alagoas.

Palavras-chave: Território. Política pública. Intersetorialidade. Alimentação escolar.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is one of the oldest public policies in Brazil, with more than 60 years of existence. However, in order to reach the position of program, it underwent significant changes in the search to meet nutritional food needs and contribute to the educational performance of students. The objective of this thesis is to analyze the effectiveness of the National School Feeding Program in the municipalities of the Third Special Education Management of Alagoas (3rd GEE). In accordance with this purpose, the following specific objectives were outlined: To characterize the process of formation and the natural, social and economic configuration of the municipalities of the 3rd GEE. To identify the obstacles faced for the insertion of farmers in the institutional market of the PNAE. Analyze the performance of intersectoriality and the School Feeding Council (CAE) with family farmers in the execution of the PNAE. To assess the extent to which the provision of school meals has contributed to the appreciation of culture, traditions and healthy eating habits. The study focuses on the following categories of analysis: public policy, family farming, and territory. As a spatial cutout for the execution of the research, the Municipal Education Network of the municipalities that make up the Third Special Management of Education of Alagoas was defined. From the methodological point of view, the following data collection instruments were used: bibliographic, documental research, field notebooks, photographic records, semi-structured interviews with the key informant technique for the acquisition of primary information The results point to the relevance of this public policy with the acquisition of food grown in the municipalities by farmers, which results in the food offered to students, composed of different foods essential to Food and Nutrition Security (FNS). However, in some municipalities it was possible to infer gaps in the execution of the PNAE, with regard to the integration of the sectors involved in the structure of the program. Therefore, it is concluded that this public policy is important for the generation of income for family farmers included in the program, especially, school feeding is fundamental for the FNS of students enrolled in the municipal school network, with the offer of adequate and healthy meals contributes to the fight against hunger and in the appreciation of food culture in the municipalities that make up the territory of the Third School Management of Alagoas.

Keywords: Territory. Public policy. Intersectoriality. School feeding.

RESUMEN

El Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) es una de las políticas públicas más antiguas de Brasil, con más de 60 años de existencia. Sin embargo, para alcanzar la posición del programa, sufrió cambios significativos en la búsqueda de satisfacer las necesidades alimentarias nutricionales y contribuir al rendimiento educativo de los estudiantes. El objetivo de esta tesis es analizar la efectividad del Programa Nacional de Alimentación Escolar em los municipios de la Tercera Dirección Especial de Educación de Alagoas (3ª GEE). De conformidad con este propósito, se delinearon los siguientes objetivos específicos: Caracterizar el proceso de formación y la configuración natural, social y económica de los municipios de la 3ª GEE. Identificar los bstáculos enfrentados para la inserción de los agricultores en el mercado institucional del PNAE. Analizar la actuación de la intersectorialidad y del Consejo de Alimentación Escolar (CAE) junto a los agricultores familiares em la ejecución del PNAE. Evaluar en qué medida la oferta de alimentación escolar ha contribuido a la valorización de la cultura, de las tradiciones y de los hábitos alimentarios saludables. El estudio se centra en las siguientes categorías de análisis: política pública, agricultura familiar y territorio. Como recorte espacial para la ejecución de la investigación se definió la Red Municipal de Enseñanza de los municipios que conforman la Tercera Gerencia Especial de Educación de Alagoas. Desde el punto de vista metodológico, se utilizaron los siguientes instrumentos de recolección de datos: la investigación bibliográfica, documental, también se recurrió al cuaderno de campo, registros fotográficos, entrevistas semiestructuradas con la técnica de informantes clave para la adquisición de información primaria. Los resultados señalan la relevancia de esta política pública con la adquisición de los alimentos cultivados en los municipios por los agricultores que resulta en la alimentación ofrecida a los estudiantes, compuesta por diferentes alimentos esenciales para la Seguridad Alimentaria y Nutricional (SAN). Sin embargo, en algunos municipios fue posible inferir agunas en la ejecución del PNAE, en lo que respecta a la integración de los sectores involucrados en la estructura del programa. Por lo tanto, se concluye que esta política pública es importante para la generación de ingresos para los agricultores familiares insertados en el programa, especialmente, la alimentación escolar es fundamental para la SAN de los estudiantes matriculados en la red municipal de educación, con la oferta de comidas adecuadas y saludables contribuye en la lucha contra el hambre y en la valorización de la cultura alimentaria en los municipios que conforman el territorio de la Tercera Gestión Escolar de Alagoas.

Palabras Clave: Territorio. Política pública. Intersectorialidad. Alimentación escolar.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População residente nos municípios da 3ª GEE.....47
Tabela 2: Densidade demográfica dos municípios da 3º GEE 48
Tabela 3: Assentamentos rurais nos municípios da 3º GEE.....50
Tabela 4: Distribuição dos estabelecimentos agropecuários nos municípios da 3º GEE, em 2017 52
Tabela 5: Estrutura fundiária dos municípios da 3º GEE, em 2017.....55
Tabela 6: Condição do produtor com relação à terra nos municípios da 3º GEE.....57
Tabela 7: Uso de terra nos estabelecimentos rurais dos municípios da 3º GEE.....58
Tabela 8: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 67
Tabela 9: Transferências diretas para os municípios da 3º GEE 70
Tabela 10: Índice de Gini nos municípios da 3º GEE, 2023.....73
Tabela 11: Reajustes do PNAE 93
Tabela 12: Índices de excesso de peso nos municípios da 3º GEE.....95
Tabela 13: Recursos do PNAE na agricultura familiar nos municípios da 3º GEE.....101
Tabela 14: Representação dos presidentes dos CAEs nos municípios da 3º GEE.....123

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Cultivos temporários nos municípios da 3º GEE.....60

Gráfico 2: Alimentos da horticultura nos municípios da 3º GEE.....61

Gráfico 3: Participação das SEMAGRIs no PNAE, em 2023.....116

Gráfico 4: Consumo de alimentos ultraprocessados em 2023, por jovens na faixa etária de 10 a 19 anos, nos municípios da 3º GEE 136

Gráfico 5: Visitas dos representantes dos CAEs aos cultivos alimentares, em 2023.....141

Gráfico 6: Sistemas de cultivos alimentares..... 145

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Alimentos que compunham os kits alimentares.....105

Quadro 2: Instrumentos de apoio ao CAE.....126

Quadro 3: Parâmetros numéricos mínimos de referência, por Entidade Executora, para a Educação Básica 131

Quadro 4: Equipe de Nutrição nas escolas municipais da 3º GEE, 2023.....132

Quadro 5: Alimentos contidos nas chamadas públicas dos municípios da 3ºGEE, em 2023.....149

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de localização dos municípios da 3ª GEE/AL, 2024.....26
Figura 2: Mapa de localização das escolas selecionadas.....32
Figura 3: Entrevistados, 2024.....33
Figura 4: Mapa da origem dos municípios que atualmente compõem a 3ª GEE, 1959..... 41
Figura 5: *Inselberg*: Serrote do Vento, no município de Estrela de Alagoas/AL.....45
Figura 6: Mosaico com a diversidade de cultivos nos municípios da 3ª GEE, 2024.....53
Figura 7: Mosaico com alimentos adquiridos para a alimentação escolar.....107
Figura 8: Mosaico das ações da SEMAGRI, Quebrangulo/AL, 2024.....117
Figura 9: Composição do CAE.....121
Figura 10: Atribuições do Nutricionista do PNAE.....130
Figura 11: "Prato de rico", 2024.....137
Figura 12: Mosaico de cultivos agrícolas para a alimentação escolar.....143
Figura 13: Mosaico do sistema de cultivo agroecológica, Igaci/AL, 2024.....146
Figura 14: Mosaico de alimentos entregues para o PNAE, 2023.....151
Figura 15: Mosaico com a preparação da alimentação escolar.....163
Figura 16: Mosaico com o armazenamento dos alimentos.....166
Figura 17: O cuscuz e as "misturas".....168
Figura 18: Refeições: do preparo ao prato.....169
Figura 19: Mosaico com sopas e canja.....170
Figura 20: A oferta de frutas.....171
Figura 21: Mosaico com comidas elaboradas com as raízes.....172
Figura 22: Mosaico com diferentes refeições.....173
Figura 23: Pirão: valorização da cultura alimentar.....174
Figura 24: Refeições ofertadas nas unidades escolares da 3º GEE, em 2023.....175

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAGRA	Associação dos Agricultores Alternativos
AF	Agricultor Familiar
APS	Atenção Primária à Saúde
ASBRAN	Associação Brasileira de Nutrição
CAE	Conselhos de Alimentação Escolar
CAF	Central de Atendimento Farmacêutico
BET	Benefício Extraordinário de Transição
BCO	Benefício Complementar
BPI	Benefício Primeira Infância
BRC	Benefício de Renda de Cidadania
BVF	Benefício Variável Familiar
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CD	Conselho Deliberativo
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CEASA	Centro de Abastecimento S/A
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar
CFN	Conselho Federal de Nutricionistas
CGU	Controladoria-Geral da União
CGPAE	Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
CME	Campanha de Merenda Escolar
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNAC	Campanha Nacional pela Alimentação da Criança
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COBAL	Companhia Brasileira de Abastecimento
COCAF	Coordenação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAFER	Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COVID	Corona Vírus Disease
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas não Transmissíveis
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EC	Emenda Constitucional
EEx	Entidade Executora
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATER	Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAE	Fundação de Assistência ao Estudante
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FECOEP	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
GE	Gestor Escolar
GEE	Gerência Regional de Educação
GRUPAM	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Alimentos e Manifestações Tradicionais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios
IG	Índice de Gini
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPCE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MBP	Manual de Boas Práticas
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NPK	Nitrogênio, Fósforo e Potássio
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Projeto de Assentamento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Presidente da Associação Comunitária
PAF	Programa da Avicultura Familiar
PCA	Projeto Casulo de Assentamento
PCAE	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
POF	Pesquisa de Orçamento Familiar
POP	Procedimentos Operacionais Padronizados
PPGEO	Programa de Pós-Graduação em Geografia
PRGM	Programa de Garantia de Renda Mínima
ProEMI	Programa Ensino Médio Inovador
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
PSF	Programa Saúde da Família
RT	Responsável Técnico
SAMA	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional

SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SEAD	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SEAP	Secretaria de Estado
SEAGRI/AL	Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas
SEDUC/AL	Secretaria de Estado da Educação do Estado de Alagoas
SEMAGRI	Secretaria Municipal de Agricultura
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SIGECON	Sistema de Gestão de Conselhos
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SIGPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMA	Secretaria Municipal de Agricultura
SME	Secretaria Municipal de Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Técnico Agrícola
TCU	Tribunal de Contas da União
TNT	Tesouro Nacional Transparente
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO..... 24

2 CONFIGURAÇÃO GEOGRÁFICA DO RECORTE TERRITORIAL DA TERCEIRA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO..... 36

2.1 Entre o agreste e o sertão: a trajetória da ocupação do Planalto da Borborema ao semiárido..... 37

2.2 Perfil socioeconômico e estrutura fundiária dos territórios da Terceira GEE.....46

2.3 Indicadores sociais dos territórios da Terceira GEE.....66

3 POLÍTICA PÚBLICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS TERRITÓRIOS DA TERCEIRA GEE..... 77

3.1 Agricultor familiar: lutas, reconhecimento e conquistas..... 77

3.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar: evoluções e desafios..... 82

3.3 O PNAE e a agricultura familiar: a burocracia na aquisição de alimentos..... 98

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O ELO ENTRE OS SETORES E OS AGENTES SOCIAIS.....113

4.1 Intersetorialidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar..... 114

4.1 Conselho de Alimentação Escolar: criação e atuação do controle social..... 120

4.3 Interface entre a tríade da alimentação escolar: nutricionistas, gestores escolares e merendeiras..... 129

5 A AGRICULTURA FAMILIAR E O PNAE: DOS CULTIVOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR...... 140

5.1 Os cultivos alimentares nos territórios da terceira gee: *"é preciso caminhar entre as lavouras".*..... 140

5.2. Os hábitos alimentares em casa e na escola: *"precisamos oferecer refeições adequadas*..... 155

5.3 A alimentação escolar: *"o primeiro tempero é o amor"*..... 163

6 CONCLUSÃO..... 179

REFERÊNCIAS..... 182

ANEXOS

ANEXO A: Tabela com as espécies da pecuária nos territórios da 3ª GEE, 2017..... 216

ANEXO B: Tabela com o Produto Interno Bruto dos territórios da 3ª GEE, 2009 - 2019..... 217

ANEXO C: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)..... 218

APÊNDICES

APÊNDICE A: Roteiro de entrevista – representantes das Entidades Executoras (Sec. de Educação)..... 223

APÊNDICE B: Roteiro de entrevista – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)..... 224

APÊNDICE C: Roteiro de entrevista - Nutricionista da Alimentação Escolar..... 226

APÊNDICE D: Roteiro de entrevista – Merendeiras..... 228

APÊNDICE E: Roteiro de entrevista – Agricultores familiares fornecedores de alimentos para o PNAE em 2023..... 230

APÊNDICE F: Roteiro de entrevista – Gestores das escolas municipais selecionadas..... 232

APÊNDICE G: Roteiro de entrevista – Secretários Municipais de Agricultura..... 233

APÊNDICE H: Roteiro de entrevista – Presidentes das Associações fornecedoras de alimentos para o PNAE em 2023..... 234

1 INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das políticas públicas mais antigas do país, com mais de 60 anos de existência, no entanto, para atingir a posição de programa, passou por significativas mudanças na busca por suprir as necessidades alimentares nutricionais e contribuir no desempenho educacional dos alunos. Esse programa é mantido pelo Ministério da Educação, com execução e gerência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e, ao longo de sua história, acumulou avanços relevantes e constitui uma referência para outros países, como evidenciam Peixinho (2013), FAO (2014), Pedraza *et al.* (2016), Medeiros *et al.* (2021) e ASBRAN (2022).

No contexto histórico brasileiro, a preocupação com a alimentação escolar ocorreu desde os anos de 1920, ocasião em que o Brasil enfrentava problemas com a fome e a desnutrição, situação que impedia o país de aflorar como uma relevante nação. Conforme Josué de Castro (2010, p. 19), a expansão dos estudos nutricionais no Brasil ocorreu de forma lenta, sendo o "primeiro trabalho sobre higiene alimentar, elaborado por Eduardo Magalhães, em 1908". Assim, por volta dos anos de 1930, o entendimento do Governo Federal e dos acadêmicos era o de que a fome comprometia o desenvolvimento intelectual. Nesse período, o governo brasileiro instituiu a Política Nacional de Saúde e criou os Ministérios da Educação e da Saúde. Em 1934, surgiu o Departamento de Assistência Médico-Social, constituído para auxiliar nas problemáticas vivenciadas pela sociedade. Albaneide Maria Peixinho (2011) acrescenta que "em 1935 o Ministério da Educação e Saúde Pública realizou a Campanha Nacional pela Alimentação da Criança (CNAC), com orientações para instituir a alimentação escolar como obrigação do governo" (2011, p. 34).

Nesse período, surgem movimentos sociais liderados por alguns médicos, entre eles destaca-se o trabalho desenvolvido por Josué de Castro, que identificou as deficiências alimentares do povo brasileiro e as retratou em sua obra *Geografia da Fome, o dilema brasileiro: pão ou aço*. Em seu estudo, ele constatou as diferentes situações de carência alimentar no país. Diante das variáveis da insuficiência alimentar, Castro (1984, p. 26) enfatizava que a subalimentação acontecia em alguns períodos, porém, em determinados espaços geográficos, a população enfrentava a fome oculta, na qual, "pela falta de determinados elementos nutritivos, em seus regimes habituais, grupos inteiros de populações se deixam morrer lentamente, apesar de comerem todos os dias". Com isso, o autor alertava sobre a necessidade de uma política pública direcionada à erradicação da fome.

Nesse primeiro momento, a alimentação escolar priorizava complementar as refeições recebidas em casa para assim suprir as necessidades nutricionais e melhorar a atuação dos alunos no ambiente escolar. Durante as sucessivas décadas de execução, ocorreram várias alterações no programa que vislumbram aprimorar e garantir a oferta da alimentação escolar adequada e saudável.

Nas últimas décadas do século XX, para além da preocupação com a suplementação alimentar, surgem novas problemáticas relacionadas às questões de obesidade e sobrepeso identificadas em crianças e adolescentes. Triches (2010) salienta que o PNAE procurou e procura equacionar tais questões por meio de esforços e do acompanhamento da oferta de alimentos com o objetivo de valorizar a qualidade com vistas a obter a segurança alimentar e nutricional dos discentes, seguindo as diretrizes de uma alimentação saudável e valorizando os hábitos alimentares enraizados na cultura local.

Considerando as diversas mudanças e reformulações pelas quais o programa passou, sempre com o objetivo de oferecer uma alimentação escolar que atendesse as necessidades dos alunos, o PNAE também promoveu uma importante contribuição que veio beneficiar os agricultores familiares. Tal alteração ocorreu em 2009, com a promulgação da Lei nº 11.947, que, em seu Art. 14, menciona a garantia de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar produzidos por assentados da reforma agrária, priorizando as comunidades tradicionais e suas organizações.

A supracitada lei também prescreve em suas diretrizes a necessidade da alimentação saudável para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)[1] dos alunos, em sintonia com a cultura e as tradições, bem como a participação dos agricultores familiares como fornecedores de alimentos *in natura.*

Nesse cenário, tem-se uma relação mais aproximada entre o PNAE e o agricultor familiar, que, mesmo antes da supracitada lei, já participava da alimentação escolar, mas de forma indireta, quando seus alimentos eram adquiridos pela Companhia Brasileira de Abastecimento (COBAL, atual CONAB[2]) em parceria com os sindicatos, os quais realizavam

[1] Com a realização da Conferência Internacional de Nutrição, organizada pela FAO em 1992, incorporou-se o aspecto nutricional e sanitário ao conceito de segurança alimentar, passando a ser adotado como Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

[2] A Companhia foi criada por meio da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Ela autorizou a fusão de três empresas públicas: a Companhia de Financiamento da Produção (CFP), a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM).

os contatos com os agricultores para a aquisição dos alimentos. Entretanto, a compra e a distribuição dos gêneros alimentícios aconteciam de forma centralizada.

Com a promulgação da Lei nº 11.947/2009, as mudanças nas diretrizes do PNAE aproximaram as Entidades Executoras dos fornecedores de itens alimentares *in natura* e/ou minimamente processados, com as alterações dos Arts. 26 a 32 da Resolução do Conselho Deliberativo (CD) do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, inseridas na Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015. Tais alterações modificaram a forma de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de vendas, entre eles a publicação do edital da chamada pública, divulgado por meio dos diferentes meios de comunicação, para que a informação chegue ao agricultor familiar e os instigue a participar do processo, inserindo seus alimentos no mercado institucional da alimentação escolar.

Instigada para compreender como se dá a participação dos agricultores familiares na alimentação escolar por meio do mercado institucional do PNAE, esta pesquisa toma como recorte espacial os municípios alagoanos de Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Major Isidoro, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Quebrangulo e Tanque D'Arca (Figura 1), que conformam a 3ª Gerência Especial de Educação[3] (3ª GEE).

Figura 1: Mapa de localização dos municípios da 3ª GEE/AL, 2024.

[3] A definição de GEE ocorreu em 2023, com a reforma administrativa do então Governador Paulo Dantas Renan Filho e a promulgação da Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do Poder Executivo. A partir desse momento, a estrutura da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) passou, entre outras assessoria e gerências, a Gerência Especial de Educação (GEE), que substituiu a Gerência Regional de Educação (GERE).

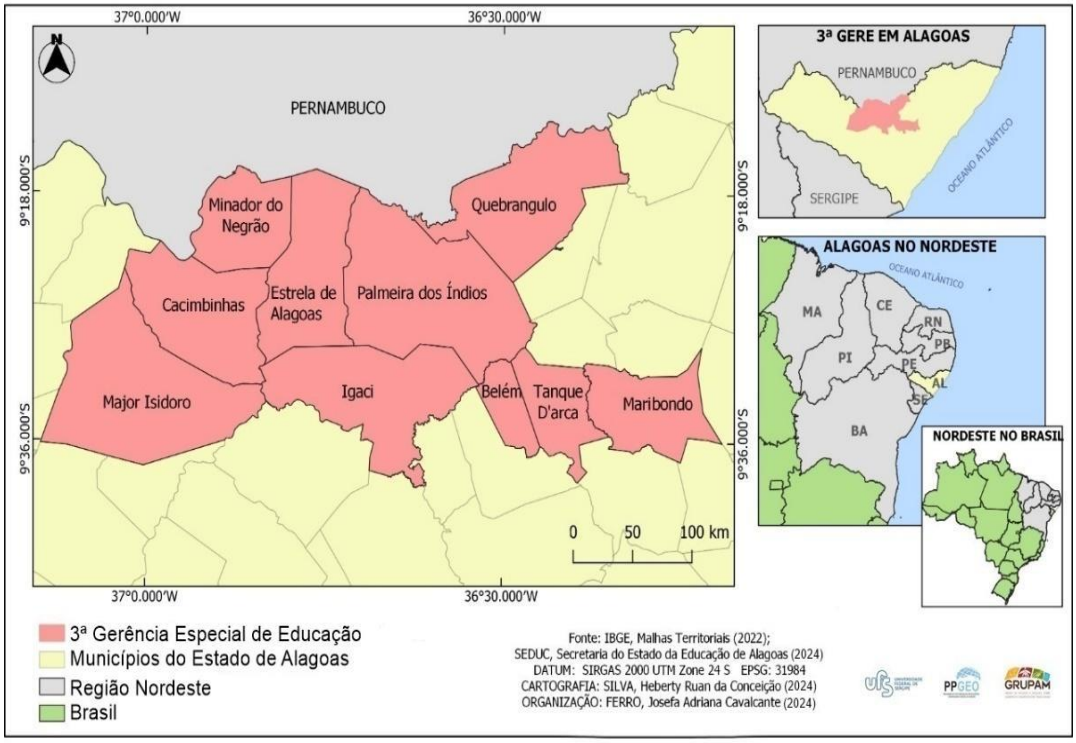

O interesse pela temática advém de observações realizadas em municípios que fazem parte da 3ª GEE, especificamente as áreas de cultivos nas quais predominam os estabelecimentos da agricultura familiar. Esses agricultores trazem em seu contexto histórico o ato de cultivar para o autoconsumo e direcionam parte dos gêneros alimentícios para a comercialização nos circuitos curtos, como a venda nas feiras livres – onde se estabelecem relações diretas entre agricultores e consumidores. As observações da rotina desses agricultores demostravam entraves para a efetivação da Lei nº 11.947/2009, bem como que ela foi sendo postergada, ou seja, não se cumpria o que estava posto na legislação referente à aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, mesmo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que se reitera, no Art. 2, inciso V, o apoio a agricultura familiar, comunidades tradicionais e assentados da Reforma Agrária, os quais teriam prioridade na comercialização de seus alimentos, no entanto não estavam sendo selecionados para o mercado institucional do PNAE.

Além da comercialização nas feiras, os agricultores familiares também realizam as vendas de seus alimentos com os atravessadores por motivos pontuais, como diminuir o trajeto até as feiras livres e a rapidez no pagamento. Assim, esses agentes atuam frequentemente junto aos agricultores, aproveitando-se da falta de estrutura e de organização, o que os fazem praticar o comércio de seus alimentos de forma individualizada (Oliveira; Mayorga, 2005). Ao seguir

essa forma de comercialização, o agricultor familiar reduz a renda, com a desvalorização dos seus alimentos em suas áreas de cultivos, decorrente do modo de compra dos atravessadores.

Entretanto, a partir da década de 1990, ocorre a instauração de políticas públicas de financiamento para essa categoria, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2003, no âmbito do Programa Fome Zero e o reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para beneficiar a agricultura familiar, em 2009, os quais são denominados de mercados institucionais que fazem parte do cotidiano dos agricultores familiares e serão discutidos nas próximas seções.

Como ressaltam Grisa e Schneider (2015, p. 39), o PAA e o PNAE "têm contribuído para a valorização da produção local/regional, ecológica/orgânica e têm ressignificado os produtos da agricultura familiar", de forma que esses programas foram basilares, uma vez que proporcionam outros destinos para cultivos alimentares procedentes da agricultura familiar, que se limitavam aos circuitos curtos e aos atravessadores.

A implementação dessas políticas públicas tem sido acompanhada pelo envolvimento das famílias dos agricultores, como também pelas problemáticas que surgem para a efetivação das compras institucionais. Diante do acompanhamento de algumas dessas etapas junto aos agricultores, surgiram algumas inquietações (as quais posteriormente serão mencionadas) que me instigaram à realização de uma pesquisa/estudo sistematizada com o intuito de compreender as dificuldades existentes e analisar outras experiências no sentido de contribuir para o avanço dessa política pública na escala local.

Nesse sentido, observei a ausência de estudos sobre o PNAE nos territórios da 3ª GEE, não sendo evidenciados os obstáculos enfrentados para a inserção dos alimentos cultivados pela agricultura familiar no PNAE, como também os conflitos de interesse, a alimentação escolar oferecida aos alunos e as contribuições para o agricultor familiar. Ainda no estado da arte sobre o PNAE no estado de Alagoas, foram identificados os trabalhos de Lima (2008), Silva (2013), Rebelo (2013), e Arruda (2018), que discutem sobre alimentação escolar nas regiões do Litoral e do Sertão alagoano. Dessa forma, foi perceptível uma lacuna em pesquisas nos municípios da 3ª GEE com relação ao PNAE, fato que também impulsionou para o desenvolvimento desta pesquisa.

Em averiguação realizada no repositório da UFS, encontrei trabalhos que contemplam o estado de Alagoas em diferentes objetos de pesquisa, a exemplo de Benatto (2015) e Silva (2016), entre outros. Porém, com foco no PNAE, foi encontrado apenas o trabalho de Santos

(2019) pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (PPGEO/UFS), cujo lócus foi o município de Coruripe, no litoral alagoano.

Somando-se a isso, como professora no curso de Geografia da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), a pesquisadora tem realizado projetos de pesquisas[4], extensão e aulas de campo, além de trabalhos com os agricultores familiares no que tange às questões de cultivos, tecnologias sociais e inserção no mercado institucional, o que contribuiu para ampliar o interesse por essa temática. Ainda acrescento que desenvolvi projeto junto com os técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário no município de Palmeira dos Índios/AL (2010-2020). Concedo assistência aos agricultores familiares, orientando-os para a organização e diversificação dos cultivos e presto acompanhamento em vivências com outros agricultores familiares, colaborando na organização dos documentos necessários para a inserção deles no mercado institucional do PNAE e do PAA.

Essas vivências foram elementos que impulsionaram a pesquisa, considerando a relevância das políticas públicas para a agricultura familiar, fazendo surgir os questionamentos que motivaram esta pesquisa. Como ocorreu o processo de formação e configuração dos municípios da 3ª GEE? Quais são as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares para sua inserção no PNAE? De que maneira ocorre a atuação da gestão intersetorial nos municípios e dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) junto aos agricultores familiares? A aquisição de alimentos pelo PNAE tem valorizado a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, como posto no Art. 2º da Lei nº 11.947/2009? Essas questões têm a intenção de desencadear reflexões sobre a referida política pública. Diante das relações de poder existentes na implementação do PNAE, a categoria geográfica escolhida foi território, tendo em vista as relações de poder existentes na implementação do PNAE, isso com base nas discussões de Raffestin (1993) e Haesbaert (2007, 2021), embora esses estudiosos não tenham analisado as relações de poder na execução do programa nos municípios do recorte geográfico pesquisado.

O território pode ser compreendido de forma que não somente envolve as relações de poder, mas encaminha a outros aspectos dos âmbitos econômico, político e cultural, uma visão integradora do conceito de território como evidenciada na política pública do PNAE.

Para Fernandes (2015), os agricultores familiares em seus territórios necessitam de políticas públicas que proporcionem fortalecimento com base na lógica do trabalho familiar,

[4] A educação ambiental como prática cotidiana na escola, com vistas à preservação dos recursos naturais, através do edital de extensão nº 006/2012, teve como centralidade a recuperação de nascentes para consumo e plantio de hortaliças para os agricultores familiares em Palmeira dos Índios/AL.
Educação Ambiental: interação entre a Universidade e a comunidade escolar através do Edital Nº 002/2015 – PIBIC-FAPEAL-UNEAL.

seja, pelo cooperativismo ou pelo associativismo. A organização é um fator decisivo para os cultivos, a diversidade de culturas e o abastecimento dos mercados locais, regionais e institucionais como o PNAE. Consideramos a ideia do segmento familiar da agricultura com as atividades desenvolvidas no estabelecimento rural pelos membros da família, com o cultivo direcionado tanto para o autoconsumo quanto para o escoamento nos canais de comercialização.

Portanto, tenho como proposta de tese, que, a categoria agricultura familiar nos territórios da 3ª GEE têm potencial e diversidade de cultivos para fornecer alimentos que ultrapassem o mínimo de 30% dos recursos disponibilizados pelo FNDE e que a alimentação escolar respeita a cultura e os hábitos alimentares dos beneficiários do PNAE. Para tal, o objetivo da pesquisa é analisar a efetivação do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios da 3ª Gerência Especial de Educação de Alagoas, à luz dos seguintes objetivos específicos: caracterizar o processo de formação e a configuração natural, social e econômica dos municípios da 3ª GEE; identificar os entraves enfrentados para a inserção dos agricultores familiares no mercado institucional do PNAE; analisar a atuação da intersetorialidade e do CAE junto aos agricultores familiares para a execução do PNAE e avaliar em que medida a oferta da alimentação escolar tem contribuído para a valorização da cultura, das tradições e dos hábitos alimentares saudáveis.

Assim, a pesquisa está fundamentada no método estruturalista, que tem como princípio a noção de estrutura, isto é, um conjunto de elementos que mantêm relações entre si, a cada movimento de um elemento do sistema, há alteração em toda a estrutura (Lepargneur, 1972). Pensar a realidade social pelo viés estruturalista consiste na análise articulada de um sistema e das suas estruturas em que caminha a sociedade. Dessa forma, compreendemos que esse método contribui com as interpretações das problemáticas da proposta de investigação científica, ao direcionar os caminhos tomados no decurso da investigação.

Nesse sentido, ao considerar a problemática central da pesquisa, Matos e Pessôa (2009) asseveram que é o caminho metodológico que pressupõe uma abordagem interpretativa e constitui um trabalho laborioso, pois é necessário registrar informações, coletar e organizar dados para desenvolver as análises, as quais também se apoiarão nos instrumentos da abordagem quantitativa. De acordo com Minayo e Sanches (1993), o propósito é trazer dados, indicadores e tendências observáveis, de modo a compor os elementos necessários às análises e discussões da pesquisa.

A tese está alicerçada nas seguintes categorias: agricultura familiar, políticas públicas e território para a análise geográfica, que expressam a sociedade e a complexidade das relações sociais, assim como as relações de poder. Para isso, os procedimentos metodológicos foram

desenvolvidos com base na revisão da literatura: livros, teses, dissertações, artigos publicados em periódicos relacionados às categorias e aos conceitos, além da análise documental (legislações, resoluções, medidas provisórias, atas provenientes dos órgãos governamentais), as quais subsidiaram a pesquisa. Para auxiliar nas discussões sobre território, territorialidade, os estudos de Haesbaert (2004) e Raffestin (1993) contribuem com as análises acerca das relações de poder as quais são vivenciadas pelos agricultores familiares em seus territórios, onde ocorrem os conflitos, as relações sociais e culturais.

As políticas públicas direcionadas à agricultura familiar são relevantes para a organização, refletem-se no fortalecimento e na diversidade dos alimentos e contribuem para o abastecimento de mercados locais, regionais e institucionais, como o PNAE. Desse modo, as leituras das políticas públicas debatidas por Schneider (2005, 2011), Secchi (2014), Fernandes (2015) e Grisa e Schneider (2015) como instrumentos que assistem uma demanda social e buscam atender um problema compreendido como público, foram essenciais para a construção desta tese. Para analisar a política pública do PNAE e o alcance dos objetivos propostos, foi realizado o levantamento de referenciais bibliográficos, com autores que discorrem sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e a relação com a agricultura familiar, a citar: Triches (2010), Peixinho (2011), Silva (2013), Szinwelski *et al.* (2016), Coca (2016), Santos (2019), entre outros que foram fundamentais para o entendimento e a discussão sobre o contexto histórico do PNAE e a realidade da alimentação escolar nos municípios da 3ª GEE.

O trabalho de campo se deu com observação *in* loco e entrevistas semiestruturadas com informantes-chave, os quais ofereceram contributos para o desenvolvimento da pesquisa. A observação no campo foi essencial para a pesquisa pela capilaridade de dados relevantes no cotidiano dos agricultores familiares e das unidades escolares, em específico na rotina alimentar dos alunos. Conforme Creswell (2007, p. 188), a "pesquisa qualitativa é uma pesquisa interpretativa, o investigador geralmente envolvido em uma experiência sustentada e intensiva com os participantes". Nesse sentido, cabe ao pesquisador fazer a coleta e análise dos dados com embasamento teórico, que sustenta a discussão.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas entre os meses de janeiro a julho de 2024 de maneira presencial, com a participação de cinquenta e sete interlocutores, destes, dois participantes os diálogos aconteceram de forma online, através da plataforma *Google Meet*; também foi utilizado como ferramenta o *WhatsApp*, com enquetes que auxiliaram nas discussões. A seleção dos entrevistados ocorreu da seguinte forma: nos setores governamentais, participaram das entrevistas os representantes ocupantes dos cargos de Secretárias/os Municipais de Educação (7) e Secretários/as Municipais de Agricultura (7) e os Responsáveis

Técnicos (7) dos municípios supramencionados, que compunham a intersetorialidade nos municípios.

O diálogo com o controle social foi realizado através dos presidentes dos Conselhos da Alimentação Escolar (7). Quanto às escolas, foram selecionadas de acordo com os dados do Censo Escolar 2023, cujo parâmetro foi a unidade escolar com maior número de alunos sediada na zona urbana e na zona rural, totalizando 14 escolas escolhidas para a realização das entrevistas (Figura 2). Essa forma foi também o indicativo para a interlocução com os gestores e as merendeiras. Nas situações em que houve substituições na representação governamental e/ou no controle social, optamos por priorizar a realização das entrevistas com aqueles que estavam em suas funções durante o período de desenvolvimento da pesquisa (2023).

Figura 2: Mapa de localização das escolas selecionadas.

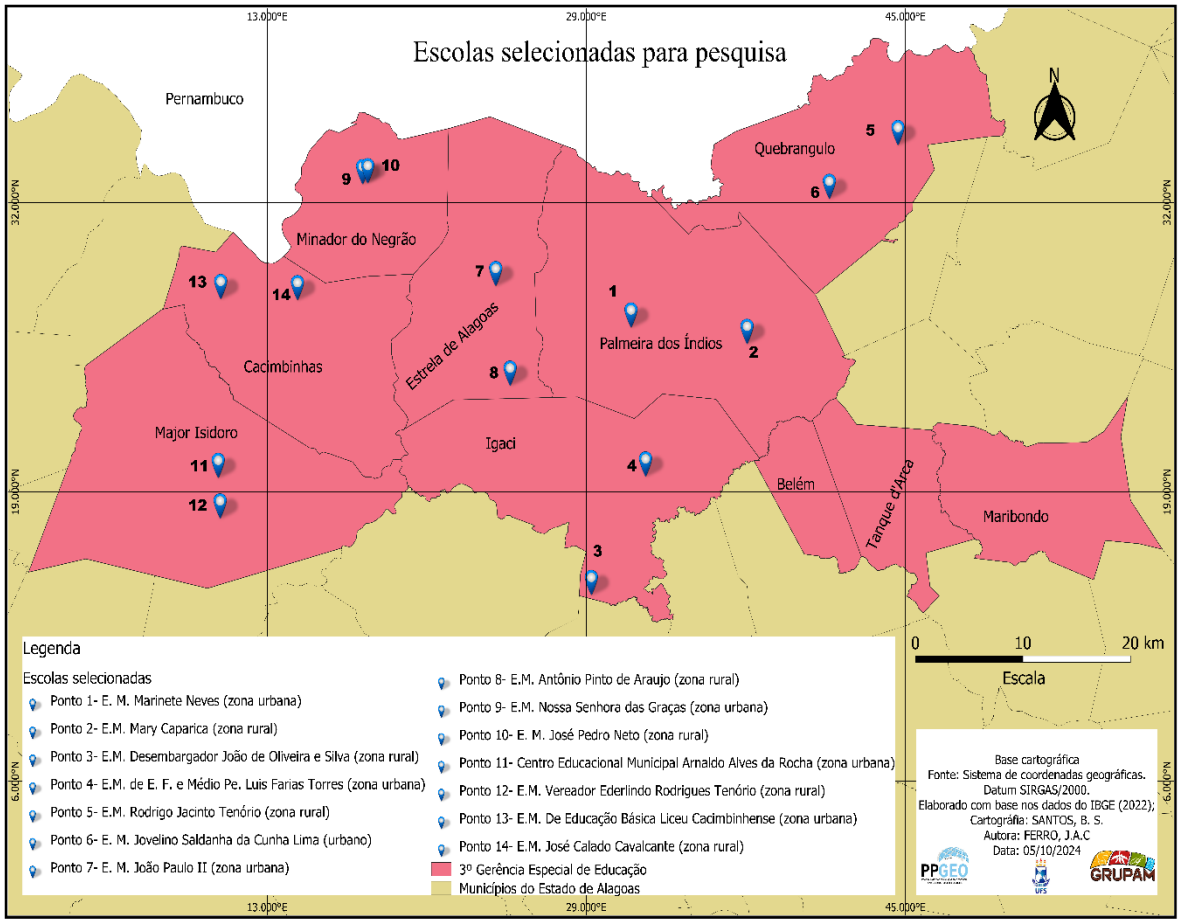

Fonte: IBGE, 2022.

O mapa apresenta as unidades escolares que foram alvo desta pesquisa, no entanto, nas escolas identificadas com os números 4 e 6, não foi possível realizar as entrevistas, e, nos municípios de Belém, Tanque D'Arca e Maribondo, não foi possível realizar o trabalho de

campo e entrevistas, assim, foram obtidos apenas dados secundários a partir das instituições oficiais.

As entrevistas são um procedimento de interação entre entrevistador e entrevistado/interlocutor que foram utilizadas como instrumento para a coleta de dados, como apontam Gaskel (2015) e Minayo (2012) quando discutem que as experiências cotidianas e a linguagem do senso comum no momento da entrevista são condições indispensáveis para o êxito da pesquisa qualitativa. A técnica da entrevista envolveu padronização e foi semiestruturada, no que se refere à natureza das informações, as entrevistas foram orais; quanto ao entrevistado/interlocutor, foram individuais com roteiro específico para cada agente social (Colognese; Mélo, 1998).

As entrevistas foram realizadas com os agricultores familiares, tomados como informantes-chave, essa definição aconteceu a partir da aprovação dos projetos de vendas da categoria, que mencionam os agricultores vencedores e os alimentos a serem fornecidos, bem como suas organizações sociais: associações e cooperativas, que forneceram itens para a alimentação escolar em 2023. Destaca-se a opção por pesquisar as associações devido à sua abrangência nos territórios-sede.

Os encontros com os interlocutores proporcionaram uma série de narrativas que favoreceram a compreensão e discussão sobre a política pública do PNAE a partir dos envolvidos no processo que integra o programa. No entanto, salientam-se a ausência da realização das observações *in* loc*o* e a efetivação das entrevistas nos municípios de Belém, Tanque D'Arca e Maribondo, pois não foi possível conseguir a autorização dos gestores para a realização do estudo nesses territórios. Assim, em conformidade com a aprovação desta pesquisa pelo Conselho de Ética, as entrevistas *in* lócus foram realizadas em sete municípios da 3ª GEE, como os envolvidos no programa, sendo efetivadas 57 entrevistas, conforme apresentado na (Figura 3).

Figura 3: Entrevistados, 2024.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Quanto aos relatos, decidiu-se registrar as narrativas dos interlocutores em atenção à riqueza de informações desse campo de vivência dos participantes e para situar os leitores no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Inscrever as falas no texto é relevante porque "valoriza-se o participante da pesquisa na condição de ser social sem reduzi-lo a um dado estatístico" (Queiroz, 2023, p. 36). Os participantes foram indicados com siglas e números com o objetivo de preservar a identidade dos envolvidos, conforme o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice I) aprovado pelo Conselho de Ética.

A utilização de fontes secundárias foi essencial para a compreensão das mudanças nos processos de cultivos, demográficos e da estrutura fundiária, que configuram o recorte geográfico. Foram realizadas pesquisas nas plataformas oficiais que disponibilizam dados referentes ao perfil social e econômico dos municípios que compõem a 3ª GEE. Foi realizada coleta de dados nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/SIDRA) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As Secretarias Municipais de Educação e Agricultura, o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas (EMATER), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD/DAP) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/Censo Escolar) foram essenciais para validar os dados secundários e as informações coletadas com o trabalho de campo.

O trabalho de campo, na concepção de Suertegaray (2002), é um instrumento de análise geográfica que permite o reconhecimento do objeto e que, fazendo parte de um método de investigação, permite a inserção do pesquisador no movimento da sociedade como um todo, tornando-se um momento de aprendizado entre o pesquisador e os agentes pesquisados. Assim, compõe um processo de convivência que resulta na confiabilidade dos envolvidos na pesquisa. Esse caminho é fundamental à Geografia, como discute Thomaz Jr. (2005), as visitas ao campo junto com os agentes sociais oferecem informações para a contextualização das discussões, portanto, o trabalho de campo não abstrai a teoria, é um momento do processo de produção do conhecimento.

Esses caminhos metodológicos contribuíram para a coleta dos dados que foram tabulados e em seguida sistematizados por meio de tabelas, quadros, gráficos e mapas, com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos propostos, longe de se entender que esses procedimentos chegaram ao esgotamento da temática. Vale destacar que esta tese está organizada em quatro seções, além desta introdução (primeira seção), das considerações finais, referências bibliográficas, anexos e dos apêndices.

A seção dois apresenta a caracterização do recorte espacial a partir da formação territorial e do perfil socioeconômico dos municípios que conformam a 3ª GEE. Exibe uma discussão sobre os aspectos naturais, o processo de ocupação das terras alagoanas pelos portugueses e a exploração da força de trabalho dos povos originários. Acrescenta-se ainda a abordagem da estrutura fundiária dos territórios em tela.

A terceira seção versa sobre as políticas públicas direcionadas para agricultura familiar, as lutas sociais em prol de mudanças para a categoria e a inserção dos agricultores familiares como fornecedores de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Na quarta seção, discuti sobre a gestão e execução do PNAE a partir de um diálogo com a intersetorialidade e, na quinta seção, os dados proporcionam a análise sobre o cultivo e a disponibilidade de itens alimentares da agricultura familiar para o PNAE, bem como a oferta da alimentação escolar, observando o respeito aos hábitos alimentares dos alunos.

A seção cinco, discorre sobre a proximidade da cultura alimentar às refeições oferecidas aos alunos, bem como a aquisição de alimentos oriundos dos agricultores familiares, como geração de renda e diversidade de itens agrícolas que proporcionam a elaboração de diferentes cardápios, centralizados na alimentação adequada e saudável.

2 CONFIGURAÇÃO GEOGRÁFICA DO RECORTE TERRITORIAL DA TERCEIRA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

2 CONFIGURAÇÃO GEOGRÁFICA DO RECORTE TERRITORIAL DA TERCEIRA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

A configuração geográfica do estado de Alagoas está associada à territorialidade dos povos originários e ao processo de apropriação pelos portugueses, que reorganizaram o espaço. Diegues Júnior (2006), ao narrar sobre a ocupação e expansão em Alagoas, destaca que os primeiros núcleos de povoamento foram formados por influência da rede hidrográfica, espaços propícios para a fixação dos portugueses no início do século XVII. Os indígenas foram empurrados para o interior, afastando-se dos espaços conflituosos e se fixando em terras do agreste alagoano, posteriormente adentram a terra do agreste e do sertão (Andrade, 2005).

Para desvelar esse contexto, esta seção subdivide-se em três partes: i) "Entre o Agreste e o Sertão: a trajetória da ocupação do Planalto da Borborema ao semiárido"; ii) "Perfil socioeconômico e a estrutura fundiária dos territórios da 3ª GEE" e iii) "Indicadores sociais dos territórios da 3ª GEE". No texto busca-se apresentar os aspectos geográficos e socioeconômicos e a influência nas relações produtivas dos territórios em estudo.

2.1 Entre o agreste e o sertão: a trajetória da ocupação do Planalto da Borborema ao semiárido

As terras do estado de Alagoas faziam parte da Capitania de Pernambuco, ocupadas pelos portugueses a partir do século XVI. Abreu (1963), Diegues Júnior (2006) e Carvalho (2019) retratam a presença de vários povos indígenas que moravam e mantinham cultura e identidade com seus territórios, entre eles "os Potiguaras, Tabajaras, Caetés, Abacatiaras, Aconãs, Kariris, Coropatis, Moriquitos, Xucurus, Umans, Vouvés, Chocós (Xocó), Pipianos e os Karapatós" (Carvalho, 2019, p. 41). A apropriação pelos brancos foi marcada pela violência e responsável pela extinção da maioria desses grupos indígenas.

Em função da guerra de extermínio e da ocupação de suas terras pelos invasores, os indígenas se refugiaram no Agreste e no Sertão. Entre os grupos indígenas mencionados, permanecem no território alagoano os povos Aconã, Karapató e Xucuru-Kariri[5], que resistiram e se reterritorializaram em aldeamentos em terras mais distantes e em áreas serranas, como os povos Xucurus-Kariris nas serras do Planalto da Borborema, em Palmeira dos Índios/AL. A

[5] Povos inseridos na área de estudo.

expulsão dos povos originários ocorreu devido à ocupação de suas terras pela implementação das atividades econômicas da cana-de-açúcar e da pecuária.

Esses povos viviam em regime comunitário e desfrutavam dos recursos disponíveis na natureza, além de se dedicarem aos cultivos de mandioca e milho, à caça, à pesca e à coleta de frutos destinados ao autoconsumo. Seus saberes e fazeres, intensamente contextualizados com o território de vida, foram fundamentais para o cultivo de alimentos para os invasores que exploravam a força de trabalho dos indígenas. Como ressalta Prado Júnior (1961, p. 27), "quanto aos produtos desta pequena agricultura de subsistência, eles foram em grande parte procurados na cultura indígena"; dessa forma, a cultura alimentar da colônia, em que havia o predomínio do preparo de alimentos à base de mandioca e milho, teve sua elaboração a partir dos hábitos alimentares e do saber-fazer dos povos originários.

Os indígenas desfrutavam de conhecimentos diversos, costumes, crenças, arte, relações com a natureza e experiências com a agricultura. Esses povos compreendiam "perfeitamente o ambiente local, principalmente relacionados à agricultura e à natureza" (Carvalho, 2019, p. 42) e foram escravizados pelos invasores para implantação do sistema colonial. Para além dos portugueses, o território de Alagoas despertou interesse dos franceses, que chegaram à costa brasileira e alagoana (século XVI), segundo Altavila (1967, p. 26), eles "atracaram no Porto do Francês[6], onde estiveram fazendo pirataria do pau-brasil" com o auxílio do gentio, os indígenas Caetés que habitavam a costa à época.

Esse contingente amplia-se com a prática do *cunhadismo*, como descreve Ribeiro (1995, p. 81): "o costume indígena de incorporar estranhos à sua comunidade [...] dava-lhe uma moça índia como esposa". Dessa forma, ampliava-se a força de trabalho, pois a família ficava a serviço do "esposo", o que favorecia aos invasores o trabalho braçal para o corte da madeira, a apreensão de animais silvestres e serviram também para capturar prisioneiros de guerra, os quais iriam trabalhar de forma escravizada. As guerras eram inevitáveis entre os invasores, como afirma Prado Júnior (1976, p. 16): "a concorrência de franceses e portugueses, se resolvia sempre em luta armada quando os contendores se deparavam uns com os outros". Com isso, procuraram proteger as áreas costeiras onde havia Mata Atlântica, com especial interesse no pau-brasil.

Os conflitos acirraram-se com a criação das capitanias hereditárias, quando o processo da produção de açúcar necessitava de mais terras para a lavoura da cana-de-açúcar e as instalações dos engenhos. Johnson e Silva (1992) ressaltam que isso comprometia as terras dos

[6] Atualmente Praia do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL.

indígenas, logo se ampliavam as lutas pela terra e, consequentemente, muitos nativos foram empurrados para terras interioranas, como os índios Kariris sediados no Agreste alagoano.

A base econômica implantada pelos invasores portugueses exigia abundante força de trabalho, eles já enfrentavam a (re)existência dos povos originários quanto à exploração do pau-brasil, e, naquele momento, para desempenhar o trabalho nos canaviais, os indígenas externavam a determinação de não se submeterem ao escravismo, forçando os portugueses a optarem pela escravização negra. Com isso, os grupos africanos foram capturados em seus territórios para a exploração da força do trabalho. Conforme assinala Diegues Júnior (2006, p. 164), os grupos africanos trazidos para Alagoas eram originários de "Angola, Caxangue, Congo, Costa da Mina, Rebôlo e Benguela" e foram vítimas da exploração da força de trabalho, castigos, silêncio e opressão, sua história foi escrita à base das narrativas dos invasores, com o olhar subalternizado. Assim, numerosos sujeitos não tiveram o direito do lugar de fala, não puderam relatar sua história nem reconhecer traços peculiares de sua gente.

A fuga foi um caminho utilizado pelos negros em busca da liberdade e uma tentativa imediata de romper com a submissão a trabalhos forçados, porém nem sempre as fugas eram exitosas e estavam envolvidas pelo medo da captura. Desde os idos do século XVI, os negros iniciaram a formação dos quilombos[7] em áreas mais distantes e que lhes proporcionassem "segurança". Tem-se nesse período a formação do Quilombo dos Palmares e demais quilombos, que foram alvo de diversos conflitos com os portugueses. Almeida (2015, p. 53) contribui com a discussão ao expor que "o quilombo se baseia numa premissa da busca da liberdade por meio da negação de um sistema opressivo, e no seu entendimento, os quilombos passam a ocupar o lócus de resistência das classes oprimidas".

Assim, a dispersão dos negros para áreas mais distantes dos cativeiros em que viviam formava outros redutos. Nesse recorte geográfico, há remanescentes quilombolas nos municípios de Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Igaci e Belém, esses povos guardam em suas memórias as lutas, os costumes, os ritos de sua ancestralidade e vivem da prática da agricultura familiar para o autoconsumo e do comércio de alimentos nas feiras livres. Santos (2013) em suas discussões aponta que em Alagoas a história local foi registrada por autores que compunham a elite política e "donos" de terras que registraram os acontecimentos em concordância com seus interesses, fazendo permanecer a manutenção do controle sobre o

[7] A Constituição Federal de 1988 faz as seguintes considerações: Art. 68: Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. E Art. 216, § 5º: Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

domínio da terra, a força de trabalho e o poder, em detrimento da relevância dos negros em busca de sua reterritorialidade e de sua expressiva identidade cultural.

Nesse contexto de ocupação, o território em tela constituiu-se a partir de um processo social, econômico e cultural com a influência de diferentes grupos como os já mencionados: indígenas, portugueses, negros e franceses. Somam-se a essa composição os holandeses, que já possuíam interesses econômicos direcionados à produção açucareira na próspera Capitania de Pernambuco.

Nos idos do século XVII, os holandeses estabeleceram-se na supracitada capitania e estenderam suas conquistas para o sul até Alagoas, ocupando o território no período entre 1630 e 1654, quando foram expulsos do Brasil (Prado Júnior, 1976). O domínio holandês não cessou, havendo a permanência das guerras contra os portugueses e o fortalecimento das áreas conquistadas com a construção dos fortes. Abreu (1998, p. 96) expõe que "no local abandonado [pelos portugueses após os conflitos], resolveu Nassau construir um forte chamado Mauricio de Nassau" na atual cidade de Penedo, às margens do rio São Francisco.

Esse afastamento para o sul da capitania proporcionaria aos holandeses não somente o conhecimento das potencialidades econômicas, mas, sobretudo, a conquista de um relevante ambiente social e econômico no século XVII. Para o Conde Maurício de Nassau, era necessário associar a produção açucareira com outras atividades agrícolas, principalmente para que o cultivo de mandioca se disseminasse pelo território, pois era fundamental para o sustento da população.

A permanência dos holandeses no sul da Capitania de Pernambuco (Alagoas), segundo Ivo (1973, p. 52), representou o "caráter efêmero e predatório da colonização holandesa, diante da ação de permanência da colonização luso-brasileira" e "pode ser surpreendida na extraordinária rapidez com que despareceram os sinais da presença do flamengo [...]". Diante dessa afirmativa, percebe-se que a passagem dos holandeses pelas terras alagoanas não deixou vestígios concretos, uma vez que os fortes foram destruídos, não ficou nenhuma evidência trabalho construtivo.

Assim, os lusitanos avançaram sobre o território e instalaram os primeiros engenhos de açúcar na faixa litorânea e o rebanho bovino formador das fazendas de gado ocupou o interior. Conforme Furtado (1982), Andrade (2005) e Freyre (2006), um pequeno ciclo da pecuária teve início no litoral, o qual não era o fundamento econômico da capitania, mas fornecia suporte alimentar e energia para movimentar os engenhos; posteriormente, o rebanho foi entrando no interior. Lindoso (2011) e Carvalho (2015) asseguram que o Sertão foi a última parte do

território de Alagoas a ser dominado, com o alcance da pecuária extensiva nas terras interioranas na trilha dos vales férteis.

Os povos Kariris iniciaram sua reterritorialização em meados do século XVII. Conforme dados do IBGE (1959), foi nas terras do atual município de Palmeira dos Índios que os indígenas formaram seu aldeamento entre o brejo da Cafurna e a serra da Boa Vista, no qual permanecem organizados em seus territórios. O interior alagoano foi o território que os indígenas e os negros buscaram para viver em liberdade, com a prática de suas atividades agrícolas para o autoconsumo, sendo também atrativo para os portugueses. As terras longínquas e desprovidas de interesse para o plantio da cana-de-açúcar serviram à pecuária e, consequentemente, surgiram as fazendas de gado, as quais foram fundantes para a formação de aglomerados urbanos e núcleos que se estruturaram a partir da agricultura (Figura 4).

Figura 4: Mapa da origem dos municípios que atualmente compõem a 3ª GEE, 1959.

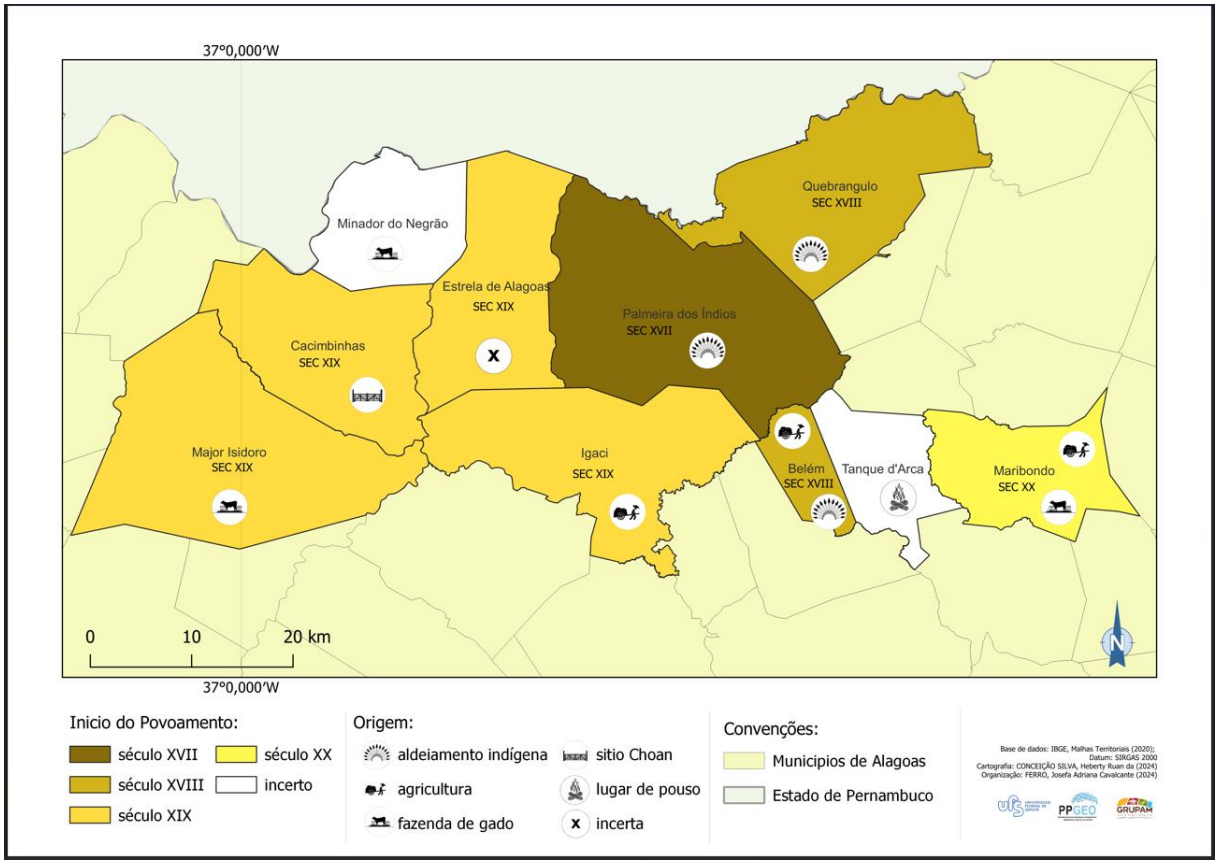

Fonte: IBGE, 1959.

O agreste, por estar entre o sertão e o litoral alagoanos, de acordo com Ferreira e Leite (2020), era passagem dos tropeiros que se deslocavam do sertão conduzindo os rebanhos de gado e carne de sol para abastecer o comércio das cidades litorâneas e retornavam com mercadorias para suprir as necessidades dos moradores ao longo do trajeto de retorno. De acordo com Prado Júnior (1942), o crescente consumo na área litorânea e a facilidade de estruturar as fazendas de gado foram fatores que favoreceram a criação de animais no sertão, que juntos proporcionaram a realização dos trajetos e a contribuição para a formação de povoamentos.

Segundo Ferrari (1990), a pecuária foi a atividade pioneira nos territórios do semiárido, onde, a partir do estabelecimento dessa atividade, como posto por Andrade (2005, p. 155), ocorreram os cultivos para o autoconsumo: "[...] os vaqueiros e agregados derrubavam trechos das matas existentes nos brejos [...] e aí faziam os roçados onde cultivavam alimentos básicos, sobretudo o milho, o feijão e a mandioca".

Diegues Júnior (2006, p. 25-26) afirma que a "história dos engenhos de açúcar quase se confunde com a própria história do estado de Alagoas, [...] não parece acreditável que possa existir uma história de Alagoas sem o açúcar". Assim, a história do açúcar está intrinsecamente unida à história política e social de Alagoas. O domínio do monocultivo se expande pelas terras férteis da Zona da Mata, com estrutura fundamental à atividade fundante para a economia alagoana, mas atravessou fases de crises e de esplendor. Andrade (2005), Diegues Júnior (2006) e Carvalho (2019) elucidam momentos oscilatórios da cana-de-açúcar, principalmente o período de expulsão dos holandeses (1654) até a abertura dos portos brasileiros às nações amigas (1808).

A localização das terras férteis, dos rios navegáveis e dos portos de embarque definia a distribuição territorial das fábricas de açúcar (Carvalho, 2019). Ladeando os canaviais, havia outros plantios realizados em menor proporção e em espaços do entorno, que ainda não despertavam interesse para o plantio da cana-de-açúcar. Os cultivos destinavam-se ao consumo dos moradores dos engenhos.

Para Carvalho (2019, p. 129), o "binômio engenho de açúcar e fazendas de gado se manteve como marca principal do campo alagoano", que compôs a estrutura socioeconômica. Nesse ambiente de ocupação das terras, o sertão alagoano se constituiu com a pecuária extensiva e a formação das fazendas de gado seguindo o curso do rio São Francisco, que era caminho de passagem das boiadas de Pernambuco em direção a Minas Gerais e Salvador.

Abreu (1998) evidenciou que no caminho percorrido pelo gado em direção ao rio se encontravam pastagens, água e sal na região do sertão. No modelo pastoril existente no sertão,

o rebanho bovino criado solto na caatinga, como afirma Cascudo (1956, p. 13), “não conheciam a imagem do limite¨. Andrade (2005) reforça que não se necessitava de muita mão de obra; a princípio, a figura do vaqueiro era predominante, posteriormente nas grandes fazendas ampliava-se a composição social do trabalho e junto ao vaqueiro estavam “o campeiro, o ferrador, o benzedor e o amansador” (Andrade, 2005, p. 154).

Esse contexto social surge com a criação do gado, o que produziu singularidades, como o poder direcionado aos vaqueiros pelos patrões, o que resultava em prestígio e no trabalho livre executado pela força de trabalho dos indígenas em uma relação de confiança, lealdade e reciprocidade entre o fazendeiro e o vaqueiro (Cascudo, 1956). Nessa lógica, o trabalho independente do vaqueiro foi retratado por Furtado (1982) e Prado Júnior (1992) como a redução da quantidade de escravizados no sertão em virtude da pecuária. Porém, com vistas ao elemento dominante da relação, o fazendeiro, para Cunha (1927) o vaqueiro estaria sujeito a uma “servidão inconsciente”.

O território do sertão com a criação de gado e o agreste com a prática do policultivo são também espaços para o cultivo do algodão no final do século XVIII e no decorrer do século XIX (Ferrari, 1990). O plantio de algodão em Alagoas tem início nas terras que deram origem ao território de Viçosa (Brandão, 1944). A cultura algodoeira foi fundamental para a formação da estrutura de produção e comercialização, dos centros urbanos do agreste e dos municípios do sertão.

Como afirma Ferrari (1990), tanto as pequenas propriedades possibilitaram comercializar o excedente do algodão quanto as grandes propriedades, que empregavam a força de trabalho local durante o plantio e a colheita. Andrade (1986) discorre sobre o pioneirismo dos pequenos proprietários e dos moradores que semearam o algodão associado aos cultivos de milho e feijão. A sociedade algodoeira não se hierarquizou de forma tão rígida quanto a açucareira. Conforme Ferrari (1990), o gado, o policultivo alimentar e o algodão podem ser considerados as raízes da organização espacial do agreste e do sertão.

A tríade das atividades econômicas do agreste e do sertão – pecuária, policultivo de alimentos e algodão com destino comercial – contribuiu para a configuração dos municípios do deste loco de estudo. O cultivo do algodão fortaleceu as grandes propriedades e estimulou a expansão da pequena exploração agrícola. A partir de 1865, o auge algodoeiro provocou embates entre os plantadores de algodão e os pecuaristas.

A atividade algodoeira transformou o território de Palmeira dos Índios no início do século XX, sendo considerado o “empório do Agreste e Sertão de Alagoas”, como assevera Ferrari (1990, p. 12). O município torna-se um importante entreposto comercial entre o litoral

e o sertão com a construção da malha ferroviária *Great Western*[8], linha Recife-Maceió, que chega à cidade de Palmeira dos Índios em 1933. A produção algodoeira foi atrativa para a instalação de indústrias de beneficiamento do algodão e da mamona, elevando o nível econômico do município com a comercialização do produto advindo do sertão.

Na concepção de Andrade (2005, p. 163), "após o surto algodoeiro, novo produto viria transformar a paisagem agrestina e ampliar a contribuição da agricultura à economia regional: o café". Nessa composição de cultivos, o café passou a fazer parte desse cenário produtivo do agreste e contribuiu com a formação socioeconômica dos territórios durante a segunda metade do século XIX.

O cultivo de café ocupou as áreas de brejo e do Planalto da Borborema, a princípio, os grãos eram destinados ao consumo familiar como "planta de quintal" (Andrade, 2005). A cafeicultura alcança relevância com o baixo rendimento do açúcar no século XIX e se expande de forma considerável até as primeiras décadas do século XX, quando ocorre a Crise de 1929 (Furtado, 2005). Nos territórios em estudo, tem destaque o município de Palmeira dos Índios, conforme Loureiro e Cordolino (SEAG-AL, s/d) afirmam: "a cafeicultura do município [...] tinha a produção suprindo 30% a 40% do consumo que atingia 4.032 sacas por ano, vindo o restante do Centro Sul do país". Entretanto, a produção de café no município perdurou até a década de 1980. Ressalta-se que atualmente (2024) o cultivo de café regressa à "planta de quintal", sendo cultivada em alguns estabelecimentos familiares.

Esse percurso aponta atributos da composição dos territórios em estudo, com suas particularidades que constituem um considerável recorte socioeconômico do estado de Alagoas. Sincronicamente, a ocupação das terras e o estabelecimento das atividades econômicas no território alagoano se adequaram aos domínios físicos – estrutura geológica, clima, relevo, hidrografia – e ao meio biológico: vegetação e fauna, mostrando uma relação entre a natureza e o homem.

O agreste alagoano é considerado uma área de transição, como expõe Andrade (2005, p. 45): "em Alagoas, o agreste contorna a Borborema pelo Sul, penetrando profundamente para o interior, já que encontra superfícies aplainadas, com altitudes que se elevam de 150 até 300 e 400 metros, interrompidas por um relevo residual esparso". Na visão do autor, os ventos que sobem do vale do rio São Francisco até as regiões aplainadas conduzem umidade às serras que

[8] O ramal do Colégio, que somente tomou esse nome quando atingiu a estação de Porto Real do Colégio em 1950, foi aberto aos poucos a partir da estação de Lourenço de Albuquerque, na linha Recife-Maceió da *Great Western*. Em 1884, estava em Urupema, em 1891 avançou até Viçosa, em 1912 em Quebrangulo. Somente em 1933 chegou a Palmeira dos índios, para somente 14 anos depois recomeçar a sua marcha para o rio São Francisco, onde chegou em 1950 (Souza, 2010).

estão no interior, assim Alagoas dispõe de uma menor área de semiárido e de melhores condições para a agricultura.

Do agreste ao sertão alagoano, a paisagem é composta por pediplanos modelados no cristalino: “em Alagoas o pediplano é erodido em função do nível do rio São Francisco e apresenta em toda sua extensão uniformidade” (Andrade, 2005, p. 52). Com relação a esses ambientes, para Ab’Sáber (1999, p. 14), “as rochas resistentes deram origem aos *inselbergs*, que vêm quebrar a monotonia da paisagem”. O autor ainda discorre que a maioria dos morretes, tipo *inselberg* (Figura 5), servem para balizar os tipos de rochas duras que afloram no sertão, assim tem-se a existência dos solos rasos, cognominados localmente de lajedos ou lajes de pedra.

Figura 5: *Inselberg*: Serrote do Vento, no município de Estrela de Alagoas/AL.

Fonte: Arquivo pessoal, 2020.

O estado de Alagoas não apresenta grandes oscilações com relação à temperatura; ela varia, no litoral, entre 23ºC e 28ºC, e no sertão, entre 17ºC e 33ºC. Nas altitudes mais elevadas em contato com o Planalto da Borborema (o agreste) e mais expostas aos ventos de SE, as temperaturas são em torno de 21ºC a 23ºC. Os índices pluviométricos no agreste estão entre 600mm e 900mm e no sertão entre 400mm e 600mm, com distribuição irregular das chuvas, e o período seco dura entre seis e sete meses (EMBRAPA, 2012, p. 27).

A dinâmica climática reverbera na formação das redes hidrográficas do agreste e do sertão de Alagoas, que estão agrupadas em duas vertentes: a vertente do São Francisco e a vertente do Atlântico. A vertente do São Francisco é formada em sua maioria por rios intermitentes. Conforme Andrade (2005), as chuvas escassas causam sérios problemas, entre eles na alimentação e manutenção dos rebanhos e nos cultivos agrícolas de sequeiro.

Os rios que banham o agreste alagoano correm para a vertente do Atlântico, que é formada por rios perenes, os quais foram denominados por Andrade (2010) como “rios do açúcar”, com destaque, nesse recorte geográfico, para o rio Coruripe, que tem seu nascedouro no Planalto da Borborema, no município de Palmeira dos Índios/AL. Como salienta Andrade (2010, p. 39), “o rio Coruripe enche uma vez por ano [...], seu volume d’água aumenta à proporção que se aproxima da foz, por receber grande número de riachos caudalosos que descem dos tabuleiros”. Após as chuvas mais fortes, o rio mantém em alguns trechos um pequeno curso de água.

O “rio do açúcar” outrora serviu de caminho fluvial para embarcações que transportaram o maquinário para a instalação da Usina Coruripe em 1927. Entretanto, em decorrência da supressão da mata ciliar, com a efetivação das pastagens para a prática da pecuária bovina e a produção de cana-de-açúcar para atender os agronegócios do açúcar e do álcool, o citado rio apresenta elevado índice de assoreamento.

Nesse território, os grupos humanos que ocuparam (e ocupam) o agreste e o sertão adaptaram-se às características naturais encontradas em cada território, as atividades da pecuária e da agricultura se expandiram, cujos resultados almejavam atender as demandas da Zona da Mata, com o fornecimento de carne, couro, tração e transporte, como retratam Lima (1992), Andrade (2005) e Carvalho (2019). Para além de suprir as demandas de alimentos da Zona da Mata, os cultivos também estavam direcionados ao autoconsumo local, evidenciado no item subsequente, o qual versará sobre a caracterização socioeconômica da população que reside nos territórios da 3ª GEE, bem como a distribuição e ocupação das terras.

2.2 Perfil socioeconômico e estrutura fundiária dos territórios da Terceira GEE

Conforme os dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010[9] (Tabela 1), os territórios da 3ª GEE são ocupados por municípios cujas populações variam entre 4.500 a 70.000 mil habitantes (parâmetros que permanecem com o Censo de 2022).

Tabela 1: População residente nos municípios da 3ª GEE

[9] A não disponibilidade dos dados censitários de 2022, quanto à distribuição da população que habita a zona rural e urbana, não permitiu a discussão sob esse prisma. No entanto, o diálogo aconteceu com base nos dados do Censo de 2010.

Município	População Total 2022	População Total 2010	População Urbana (%)2010	População Rural(%) 2010
Belém	4.722	4.551	41,13	58,87
Cacimbinhas	10.482	10.197	53	47
Estrela de Alagoas	15.429	17.251	23,36	76,64
Igaci	23.995	25.197	24,58	75,42
Major Isidoro	17.700	18.897	49,26	50,74
Maribondo	13.679	13.614	73,28	26,72
Minador do Negrão	4.845	5.280	42,65	57,35
Palmeira dos Índios	71.574	70.368	73,34	26,66
Quebrangulo	11.080	11.480	56,36	43,64
Tanque D'Arca	5.796	6.122	34,96	65,04

Fonte: IBGE, 2010. Elaborado pela autora, 2024.

Ao analisar as informações do Censo Demográfico realizado em 2022, observa-se que os municípios de Belém, Cacimbinhas, Maribondo e Palmeira dos Índios apresentaram crescimento no número de habitantes, é possível que esteja relacionado com a migração, em busca de trabalho. Enquanto isso, nos demais municípios foi constatada a redução da população total, essa situação pode estar associada à migração devido à escassez de trabalho e à redução da taxa de fecundidade (IBGE, 2022)[10].

Conforme os dados oficiais de 2010, 60% da população dos municípios que compõem a 3ª GEE ocupam a área rural, sendo eles: Belém (58,87%), Estrela de Alagoas (78,3%), Igaci (65,1%), Major Isidoro (53,4%), Minador do Negrão (61,7%) e Tanque D'Arca (67,6%). Esses dados denotam a relevância que a população rural desempenha na formação dos territórios, com suas particularidades ambientais, históricas, sociais e culturais. Essas informações direcionam para os estudos realizados por Veiga (2003, p. 63) quando discute sobre o urbano brasileiro e destaca que o Decreto-Lei nº 311, de 1938, "transformou em cidades todas as sedes municipais existentes, independente de suas características estruturais e funcionais". O autor, ao analisar os critérios estabelecidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cujo parâmetro é de 150 hab./km² para considerar o território como urbano, utilizou como critério a densidade demográfica de 80 hab./km² para analisar o urbano brasileiro. Dessa forma, o Brasil, em 2000, "dentre os 5.507 municípios brasileiros, apenas 411, seriam considerados urbanos".

Atualizando os dados postos por Veiga, com base no Censo Demográfico (IBGE, 2022), existem no Brasil 5.570 municípios, dos quais 894 caracterizam-se como urbanos.

[10] Até a conclusão deste texto, o IBGE não havia disponibilizado os dados da população urbana e rural dos municípios; por esse motivo, a discussão segue com as informações de 2010.

Conforme a discussão do autor, “o Brasil é menos urbano que se calcula”. Nesse contexto, os territórios da 3ª GEE possuem as seguintes configurações demográficas (Tabela 2):

Tabela 2: Densidade demográfica dos municípios da 3ª GEE.

Município	Densidade demográfica hab./km² - 2022
Belém	70,87
Cacimbinhas	37,21
Estrela de Alagoas	59,17
Igaci	71,77
Major Isidoro	39,98
Maribondo	75,95
Minador do Negrão	28,93
Palmeira dos Índios	158,70
Quebrangulo	34,64
Tanque D’Arca	46,51

Fonte: IBGE, 2022.
Elaborado pela autora, 2024.

Considerando os critérios adotados por Veiga (2003), os dados demográficos postos na Tabela 2, mostram que apenas o território de Palmeira dos Índios é considerado urbano. O contexto é consolidado com a seguinte afirmativa: “da noite para o dia [...] viraram cidades” (Veiga, 2003, p. 63), e acrescentam-se as contribuições de Wanderley (2003, p. 1) quando afirma: “assim, a grande maioria do que é chamado indistintamente ‘cidade’, não passa de pequenos aglomerados, nas quais faltam as condições mínimas para uma efetiva vida urbana”, a discussão dos autores acomoda nove municípios do recorte geográfico. De acordo com o decreto mencionado, as sedes tornaram-se cidades, nas quais há carências estruturais e funcionais.

Entre os municípios da 3ª GEE, Estrela de Alagoas e Igaci apresentaram o maior percentual da população residente no campo (conforme o Censo de 2010). O primeiro obteve sua emancipação política na década de 1980, quando o povoado começou a criar relações com a dinâmica urbana ainda de forma muito tímida, porém o território já possuía a estrutura rural consolidada com as atividades agrícolas e a pecuária. Igaci, por sua vez, traz em sua trajetória a vida rural, a ocupação dispersa e a formação de aglomerados marcados sobretudo pelas atividades agropecuárias, sublinhando a maior concentração de habitantes no campo.

A ruralidade existente nesses municípios vai além dos dados oficiais, estando imbricada no contato com a natureza, na distribuição da população, nas relações com as cidades. Nesse sentido, Abramovay (2000, p. 7) expõe que “a relação com a natureza emerge não só como um valor ético ou afetivo, mas também como a mais promissora fonte de geração de renda rural”, e esses elementos são importantes para a permanência do homem na zona rural.

No tocante às comunidades rurais desses municípios, o crescimento populacional favoreceu a construção de residências e a proximidade entre elas, formando os aglomerados rurais[11]. Silva (2021, p. 79) afirma que "essa realidade foi constatada em povoados rurais e distritos, que apresentam crescimento considerável, mas, não desempenhavam o papel de áreas urbanas". O crescimento do número de habitantes nas comunidades rurais requer estruturas que viabilizem o melhor acesso, como a abertura de ruas e calçamentos, entretanto essas mudanças incidem na redução das áreas agricultáveis.

A ruralidade nos municípios elencados vai além da materialidade, os constituintes imateriais estão presentes na vida dos indivíduos e precisam ser analisados em suas "dimensões políticas, sociais, culturais e ambientais" (Alves, 2021, p. 2). Inserem-se nesse contexto as comunidades tradicionais: indígenas e quilombolas. As aldeias indígenas dos povos Xucuru-Kariris estão inseridas no município de Palmeira dos Índios, organizados em 12 aldeamentos e três se encontram em processo de reconhecimento.

As comunidades quilombolas e os povos originários fazem parte da diversidade social e cultural desses territórios. Alves (2021, p. 31) afirma que "a ruralidade vai reproduzir além da materialidade, ou seja, a sua espacialidade física incorpora os elementos imateriais na paisagem, simbólicos e de vivências dos sujeitos que fazem da ruralidade um modo de vida a ser aprendido".

Essas comunidades tradicionais representam mais que resistência; devemos compreendê-las como (Re)existência[12] (Pelá; Mendonça, 2011) às diferentes formas de dominação e preservação de seus costumes e sua cultura. Para os indígenas e quilombolas, o território faz parte de sua identidade; conforme Almeida (2019, p. 27), "metamorfoseando em diversas configurações dando sentido a velhas identidades [...], a identidade expressa pelas culturas, pelos sentimentos de pertencimentos e pela afetividade". Essas comunidades repercutem as identidades culturais de suas ancestralidades e lutam pela permanência em seus territórios.

A população rural do território também está organizada em assentamentos instalados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2016) nos municípios de

[11] Agrupamento de população considerado a partir de um conjunto de edificações adjacentes (50 metros ou menos de distância entre si) e com características de permanência, situado em área legalmente definida como rural.

[12] Conforme o conceito de (Re)existência exposto por Pelá e Mendonça (2011, p. 4-5): "um processo de permanência [...] modificada por uma ação política que se firma nos elementos socioculturais. Significa re-enraizar para continuar enraizado ou poder criar novas raízes e mesclá-las com as já existentes, formatando espacialidades como condição para continuar (Re)Existindo".

Cacimbinhas, Igaci, Major Isidoro, Palmeira dos Índios, Tanque D'Arca, Belém e Quebrangulo, conforme a Tabela 3.

A luta dos movimentos sociais constitui força fundamental na conquista desses territórios que são "partilhas de vida" (Brandão, 1995) e reflexo das disputas pelo direito à terra. A quantidade de famílias que foram assentadas e reconhecidas como quilombolas entre 1997 e 2014 pelo INCRA e pela Fundação Cultural Palmares somava 778 famílias. Atualmente essas comunidades possuem 1.012 famílias, que cresceram conforme os filhos foram casando e construindo suas residências nos lotes pertencentes aos seus pais, a partir da aproximação de parentes e de outros grupos que foram chegando e construindo suas residências, estas são realidades das comunidades Tabacaria, Puxinanã e Manivas do Romualdo. No assentamento Caminho das Flores, houve redução da quantidade de famílias porque a atividade principal era o cultivo de flores, entretanto foi encerrada em 1999.

Tabela 3: Assentamentos rurais nos municípios da 3ª GEE.

Ano de Certificação	Assentamentos	Municípios	Famílias assentadas	Famílias residentes (2024)[13]
1997	PCA[14] Caminho das Flores	Tanque D'Arca	17	13
1997	PA[15] Santa Maria	Cacimbinhas	97	97
1998	PA Algodão	Palmeira dos Índios	31	31
2001	PA Manivas Romualdo	Quebrangulo	55	105
2005	PA Tabacaria	Palmeira dos Índios	89[16]	173
2006	Guaxinim	Cacimbinhas	140	160
2006	Puxinanã	Major Isidoro	65	135
2010	Sítio Serra Verde	Igaci	212	225
2012	PA São Felix	Major Isidoro	29	30
2014	Serra dos Bangas	Belém	43	43
	Total		778	1.012

Fonte: INCRA, 2016.
Elaborado pela autora, 2024.

No âmbito da composição familiar desses territórios, no que se refere à condução dos estabelecimentos agropecuários, 72,87% são conduzidos por homens, enquanto 27,13% dos estabelecimentos têm à frente as mulheres (IBGE, 2022). É notória a disparidade com relação à chefia masculina, uma realidade brasileira, mas, de acordo com o Censo Agropecuário (2017),

[13] Informações obtidas através dos representantes dos assentamentos via *WhatsApp*.
[14] Projeto Casulo de Assentamento (PCA) – são assentamentos em que os lotes possuem áreas pequenas.
[15] Projeto de Assentamento (PA) são loteamentos com áreas maiores. (Informações enviadas pelo Sr. Clilton Custódio Freire, Perito Federal Agrário do INCRA, via *WhatsApp*).
[16] Quantitativo no registro do INCRA, porém há 173 famílias cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do referido município.

o número de mulheres na condução das propriedades rurais aumentou 38% no país entre 2006 e 2017, porém elas ainda são minoria.

Esse quadro é histórico, pois, na divisão de trabalho, o homem sempre esteve à frente das atividades externas à casa, e, nos municípios em estudo, isso não é diferente. Menezes (2009, p. 77) relata que "cabe a mulher a tarefa de transformar os produtos do roçado ou os mantimentos em alimentos comestíveis [...] e ao homem cabe controlar os espaços produtivos". Apesar de (ainda) existir essa concepção, a participação feminina na agricultura familiar tem sido crescente, com expressivas conquistas com seu trabalho produtivo na luta e atuação nas atividades no campo, participando dos movimentos sociais, dos sindicatos, das associações e das cooperativas, pondo em evidência o protagonismo feminino.

O trabalho produtivo das mulheres aparece na pesquisa divulgada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) sobre a participação da mulher agricultora nas modalidades[17] do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Em 2019, a atuação feminina na escala nacional do PAA "atingiu 80% em comparação a participação dos homens, revela a capacidade produtiva das organizações composta por mulheres, valorização da mão de obra feminina, [...] garantir sua autonomia econômica e a consolidação da segurança alimentar de sua família" (CONAB, 2020, p. 16). Isso demonstra o fortalecimento no cultivo de alimentos e a participação das mulheres agricultoras familiares nos mercados institucionais.

Os cultivos oriundos dos quintais produtivos ocupam áreas exíguas em seus territórios; portanto, ao considerar a distribuição da população desses municípios e o contingente rural, percebe-se que a agropecuária consiste numa atividade importante para a população. Com base no Censo Agropecuário (IBGE, 2017), o órgão acrescentou variáveis[18] para ampliar a caraterização do agricultor, entre outros aspectos importantes para a compreensão do perfil dos estabelecimentos rurais. Assim, as unidades de cultivo são classificadas a partir das práticas da agropecuária e da distribuição da terra em agricultura não familiar e agricultura familiar (Tabela 4).

[17] A Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011, fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos. Art. 2º: A participação de mulheres deverá ser considerada como critério de priorização na seleção e execução de propostas, em todas as modalidades: Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e de Formação de Estoques pela Agricultura Família, Compra Direta Local com Doação Simultânea e de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (Brasil, 2011).

[18] Essas novas variáveis envolvem questões referentes à caracterização do produtor, como sexo, tempo de direção do estabelecimento e migração, além de informações sobre pluriatividade econômica do produtor e membros da família, informações sobre as diferentes práticas agrícolas e formas de ocupação da área, sobre manejo e conservação do solo, utilização de agrotóxicos, agricultura orgânica, atividades aquícolas, disponibilidade de água dentro do estabelecimento, diferenciação entre agricultura familiar e não familiar (Mitidiero Junior, 2017, p. 8).

Tabela 4: Distribuição dos estabelecimentos agropecuários nos municípios da 3ª GEE, em 2017.

Município	Agricultura (total)	Agricultura familiar - não	Agricultura familiar - sim
Belém	232	54	178
Cacimbinhas	774	160	614
Estrela de Alagoas	2676	345	2.331
Igaci	2.946	346	2.600
Major Isidoro	1.985	250	1.735
Maribondo	290	72	218
Minador do Negrão	793	147	646
Palmeira dos Índios	3.492	803	2.689
Quebrangulo	800	109	691
Tanque D'Arca	460	149	311
Total	14.448	2.435	12.013

Fonte: IBGE/SIDRA, 2017.
Elaborado pela autora, 2022.

Os dados oficiais mostram a organização dos estabelecimentos agropecuários dos territórios elencados, os quais totalizam 14.448 unidades rurais, dentre as quais 12.013 são classificadas como agricultura familiar, o que indica a importância dos cultivos nesses municípios e favorece as práticas agrícolas equilibradas, com diversidade de alimentos e menor uso de insumos. Esse perfil pode ser vislumbrado nas comunidades rurais desses municípios com a práxis das formas de cultivos tradicionais, agroecológicos, sistemas agroflorestais e cultivo orgânico. Observa-se na tabela 4, que os municípios de Estrela de Alagoas, Igaci, Major Isidoro e Palmeira dos Índios concentram o maior número de estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar e apresentam variabilidade de cultivos (Figura 6) para o autoconsumo e para comercialização nas feiras livres e nos mercados institucionais[19].

[19] Será discutido nos próximos capítulos.

Figura 6: Mosaico com a diversidade de cultivos nos municípios da 3ª GEE, 2024.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.
Legenda[20]: hortaliças; maracujá; bananeiras; abóbora; maxixe e quiabo; pepino, abobrinha, berinjela; milho.

Pierre George (1956) e Andrade (2005) já discutiam a forma de organização fundiária, destacando que a variação do tamanho da propriedade ou a variação dos módulos de uma área para outra dependem das condições geográficas, sociais e econômicas. Nesse contexto, o tamanho dos módulos fiscais correspondentes aos territórios da 3ª GEE – exceto Major Isidoro, em que são 70 hectares, que correspondem a um módulo fiscal –nos demais municípios a unidade modular correspondente a 35 hectares (INCRA[21], 2022).

A estrutura fundiária do recorte espacial é formada, preponderantemente, por minifúndios. O Censo Agropecuário de 2017 (Tabela 5) revela que, dos 14.394 estabelecimentos rurais, 10.784 unidades estão inseridas entre os grupos de menos de 1 ha a menos de 5 ha, que ocupam uma área de terra de 15.345 ha, o equivalente a 9,9% da área total dos estabelecimentos agropecuários (155.071 ha). Ao conferir os dados mencionados no Estatuto da Terra (1964), verifica-se que esses estabelecimentos são imóveis rurais com áreas exíguas e possibilidades inferiores para assegurar a absorção da força de trabalho familiar no estabelecimento rural e lhe garantir a reprodução social.

[20] As legendas são em sentido horário.

[21] A forma de análise de imóvel rural do INCRA é diferente da metodologia utilizada pelo IBGE, que considera estabelecimentos (a qual será utilizada nesta pesquisa). Contudo, sua referência se faz necessária para confirmar a existência predominante de minifúndios.

Esses estabelecimentos agropecuários são classificados como minifúndios, com limitações para os cultivos, como também para acesso às políticas públicas e aos mercados institucionais. As pequenas propriedades rurais estão na estrutura fundiária do município, agrupadas entre 5 a menos de 50 hectares, com 2.870 estabelecimentos, correspondendo a 19,93% dos imóveis. Quanto à área dessas propriedades, corresponde a 35.630 ha, ou seja, 22,97% do total das terras. Infere-se que é nos minifúndios e nas pequenas propriedades que estão inseridos os agricultores familiares fornecedores de alimentos.

As médias propriedades, representadas por 485 estabelecimentos entre os grupos de 50 e 500 ha, equivalentes a 64.235 ha das propriedades, representam, respectivamente, 3,36% dos imóveis e 41,42% da área total. Na quantificação desses estabelecimentos agropecuários, o IBGE sublinha que onde houve menos de três informantes por município não se obteve o tamanho do estabelecimento individualmente contabilizado, com essa ressalva pode haver um número maior de médias propriedades nesse território.

Os dados oficiais apontam que o território da 3ª GEE possui 14.139 estabelecimentos agropecuários classificados como minifúndios – pequenos e médios estabelecimentos –, que ocupam 116.210 ha da área total. David (2020, p. 380) contribui com a avaliação dessa realidade ao afirmar que “a distribuição da terra no Brasil sempre foi um dos problemas mais graves, pois revela o processo de exclusão e extrema desigualdade de sua sociedade”. Assim, é frequente constatar as exíguas áreas rurais pertencentes às famílias de agricultores.

Tabela 5: Estrutura fundiária dos municípios da 3ª GEE, em 2017.

Grupos de área (ha)	Municípios									
	Belém	Cacimbinhas	Estrela de Alagoas	Igaci	Major Isidoro	Maribondo	Minador do Negrão	Palmeira dos Índios	Quebrangulo	Tanque D'Arca
	Número de estabelecimentos agropecuários (unidades)									
Total	288	774	2.566	2.946	1.985	290	793	3.492	800	460
Menos de 1	111	154	1.101	1.207	756	27	243	1.655	139	73
1 a menos de 5	114	307	952	1.185	642	90	288	1.228	385	227
5 a menos de 10	15	119	272	261	178	56	99	268	127	65
10 a menos de 20	21	84	128	136	197	48	59	146	49	40
20 a menos de 50	12	58	63	88	121	27	55	122	28	28
50 a menos de 100	9	23	18	37	41	20	24	40	26	5
100 a menos de 200	3	12	16	15	26	15	13	14	23	11
200 a menos de 500	3	10	9	8	15	5	9	16	15	4
500 a menos de 1.000	-	4	1	-	7	2	2	1	7	1
1.000 a menos de 2.500	-	2	-	2	1	-	1	1	1	1
Produtor/a sem área	2	1	6	7	1	-	-	1	-	6

Fonte: IBGE, 2017.
Elaborada pela autora, 2022.
Obs.: O uso do (-) significa "não possui".

O Censo de 2017 aponta a existência de 34 imóveis no grupo de área entre 500 a menos de 2.500 ha e ocupam 26.936ha, ou seja, perfazem 0,23% dos imóveis e 17,37% da área total. Os dados elucidam a disparidade existente na distribuição das terras, com a presença marcante do minifúndio e a expressiva área ocupada pelos latifúndios, com 17,37%, enquanto os minifúndios ocupam apenas 9,9%. Segundo Cosme e Pereira (2020, p. 278), é "evidente o processo de concentração fundiária no campo alagoano, a partir da reprodução do latifúndio, em um polo, e, no outro, a reprodução do minifúndio".

Esse é um cenário histórico, originário desde a formação do território alagoano, marcado pela concentração e centralização de terras com extrema exploração da força de trabalho. Essa desproporcionalidade na distribuição de terras provoca diferentes situações na condição do produtor com relação à ocupação das terras, que o IBGE divide em: proprietários, concessionários ou assentados, arrendatários, parceiros, comodatários, ocupantes e produtores sem área (Tabela 6).

Os dados indicam que, nos territórios do agreste e do sertão (área de estudo), predominam os proprietários; em 2006 eram 13.248 proprietários e em 2017 esse indicador reduziu para 11.897 donos de terras. Silva (2021, p. 77) assevera que "as políticas voltadas para a agricultura familiar foram fortalecidas a partir do final da década de 1990 na gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), sendo impulsionadas no decorrer dos dois mandatos de Lula (2003-2010) e no governo Dilma (2011-2016) ", períodos em que foram realizadas ações relevantes para os agricultores familiares. Todavia, ainda há uma expressiva quantidade de agricultores familiares na condição de comodatários/as, perfazendo 1.086 produtores/as (IBGE, 2017). Afirma-se que esse indicador não estava inserido na metodologia do IBGE em 2006. Quanto ao número de parceiros, permanece exatamente igual nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017.

Ao apresentar a condição dos produtores/as com relação à terra, indica quem são esses agentes sociais que estão à frente das propriedades quanto ao gênero. Conforme os dados do IBGE (2017), a quantidade de produtores e produtoras rurais totalizou 14.448, sendo, 10.526 do sexo masculino, 3.919 do sexo feminino e três não se identificam com nenhum dos dois sexos, o que repercute nas realizações das atividades de campo, onde há a predominância do trabalho do homem. Conforme Woortmann e Woortmann (1997, p. 7), "o processo de trabalho possui dimensões simbólicas que o fazem construir não apenas espaços agrícolas, mas também, espaços sociais e de gênero".

Tabela 6: Condição do produtor com relação à terra nos municípios da 3ª GEE

Município	Proprietário		Concessionários ou assentados ou aguardando titulação definitiva*		Arrendatário/a		Parceiro/a		Comodatário/a		Ocupante		Produtores/as sem área	
	2006	2017	2006	2017	2006	2017	2006	2017	2006**	2017	2006	2017	2006	2017
Belém	419	190	-	-	6	6	28	4		29	158	1	8	2
Cacimbinhas	610	674	29	29	80	2	29	66		1	134	1	10	1
Estrela de Alagoas	2.482	2.460	-	2	25	15	32	51		108	278	34	69	6
Igaci	3.589	2050	6	15	207	215	199	75		584	1.176	-	320	7
Major Isidoro	1.278	1851	1	3	31	2	4	123		5	159	-	423	1
Maribondo	314	268	1	20	9	1	-	-		-	6	1	1	-
Minador do Negrão	628	676	-	-	16	5	25	13		-	32	99	290	-
Palmeira dos Índios	3.023	2957	141	273	57	28	51	37		155	619	41	159	1
Quebrangulo	524	641	53	26	51	8	3	1		85	171	39	1	-
Tanque D'Arca	381	320	15	1	15	13	-	1		119	64	-	-	6
Total	13.248	11.897	246	369	497	295	371	371		1.086	2.803	216	1.281	24

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006/2017.
Elaborado pela autora, 2022.
Obs.: No Censo Agropecuário de 2006, o IBGE, utilizou a categoria **Assentado/a sem titulação definitiva**. Nesse período não havia a categoria **Comodatário/a**.

A ocupação e a distribuição das terras repercutem nas práticas agrícolas e da pecuária (analisadas posteriormente). A (Tabela 7) exibe o uso da terra com as lavouras temporárias, as lavouras permanentes, a horticultura e a floricultura nos territórios sublinhados. De acordo com os resultados oficiais, os municípios têm expressivo uso da terra para as lavouras temporárias, com destaque para os territórios de Estrela de Alagoas, Igaci e Palmeira dos Índios, que, concomitantemente, possuem o maior número de minifúndios e pequenas propriedades, como foi exposto anteriormente na tabela 5.

Tabela 7: Uso da terra nos estabelecimentos rurais dos municípios da 3ª GEE.

Municípios	Total	lavouras temporárias	Horticultura e floricultura	lavouras permanentes
Belém	77	60	12	5
Cacimbinhas	202	202	-	-
Estrela de Alagoas	1.638	1.497	2	139
Igaci	1.543	1.516	3	24
Major Isidoro	315	311	-	4
Maribondo	88	34	9	45
Minador do Negrão	123	123	-	-
Palmeira dos Índios	1.795	1.616	57	122
Quebrangulo	303	200	85	18
Tanque D'Arca	112	72	22	18

Fonte: IBGE/SIDRA, 2017.
Elaborado pela autora, 2022.

Entre os cultivos permanentes nos municípios, conforme o IBGE (2017), destacam-se a banana, com a produção de 3.603t, seguida pela fruta-do-conde (nos territórios é chamada de "pinha"), com 256t (Tabela 7) – esses são os alimentos de maior expressividade indicados nos dados oficiais. As demais lavouras que completam os alimentos existentes nos estabelecimentos rurais mencionados no Censo Agropecuário são caju (castanha e fruto), goiaba, graviola, manga, mamão, maracujá e laranja, com produção entre 1 a 16 toneladas, os quais são comercializados nos circuitos curtos e também nos mercados institucionais (quando são contemplados).

Quanto aos cultivos temporários, são produzidas 165.013 mil toneladas de alimentos destinadas ao consumo humano e à ração animal (Gráfico 1) nos territórios da 3ª GEE. Para além desses alimentos apresentados, existe, em menor quantidade, a produção de abacaxi (143t), amendoim (20t), fava em grão (109t), feijão preto em grão (21t), melancia (8t), que compõem os pluricultivos temporários elencados pelo IBGE.

Gráfico 1: Cultivos temporários nos municípios da 3ª GEE.

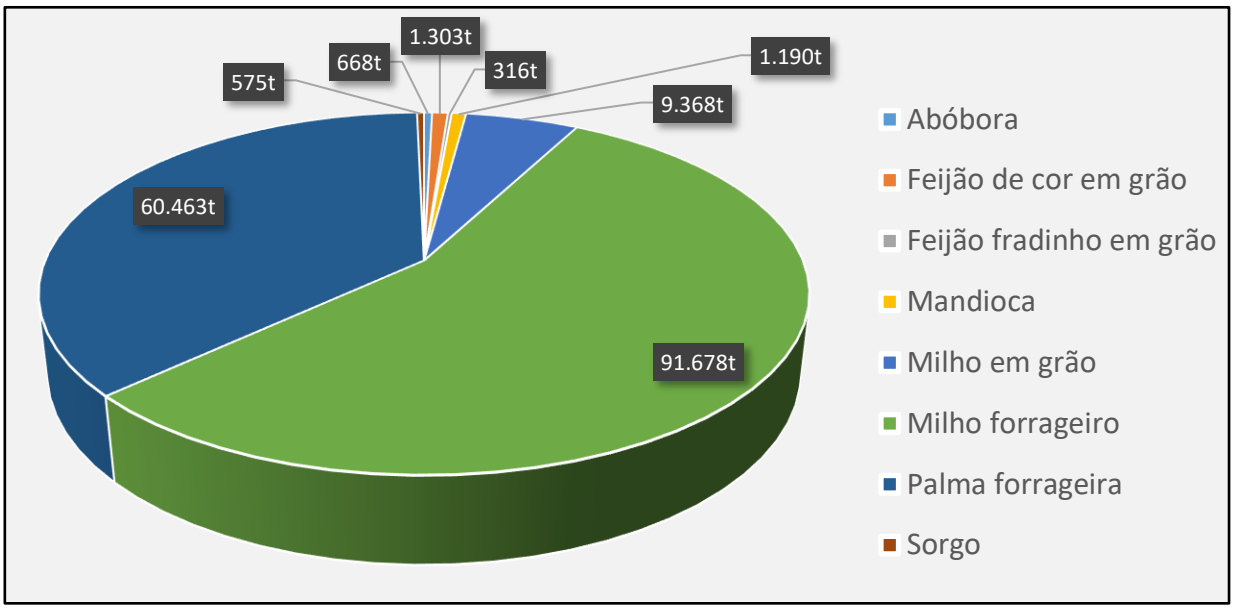

Fonte: IBGE/SIDRA, 2017.
Elaborado pela autora, 2024.

No entanto, compreende-se que 55,2% das lavouras estão centradas na produção de milho forrageiro, palma forrageira e sorgo, que totalizam 92,0% dos cultivos temporários destinados à ração animal, o que apresenta imensa disparidade em relação aos cultivos direcionados ao consumo da população, que perfazem 7,9% do total dos plantios. Nesse contexto, a produção de milho forrageiro está correlacionada com o avanço do agronegócio, apoiado por políticas públicas e incentivos bancários, alicerçado na mecanização, no elevado uso de insumos, no uso de sementes transgênicas, agrotóxicos, fertilizantes químicos e corretivos.

Bombardi (2017, p. 34-35) em seus estudos afirma que "o milho absorve 10% das vendas de agrotóxico do Brasil", sendo enfática ao discorrer sobre a expansão dos cultivos transgênicos no país, em que 88,4% da produção de milho é transgênica. A autora, embora não tenha discutido a realidade do território, tem percepções semelhantes quanto à discussão supracitada sobre o milho forrageiro no recorte espacial desta pesquisa.

Em função da ausência de infraestrutura para armazenar ou comercializar parte desses alimentos cultivados pelos agricultores familiares, tende-se a haver perdas e desperdício. Insere-se nesse contexto a necessidade de identificar uma maneira de acondicionar, pois a situação é inquietante no mundo, como aponta o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA): "932 milhões de toneladas de alimentos são desperdiçados no mundo". A realidade indica que em diferentes escalas há os desperdícios.

Na 3ª GEE, foi identificada a horticultura, porém os dados censitários mostram que, em alguns municípios desse recorte, não existe tal prática agrícola, a citar: Cacimbinhas, Major Isidoro e Minador do Negrão. A despeito dessa informação censitária, foram contatados no trabalho de campo cultivos nos dois primeiros municípios, destinados ao autoconsumo e à comercialização nas feiras livres e nos mercados institucionais. Somente o território de Minador do Negrão se enquadra na afirmativa do IBGE. Nesse município, a prática da horticultura ocorre durante o período de inverno. Em Major Isidoro[22], após a perfuração de poços artesianos e a implantação das tecnologias sociais de cisternas, os agricultores familiares passaram a cultivar os alimentos nos estabelecimentos rurais, que, além do autoconsumo, são comercializados com os mercados institucionais. O (Gráfico 2) apresenta os alimentos do recorte em estudo conforme o IBGE (2017).

Gráfico 2: Alimentos da horticultura nos municípios da 3ª GEE.

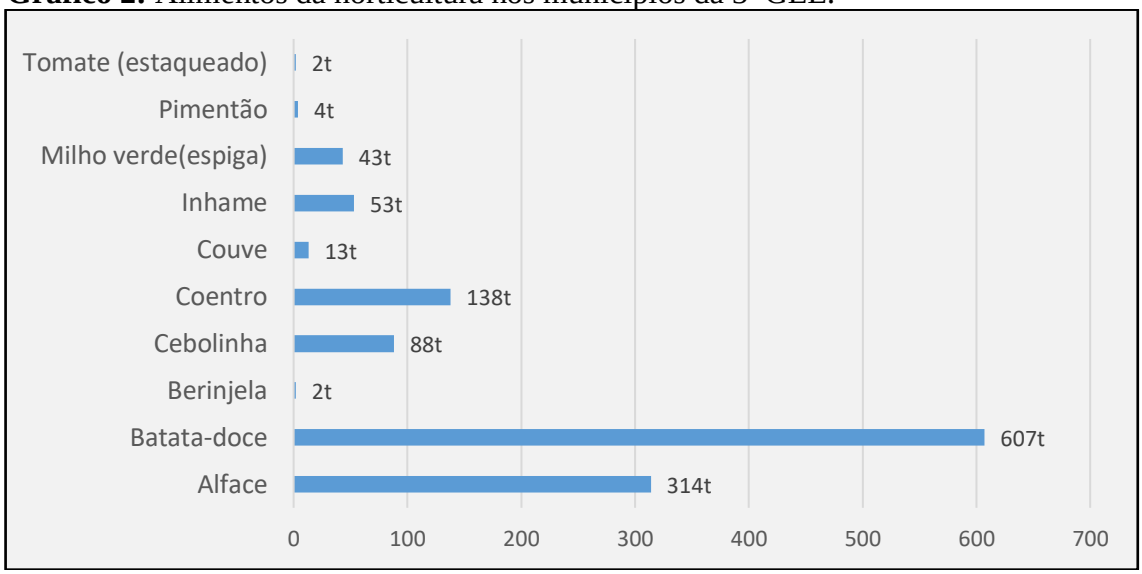

Fonte: IBGE/SIDRA, 2017.
Elaboração da autora, 2023.

Os dados informados pelo órgão apresentam lacunas quanto à variedade de alimentos que foram identificadas com o trabalho de campo. Conforme Mitidiero Júnior (2022, p. 114), há a hipótese de que "o recenseador não conseguiu chegar em todas as áreas, deixando lacunas na coleta". Outro elemento importante são as informações trimestrais fornecidas pelas Secretarias Municipais de Agricultura (SEMAGRIs) ao IBGE para esse fim. Estas informações vêm corroborar com a discussão ao questionar o representante do órgão no município de

[22] Nesse contexto de produção, acrescenta-se o cultivo de hortaliças no município de Major Isidoro, prática até então inexistente, portanto, a perfuração de poços artesianos, desde 2017, possibilitou aos agricultores familiares o plantio das hortaliças, as quais são comercializadas nas feiras livres e nos programas institucionais. (Informação do Secretário Municipal de Agricultura através do *WhatsApp* em 14 de dezembro de 2022).

Palmeira dos Índios. Sobre a situação, a secretária respondeu: “os dados são acordados nas Reuniões Regionais de Estatísticas Agropecuárias (REAGRO), junto aos diversos setores envolvidos do município” (Informação verbal, 2024)[23]. De acordo com informações coletadas entre os participantes da pesquisa, existem lacunas nos dados oficiais.

Assim, para contribuir com os dados censitários, serão elencados outros cultivos encontrados nos municípios e identificados através das SEMAGRIs (quadro da vocação agrícola): abacate, abóbora, acerola, agrião, carambola, cenoura, coco verde, chuchu, graviola, jabuticaba, jaca, laranja, mamão, maxixe, pimenta-do-reino, quiabo, siriguela, umbu-cajá, que são alimentos cultivados e estão ausentes dos registros do Censo Agropecuário 2017.

Os alimentos supramencionados são cultivados predominantemente nos estabelecimentos dos agricultores familiares, nos quintais produtivos[24], em áreas arrendadas, sob a forma de parcerias ou comodatárias, em consequência do quantitativo de terras que possuem (minifúndios). Nessas áreas, sublinham-se os quintais produtivos por ser uma prática de outrora que agrega diferentes cultivos protagonizados pelas mulheres. Como assevera Menezes (2009), as atribuições femininas na casa e nas cercanias sempre foram vistas como uma ajuda. Strate e Costa (2018, p. 3733) asseveram que isso “promove a invisibilidade das mulheres como produtoras de alimentos”, as quais são fundamentais para a segurança alimentar e nutricional da família.

Os cultivos desses alimentos da horticultura apresentam-se nas formas convencional[25], orgânica[26], agroecológica[27] e agroflorestal[28], no entanto, há o predomínio da prática convencional nos estabelecimentos rurais, embora já se observe a implantação dos demais sistemas, principalmente entre as famílias envolvidas nos movimentos sociais de pequenos agricultores, em comunidades tradicionais (indígenas Xucuru-Kariri) e os quilombolas no

[23] Entrevista realizada em 7 de agosto de 2024 com Milena Macedo, Técnica de Informações Geográficas e Estatísticas do IBGE em Palmeira dos Índios.

[24] São espaços no entorno da casa onde são cultivados os alimentos com a força de trabalho familiar.

[25] No sistema convencional, podemos destacar: “fertilizantes químicos concentrados altamente solúveis, defensivos agrícolas que controlam pragas, doenças e plantas invasoras, entre outros. Como mencionado anteriormente, o emprego desses insumos traz também em si os indesejáveis riscos de contaminação, apesar de assegurarem maiores rendimentos das colheitas” (Santos, 2016, p. 2).

[26] Um alimento que foi cultivado sem o emprego de produtos químicos com ações inseticidas, fungicidas, nematicidas, herbicidas, antibióticos, ou qualquer outro princípio químico para controlar pragas e doenças [...], preconiza a não utilização de organismos geneticamente modificados (Santos, 2016, p. 2).

[27] Sistemas de cultivo “menos agressivos ao meio ambiente, que promovem a inclusão social e proporcionam melhores condições econômicas aos agricultores. Nesse sentido, são comuns as interpretações que vinculam a Agroecologia com uma vida mais saudável” (Caporal, 2004, p. 6).

[28] São formas de manejo em que “as árvores e arbustos são cultivados de forma interativa com cultivos agrícolas, pastagens e/ou animais, visando a múltiplos propósitos, constituindo-se numa opção viável para melhor utilização do solo” (Ribaski, s/d, p. 89).

município de Palmeira dos Índios e Cacimbinhas. A implementação desses sistemas agrícolas nas mencionadas comunidades acontece de maneira cautelosa com as adequações pertinentes aos diferentes contextos.

No cultivo convencional, é comum o uso de produtos químicos, que tem sido uma prática frequente nos plantios de hortaliças, milho e feijão. Os estudos de Lima (2019) revelam que em Alagoas é alarmante o uso de agrotóxicos nas áreas de agreste e sertão. A pesquisa mostra as consequências pelo uso dos agroquímicos e afirma que "entre as principais circunstâncias da intoxicação estão, em ordem: tentativa de suicídio (327 casos), contato acidental (275 casos), uso habitual (226 casos) e exposição ambiental (188 casos) " (Lima, 2019, p. 836), essas ocorrências somam-se aos outros indivíduos que não estão nas áreas de cultivo, mas são consumidores.

Além das atividades agrícolas, a pecuária se expandiu pelo agreste e sertão desde o período colonial, como fonte de alimento para a população e para a força dos animais utilizada nos engenhos. Ferrari (1990) discorre sobre a semelhança da expansão da pecuária em Alagoas e outros estados nordestinos a partir da interiorização da pecuária, alcançando áreas propícias para a fixação do rebanho e marcando a vida econômica desses territórios desde os idos do século XVI, quando a criação era predominantemente de bovino, mas ao longo dos séculos foi sendo diversificada. A tabela do Anexo A, apresenta as espécies que juntas compõem a pecuária do agreste e do sertão de Alagoas.

Observa-se que os animais de pequeno porte nesse território estão associados à distribuição das terras, com ênfase para os minifúndios e as pequenas propriedades, onde são predominantes, ou seja, pequenos animais e agricultura familiar estão estreitamente envolvidos. Essa relação é fundamental e se reflete na produção para o autoconsumo e a venda. Menezes (2009, p. 64) salienta que "a criação de pequeno porte (aves) apresenta uma taxa de reprodução elevada [...], sua comercialização ocorre nas feiras locais". Os recursos adquiridos revertem-se em alimentos e em outros bens que atendam às necessidades das famílias.

A esse cenário acrescenta-se o incentivo que os agricultores familiares obtiveram do Governo Estadual através do Programa da Avicultura Familiar (PAF) em 2009. O programa teve o intuito de fortalecer a criação de frangos e galinhas e viabilizou a implementação e manutenção dos criatórios, sendo que os galináceos representam uma importante fonte de proteína e renda para as famílias envolvidas nessa atividade. Através do PAF foram entregues aos agricultores familiares "60 pintinhos, sendo 30 para corte e 30 para postura, cujo objetivo foi oferecer alimento para as famílias e o excedente ser comercializado e gerar renda aos pequenos agricultores" (SEAGRI, 2022).

Junto ao referido programa, o agricultor familiar também recebeu orientações para a instalação do sistema de agricultura em forma de "mandala" em seus quintais produtivos para o cultivo de hortaliças com destino ao autoconsumo e à comercialização nos circuitos curtos. As folhagens retiradas no momento de limpeza das hortaliças serviam de alimento para as aves, e os excrementos desses animais retornavam para os canteiros em forma de adubo. O PAF tinha por objetivo contribuir para a geração de renda dos agricultores familiares; todavia, diante da ausência de acompanhamento técnico, os índices de mortalidade foram elevados e comprometeram o êxito do programa (SEMAGRI, 2022)[29].

Soma-se a esse grupo a criação de perus pelas famílias agricultoras, que mantêm a tradição da comercialização no período natalino, gerando renda para o produtor. Os dados censitários informam que nesses territórios também se encontra em menor proporção a criação de perdizes e faisões[30], animais considerados de carne nobre e que possuem elevado potencial produtivo e comercial.

Quanto ao rebanho bovino, ele provém da trajetória histórica oriunda do período colonial e ocupa áreas de pequenas, médias e grandes propriedades, nas quais a quantidade varia de acordo com o tamanho e as posses do proprietário; assim, havia no território 117.542 cabeças de gado (IBGE, 2017). Nesse contexto, Silva (2021, p. 51) aborda as mudanças na forma de cuidar do gado, em que "a criação extensiva na caatinga cedeu espaço para a pecuária semiconfinada em pastagens e cocheiras, onde ocorre a alimentação à base de ração e forragem processada, embora nesse cenário ainda persistisse a pecuária de corte". Essa discussão abrange neste recorte os municípios de Major Isidoro, Cacimbinhas e Minador do Negrão. Os demais territórios têm uma prática sucinta da pecuária semiconfinada, sendo predominante a prática extensiva.

A ovinocultura conta com 23.521 animais nos territórios e a caprinocultura com 2.326, de forma menos expressiva, esses pequenos animais são criados nos estabelecimentos dos agricultores familiares. Wanderley (1996) assinala que, nos estabelecimentos rurais com sistema tradicional de produção, existe uma heterogeneidade nos cultivos alimentares junto com os pequenos animais. Essa é uma prática rentável em que o agricultor familiar obtém resultados a curto prazo.

[29] Informação oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura de Palmeira dos Índios/AL em 20 de maio de 2022.

[30] Os municípios de Estrela de Alagoas, Igaci e Major Isidoro possuem os maiores criatórios, segundo o Censo Agropecuário de 2017, porém os dados diferem da realidade. Destaca-se que os territórios desse recorte não possuem esses animais nessa proporção. (Informações das Secretarias Municipais de Agricultura e criadores).

Para incentivar a criação desses animais, em 2009, o governo do estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), institui o Programa "Alagoas Mais Ovinos" com o objetivo de aumentar e melhorar o rebanho de ovinos e caprinos do estado, além de promover a melhoria de renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares (SEAGRI, 2011).

As famílias cadastradas no programa receberam sete ovelhas e um reprodutor para começar a ovinocultura e tiveram o prazo de dois anos para devolver a quantidade de animais que receberam, sendo estes entregues a outras famílias. Também fez parte do programa a assistência técnica aos agricultores familiares, com orientações sobre manejo, vacinação e alimentação (SEMAGRI, 2011).

Os programas mencionados, cujas propostas apontavam para o fortalecimento da agricultura familiar, apresentaram resultados insuficientes. Esse foi um consenso entre os presidentes das associações e os agricultores familiares quando apontam que a ausência da conexão entre a empresa responsável pela ração e os beneficiários do programa, isso dificultou manter a alimentação, o que, consequentemente, provocou um elevado índice de mortalidade dos animais, visto que faltou acompanhamento técnico e, sobretudo, gestão do programa.

A ovinocultura se tornou uma alternativa para os agricultores familiares envolvidos no Programa "Alagoas Mais Ovinos", o qual apontou resultados significativos para a pecuária de ovinos, como pode ser visto no Anexo A. Em 2017, os municípios em estudo possuíam 23.521 animais, havendo um aumento no quantitativo de ovinos se comparados com o rebanho existente nesses territórios no ano de 2012, pois, segundo dos dados do IBGE, havia nos municípios o criatório de 17.514 cabeças de ovinos. As bases censitárias mostram o crescimento de 34,3% do rebanho após a implantação do mencionado programa.

É importante reportar que a gestão do projeto ficou sob a responsabilidade das SEMAGRIs, o que dificultou a continuidade em razão das frequentes mudanças dos Secretários de Agricultura, os quais nem sempre colocam os programas já implantados em suas agendas de trabalho, de forma a gerar o insucesso que atinge diretamente os agricultores familiares. A criação de caprinos totalizou o quantitativo de 2.326 animais, número que se apresenta reduzido devido à adaptação do rebanho nos territórios e aos costumes familiares sobre a prática dessa atividade.

Verifica-se que o uso da terra nesses territórios é caracterizado pela diversidade de atividades principalmente relacionadas à agropecuária. Schneider (2010, p. 89) afirma que "quanto mais diversificada for uma unidade produtiva ou um estabelecimento agropecuário,

maiores serão as chances e oportunidades". Assim, os minifúndios são organizados pelos agricultores familiares com a implantação de diferentes cultivos para o autoconsumo e para atender o comércio nos circuitos curtos e os mercados institucionais, como também essa prática consiste em uma estratégia para reduzir os riscos a que os cultivos estão expostos.

O desempenho das atividades econômicas se reflete no Produto Interno Bruto (PIB), no qual é exposto o desempenho econômico nos períodos de 2009 e 2019, em conformidade com as informações provenientes do IBGE, expostas no Anexo B. A base estatística constata que, nos municípios da 3ª GEE, a variável "Administração, defesa, educação e saúde pública e seguridade social" apontou maior contribuição para o PIB no período investigado. Esses dados revelam a relevância da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (entes federados) para a formação dessa variável.

No que concerne ao setor da agropecuária, as informações oficiais apontam crescimento singular entre 2009 e 2019 ao identificar os municípios mais fragilizados com crescimento abaixo da média, como também perceber os polos de maior desempenho na geração de postos de trabalho e renda. Mediante os dados da referida tabela, é notório que os municípios obtiveram mais de 50% de aumento no PIB no período em destaque. A variável agropecuária no decurso de 2009 a 2019 nesses territórios remonta às políticas públicas que foram desenvolvidas para esse setor, em específico o PRONAF, criado em 1995 (Grisa; Schneider, 2015). Posteriormente a esse período de criação do mencionado programa, outras políticas públicas surgiram "voltadas ao combate à pobreza e de fomento a agricultura familiar" (Silveira *et al.*, 2022, p. 3).

A criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003 e as mudanças na Lei nº 11.947/2009 (Alimentação Escolar) inseriram o agricultor familiar nas compras institucionais, com a aquisição de alimentos diretamente dessa categoria. Outros projetos e programas[31] fizeram parte desse contexto, os quais também colaboraram para o aumento do PIB no período mencionado no indicador da agropecuária.

O setor de serviços apresentou declínio em 2019 em 60% dos municípios quando comparado com os dados de 2009. Enquanto isso, o setor industrial apresenta-se tímido nos territórios, exceto nos municípios de Palmeira dos Índios, que vem incentivando a inserção de novas indústrias, assim como se destacam as microempresas localizadas nos municípios de

[31] Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio) em 2008; Selo da Identificação da Participação da Agricultura Familiar; Selo Quilombos do Brasil; Indicações Geográficas; Projeto Lumiar (1997); Programa Um Milhão de Cisternas (2003); o PAA; o PNHR (2003); a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (2003).

Major Isidoro e Maribondo, os quais apresentaram uma importante ascensão nessa esfera. Com esse panorama do PIB, os indicadores representam um relevante instrumento utilizado pelos governos para averiguar o avanço ou a paralisação da economia, bem como oferecem subsídios para o planejamento de suas políticas. O contexto apresenta as características estruturais dos territórios e os elementos que definiram a atual configuração fundiária.

2.3 Indicadores sociais dos territórios da Terceira GEE

Os indicadores sociais informam dados importantes para a efetivação de ações concretas realizadas pelo Estado pertinentes às demandas apresentadas pelos indicadores. Dessa maneira, é válido observar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), criado na década de 1990 pela Organização das Nações Unidas (ONU) para se contrastar ao PIB, que aprecia apenas a dimensão econômica do desenvolvimento (PNUD, 2003). Os dados do IDHM podem ser utilizados pelos gestores para administrar os territórios. Para esta análise, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013) estabeleceu a classificação entre muito baixo e muito alto[32], ordenação que possibilita identificar as áreas mais deficientes e as que se encontram em diferentes territórios.

Os dados do IDHM apontam as mudanças das condições de acesso aos bens de consumo, considerando a importância dos programas sociais e da previdência social, que corroboram o aumento da renda familiar, bem como dos serviços de saúde, que favorecem a longevidade, e da educação, elementos essenciais na amostragem dos dados do IDHM. A partir desse contexto, os municípios da 3ª GEE (Tabela 8) apresentam crescimento nos períodos avaliados: 1991, 2000 e 2010, com variáveis evoluções nas diferentes dimensões.

As informações evidenciam o crescimento do IDHM nos referidos períodos; porém, ao se observar isoladamente cada dimensão, é visível o aumento em cada variável, o que contribui com a mudança na classificação dos municípios em 2010, segundo o PNUD. A partir da análise das três dimensões (Renda, Longevidade e Educação), percebemos que o elemento mais contributivo para a ordem ascendente do IDHM nos territórios foi a longevidade, que atingiu (0,775), seguido por renda (0,625) e educação (0,523).

[32] Classificação segundo o PNUD: Muito baixo - entre 0,0 e 0,499; Baixo - entre 0,500 e 0,599; Médio - entre 0,600 e 0,699; Alto - entre 0,700 e 0,799; e Muito alto - entre 0,8000 e 1,0.

Tabela 8: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Município	1991				2000				2010			
	Renda	**Longevidade**	**Educação**	**Total**	**Renda**	**Longevidade**	**Educação**	**Total**	**Renda**	**Longevidade**	**Educação**	**Total**
Belém	0,444	0,567	0,105	**0,562**	0,465	0,655	0,236	**0,644**	0,587	0,764	0,464	**0,746**
Cacimbinhas	0,450	0,527	0,095	**0,282**	0,463	0,621	0,161	**0,359**	0,559	0,697	0,384	**0,531**
Estrela de Alagoas	0,394	0,549	0,050	**0,221**	0,406	0,610	0,135	**0,322**	0,515	0,720	0,410	**0,534**
Igaci	0,390	0,512	0,070	**0,241**	0,396	0,650	0,191	**0,366**	0,547	0,774	0,424	**0,564**
Major Isidoro	0,437	0,516	0,098	**0,281**	0,441	0,634	0,174	**0,365**	0,566	0,755	0,424	**0,566**
Maribondo	0,465	0,575	0,131	**0,327**	0,522	0,677	0,261	**0,452**	0,581	0,751	0,487	**0,597**
Minador do Negrão	0,415	0,552	0,079	**0,263**	0,446	0,672	0,189	**0,384**	0,541	0,767	0,430	**0,563**
Palmeira dos Índios	0,503	0,584	0,195	**0,385**	0,543	0,717	0,287	**0,482**	0,625	0,794	0,523	**0,638**
Quebrangulo	0,430	0,553	0,113	**0,300**	0,472	0,643	0,187	**0,384**	0,536	0,775	0,421	**0,559**
Tanque D'Arca	0,397	0,537	0,082	**0,260**	0,449	0,668	0,206	**0,395**	0,531	0,748	0,430	**0,555**

Fonte: IBGE, 1991, 2000, 2010.
Elaborada pela autora, 2022.

Segundo Guimarães e Jannuzzi (2005, p. 29), mesmo que "a desigualdade possa ser considerável entre os indicadores educacionais e de saúde é na distribuição de renda que ela se manifesta de forma mais contundente". Os indicadores referentes à renda apresentam moderado aumento, sendo importante para os resultados totais as somas da longevidade, que mostra evolução e da educação, que exibe um aumento significativo se comparado às demais variáveis.

O aumento no IDHM da longevidade indica os reflexos da atuação das políticas públicas voltadas para uma vida saudável, os cuidados e a prevenção de doenças. Destaca-se a atuação do Sistema Único de Saúde[33] (SUS), com as diretrizes que "funcionam como orientadores da configuração geral do sistema em todo o território nacional, respeitadas as especificidades de cada unidade federativa e de cada município" (Reis *et al.*, s/d, p. 3). Coube aos territórios em análise efetivar as políticas públicas direcionadas à saúde aliada às políticas sociais e econômicas[34].

Isto posto, observa-se que o conjunto de ações e programas disponibilizados pelo SUS à população foram importantes para as mudanças apresentadas através dos dados nos municípios em estudo, entre eles destacam-se os programas: Melhor em Casa, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde na Escola, Saúde do Trabalhador, que foram (e continuam sendo) relevantes para a população atendida pelo SUS. A execução dos programas no território da 3ª GEE é fundamental para as mudanças nessa dimensão, o que repercute no resultado do IDHM dos municípios nos períodos em destaque.

Sobre os serviços públicos oferecidos pelo SUS, acima mencionados, salienta-se a reorientação na forma de atendimento, que outrora estava centralizado na área urbana, mas, com a "descentralização das ações, em que é transferido ao município, via Unidades Básicas de Saúde (UBS) [...] sob a coordenação das Secretarias Municipais de Saúde e com a supervisão dos Conselhos Municipais". Rezende e Santos (2020, p. 453) ressaltam que houve a aproximação dos serviços e das comunidades através da definição dos territórios para a implantação das UBSs e do Programa Saúde da Família (PSF).

Acrescenta-se à rede SUS a Central de Atendimento Farmacêutico (CAF) com objetivo de complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde (APS)[35] para o tratamento de diabetes, asma e hipertensão, entre outras enfermidades, e também a entrega de fraldas geriátricas[36] (Brasil, 2022). O CAF é de responsabilidade dos municípios

[33] A criação do Sistema Único de Saúde (SUS) se deu através da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
[34] Emprego, moradia, saneamento, boa alimentação, educação e segurança.
[35] O nível secundário concentra o hospital geral.
[36] Forma subsidiada para dislipidemia, rinite, doença de Parkinson, osteoporose, glaucoma e anticoncepcional.

com os recursos provenientes do SUS, servindo a população que realiza seus atendimentos médicos nas UBSs ou por meio dos PSFs.

Assim, o atendimento à população ocorre através de uma equipe multifuncional que visa a promoção integral da saúde e a distribuição de medicamentos. Os municípios conseguiram reorganizar os serviços para aumentar o atendimento à população de forma a se refletir nos dados fornecidos pelo IBGE (2022). Contudo, os avanços alcançados por essa política pública requerem intensa participação dos Conselhos Municipais de Saúde e exclusão das intervenções partidárias no sistema.

No tocante à variável "renda", constatou-se nos dados censitários a ampliação no setor da agropecuária nos períodos analisados (2009-2019). Acrescentam-se a esse contexto as políticas de transferência de renda[37], que, segundo Senna *et al.* (2007, p. 87), surgem em virtude do destaque em que a temática da "pobreza e destituição social compuseram a agenda pública, adquirindo centralidade nas discussões em torno da capacidade estatal em maiores níveis de equidade e justiça social". Arrais (2019, p. 8) robustece a discussão ao afirmar que as Transferências de Renda Direta estão vinculadas "ao grau de vulnerabilidade das pessoas e ao vínculo com a agricultura familiar".

Com a perspectiva de reduzir os índices de pobreza, em 1991 foi encaminhado ao Senado o Projeto de Lei nº 80, que instituía o Programa de Garantia de Renda Mínima (PRGM)[38], que obteve parecer favorável em 1992 pela Câmara dos Deputados. Porém, a lei só se efetiva a partir da Emenda Constitucional (EC) 114/2021, que, em seu Art. 6º, estabelece que "todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar[39], garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária".

Perante a realidade brasileira, que inicia o século XXI com "cerca de 29% da população vivendo com uma renda domiciliar mensal *per capita* inferior a R$74,48" (Ferreira; Camargo, 2001, p. 3), alcançam relevância as políticas de transferência de renda direta, as quais têm reflexos no combate à pobreza. Para Arrais (2019, p. 12), a "Aposentadoria Rural, o Benefício

[37] Efetiva-se no Brasil a partir de 1991, quando o então Senador Eduardo Suplicy (PT/SP) encaminhou o Projeto de Lei do Senado n° 80, que instituía um Programa de Garantia de Renda Mínima (PRGM).

[38] Os programas são: Programa Nacional de Renda Mínima (PNRM) – os benefícios de renda mínima têm como objetivo garantir o mínimo existencial, em respeito à dignidade humana, por meio da redistribuição de renda, ao assegurar valor mínimo às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social); o PNRM está vinculado à educação – "Bolsa Escola", Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), "Cartão Alimentação", Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde – "Bolsa Alimentação" Programa Auxílio-Gás.

[39] Renda básica familiar – tem caráter universal, pois se volta a todas as pessoas do país, sem estabelecer restrições quanto ao nível social e econômico dos beneficiários.

de Prestação Continuada e o Bolsa Família formam o Tripé da política protetiva do Estado Social brasileiro".

Nesse sentido, as políticas de transferência adquirem relevância para os territórios, em que os recursos provenientes do Governo Federal dividem-se em dois grupos: as transferências diretas para os municípios, através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que tem o coeficiente baseado na população indicada pelo IBGE, e as faixas referentes ao número de habitantes estipuladas pelo Decreto-Lei nº 1.881/1981. Segundo a faixa de habitantes posta no Decreto-Lei, os territórios da 3ª GEE estão inseridos no coeficiente correspondente a 0,6% a 2,4% de distribuição dos recursos, cujos repasses ocorrem por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) apoiados na quantidade de alunos matriculados e registrados no Censo Escolar.

A (Tabela 9) apresenta as transferências do FPM e do FUNDEB para os municípios em estudo durante o ano de 2022, as quais auxiliam na execução da agenda política dos municípios.

Tabela 9: Transferências diretas para os municípios da 3ª GEE

Município	**Transferência de renda em 2023**	
	FPM (R$)	**FUNDEB (R$)**
Belém	13.829.342,45	9.717.429,92
Cacimbinhas	18.439.123,00	22.656.226,56
Estrela de Alagoas	27.658.684,70	17.006.556,62
Igaci	32.268.465,20	25.076.024,94
Major Isidoro	27.658.684,70	31.779.598,60
Maribondo	20.826.467,00	13.592.498,76
Minador do Negrão	13.829.342,45	10.147.489,95
Palmeira dos Índios	59.927.150,50	58.731.587,43
Quebrangulo	18.439.123,00	17.519.463,69
Tanque D'Arca	13.829.342,45	10.895.431,65

Fonte: TNT[40], 2023.
Elaborado pela autora, 2024.

Considerando os dados referentes ao FPM, a transferência direta para os municípios está em consonância com a quantidade de habitantes[41], bem como o coeficiente correspondente. Assim, observa-se que os municípios de Belém, Minador do Negrão e Tanque D'Arca estão na

[40] Tesouro Nacional Transparente.
[41] Conforme o Decreto-Lei nº 1.881 de 1981.

mesma faixa populacional, com coeficiente 0,6%, por isso recebem os mesmos valores. Os municípios de Cacimbinhas e Quebrangulo, por sua vez, encontram-se na segunda faixa, em que o coeficiente corresponde a 0,8%. Já Estrela de Alagoas e Maribondo possuem coeficiente 1,0% (quarta faixa), e Major Isidoro possui coeficiente 1,2%. Igaci ocupa a sexta posição, com 1,4%. O município de Palmeira dos Índios recebe 2,6% dos recursos provenientes de parte dos Impostos de Renda e do Imposto sobre os Produtos Industrializados (TCU, 2024)[42].

Arrais (2011, p. 26) afirma que "o FPM é caracterizado como uma transferência de caráter distributivo, uma vez que todos os municípios brasileiros recebem os repasses". A heterogeneidade dos municípios quanto à população é condicionante do valor do repasse do FPM, tão importante para a gestão administrativa.

Quanto à transferência de recursos mediante o FUNDEB, os municípios apresentam variações nos valores em virtude da quantidade de alunos matriculados e cadastrados no Censo Escolar. Além desse aporte financeiro oriundo do Governo Federal para os municípios, o qual varia de acordo com as condicionantes, os municípios contam com outras fontes através de convênios, a citar o Sistema Único de Saúde e as receitas tributárias que compõem as fontes de arrecadação dos municípios.

As transferências diretas para o cidadão, conforme Arrais (2011), além de combaterem a pobreza, podem implicar maior autonomia, especialmente num contexto em que o localismo político é fomentado pela dependência financeira de atores menos privilegiados na escala municipal. Logo, evidenciam-se as transferências diretas ao cidadão por meio da Previdência Social (Aposentadoria Rural) e do Programa Bolsa Família[43], que foi substituído em 2021 pelo Auxílio Brasil[44], que também agregou os programas "auxílio esporte escolar" e "bolsa iniciação científica", cuja permanência foi apenas de novembro de 2021 a dezembro de 2022 (13 meses), que finalizaram na gestão do Presidente Jair Bolsonaro.

Em janeiro de 2024, ao assumir o governo, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva retorna o programa à denominação anterior, "Bolsa Família". Com a reconstrução dessa política pública que reúne um conjunto de benefícios financeiros aos participantes. Conforme o Decreto 11.566/2023, o Programa é composto pelo Benefício de Renda de Cidadania (BRC), o Benefício Complementar (BCO), o Benefício Primeira Infância (BPI), o Benefício Variável

[42] Tribunal de Contas da União.

[43] Programa criado pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, a partir da unificação dos programas Bolsa Escola, Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), Bolsa Alimentação e Programa Auxílio-Gás.

[44] O Auxílio Brasil foi criado através do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, que integrou em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O Auxílio Brasil foi coordenado pelo Ministério da Cidadania.

Familiar (BVF) e, em caráter temporário, o Benefício Extraordinário de Transição (BET). Cada beneficiário tem o direito de receber um valor mínimo de R$ 600,00. Desde março, famílias que tenham crianças menores de sete anos de idade recebem R$ 150,00 adicionais para cada uma delas, é o Benefício Primeira Infância. A partir deste pagamento de junho de 2023, o Governo Federal passa a pagar também R$ 50,00 adicionais a dependentes de 7 a 18 anos na composição familiar e a gestantes e lactantes (Brasil, 2023). Desta maneira, o resgate da referida política pública com condicionalidades na saúde e educação contribui para o combate à pobreza, a partir da transferência de renda para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Previdência Rural beneficia aqueles que prestaram serviços num estabelecimento rural e foi incluída na legislação previdenciária através da Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, a qual dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural. O benefício alcança seguridade somente com a Constituição Federal de 1988 (Costa, 2018), quando a categoria obteve regras específicas, bem como legislações que garantem o direito a esses trabalhadores rurais.

Arrais (2011) discute que, além da importância da Previdência Rural para esses agentes sociais, essa transferência de recursos coopera com o aumento do rendimento familiar. Logo, o levantamento do perfil socioeconômico é um instrumento relevante para conhecer os territórios e conduzir a compreensão sobre a necessidade das políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar.

Quanto ao IDHM educação, verifica-se, nos dados censitários dos períodos de 1991, 2000 e 2010, que houve aumento para os municípios, em 2010. Isso decorre de ações no âmbito do ensino público, como o Programa Brasil Alfabetizado, o Programa Mais Educação, o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), além das políticas do FNDE, do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), da criação do FUNDEB, do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), entre outras atuações que ocorreram nesse período, as quais repercutiram na evolução da variável em discussão, com importante resultado para o IDH de cada município.

Enfatizam-se nesse período as mobilizações para a condução dos alunos à escola e sua permanência, retirando-os do trabalho infantil, ao que se soma a criação do Programa Bolsa Família. Conforme Cruz e Flach (2021, p. 10), “essas políticas não foram capazes de erradicar o trabalho infanto-juvenil, visto estarem focalizados no combate à pobreza”, de forma que a persistência da situação complica o avanço do sistema educacional. A esse contexto acrescentam-se a desvalorização do profissional da educação e a gerência dos recursos, problemáticas inseridas no contexto que contribuem para os resultados do processo educacional.

Dessa forma, o IDHM aponta a ascensão das variáveis sociais dos territórios, porém não são suficientes para definir suas carências e a necessidade de políticas públicas. O IDHM é complementar e apresentou crescimento, com destaque para o componente longevidade, que sobressai a partir de ações e programas do SUS nos territórios em estudo, e, por fim, a educação, que durante o período mostrou dados contributivos, mesmo necessitando de avanços no tocante ao ensino e à gestão dos recursos.

Nesse contexto, é pertinente agregar outro indicador que vem contribuir com o entendimento da realidade dos territórios da 3ª GEE (Tabela 10), o Índice de Gini (IG), ou Coeficiente de Gini, também oferece dados relevantes para a identificação do panorama socioeconômico desses municípios. De acordo com o IPECE (2015, p. 3), o IG é um dos "principais indicadores utilizados para calcular a desigualdade de distribuição de renda, mas também para qualquer distribuição como concentração de renda [...]". O parâmetro de avaliação do IG é entre 0 (zero – máxima igualdade de renda) e 1 (um – máxima desigualdade de renda).

A tabela que segue apresenta os dados referentes ao IG nos períodos de realização do Censo Demográfico pelo IBGE, o que corresponde aos mesmos períodos dos Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) apresentados na (Tabela 8).

Tabela 10: Índice de Gini nos municípios da 3ª GEE, 2023.

Municípios	Índice de Gini		
	1991	2000	2010
Belém	0,5454	0,5909	0,5609
Cacimbinhas	0,5360	0,6898	0,5954
Estrela de Alagoas	...	0,6023	0,5124
Igaci	0,4634	0,6266	0,5725
Major Isidoro	0,5135	0,5567	0,5490
Maribondo	0,5910	0,6542	0,4927
Minador do Negrão	0,5383	0,4642	0,5411
Palmeira dos Índios	0,5507	0,5909	0,5745
Quebrangulo	0,5591	0,6357	0,5358
Tanque D'Arca	0,4561	0,6436	0,5067

Fonte: DATASUS, 2023.
Elaborado pela autora, 2023.

Os dados referentes ao IG foram obtidos do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), e sua análise permite identificar os municípios com maior e menor IG nos referidos períodos. De acordo com os dados, apresentaram maior desigualdade social, em 1991, os municípios de Igaci e Tanque D'Arca; nesse mesmo período, apresentaram menor IDHM os municípios de Belém, Cacimbinhas, Major Isidoro, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios e Quebrangulo, com o IG entre 0,5135 a 0,5910, porém o IDHM

mostrava-se baixo, entre 0,221 a 0,385, exceto o município de Belém, que nesse decênio teve IDHM de 0,562, porém isso não reverberou na redução da desigualdade social de acordo com o IG apresentado. Quanto ao município de Estrela de Alagoas, a ausência dos dados impede a análise.

Em 2000, houve uma ampliação dos índices, os quais indicam uma maior desigualdade social em todos os municípios, cujos IDHMs apresentaram-se baixos. Apenas Minador do Negrão nesse período teve menor indicador, 0,4262 (IG); nessa mesma época, o IDHM foi de 0,384, ou seja, nota-se a permanência da desigualdade social. Em 2010, houve um decréscimo no IG nos territórios se comparados ao período de 2000, já que os IDHMs aumentaram com relação ao decênio anterior.

Essas estimativas são importantes, porém se identificou que, mesmo com o aumento da renda nos municípios e o crescimento econômico (PIB) apresentado em 2009, isso não repercutiu na redução da desigualdade social, ou seja, não está ocorrendo uma distribuição de renda e sim está se favorecendo a concentração dos rendimentos em alguns grupos. Portanto, para que haja avanços no tocante à redução da desigualdade, é importante a participação do poder público no referido cenário.

Na próxima seção, apresentam-se a política pública do Programa Nacional da Alimentação Escolar como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar e a oferta de alimentos adequados e saudáveis que respeitem a cultura e os hábitos alimentares dos territórios.

3 POLÍTICA PÚBLICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DA TERCEIRA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

3 POLÍTICA PÚBLICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICÍPIOS DA TERCEIRA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

As lutas travadas pelos agricultores familiares na conquista dos seus direitos transcorrem na história do Brasil, todavia foram por vezes silenciadas, escamoteadas e não reconhecidas pelo Estado. Contudo, essa categoria manteve-se com altivez, coragem, determinação e na luta pelo seu reconhecimento, conformando movimentos sociais que buscam denunciar e conquistar direitos e políticas públicas. Para Mattei (2014, p. 89), a agricultura familiar representa "a conjunção da luta política dos movimentos sociais capitaneados pelas organizações [...] em prol de uma política pública para este setor".

A história desses agricultores passa por uma longínqua trajetória que resiste e (Re)existe aos entraves postos pelo cotidiano frente às lutas pelo direito de permanência na terra e ao cultivo de alimentos. Tais alimentos estão direcionados ao autoconsumo, mas também aos circuitos curtos de comercialização e aos mercados institucionais. O empenho efetivado por meio das suas representações resultou no reconhecimento da categoria e nas políticas públicas que serão abordadas na sequência.

3.1 Agricultor familiar: lutas, reconhecimento e conquistas

O cenário da agricultura familiar resiste às adversidades existentes no mundo capitalista, e as articulações e lutas permitem o fortalecimento, à vista disso ocorre a reprodução socioeconômica e cultural nos territórios. Assim, as discussões sobre essa categoria alcançam diferentes espaços políticos, acadêmicos, movimentos sociais e órgãos governamentais, em que externam seus anseios centrados na concretude dos direitos. A expressão "agricultura familiar"[45] surge no cenário brasileiro na década de 1990, ainda que tardiamente se comparado com as discussões que já haviam sido realizadas nos países desenvolvidos.

A agricultura familiar traz em sua concepção a conexão entre terra, trabalho e família. Como disposto por Hugues Lamarche (1993, p. 19), essa categoria emana "o peso do passado e da tradição e a outra, a atração por um futuro materializado pelos projetos que ocorrerão no porvir". Todavia, o agricultor familiar recebeu diferentes denominações específicas de cada

[45] Para fins de política pública para a agricultura familiar, a Lei nº 11.326/2006 contempla a definição de agricultor familiar, princípios e instrumentos destinados à formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Brasil, 2006).

região. Martins (1981) cita que no Nordeste foi denominado de *tabaréu* e em outras partes de *caboclo*, nomenclaturas essas que para o autor têm duplo sentido e indicam palavras depreciativas. O autor acrescenta (Martins, 1981, p. 22) que "é significativo que a progressiva inutilidade dessas palavras tenha correspondido ao crescimento das lutas e à entrada da situação do campesinato no debate político nacional". Grisa (2014, p. 324) fortalece o diálogo ao afirmar que os agricultores familiares que foram tratados "historicamente como produtores de subsistência, pequenos agricultores ou produtores de baixa renda, os agricultores familiares passaram a dispor de uma política nacional destinada exclusivamente para eles".

Conforme Niederle *et al.* (2014, p. 9), a batalha pela identificação da categoria foi resultante "das lutas por reconhecimento e direitos empreendidos por uma miríade de atores, especialmente pelos movimentos sindicais do campo", pautados em discussões e estudos em que destacavam a relevância da agricultura de base familiar em diferentes países. Isso foi basilar para as reivindicações dos movimentos sociais conquistarem o reconhecimento da categoria e a criação de políticas públicas para o meio rural.

A categoria ganhou evidência em suas reivindicações a partir da Constituição Federal de 1988, com a construção de uma proposta de lei agrícola que incluía uma política de crédito para os agricultores familiares. No início da década de 1990, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) reivindicava ao governo uma linha de crédito que atendesse esse público-alvo. Conforme Schneider (2006), a iniciativa mostrou-se capaz de oferecer acolhimento a um grupo que não mais se sentia confortável em ser identificado como pequenos produtores ou trabalhadores rurais. No entanto, a classe só foi reconhecida em 24 de julho de 2006, com a criação da Lei nº 11.326, que "estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimento familiares rurais". Sua promulgação foi um marco para as políticas públicas destinadas a essa categoria.

As lutas dessa categoria contra a desterritorialização resultaram (e resultam) em políticas públicas pertinentes, que estiveram inexistentes até a década de 1990. Tais ações antecederam a efetivação das políticas públicas e foram discutidas por Martins (1981) com os diferentes embates pelo direito à terra e pelo fim da exploração da força de trabalho. A política pública vem cercada de elementos pertinentes à sua construção, na qual é indispensável a participação social. David Easton (1984) discute que os resultados da efetivação perpassam os interesses dos grupos envolvidos. Já Fernandes (2015, p. 18) afirma que "a elaboração de políticas públicas é resultado da correlação de forças entre instituições que são ou representam interesses de classes".

Mediante as lutas sociais, em 1996 foi criado o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), efetivado através do Decreto nº 1.946, de 28 de julho de 1996, cujo objetivo é "fortalecer a agricultura familiar por meio do financiamento subsidiado de serviços agropecuários e não agropecuários" (Brasil, 2022). De acordo com Schneider *et al.* (2004), o PRONAF tem origem no governo do então Presidente Itamar Franco (1992-1994); após constantes reivindicações dos agricultores familiares, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP) com uma linha de crédito com juros de 4% a.a., sem correção monetária.

Com as reformulações do PROVAP, que ocorreram no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), as mudanças deram origem ao PRONAF, o qual "foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980" (Schneider *et al.*, 2021, p. 15). Esse programa também foi resultante de trocas político-partidárias, como evidencia Grisa (2012) e Medeiros (2001). Conceder políticas distributivas tornava-se estratégico ao governo, o qual visava amenizar e conter as contestações sociais que ocorriam no momento, relacionadas aos massacres de agricultores em Corumbiara, Rondônia, em 1995 e em Eldorado dos Carajás, Pará, em 1996.

A efetivação da política pública direcionada à agricultura familiar também foi fruto da participação da Via Campesina[46], que despontou em 1992, opondo-se ao modelo de produção agropecuária vigente. Além das lutas pela inserção de políticas públicas, desde 2015 passou a trabalhar com a proposta de soberania alimentar após a exposição dos dados sobre a fome no mundo pela ONU. "Soberanía alimentaria es el derecho de cada nación para mantener y desarrollar su propia capacidad para producir los alimentos básicos de los pueblos respetando la diversidad productiva y cultural" (Via Campesina, 2017). A organização discute e indica alternativas para alcançar a seguridade alimentar de forma autônoma em sintonia com a cultura.

A inserção de novas variáveis no Censo Agropecuário[47] de 2006 e a assertiva pelo reconhecimento da categoria agricultura familiar pelo Estado brasileiro foram aos poucos "inscrevendo no marco institucional as políticas públicas de desenvolvimento rural: o direito a

[46] A Via Campesina é um movimento internacional que coordena organizações de pequenos e médios agricultores, trabalhadores agrícolas, mulheres rurais e comunidades indígenas da Ásia, África, América e Europa. Trata-se de um movimento autônomo, pluralista, mas com ligações políticas e econômicas. Disponível em: http://www.historia.seed.pr.gov.br.

[47] O Censo Agropecuário 2006 introduziu a coleta de novas variáveis que envolvem questões referentes à caracterização do produtor, como sexo, tempo de direção do estabelecimento e migração, além de informações sobre pluriatividade econômica do produtor e membros da família, informações sobre as diferentes práticas agrícolas e formas de ocupação da área, sobre manejo e conservação do solo, utilização de agrotóxicos, agricultura orgânica, atividades aquícolas, disponibilidade de água dentro do estabelecimento, diferenciação entre agricultura familiar e não familiar etc. (Mitidiero Júnior, 2017, p. 8).

previdência rural e a criação do Pronaf" (França, 2009, p. 6), fundamentais no contexto histórico da agricultura familiar brasileira. Essas conquistas inserem a categoria no mercado mediante a diversidade de cultivos nos estabelecimentos rurais que atendem o autoconsumo e a comercialização e, de modo consequente, a geração de renda destinada ao núcleo familiar.

Nessa composição de conquistas das políticas públicas, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) através da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. O Art. 19 aponta que o PAA traz duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação para pessoas em situação de insegurança alimentar e incentivar a agricultura familiar. Schmitt (2005), Hespanhol (2013), Grisa *et al.* (2014), Ghizelini (2018) e Perin *et al.* (2021) abordam que esse programa incorpora a política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), bem como viabiliza a comercialização dos alimentos advindos da agricultura familiar para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As demandas atendidas pelo PAA provêm de distintas instituições/entidades. Conforme Peixoto e Oliveira (2020), "a pluralidade do público beneficiário reitera a centralidade da agricultura para a produção de alimentos saudáveis no país e o alcance da segurança alimentar e nutricional e, sobretudo, na constituição da soberania alimentar".

O programa favorece a aquisição de alimentos cultivados pela agricultura familiar sem licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Grisa e Porto (2015) acrescentam que o programa concretiza as reivindicações e lutas organizadas pelos movimentos sociais.

Hespanhol (2013) ressalta que as discussões iniciadas diante da miséria e da fome de milhões de brasileiros no final da década de 1980 e início de 1990, com a Campanha "Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida organizada por Betinho", ganharam notoriedade a partir de 2003 e impulsionaram a criação do Programa Fome Zero na primeira gestão do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com a finalidade de promover o acesso a alimentação para as pessoas em situação de vulnerabilidade, o PAA é executado de forma federalizada em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e de maneira descentralizada através da parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Essa execução pode ocorrer nas seguintes modalidades: Compra Direta da Agricultura Familiar (CONAB), Formação de Estoque pela Agricultura Familiar (CONAB), Compra com Doação Simultânea (CONAB, Estados, Distritos e Municípios) e incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (parceria do MDA com os Estados do Nordeste e Minas Gerais). Essas modalidades favorecem a diversificação dos cultivos de

alimentos pelos agricultores familiares e alimenta aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O PAA é uma política pública virtuosa, como apontam Perin *et al.* (2021) ao analisar o programa. Os autores destacam os benefícios "econômicos e sociais" provenientes de sua efetivação principalmente para os beneficiários: agricultores e consumidores. Quanto aos desafios, eles mostram que "as dificuldades de acesso e operação por parte dos beneficiários e organizações, a falta de apoio logístico por parte das instituições de poder público e as limitações econômicas do programa" (Perin *et al.*, 2021, p. 29). Acrescenta-se a descontinuidade da aprovação dos recursos para os municípios que solicitam a adesão ao PAA, o que compromete os cultivos e a alimentação dos consumidores que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

O programa oferece oportunidade de comercialização de alimentos para os agricultores familiares, incluso no Programa Fome Zero, no eixo do fortalecimento da agricultura familiar. Conforme a Rede PENSSAN[48], o programa estimulou o cultivo de alimentos com respeito à sazonalidade e às relações sociais e valorizou o saber imbricado na cultura dos agricultores familiares, bem como a qualidade dos alimentos a serem comercializados.

Belik e Domine (2012, p. 63) reforçam que "os agricultores que participam do PAA preocupam-se mais com a qualidade e segurança de seus produtos devido à sua estreita relação com os consumidores". Os agricultores familiares envolvidos na Compra para Doação Simultânea compreendem a relevância dos alimentos que seguem para a mesa daquele que irá se alimentar.

No contexto de efetivação do PAA, o programa apresenta limitações e dificuldades, entre elas a quantidade de produtores envolvidos, os recursos disponibilizados e a ausência de interesse na agenda oficial entre os idos de 2016 a 2022, durante os governos dos Presidentes Michel Temer e Jair Bolsonaro, respectivamente. Verifica-se, sobretudo em escala local, que a execução do PAA por adesão municipal enfrenta influências político-partidárias, coronelistas e paternalistas, que reverberam em morosidade na efetivação do programa, desde o processo burocrático até a distribuição dos alimentos para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. No cerne dessa tessitura, estão implícitos os conflitos de interesse nesse instrumento relevante à segurança alimentar e nutricional.

As discussões a respeito da importância do PAA no combate à insegurança alimentar foram evidenciadas nos escritos de Mattei *et al.* (2007), Ghizelini (2018) e Grisa e Niederle

[48] Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

(2020), que discutem sobre o envolvimento de vários atores sociais para enfrentar a insegurança alimentar e nutricional, sendo o PAA um dos mecanismos institucionais utilizados que deve ser potencializado. Nesse cenário, Ghizelini (2018, p. 181) afirma que o programa trouxe para a agricultura familiar avanços como "alteração do processo de compras institucionais que, mudando o aparato burocrático legal, possibilitou pela primeira vez a quebra da lei de licitações e contratos, permitindo, assim, a construção de redes de segurança alimentar nos territórios a partir dos próprios atores envolvidos". Essa mudança no instrumento de acesso à aquisição de alimentos favoreceu a inserção dos agricultores familiares nas compras institucionais.

Peixoto e Oliveira (2020), ao discutirem o PAA, ressaltam que, mesmo com algumas lacunas, "se consolidou como um mecanismo de combate à insegurança alimentar e nutricional no país de forma mais contundente na primeira década dos anos 2000, ao promover a distribuição de alimentos à população em situação de vulnerabilidade social". A importância do PAA soma-se a outras políticas públicas que contribuíram para as ações de combate à insegurança alimentar e nutricional, e, no período de 2014, o Brasil saiu do mapa da fome.

Desse modo, o decurso das políticas públicas para o agricultor familiar, conforme, Grisa e Schneider (2015), é reflexo da compreensão dos grupos sociais sobre as próprias necessidades da sociedade e dos instrumentos necessários à melhoria das condições em discussão. Fernandes (2015, p. 18) aborda a temática das políticas direcionadas à agricultura familiar e afirma que "os movimentos têm conseguido influenciar mais a elaboração de políticas públicas, não apenas para o setor agrícola, mas também nos setores da saúde, educação".

Portanto, observa-se que as lutas e o reconhecimento se refletem nas conquistas dos agricultores familiares, rompendo com a discussão sobre o desparecimento do campesinato feito outrora por Lênin (1982). As lutas são contínuas, conforme indica Shanin (2005, p. 2): "a heterogeneidade dos camponeses é indubitável". Em contraponto ao colapso previsto, o campesinato (Re)existe às mudanças, adaptando-se, enfrentando problemas recorrentes, mas resistindo com sua força. Na sequência, será discutido o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), objeto de análise desta investigação.

3.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar: evoluções e desafios

A alimentação escolar vem sendo discutida e efetivada há algumas décadas, a *priori* com ações da sociedade que mobilizaram o Estado para a criação de instrumentos favoráveis à oferta de alimentos com qualidade para os alunos matriculados na rede pública de ensino. Nesta discussão, Souza (2006, p. 26) contribui ao afirmar que a política pública (instrumentos)

corresponde ao "campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças". Dessa forma, a elaboração de políticas públicas traduz as diretrizes e os objetivos a serem alcançados na efetivação dos programas propostos para a oferta de alimentos.

Em vista disso, a trajetória da alimentação escolar passa por alguns contextos para além do território brasileiro. Na concepção de Cohen e Franco (2005), a prática inicial da alimentação escolar ocorre no Uruguai no início do século XX. Nos demais territórios da América Latina, acontece a partir de 1950. Levine (2008) enfatiza que em 1930 os Estados Unidos utilizaram o excedente da produção dos agricultores para garantir a alimentação escolar, o que aponta para a dependência da elaboração dos cardápios face o excedente agrícola, independentemente das necessidades nutricionais das crianças.

O processo se repete no período da Guerra Fria, quando os Estados Unidos se utilizam desse mecanismo para alimentar o Terceiro Mundo, com o Programa Nacional de Comidas Escolares a partir dos convênios com os países em desenvolvimento. As doações[49] eram realizadas ao mesmo tempo que se visava conter os movimentos revolucionários que afloravam em vários países nesse momento histórico (Bittencourt, 2011). Observa-se que na América Latina a alimentação escolar ocorre de forma focalizada para os grupos de alunos mais pobres ou as regiões escolhidas a partir de critérios adotados por cada país e com ajuda internacional. Diante dessa dependência, torna-se difícil a preservação da cultura alimentar local.

A alimentação escolar no Brasil teve início nos idos de 1920, com a composição da sociedade urbano-industrial. Nesse período, o "Instituto de Hygiene[50]" implementou métodos de pesquisa e contribuiu para propostas de políticas públicas acerca das questões alimentares. Foram criados questionamentos/investigações nutricionais sobre as causas que envolviam o problema da fome e da subnutrição, problemáticas que alicerçaram a concepção do programa. Peixinho (2011, p. 31) afirma que "a fome comprometia o desenvolvimento do indivíduo, acarretando [...] a deficiência intelectual, cognitiva e a baixa autoestima, com consequente violação da dignidade humana". Assim, por volta dos anos de 1930, o entendimento do Governo Federal e dos acadêmicos era de que a fome comprometia o desenvolvimento intelectual.

Entretanto, em outros países as discussões e efetivações de políticas públicas para a alimentação escolar já faziam parte do cotidiano, principalmente no período pós-guerra

[49] Enviados aos países com nomes bem sugestivos dos programas como: Aliança para o Progresso e Alimentos para a Paz.

[50] Pertencente à Faculdade de Medicina de São Paulo, com a aprovação da Lei nº 2.018, de 26 de dezembro de 1924, que transferiu oficialmente o Instituto de Higiene para o governo do estado com a denominação de Instituto de Higiene de São Paulo.

(mencionado anteriormente), em que as organizações internacionais já articulavam programas de assistência social. O Programa Mundial de Alimentação, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), com a finalidade de reduzir os conflitos sociais, forneciam "alimentos" (Triches, 2010). Na esteira dessa discussão, Belik e Souza (2009) analisam a alimentação escolar na América Latina, evidenciam que os programas criados para esse fim surgiram como pequenas ajudas entregues em determinados períodos do ano e especificamente nas escolas localizadas em territórios carentes, acrescentando que "em alguns casos, a quantidade de alimentos utilizadas nas merendas é tão pequena que proporciona baixos resultados em termos nutricionais" (Belik; Souza, 2009, p. 105).

Durante os idos de 1930, o governo brasileiro instituiu a Política Nacional de Saúde e criou o Ministério da Educação e Saúde Pública. Em 1934, surgiu o Departamento de Assistência Médico-Social, constituído para auxiliar nas problemáticas vivenciadas pela sociedade num período em que o país passava por uma efervescência política, porém eram evidenciadas a fome e a desnutrição, além de graves problemas de saúde pública.

Nesse período, surgem movimentos sociais liderados por alguns médicos, entre eles destaca-se o trabalho desenvolvido por Josué de Castro, que identificou as deficiências alimentares do povo brasileiro e as retratou em sua obra *Geografia da Fome, o dilema brasileiro: pão ou aço*. Em seu estudo, ele constatou as diferentes situações de carência alimentar e organizou o material de pesquisa em cinco áreas alimentares: Área Amazônica, Nordeste Açucareiro, Sertão Nordestino, Centro-Oeste e Extremo Sul, classificando as áreas de fome como: fome endêmica, epidêmica e área de subnutrição.

Castro (1984, p. 291), ao revelar a situação alimentar da população brasileira, afirma que "esta dramática situação alimentar, expressão de subdesenvolvimento e das contradições econômicas [...] impõe a necessidade inadiável de uma política alimentar mais efetiva". Até então eram inexistentes estudos direcionados ao combate à fome, mas se gerava inquietação por parte dos governantes. Peixinho (2011, p. 34) acrescenta que em 1935 o Ministério da Educação e Saúde Pública realizou a Campanha Nacional pela Alimentação da Criança (CNAC), com orientações para instituir a alimentação escolar como obrigação do governo. Castro (1984) já discutia que medidas precisavam ser implementadas, não apenas alternativas assistencialistas. O autor descrevia a fome como um fenômeno social, para além das questões nutricionais, abrange a política, economia e a história, dizendo que: "a fome é para mim expressão biológica de males sociológicos" (Castro, 1984, p. 115). Ele considerava a fome não

um problema por ausência de alimentos causado por força da natureza, mas sim um problema de distribuição.

Os resultados das suas pesquisas apresentaram as condições alimentares da população, revelando "com qualidades nutritivas bem precárias, apresentando, nas diferentes regiões do país, padrões dietéticos mais ou menos incompletos e desarmônicos" (Castro, 1984, p. 50). Nesse momento, havia uma inércia, e a fome não era temática de discussão nem por parte do Estado, nem pela academia, fortalecendo-se a retórica da fome relacionada às intempéries da natureza.

Nos anos de 1940, o Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, a atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, defendia a proposta do Governo Federal de oferecer alimentação escolar, entretanto não foi possível concretizá-la por indisponibilidade de recursos financeiros (Brasil, 2021). O autor em tela afirmava que a distribuição "da produção de alimentos, no Brasil sempre esteve longe de dar atendimento às necessidades vitais de nossa população, [...], limitadas em extremo pela baixa capacidade aquisitiva de nosso povo" (Castro, 1984, p. 277). O alimento é uma mercadoria que se encontra integrada ao sistema econômico, portanto, a desigualdade de acesso a ele resulta no consumo insuficiente de nutrientes, gerando diferentes problemas sociais, entre eles fome e desnutrição.

Ainda na década de 1940, o governo brasileiro tomou algumas medidas, tendo à frente "Josué de Castro que idealizou e elaborou o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), viabilizado pelo Decreto-Lei nº 2.478, de 1940" (Castro, 2010, p. 20), cuja finalidade posta na lei era "melhorar a alimentação do trabalhador nacional e, consequentemente, sua resistência orgânica e capacidade de trabalho". O SAPS viabilizou a instauração de restaurantes populares, que poderiam influenciar na alimentação dos trabalhadores e seus familiares, como assevera Peixinho (2010, p. 910):

> A criação do salário-mínimo, em 1º de maio de 1940 e do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), destinado à melhoria dos hábitos alimentares do trabalhador brasileiro e que pode ser considerada a primeira política pública de alimentação do país e em 1945, foi criada a Comissão Nacional de Alimentação (CNA).

Conforme discussões de Evangelista (2008), Fogagnoli (2011) e Peixinho (2011), a iniciativa de criação do SAPS[51] durante o governo de Getúlio Vargas tinha o intuito de melhorar

[51] O SAPS expandiu-se mais no Rio de Janeiro, onde, em 1945, mantinha seis restaurantes populares e fiscalizava 42, distribuía refeições quentes em caminhões térmicos a mais de 50 firmas e oferecia um programa de desjejum escolar com refeições à base de leite, frutas e pão, somando 450 calorias (Silva, 1995, p. 87).

a alimentação dos trabalhadores com a criação dos restaurantes populares, em que as refeições possuíam valor nutricional e com preço acessível. De acordo com Castro (2010, p. 20), "o governo instalou e fez funcionar restaurantes destinados aos trabalhadores e tornou obrigatório às empresas o fornecimento de refeições e a instalação de refeitórios". No ano seguinte à sua criação, o SAPS também assumiu uma tarefa educativa, com expansão para a família dos trabalhadores; para os filhos ocorreu implantação do projeto "Desjejum escolar" por ser a escola o lugar pertinente à realização de ações contra a desnutrição infantil.

O SAPS atendia diversos setores – desde biblioteca, sala de música, cursos de corte e costura até o setor de empregos. Fogagnoli (2011, p. 2) assevera que "o SAPS era um centro de sociabilidade" onde os trabalhadores e seus familiares se encontravam para os momentos de atendimentos direcionados à alimentação e ao lazer.

A Comissão Nacional de Alimentação (CNA), criada em 1945 por meio do Decreto nº 7.328, de fevereiro de 1945, tinha como função elaborar as normas da política nacional de alimentação, identificar o tipo de alimentação de cada região e os hábitos alimentares e fazer a análise periódica do consumo de alimentos nas regiões a fim de identificar as falhas e sugerir soluções, como estímulo à produção regional e às campanhas de alimentação no âmbito nacional.

Essas iniciativas tiveram contribuições importantes dos envolvidos nos inquéritos alimentares, entre eles Josué de Castro com as pesquisas que resultaram em seu legado literário[52] sobre a fome e a alimentação dos brasileiros. A obra *Condições de Vida das Classes Operárias no Recife* foi a confirmação científica de que a população do Brasil comia mal e passava fome. Somam-se a esse estudo pesquisas e inquéritos realizados nesse período que mostravam os altos índices de desnutrição com "carência calórica e proteica acompanhado de anemia" (Silva, 1995, p. 89).

Stefanini (1998) destaca a contribuição de Josué de Castro na primeira edição da *Cartilha da Merenda Escolar*, em 1954, quando escreve a introdução e evidencia a necessidade de aumentar os níveis de nutrição da população brasileira e vislumbra o Programa Nacional de Merenda Escolar como fundamental para o combate à fome e à subnutrição. O programa era, e continua sendo, importante para as crianças, visto que, além de reforço alimentar, contribui para o melhor desempenho das atividades escolares.

---

[52] Obras memoráveis de Josué de Castro: *O Problema da Alimentação no Brasil* (1933); *Condições de Vida das Classes Operárias no Recife* (1935); *Alimentação e Raça* (1935); *A Alimentação Brasileira à Luz da Geografia Humana* (1937); *Fisiologia dos Tabus* (1939); *Geografia Humana* (1939); *Geografia da Fome* (1946); *Geopolítica da Fome* (1951); *O Livro Negro da Fome* (1957); *Ensaios de Biologia Social* (1957); *Sete Palmos de Terra e um Caixão* (1965); A *Explosão Demográfica e a Fome no Mundo* (1968); *Fome - Um Tema Proibido* (1983).

Acrescentam-se nesse âmbito outras ações que foram importantes para a concretização da alimentação escolar com base nos registros das Políticas de Alimentação Escolar (2006), como a criação das "Caixas Escolares" em 1940, organizadas por algumas escolas e "mantidas por mensalidades dos sócios, doações e o que for arrecadado em eventos" (Luz; Anjos, 2022, p. 182), bem como pessoas interessadas em colaborar com a aquisição de materiais e da merenda escolar, que não eram disponibilizados pelo governo, contribuindo, dessa forma, com a permanência das crianças na escola. Conforme Gomes *et al.* (2021, p. 105), "O governo federal não participava dessas ações, mas notou certa permanência das crianças na escola".

Em busca de soluções para a situação da fome, várias iniciativas foram tomadas pelo Estado brasileiro com relação à alimentação escolar na década de 1955. Com a assinatura do Decreto nº 37.106, foi instituída a Campanha de Merenda Escolar (CME), sob a responsabilidade do Ministério da Educação. Com base no histórico disposto pelo FNDE (2022), em 1956, período inicial do governo de Juscelino Kubitschek, o Decreto nº 39.007, de 11 de abril do corrente ano, mudou a nomenclatura para Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), cuja meta era centralizar e nacionalizar a aquisição de alimentos. No ano de 1965, alterou-se a denominação CNME para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) através do Decreto nº 56.886/65, que modificou o processo de aquisição de alimentos, com a centralização das compras e distribuições dos produtos para a alimentação escolar realizada pela gestão federal.

Segundo Bezerra (2003), os alimentos fornecidos até o início de 1970 eram adquiridos via convênio entre o Ministério da Educação e a United States Agency for International Development (USAID)[53], Alimentos para a Paz, Alimentos para o Desenvolvimento e o Programa Mundial de Alimentos, da FAO/ONU (FNDE, 2022), voltados para atender as pessoas carentes e as crianças em idade escolar. Nesse período, registra-se a consolidação de empresas nacionais que passaram a fornecer os "alimentos formulados" para a refeição escolar, tais alimentos não tinham nenhuma relação com a cultura alimentar local.

Já na década de 1970, a Companhia Brasileira de Abastecimento (COBAL) responsabiliza-se pela aquisição de alimentos para a merenda escolar. Conforme Peixinho (2011, p. 40), as compras dos alimentos eram realizadas por uma comissão composta por membros da "Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), Secretaria Estadual de Educação (SEE), Secretaria Estadual de Saúde (SES), onde representantes da Vigilância Sanitária davam suporte ao controle de qualidade dos produtos adquiridos". Na aquisição dos alimentos pela

[53] Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional.

COBAL, produtos industrializados também faziam parte do cardápio alimentar, além de que não eram considerados naquela época a cultura alimentar de cada território e do gosto dos alunos.

A COBAL também viabilizou a compra dos alimentos aos agricultores familiares e às indústrias locais, trabalhando em parceria com os sindicatos, que tinham contato direto com os agricultores familiares. Essa articulação favoreceu a participação dos Estados e Municípios na efetivação da alimentação escolar, mas a gestão permanecia centralizada, principalmente o setor financeiro.

Com foco nas políticas públicas para a alimentação da população, em 1973 o Governo Federal, através do Decreto nº 72.034/1973, instituiu o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN)[54], com o *slogan* "Nutrição é desenvolvimento", cuja finalidade é "acelerar a melhoria das condições de alimentação e nutrição da população e consequentemente, contribuir para a elevação de seus padrões de saúde, índices de produtividade e níveis de renda". Porém, poucas ações foram realizadas (Grisa; Porto, 2023) devido às "dificuldades de operação e irregularidades constatadas em auditorias realizadas pelo INAN" (IPEA, 2014, p. 19). Sua duração foi até 1974.

Em 1976, foi aprovado por meio do Decreto nº 77.116 o II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (II PRONAN). Entre suas diretrizes menciona-se, no Art. 2, "o estímulo à produção, armazenagem, transporte e comercialização de alimentos básicos necessários aos programas oficiais de suplementação alimentar [...]". O II PRONAN é considerado um marco na política alimentar e inclui complementação, estimula o agricultor familiar aos cultivos necessários ao programa, incentiva estudos e pesquisas, bem como a expansão do sistema para alimentação do trabalhador. A amplitude do programa dominou ações relevantes para a alimentação e a nutrição. Peliano (2010, p. 29) assinala que "a ênfase se voltou para a utilização de alimentos básicos nos programas alimentares e o apoio aos pequenos produtores rurais, com vistas à elevação da renda do setor agrícola e ao aumento da produtividade da agricultura familiar".

Ainda sobre esses programas, Barros e Tartaglia (2003, p. 120) acrescentam que "a execução variava consideravelmente, podendo ir da distribuição de alimentos para diferentes populações em risco [...] as estratégias de abastecimentos e comercialização de alimentos a baixo custo [...]". Os PRONANs se efetivaram com a integração de subprogramas que tinham

[54] O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) foi constituído em 1972 para auxiliar o governo na elaboração do PRONAN.

como foco promover a alimentação e a nutrição das pessoas em vulnerabilidade. Embora tais programas tenham apresentado resultados tímidos, o II PRONAN inseriu na discussão política estratégias de atuação governamental na área da assistência alimentar no país (IPEA, 2014).

Nesse período de centralização pelo Governo Federal, das compras dos alimentos até a elaboração dos cardápios, houve presença marcante das empresas fornecedoras para as escolas. Segundo a reportagem de Melo (2021), "em 1979, quatro empresas somavam-se mais de 70% do total de aquisições de alimentos: as nacionais Nutrimental (da barrinha de cereal Nutry), Pratika e Liotécnica, e a holandesa Nutrícia, pioneira no mercado de fórmulas infantis que hoje faz parte do grupo Danone". Nesse ano, ocorreu a finalização do II PRONAN, além disso, o Governo Federal também mudou a nomenclatura de Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) para Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), titulação vigente até a atualidade (2024).

Desde a criação até 1993, a execução do programa ocorreu de forma centralizada. O órgão gerenciador (Governo Federal) adquiria os gêneros alimentícios por meio de processo licitatório, contratava laboratórios para efetuar o controle de qualidade, realizava a distribuição dos alimentos em todo o território nacional e planejava os cardápios (FNDE, 2022).

No período entre 1983 e 1995, o PNAE esteve sob a gerência da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), que planejava e realizava a distribuição dos alimentos. As dificuldades enfrentadas pela FAE para a entrega dos gêneros alimentícios foram intensas; o tempo gasto para transportar gerava desperdício. Havia problemas como falta de alimentos para os discentes, prejuízos com o recebimento dos itens com prazo de consumo vencidos, além de vários tipos de alimentos não serem aceitos pela comunidade escolar, tendo em vista a não existência de relação identitária dos discentes com alguns produtos.

Em 1994, ocorreu o processo de descentralização dos recursos, instituída mediante a Lei nº 8.913/94, que, em seu Art. 1º, dispõe que "os recursos destinados a programa de alimentação escolar [...] serão repassados, em parcelas mensais, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios [...] mediante convênio com a União". A partir dos convênios com os municípios, às Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal foi conferida competência para atender os alunos de suas redes e das redes municipais que não aderiram à descentralização, pois, nesse período, dos 4.974 municípios, apenas 1.532 haviam firmado convênio com a União (FNDE, 2022).

Essas problemáticas e a mobilização da sociedade estimularam a mudança na política do PNAE, o que resultou na descentralização e municipalização, favoreceu a aquisição de alimentos saudáveis na escala local, levou à diminuição do tempo de entrega e à redução na

aquisição de produtos industrializados. Assim, o respeito aos hábitos alimentares fundamentados na cultura local, o controle de qualidade, bem como o teste de aceitabilidade dos alimentos pelos alunos, foram critérios postos em prática. Nesse cerne, Peixinho (2011, p. 43) discorre que:

> A grande rejeição aos produtos industrializados, a FAE apoiada pelos Departamentos dos cursos de Engenharia de Alimentos e de Nutrição das Universidades Federal de Viçosa e da Universidade de Campinas e pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos do Estado de São Paulo, desenvolveu ações com o propósito de que esses produtos utilizassem matérias primas regionais e com isso incentivassem a agricultura familiar local.

Desse modo, a conexão entre a FAE e a COBAL possibilitava a compra dos agricultores familiares e das indústrias locais. Entretanto, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208, assegurava o atendimento ao aluno através de programas suplementares, entre eles a alimentação escolar.

A descentralização da alimentação escolar proporcionou a ampliação da participação social com a inserção de novos agentes para compor a gestão do PNAE. No governo de Itamar Franco, foi criado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) por meio da Lei nº 8.913/1994, com função deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento para a execução do Programa. O CAE é imprescindível para a efetivação do PNAE, formado por pais de alunos, representante da sociedade civil, do poder público e dos trabalhadores da educação, com mandato de quatro anos e podendo esses membros serem reeleitos.

Nesse momento, consolida-se a descentralização, pois, anteriormente a essa medida, os repasses pelo FNDE eram transferidos somente através de convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, com base na Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994. A adesão dos municípios ocorreu de forma instantânea.

A partir de 1997, com a extinção da FAE, a gestão do PNAE é transferida para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que ocorreu com a Medida Provisória (MP) nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998. A mencionada Medida Provisória também estabeleceu que "a transferência dos recursos deve ser feita automaticamente, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica" para a realização da transferência de recursos do FNDE.

A descentralização trouxe vantagens para a alimentação escolar. Os alimentos cultivados pelos agricultores familiares passaram a serem adquiridos pelo PNAE; além de incentivar a ampliação e diversificação dos cultivos, proporcionam aos alunos a oferta de uma alimentação adequada e saudável, como também os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

passaram a planejar e executar os cardápios respeitando os hábitos alimentares e a vocação agrícola procedente do cultivo local.

Com a Medida Provisória nº 2.178, de 28 de junho de 2001, tornou-se obrigatório que 70% dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar sejam aplicados em produtos básicos, e os 30% restantes são para a aquisição de produtos da agricultura familiar respeitando os hábitos alimentares regionais e a vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local (Brasil, 2001). Conforme Peixinho (2011), Triches (2010) e Schottz (2017), a descentralização proporcionou aos municípios a gestão da alimentação escolar e viabilizou a redução dos custos, a distribuição dos alimentos possibilitou a compra de produtos do comércio local e dos agricultores familiares, levando à elaboração dos cardápios de acordo com a cultura alimentar, bem como possibilitando a participação da sociedade.

Conforme indicação dos segmentos (Art. 18 da Lei nº 11.947/2009), o PNAE é acompanhado e fiscalizado pelo FNDE e diretamente pela sociedade, através do CAE, sem prejuízos da atuação dos demais órgãos de controle interno e externo, ou seja, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério Público.

O PNAE passou por diversas mudanças em prol da melhoria da alimentação escolar e da preservação de hábitos alimentares, entre elas a descentralização traz em seu arcabouço o incentivo ao comércio local e à produção de alimentos oriundos da agricultura familiar, fundamental à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Somam-se a esse contexto as importantes normativas para os nutricionistas, como Responsáveis Técnicos, o que vai além da elaboração dos cardápios, segundo a Resolução nº 358/2005. As atualizações foram incorporando outras atribuições aos profissionais, como posto na Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº 465/2010: o Plano Anual de Trabalho, Educação Alimentar e Nutricional, Diagnóstico Nutricional.

A partir de 2003, a Resolução nº 15, de 16 de junho do referido ano, traz em seu Art. 2 que o PNAE tem como objetivo "suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, com vistas a garantir a implantação da política de Segurança Alimentar e contribuir para a formação de bons hábitos alimentares". De acordo com Triches (2011, p. 82), "houve neste primeiro momento aumento dos recursos alocados e do público atendido, neste período o valor *per capita* foi reajustado sucessivamente até chegar em 2006, a R$0,22, para os beneficiados das creches ao ensino fundamental".

As articulações e aquisições de alimentos provenientes dos agricultores familiares passam por contínuas mudanças na busca por aprimorar o atendimento aos alunos no âmbito

do PNAE. A Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, define uma nova forma de execução do PNAE, como etapas e compras de alimentos, de modo a cumprir a legislação e atender os envolvidos: agricultores familiares e alunos da Educação Básica da rede pública de ensino.

Nesse contexto, o FNDE atualizou as normas para a efetuação do PNAE através da publicação da Resolução nº 6, de maio de 2020, em que considera o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014) como indicador de uma "alimentação adequada e saudável, baseado no consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, limita o consumo de alimentos processados e evitar o consumo de ultraprocessados". O NUPENSUSP (2023) afirma que "entre 2008 a 2017, houve um aumento de 5,5% no consumo desses alimentos", dados preocupantes e que também são discutidos por Batista Filho e Rissin (2003), Triches (2010) e Batista Filho (2021).

Segundo dados do IBGE (2019), a quantidade de pessoas que se encontravam abaixo da linha de pobreza no período de 2014 a 2018 passou de 22,8% para 25,3% (52,5 milhões), e a proporção de brasileiros na linha de extrema pobreza, que era de 4,5%, se ampliou para 6,5% (13,5 milhões). Tal situação requer fortalecimento das políticas públicas para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), como posto na Lei nº 11.346/2006.

Entretanto, ao invés do empenho para atender as demandas supracitadas, observou-se o descaso na agenda do Governo Federal (Jair Messias Bolsonaro) à medida que foram desarticulados e extintos instrumentos importantes para o DHAA, a citar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), criado em 2006. Além do SISAN, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) igualmente foram extintos através da Medida Provisória nº 890/2019. Esses órgãos foram fundamentais para políticas públicas de combate à fome no Brasil (FAO, 2019).

Amorim, Ribeira Junior e Bandoni (2020, p. 1.137) acrescentam que, nesse processo de enfraquecimento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, "os cortes orçamentários em outros programas importantes como o PAA e a diminuição dos estoques estratégicos de alimentação da CONAB, essenciais para garantir uma Política de Garantia de Preços Mínimos" também foram efetivados pelo citado governante. Esses estoques são importantes para atender as ações e os programas de abastecimento social pertinentes à CONAB, de forma a promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Esse enfraquecimento e essa ausência de políticas públicas alimentares na agenda do Governo Federal para a SAN, conduzem as discussões referentes aos recursos *per capita*

destinados à alimentação escolar que tramitaram no Congresso Nacional em setembro de 2022, resultantes das lutas da sociedade civil, com relação às reivindicações sobre o reajuste de 34%, o qual foi aprovado pelo Congresso Nacional para repor as perdas inflacionárias do orçamento do PNAE, que desde 2017 não sofria atualização.

Conforme o Observatório da Alimentação Escolar (2022), o referido governo negou-se a efetivar os reajustes necessários para a aquisição de alimentos e, consequentemente, contribuir com a segurança alimentar e nutricional dos alunos. Contudo, a correção já estava prevista pelo Legislativo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023 e o percentual era condizente para reaver a defasagem referente aos cinco anos sem reajuste. Mesmo diante da significância do PNAE e com a proposta de reajuste já aprovada pelo Congresso Nacional em julho, o então Presidente da República, em agosto de 2022, vetou pela segunda vez o reajuste financeiro para o PNAE.

O mencionado veto presidencial ao reajuste trouxe consequências para seus principais beneficiários: os agricultores familiares e os alunos, entre elas a insuficiência dos repasses para a aquisição de alimentos que garantissem uma alimentação escolar adequada e saudável para os estudantes da rede pública de ensino. Os discursos e os posicionamentos do então Presidente da República explicitavam a falta de compromisso e interesse em efetivar o reajuste para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nessa perspectiva, ampliaram-se os desafios no sentido de garantir uma alimentação escolar como preconiza a Lei nº 11.947/2009 (saudável e variada), com valores que variavam entre R$ 0,32 a R$ 2,00 *per capita*/dia (FNDE, 2022).

A recusa ao reajuste pode significar uma perda de recursos para a agricultura familiar em torno de R$398 milhões para o ano de 2023. Quanto aos alunos, a negação ao reajuste pode causar insegurança alimentar em mais de 40 milhões de crianças. A situação mobilizou o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Tribunal de Contas da União (TCU) em prol do reajuste, o qual é relevante para manter o objetivo do PNAE, a saber: “alimentação saudável e adequada, respeitando a cultura e as tradições alimentares da região” (FNDE, 2022).

O ajuste nos recursos *per capita* é imprescindível para a oferta de alimentação adequada aos estudantes, pois, segundo a Rede PENSSAN, “a fome dobrou entre as famílias com crianças menores de 10 anos, com o aumento de 9,4%, em 2020, para 18,1%”. Os dados comprovam a relevância do reajuste para os recursos do PNAE, porém somente aconteceu a adequação *per capita* em março de 2023 por meio da Resolução CD/FNDE nº 2/2023, com os índices que variaram entre 28% e 39% após seis anos da última correção (Tabela 11).

Tabela 11: Reajustes do PNAE.

Modalidade de Ensino	Valor *per capita*	
	2017 (R$)	**2023 (**R$)
Creche	1,07	1,37
Pré-escola	0,53	0,72
Escolas indígenas e quilombolas	0,64	0,86
Ensino Fundamental e Ensino Médio	0,36	0,50
Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	0,32	0,41
Programa Mais Educação/Novo Mais educação	1,07	1,37
AEE no contraturno	0,53	0,68
Tempo Integral	1,07	1,37
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	2,00	2,56

Fonte: Ministério da Educação/FNDE, 2023.
Elaborado pela autora, 2023.

A alimentação escolar assume importância expressiva para as crianças matriculadas nas escolas públicas; por esse e outros motivos, há o interesse e a luta para o reajuste nos valores destinados à aquisição de alimentos[55]. Conforme Nero *et al.* (2023), "a proporção de crianças que chegam a escola em jejum, ou que têm na escola a sua única refeição diária" comprova a necessidade do ajuste financeiro para viabilizar a oferta de alimentação saudável. Entretanto, os esforços para a concretude dessa situação favorável à alimentação escolar, saudável, convivem com a consolidação do processo industrial que amplia o consumo de produtos ultraprocessados e vem interferir na alimentação das famílias. Para Corção (2007, p. 8-9), a indústria alimentícia no Brasil, a partir dos idos de 1950 teve avanço na produção em larga escala. Esses produtos passaram a fazer parte do cotidiano alimentar dos indivíduos e "agem como alternativas para a necessidade de rápidas e práticas refeições [...] uma prática automática de repetição e rapidez, onde o gosto tende a ser homogeneizado [...] descontextualizados de tradições culinárias regionais".

Esse é um quadro frequente na rotina de milhares de indivíduos, o qual repercute na saúde da população. Dessa maneira, tem-se como consequências o sobrepeso e a obesidade, entre outras Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), caracterizadas por uma "transição nutricional", como pode ser observado nos estudos de Batista Filho e Rissin (2003), Triches

[55] Nesta quarta-feira (18/12/2024), o Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 rejeitando a inclusão do reajuste do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Como resultado, serão maiores os desafios no próximo ano para a garantia do direito à alimentação escolar saudável e adequada. Para saber mais sobre a campanha Reajusta PNAE, acesse: alimentacaoescolar.org.br/reajustapnae.

(2010) e Batista Filho (2021). Essas alterações nos hábitos alimentares ocorrem a partir das mudanças no modelo agroalimentar do Brasil, do aumento da produção, bem como da difusão do consumo dos produtos ultraprocessados, e repercutiram em alterações no contexto epidemiológico e no aumento do sobrepeso e da obesidade em todas as classes sociais.

O consumo de alimentos e suas origens são mencionados nos estudos de Louzada *et al.* (2023, p. 5), que apontam que o consumo médio diário de energia da população brasileira com "idade igual ou superior a 10 anos de idade em 2017-2018 foi de 1.754,61 kcal, sendo (53,25%) proveniente de alimentos *in natura* ou minimamente processados; 15,78%, de ingredientes culinários processados; 11,28%, de alimentos processados; e 19,69%, de alimentos ultraprocessados". Os referidos autores acrescentam:

> Dentre os alimentos *in natura* ou minimamente processados, destaca-se o arroz, que correspondeu a 10,54% da energia total, seguido por carne bovina, com 7,46%; feijão, com 6,22%; e carne de aves, com 5,71%. A seguir, em ordem decrescente de contribuição para a energia total consumida, aparecem frutas (2,90%), leite (2,69%), macarrão (2,67%), carne suína (2,34%), raízes e tubérculos (2,08%) e verduras e legumes (1,72%) (Louzada *et al.* 2023, p. 5).

Os dados refletem mudanças de hábitos alimentares que não atingem apenas os adultos, mas também os jovens e as crianças. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS, 2020), considerando todas as crianças brasileiras menores de 10 anos, estima-se que cerca de 6,4 milhões tenham excesso de peso e 3,1 milhões tenham obesidade. E, considerando os adolescentes brasileiros, estima-se que cerca de 11 milhões tenham excesso de peso e 4,1 milhões tenham obesidade. Os dados corroboram os apontamentos de Peixinho (2011), Freitas *et al.* (2014), Louzada (2023) e Brasil (2023).

Referente às mudanças de hábitos alimentares e do consumo de ultraprocessados, os estudos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) expõem, entre outras questões, o excesso de peso referente à realidade existente nos territórios da 3ª GEE entre os anos de 2016 a 2021(Tabela 12).

Tabela 12: Índices de excesso de peso[56] nos municípios da 3ª GEE.

Território	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
Brasil	3.998.386	30,1%	4.032.077	29,9%	4.489.750	30,7%	4.271.198	29,3%	3.024.397	32,8%	4.121.838	33,4%
Alagoas	107.905	30,8%	109.223	30,7%	121.470	31.4%	115.927	29,8%	75.683	33,2%	100.593	33,5%
Belém	272	27,8%	158	30,2%	248	27,8%	236	26,5%	78	42,9%	289	39,0%
Cacimbinhas	744	34%	627	33,5%	601	30,7%	655	34,3%	313	31,0%	315	36,0%
Estrela de Alagoas	660	30,7%	456	27,3%	538	33,4%	447	27,1%	354	29,0%	431	31,2%
Igaci	1.356	26,1%	1.498	27,9%	1.704	28,9%	1.512	28,5%	1.235	32,1%	1.317	30,8%
Major Isidoro	719	33,8%	751	33,3%	658	32,6%	712	28,7%	613	36,0%	734	34,8%
Maribondo	339	28,7%	453	30,8%	580	34,3%	713	31,6%	458	35,6%	620	38,0%
Minador do Negrão	309	30,1%	349	34,0%	339	33,5%	311	35,7%	255	37,2%	281	39,1%
Palmeira dos Índios	2.605	29,9%	2.495	28,7%	3.134	30,4%	2.538	31,1%	2.147	29,3%	2.499	34,3%
Quebrangulo	605	30,8%	780	30,4%	1.038	28,5%	710	28,5%	890	30,8%	298	33,4%
Tanque D'Arca	285	30,1%	366	33,5%	378	28,8%	370	28,5%	371	34,3%	395	34,1%

Fonte: SISVAN/Desiderata[57], 2023.
Elaborado pela autora, 2023.

[56] Conforme a fonte, as taxas incluem: risco de sobrepeso/sobrepeso + sobrepeso/obesidade + obesidade/obesidade grave.
[57] Disponível em: https://panorama.obesidadeinfantil.org.br/. Acesso em: 20 nov. 2023.

Ao verificar a (Tabela 12), de acordo com os dados do SISVAN, o panorama de excesso de peso em crianças e adolescentes (de 0 a 19 anos) nos territórios da 3ª GEE é crescente entre os anos de 2016 e 2021 (com variações entre 26,1% a 39% em cada 100 pessoas na referida faixa etária); já nos períodos de 2017 a 2020, as oscilações variaram entre os percentuais de 27,3% a 42,9%. A ocorrência do sobrepeso e da obesidade é uma realidade no recorte espacial desta pesquisa e no Brasil, com aproximadamente 50 milhões de obesos, que têm sua saúde comprometida (Casarin, 2023). Essa sindemia reverbera nas Doenças Crônicas não Transmissíveis. Conforme o Ministério da Saúde (2023), "as doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão e alguns tipos de câncer, [...] podendo levar a estereótipos e discriminação [...], como aspectos sociais e psicológicos do indivíduo podem ser afetados, para além da questão física".

Os índices expostos em escala local e nacional apontam para a urgência de políticas públicas que subsidiem os sistemas de saúde pública e que venham minimizar o referido panorama. Tais políticas devem ser adaptadas às realidades, levando em consideração "fatores culturais, socioeconômicos e a existência de outras comorbidades associadas" (Lima *et al.*, 2023, p. 8).

Para tanto, tem-se a contribuição da Lei nº 11.947/2009, cujo Art. 4º evidencia que o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossociais, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. O Art. 12, por sua vez, versa sobre o cardápio, o qual deve respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar. Para que as diretrizes dos Arts. 4º e 12 funcionem e no contexto da valorização cultural, o Art. 14 estabelece:

> Os recursos financeiros no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (Brasil, 2009).

Para cumprir as diretrizes, o PNAE prevê a relevante atuação da gestão pública municipal, do Conselho de Alimentação Escolar e dos demais setores envolvidos (intersetorialidade) na oferta da alimentação saudável e adequada de forma contributiva para as mudanças de hábitos alimentares e, consequentemente, uma vida saudável para os alunos. Para esse propósito, a prática dessas diretrizes deve proporcionar ações efetivas de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, como também elaborar os cardápios com base na sazonalidade dos cultivos e no respeito aos hábitos alimentares dos municípios.

3.3 O PNAE e a agricultura familiar: a burocracia na aquisição de alimentos

O Programa Nacional de Alimentação Escolar caracteriza-se como uma relevante política pública que trouxe a possibilidade de acesso ao mercado institucional para a agricultura familiar brasileira. Para tal, as mobilizações sociais percorrem um longo trajeto para a inserção da categoria com seus cultivos, como afirma Maluf (2007, p. 12): "os alimentos e a alimentação desempenham papéis centrais na vida das comunidades e dos países". Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, no Art. 208, trata acerca dos programas de alimentação, expostos também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) de setembro de 2006, Art. 2º, que anuncia que "a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal".

Embora houvesse esse arcabouço legal, somente em 2009, com a promulgação da Lei nº 11.947/2009, ocorre a aproximação e a garantia para o agricultor familiar no mercado institucional, com a destinação de 30% dos recursos financeiros advindos do FNDE para as Entidades Executoras adquirirem alimentos em seus territórios, o que contribui na geração de postos de trabalho e renda e na adição de alimentos saudáveis na alimentação escolar.

Para Coca (2016, p. 105), "as compras públicas podem contribuir para a correção de algumas das desigualdades econômicas e sociais geradas pela economia de mercado, beneficiando grupos de produtores que não possuem condições de competir em igualdade com as grandes empresas capitalistas". Dessa forma, o acesso do agricultor familiar ao mercado institucional do PNAE é garantido por lei que respalda a cultura, as tradições e os hábitos alimentares. Atualmente, os aspectos culturais que caracterizam produtores e consumidores são fundamentais, assim como as questões nutricionais, o atendimento e o respeito ao direito à alimentação saudável e às questões de sustentabilidade (Santos, 2019). Nesse sentido, Villa Real e Schneider (2011 p. 58) afirmam que:

> O uso de programas públicos de alimentação na reaproximação do pequeno produtor com o consumidor dá incentivo ao desenvolvimento rural, uma vez que o Programa (PNAE), principalmente após sua descentralização, tem contribuído, em alguns municípios, para incrementar a alimentação dos escolares e ampliado o potencial de incentivo à produção da agricultura familiar local.

Como posto pelos autores, o PNAE tem incentivado a agricultura familiar na produção, bem como na capacidade de diversificação de cultivos. Com a promulgação da Medida Provisória nº 2.178, de 28 de junho de 2001, que fez alusão pela primeira vez à economia local,

seu Art. 6º assegura que "[...] serão elaborados por nutricionistas capacitadas, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferências por produtos básicos". O cultivo e o consumo desses gêneros alimentícios nas localidades a princípio estão conectados ao contexto sociocultural dos alunos. Nesse âmbito, Menezes afirma:

> [...] a produção [deve]está entrelaçada pelas relações de proximidade entre os produtores e os consumidores em relação ao produto, fruto de apreciação e valorização baseadas no reconhecimento da qualidade e do significado subjacente ao alimento, o que permite as diferentes formas de diálogo na cadeia produtiva à montante e à jusante […] (2013, p. 124).

A autora defende a estreita relação entre quem cultiva e quem consome, o reconhecimento e a valorização da produção, adquirindo confiança imprimida na qualidade dos alimentos advindos dos agricultores familiares. Triches e Werkharausen (2017) também evidenciam a necessária reaproximação entre produção e consumo e a valorização da produção local, que gera confiabilidade no produto a ser consumido, tendo o consumidor (neste caso os estudantes) e as instituições públicas (na função das escolas) como sujeitos capazes de influenciar as demandas alimentares ao valorizar o cultivo dos agricultores familiares.

No contexto da reaproximação, Roberts (2009) destaca que deveria ocorrer a participação ativa dos consumidores diante de programas agrícolas, programas de alimentação nas escolas, entre outras ações que buscam a proximidade entre produção e consumo. Perante às demandas dos consumidores e dos produtores, o PNAE procura uma reconexão que oportunize a aproximação entre os fornecedores de alimentos e os consumidores. A efetiva interconexão entre cultivo e consumo na alimentação escolar acontece através da aquisição dos alimentos dos agricultores familiares. Para tanto, é imprescindível haver a organização dos produtores e a participação das Secretarias Municipais de Agricultura, com o apoio dos profissionais em campo nas orientações técnicas e burocráticas, preparando aqueles para as demandas dos gêneros alimentícios solicitados pelo PNAE.

A Resolução nº 38/09 possibilitou aos gestores a aquisição dos alimentos através da chamada pública anterior à Lei nº 11.947/2009, em que as compras eram realizadas através do processo licitatório, dificultando o acesso do agricultor familiar. Saraiva *et al.* (2013) asseveram que é essencial o apoio do Estado a esses agricultores como forma de estimular a diversidade e a oferta de alimentos saudáveis, bem como a preservação dos hábitos alimentares, além de fortalecer a economia local.

O processo da chamada pública apresenta o Edital da chamada pública – preparado pela Entidade Executora seguindo as orientações legais postas pelo FNDE. A Resolução CD/FNDE nº 04/2015 altera a redação dos Arts. 25 a 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 2013, que evidencia em seu inciso 2º que, em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para a seleção:

> I- Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
> II- Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003;
> III- os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de DAP Jurídica), sobre os Grupos informais (agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos) e os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).

Dessa forma, podem participar da chamada pública os agricultores familiares e/ou suas organizações econômicas que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)[58], e a participação pode se dar de forma individual ou organizados em grupos informais – com a DAP física –, ou por meio de suas organizações formais (associações e cooperativas) – com a DAP jurídica (FNDE, 2022). No ano de 2022, o recorte territorial desta pesquisa, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)[59], possui a inscrição de 22.780 DAPs físicas (em 2023, foram realizadas 117 novas DAP/CAF[60]) e 43 jurídicas (Associações, Cooperativas, Instituto), o que denota a viabilidade de acesso do agricultor familiar ao mercado institucional do PNAE.

Nesse processo, a elaboração do Edital da chamada pública, realizada pela Entidade Executora, no qual consta a discriminação da quantidade, valores, local e condições de entrega dos alimentos, devendo também ser publicado de forma ampla e de fácil acesso aos

---

[58] Instituído pelo Decreto nº 9.064, de 2017, que regulamenta a Lei nº 11.326/2006, determina que o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) com inscrição ativa é requisito para o acesso de agricultores familiares e demais beneficiários da lei às políticas públicas de apoio e incentivo à produção agrícola familiar. A DAP, até que se conclua a implementação do CAF, permanece como instrumento de identificação do agricultor familiar para fins de acesso às políticas públicas de apoio e incentivo à produção agrícola familiar. Dessa forma, o período de transição da DAP para o CAF não interromperá o acesso dos agricultores familiares às políticas públicas (Brasil, 2023).

[59] Durante o governo do Presidente Jair Bolsonaro, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) desempenhou a função de elaborar e implementar as políticas públicas do agronegócio (Brasil, 2023): "o agronegócio contempla o pequeno, médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final". Em 2023, na gestão do governo Luiz Inácio Lula da Silva, diante das reformulações no organograma ministerial, tem-se então o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAP) e o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), com suas atribuições específicas que contemplam os beneficiários pertencentes aos referidos ministérios.

[60] Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento que substitui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), criada em 2017.

interessados. Com relação a esse instrumento de compras, foi possível identificar, no período de 2016 a 2022, os recursos referentes à compra de alimentos pelo PNAE, assim como os valores destinados à aquisição de alimentos dos agricultores familiares nos territórios da 3ª GEE.

Os dados dispostos na (Tabela 13) apontam um panorama geral dos repasses para o PNAE nos municípios da 3ª GEE e apresentam os valores e percentuais que foram destinados para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar.

Assim, identificou-se que em 2016 sete municípios não cumpriram o valor mínimo de compras posto pela legislação, 30% dos recursos destinados à aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar. Os motivos[61] os quais foram assinalados como justificativa pelas Entidades Executoras, no questionário da prestação de contas ao FNDE foram: "inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios". Enquanto isso, os municípios de Igaci (90,40%), Tanque D'Arca (53,80%) e Major Isidoro (36,60%) utilizaram os recursos do FNDE na compra de alimentos locais, fortalecendo a agricultura familiar, ultrapassando o percentual mínimo determinado.

Em 2017, os dados apresentaram a ausência da compra de alimentos dos agricultores familiares em 50% dos municípios, não cumprindo o que preconiza a lei. Para tal situação, as Entidades Executoras destacam como causa a inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios. A execução do PNAE em Minador do Negrão não atinge o mínimo proposto por lei e as Entidades Executoras de Cacimbinhas, Major Isidoro e Quebrangulo conseguiram cumprir o que está posto na Lei nº 11.947/2009.

[61] Os motivos apresentados pelo FNDE, nas informações da Execução Física, têm como opções: Impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; Inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; Condições higiênico-sanitárias inadequadas; Outros.

Tabela 13: Recursos do PNAE na agricultura familiar nos municípios da 3ª GEE (continua)

Ano	Recursos do PNAE		Territórios									
			Belém	Cacimbinhas	Estrela de Alagoas	Igaci	Major Isidoro	Maribondo	Minador do Negrão	Palmeira dos Índios	Quebrangulo	Tanque D'Arca
2016	Transferência do FNDE	R$	237.618,00	331.229,18	449.100,00	574.610,00	565.945,60	290.134,00	163.754,00	1.751360,00	355.450,00	168.218,00
	Valor gasto com agricultura familiar		8.114,90	4.9742,10	9.124,80	519.351,96	206.907,62	64.408,28	36.380,10	18.4301,90	104.335,80	90.481,75
	Porcentagem da compra	%	3.40	15.00	2.00	90.40	36.60	22.20	22.20	10.50	29.40	53.80
2017	Transferência do FNDE	R$	94.712,00	251.606,00	406.376,00	440.800,40	555.495,20	167.450,00	137.102,00	148.6520,40	402.911,20	162.536,40
	Valor gasto com agricultura familiar		0,00	87.273,10	0,00	670.651,93	191.925,22	0,00	301.38,83	0,00	141.745,85	0,00
	Porcentagem da compra	%	0.00	34.70	0.00	152.10	34.60	0.00	22.00	0.00	35.20	0.00
2018	Transferência do FNDE	R$	229.520,00	442.948,80	496.725,20	569.707,20	583.540,00	252.419,60	296.648,40	1.685.625,20	441.278,00	170.503,60
	Valor gasto com agricultura familiar		0,00	113.453,83	241.545,06	574.195,00	234.330,29	101.181,89	125.854,52	680.436,29	234.683,60	0,00
	Porcentagem da compra	%	0.00	25.60	48.60	100.80	40.20	40.10	42.40	40.40	53.20	0.00
2019	Transferência do FNDE	R$	429.464,00	354.134,81	421.022,00	482.682,00	648.262,80	306.202,00	245.255,17	1.385.872,00	481.474,00	209.650,00
	Valor gasto com agricultura familiar		183.939,30	84.082,25	0,00	505.014,84	293.256,30	74.781,36	130.948,07	4.522,29	277.503,67	31.706,98
	Porcentagem da compra	%	42,8	23,7	0	104,6	45,2	24,4	53,4	0,3	57,6	15,1
2020	Transferência do FNDE	R$	273.816,40	458.416,20	370.398,60	s/dados	782.821,60	260.233,60	263.857,00	1.585.529,00	465.896,20	
	Valor gasto com agricultura familiar		0,00	6.249,44	0,00	98.280,46	66.917,16	14.228,86	29.746,76	513.828,36	240.299,13	-
	Porcentagem da compra	%	0.00	1.40	0.00	-	8.50	5.50	11.30	32.40	51.60	-
2021	Transferência do FNDE	R$	278.724,60	317.328,00	351.824,00	395.874,60	701.641,60	223.443,00	193.080,80	1.483.440,20	452.709,40	155.498,20

Tabela 13: Recursos do PNAE na agricultura familiar nos municípios da 3ª GEE (conclusão)

Ano	Recursos do PNAE		Territórios	Ano	Recursos do PNAE		Territórios	Ano	Recursos do PNAE		Territórios	Ano
	Valor gasto com agricultura familiar		0,00	40.568,83	0,00	0,00	5.160,00	21.283,29	0,00	11.211,00	20.3325,02	0,00
	Porcentagem da compra	%	0.00	12.80	0.00	0.00	0.70	9.50	0.00	0.80	44.90	0.00
2022	Transferência do FNDE	R$	260.279,36	323.692,20	332.950,00	385.832,00	738.675,07	184.382,40	260.279,36	1.326.223,62	738.675,07	168.904,00
	Valor gasto com agricultura familiar		75.535,28	168.113,08	0,00	248.775,10	251.084,67	123.258,96	101.937,71	510.078,61	222.858,46	39.472,47
	Porcentagem da compra	%	33.20	51,90	0.00	64,50	34,00	66,80	39.20	38.50	53,40	23.40

Fonte: FNDE, 2024.
Elaborado pela autora, 2023.
Obs.: Em conformidade com o Sistema de Gestão de Prestação de Contas, até o dia 20/12//2024 os dados referentes a 2023 não estavam disponíveis no sistema.

No município de Igaci, em 2017, o PNAE ultrapassou os valores repassados pelo FNDE com a aquisição de alimentos da agricultura familiar (152,10%)[62], ou seja, foi acrescentado R$229.851,53 dos recursos municipais. Para compreender esse percentual de compras, a Secretária de Educação da época afirmou: "fazíamos o que era necessário para atender os alunos da melhor forma possível, só os recursos do FNDE não seriam possíveis, praticamente triplicávamos o valor com recursos do próprio município, provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)" (Informação verbal, 2024)[63]. A atuação do referido território cumpre o que está posto no programa sobre a complementação da Entidade Executora sempre que necessário, pois o recurso do PNAE possui caráter complementar. O ano de 2018 apresentou um quadro favorável com relação aos valores de compras: sete municípios adquiriram acima de 40% de alimentos da agricultura familiar, com destaque para o município de Igaci, com 100,80%[64].

A Entidade Executora do PNAE de Cacimbinhas não conseguiu atingir o mínimo proposto. Belém e Tanque D'Arca não compraram nenhum alimento da agricultura familiar, apontando a mesma justificativa de inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios e outros motivos, os quais não são mencionados na prestação de contas do FNDE.

Em 2019, o município de Estrela de Alagoas não investiu nenhum percentual na agricultura familiar; Cacimbinhas e Tanque D'Arca não atingiram o mínimo exigido por lei, justificando haver a inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios e outros motivos como causa da ausência dos recursos para comprar alimentos da agricultura familiar. Os demais municípios ultrapassaram os 30% dos recursos com a aquisição de alimentos. Nessa ocasião, sublinha-se o relevante desempenho da gestão municipal de Igaci com 104,6%[65] destinados à compra de alimentos da agricultura familiar.

---

[62] O percentual está em conformidade com o Parecer Conclusivo e aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), explicitado na prestação de contas do FNDE, disponível no SIGPC, no "Questionário do PNAE 2017", item 6). Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural? Valor gasto com agricultura familiar: R$ 670.651,93. Porcentagem da compra: 152,10%. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages/Questionario/Questionario.seam?actionMethod=pages%2Fhome%2FhomeMenuVertical.xhtml%3AmanterQuestionarioController.iniciaQuestionario.

[63] Entrevista realizada em 18 de maio de 2024 com a ex-Secretária Municipal de Educação, Mônica Piancó.

[64] O percentual está em consonância com a Prestação de Contas disponibilizada no SIGPC, "Questionário do PNAE 2018", item 6. Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural? Valor gasto com agricultura familiar: R$ 574.195,00. Porcentagem da compra: 100,80%. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages/Questionario/Questionario.seam?actionMethod=pages%2Fhome%2FhomeMenuVertical.xhtml%3AmanterQuestionarioController.iniciaQuestionario.

[65] O percentual está em consonância com a Prestação de Contas disponibilizada no SIGPC, "Questionário do PNAE 2018", item 6. Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor

Em 2020 e 2021, período da eclosão da pandemia da Covid-19[66], as atividades presenciais nas escolas foram suspensas, portanto, as compras de alimentos da agricultura familiar foram prejudicadas. A situação determinou mudanças emergenciais no PNAE. A publicação da Lei nº 13.987/2020 alterou a Lei nº 11.947/2009 para autorizar, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos alunos das escolas públicas, normatizada pela Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020, que determinou como deveria ser a execução do PNAE durante a pandemia.

A resolução estabeleceu que os alimentos poderiam ser entregues em forma de kits e o Art. 2º, § 2º, afirmava que "o kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos *in natura* e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis". A resolução concedeu autonomia aos nutricionistas (Responsáveis Técnicos do PNAE) para a elaboração dos kits, considerando o conhecimento que esses profissionais possuíam da realidade escolar.

Quanto à agricultura familiar, os contratos deveriam ser mantidos para que houvesse a preparação dos kits pelas Entidades Executoras; para isso foi necessário dialogar com os fornecedores sem que houvesse prejuízos para os agricultores, bem como realizar novas chamadas públicas caso fosse necessário (MAPA, 2020). Nessa situação, os agricultores poderiam participar da chamada pública e fornecer seus documentos de forma remota/online para que se viabilizasse o processo da entrega dos alimentos aos alunos.

Em 2020, as Entidades Executoras dos municípios de Palmeira dos Índios e Quebrangulo conseguiram administrar a situação e mantiveram a aquisição de alimentos, com mais de 30% dos recursos do FNDE. Nos demais municípios, 40% não adquiriram os alimentos oriundos da categoria e 30% das Entidades Executoras compraram apenas o correspondente entre 1% a 11% dos repasses do FNDE. As justificativas foram a dificuldade de acesso aos alimentos *in natura* e sua perecibilidade. O (Quadro 1) expõe os alimentos que integraram os kits alimentares entregues aos familiares dos alunos da rede municipal da 3ª GEE no período de isolamento social.

Familiar Rural? Valor gasto com agricultura familiar: R$ 505.014,84. Porcentagem da compra: 104,60%. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages/Questionario/Questionario.seam?actionMethod=pages%2Fhome%2FhomeMenuVertical.xhtml%3AmanterQuestionarioController.iniciaQuestionario.

[66] A pandemia pelo coronavírus em 2019, Covid-19 (sigla em inglês para *coronavirus disease* 2019), foi reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020.

Quadro 1: Alimentos que compunham os kits alimentares.

Alimentos	Classificação
Batata-doce, ovos de galinha de caipira, galinha caipira, carne moída, arroz, feijão, fubá de milho, café, leite em pó, macarrão, inhame	*In natura* ou minimamente processados
Óleo de soja, açúcar, café	Alimento culinário processado
Manteiga, biscoitos doces sem recheio	Processados
Achocolatado	Ultraprocessado

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

O quadro apresenta os alimentos encaminhados para crianças e jovens durante o período de isolamento social, sendo possível identificar que os alimentos inseridos nos kits alimentares foram classificados como alimentos *in natura* ou minimamente processados. No entanto, identificou-se na composição das cestas a ausência de hortaliças, frutas, verduras e legumes, alimentos provenientes da agricultura familiar fornecidos com ampla frequência e quantidade para as Entidades Executoras antes da pandemia. Com essa composição percebeu-se prejuízos para os agricultores familiares que se dedicavam aos mencionados cultivos, os quais não foram inseridas nos kits.

Acrescenta-se que a não aquisição desses alimentos contribuiu para a insegurança econômica, com redução dos recursos das famílias fornecedoras para o PNAE. Conforme Silva (2023), o PNAE é uma política pública de incentivo aos cultivos e à comercialização institucional. De acordo com os dados disponibilizados pelo FNDE (contas-online), dos 10 municípios em estudo, nove distribuíram gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos alunos e um não fez a entrega dos kits alimentares, situação que gerou consequências para o município, a citar o bloqueio dos repasses pelo FNDE. Entre os municípios, cinco das Entidades Executoras não mantiveram a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar local. Tais informações validam a existência da insegurança econômica dos fornecedores para o PNAE nesse período de suspensão das aulas durante a pandemia.

Embora as normativas e os dados do FNDE tenham assegurado a alimentação escolar, na prática isso se mostrou contraditório. Ocorreram os repasses financeiros para o PNAE, contudo a morosidade na execução ou a não entrega dos alimentos pelas Entidades Executoras foram de encontro à Lei nº 13.987/2020, que estabelece “a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar”. Isso interferiu na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada dos alunos.

A realidade da alimentação escolar e da agricultura familiar no período pandêmico da Covid-19 também foi evidenciada nos estudos de Sperandio e Morais (2021), Wanderley *et al.*

(2021), Amaral e Guimarães (2023) e Silva (2023). Eles consideram a problemática da pandemia como um desafio para a alimentação escolar, fornecedores e a segurança alimentar e nutricional. Cenci e Schneider (2023, p. 2) contribuem com a discussão ao afirmarem que "a Covid-19 provocou diversos rearranjos nos contextos agroalimentares por todo o planeta".

A entrega dos kits alimentares para crianças e jovens também contribuiu para a elaboração das refeições da família. Sperandio e Morais (2021, p. 6) contribuem com a discussão ao afirmarem que "uma vez que estes serão consumidos dentro do domicílio [...], outros membros da família também serão beneficiados [...], especialmente se a família não estiver recebendo nenhum outro auxílio". Essa realidade, no momento da Pandemia da Covid-19 perdurou até 2021, portanto foi um período desafiador para alunos e agricultores, onde se viram na necessidade de ressignificar a forma de estudar e de comercializar[67].

Em 2022, com o retorno às aulas, a aquisição de alimentos em 80% dos municípios ultrapassou o percentual determinado na lei, variando entre 33,20% a 66,80% (Belém, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Major Isidoro, Cacimbinhas, Quebrangulo, Igaci e Maribondo). O município de Tanque D'Arca não atingiu o mínimo determinado e comprou somente 23,40% de alimentos da agricultura familiar; já a Entidade Executora de Estrela de Alagoas não adquiriu nenhum percentual de itens *in natura* ou minimamente processados da categoria. Mesmo com a obrigatoriedade sobre a destinação de 30% dos repasses do FNDE previsto na Lei nº 11.947/2009, os territórios não a cumprem. Wanderley *et al.* (2021, p. 64.639)[68] afiançam que a execução adequada da lei "estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, diminuindo a desigualdade social e a pobreza, através do aumento da renda dos agricultores familiares, contribuindo, portanto, para a promoção da SAN".

Os dados oficiais apresentam os resultados da execução do PNAE no cerne do cumprimento da mencionada lei, o que evidencia a existência de uma lacuna na realização da aquisição de alimentos de, no mínimo, 30% dos recursos provenientes do FNDE para a alimentação escolar. Isso reverbera na renda dos agricultores familiares fornecedores de alimentos, bem como nos beneficiários. Conforme Sipioni *et al.* (2020, p. 12), "é necessário que haja permanente fiscalização, uma vez que o PNAE é elemento de fortalecimento e garantia de renda para os agricultores familiares, além de promover uma alimentação adequada e saudável".

---

[67] Amplia-se nesse momento a comercialização online através das redes sociais.

[68] O jornal *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 7, n. 6, p. 64632-64644, jun. 2021, em que foi publicado o referido artigo, utiliza essa numeração.

Após as informações sobre os valores destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar, observou-se as chamadas públicas dos territórios da 3ª GEE no período de 2016 a 2022, sendo identificada uma diversidade de itens alimentares essenciais para o trabalho das equipes de nutrição para a elaboração de cardápios variados com alimentos adequados e saudáveis para a alimentação escolar (Figura 7).

Figura 7: Mosaico com alimentos adquiridos para a alimentação escolar.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Para além desses alimentos, há outros que foram identificados nas chamadas públicas que perfazem 60 itens adquiridos pelo programa para a alimentação escolar. A aquisição desses alimentos garante o acesso ao mercado institucional do PNAE, como posto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 2013[69].

Quanto aos fornecedores, verificou-se que os municípios de Maribondo e Tanque D'Arca não possuem organizações dos agricultores familiares. Conforme a Técnica Agrícola (TC1), "eles são desacreditados, vendem sozinhos, às vezes para o PNAE e na feira livre [...], há dificuldades quanto as documentações exigidas para a DAP/CAF […]" (Informação verbal, 2024). A narrativa aponta fragilidades na concretude do associativismo, Souza (2012) ressalta que a ausência da organização dos agricultores é também um elemento que limita a participação no programa.

[69] Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Nesse sentido, Luchmann (2014, p. 163) enriquece a discussão ao afirmar que "o papel das associações é central ao coletivismo, contribui para a existência de redes de conexões essenciais para o desenvolvimento de práticas e comportamentos que transcendem a dimensão individual". Perante a discussão, há uma lacuna no contexto organizacional dos agricultores familiares nos referidos municípios, e, dessa forma, a resistência a essas organizações protela e distancia o acesso à referida política pública.

Quanto às cooperativas[70], no recorte espacial da pesquisa, foram identificadas oito organizações coletivas; todavia, somente duas têm participação como fornecedoras de alimentos para o PNAE. O agricultor AF10 afirmou que "o processo burocrático desestimula a participação, a falta de interesse dos agricultores, a pequena quantidade de alimentos pedidos para atender o PNAE, a falta de comunicação sobre a chamada pública e os interesses políticos, aí a gente se afasta e não participa, vendemos os produtos na feira" (Informação verbal, 2024). A narrativa confirma a ausência das organizações como fornecedoras de alimentos, ao tempo que mostra dificuldades e entraves que distanciam os agricultores dessa política pública.

A relevância do associativismo e cooperativismo para os agricultores familiares nos instiga a identificar a participação dessas entidades como fornecedoras de alimentos para o PNAE. A partir da participação nas chamadas públicas no período de 2016 a 2022, conforme os dados disponíveis no Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), Prestação de contas online, constatou-se que, entre as 157 associações, somente 10 entidades participaram das chamadas públicas nos territórios da 3ª GEE. Vale salientar que a participação não aconteceu todos os anos, ou seja, ocorreu de forma descontínua. O mesmo se deu com as cooperativas, já que apenas uma obteve acesso ao programa. No entanto, a existência e o envolvimento dos agricultores familiares nas organizações não significam garantia para participação no PNAE.

Outro ponto essencial é o planejamento dos agricultores familiares com relação aos alimentos adquiridos pelo PNAE, o que depende da aprovação dos projetos pela Comissão da chamada pública, processo que ocorre através do Setor de Licitações; em seguida, realiza-se a publicação no Diário Oficial dos Municípios e, logo após, se faz a avaliação dos cultivos alimentares elencados e aprovados pela chamada pública.

O processo de avaliação dos alimentos *in loco* é realizado pela Comissão de Avaliação do PNAE, composta por representantes das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação e Saúde, os quais vão a campo verificar a existência dos alimentos disponibilizados nos Projetos de Vendas dos fornecedores individuais e dos grupos formais ou informais. Em seguida, a citada

[70] Essas organizações não foram centralidade nesta pesquisa.

Comissão elabora um relatório com aprovação ou não dos fornecedores, o qual é entregue à Entidade Executora. Após esse trâmite, é disponibilizado (ou deveria ser) um cronograma com a relação dos alimentos, quantidades, datas, horários e local de entrega. Conforme TA2, membro da Comissão Avaliadora de um dos municípios em estudo:

> Muitas vezes a demora no processo da chamada pública atrasa todo trabalho de avaliação e a compra dos alimentos, porque a gente só pode ir ao campo com a aprovação dos projetos, indicação dos alimentos, e os agricultores. Isso atrasa a venda dos produtos pelos agricultores, pelas associações e cooperativas. Certa vez no mês de junho a gente ainda ia fazer a avaliação para a compra dos produtos do ano vigente, e o dinheiro da merenda deste ano já estava na conta [...] compravam outros produtos, mas os da chamada pública não saía; com isso, todos os agricultores fornecedores estavam perdendo seus alimentos, como as frutas, hortaliças e outros de ciclo curto (Informação verbal, 2023).

A narrativa do interlocutor aponta como desafio a agilidade no processo da chamada pública e a efetiva conclusão e publicação para que atenda a disponibilidade de alimentos dos agricultores familiares fornecedores e seja evitada a perda dos alimentos. Por isso, a relevância do planejamento desde os procedimentos burocráticos a serem realizados pela Entidade Executora aos agricultores familiares para que consigam em tempo hábil cultivar, colher e entregar segundo o cronograma disponibilizado.

Para tanto, é essencial que haja a intrínseca relação entre a Entidade Executora e os setores envolvidos, conforme Peixinho[71]:

> A intersetorialidade é fundamental para a efetivação do PNAE nos municípios. A Secretaria de Agricultura, Educação e às vezes a Assistência Social, a Assistência é mais [...] o pessoal que recebe Bolsa Família [...], agora a Agricultura, sem a agricultura familiar não consegue, não tem jeito. Então, assim, não temos como trabalhar sozinho, depois da legislação [11.947/2009] é impossível e a relação intrasetorial, porque não consegue trabalhar sem os professores, merendeiras [...] (Informação Verbal, 2024).

A narrativa evidencia a relevância do trabalho coletivo para que a estrutura do PNAE seja executada de forma satisfatória no alcance do objetivo do programa. As relações intersetoriais e intrasetoriais potencializam a execução do PNAE e o uso dos repasses provenientes do FNDE destinados à aquisição de alimentos e à oferta de uma alimentação saudável para os alunos com vistas à segurança alimentar e nutricional. Entretanto, a integração entre os setores públicos (intersetorialidade) e a sociedade civil e os funcionários das escolas (intrasetorialidade) compõe uma laboriosa tarefa permeada por densos conflitos de interesses.

[71] Entrevista realizada em 28 de maio de 2024 com Albaneide Maria Lima Peixinho, de forma online, através da ferramenta *Google Meet*.

Diante do contexto, reforça-se a importância do PNAE como política pública para a inclusão do agricultor familiar nesse mercado institucional que é assinalado por dificuldades burocráticas e organizacionais que muitas vezes impedem a efetivação da Lei nº 11.947/2009 e como programa de relevância para a segurança alimentar e nutricional dos alunos beneficiados com a oferta de alimentação saudável.

Nas discussões subsequentes, será abordado o envolvimento dos setores fundamentais à execução do PNAE, entre eles a Entidade Executora, a Secretaria de Agricultura, a Nutricionista, o Conselho de Alimentação Escolar, o Agricultor Familiar, os Gestores e as Merendeiras, os quais são fundamentais para a efetivação dessa política pública alimentar.

4 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O ELO ENTRE OS SETORES E OS AGENTES SOCIAIS

4 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O ELO ENTRE OS SETORES E OS AGENTES SOCIAIS

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) segue as diretrizes constituídas pela Lei nº 11.945/2009. Para que o programa alcance o objetivo proposto relacionado à oferta da alimentação escolar saudável, se faz necessário que as atribuições pertinentes aos setores e entes envolvidos sejam realizadas com compromisso e responsabilidade. Nesse contexto de envolvimento para a materialização do que recomenda a supracitada Lei, adotamos o termo intersetorialidade no sentido de junção dos setores.

O PNAE vem se consubstancializando há algumas décadas e expandiu suas funções de forma a delegar corresponsabilidades aos setores e aos indivíduos envolvidos. O planejamento, as articulações e as discussões entre os participantes do PNAE são imprescindíveis para a execução. Assim, a intersetorialidade é fundamental como estratégia de integração, visto que essa política pública envolve ações pertinentes ao cultivo agrícola, à comercialização e ao consumo dos alimentos por crianças, jovens e adultos matriculados na rede pública de ensino.

O mencionado programa relaciona-se com os setores sociais como direito humano fundamental que deve ser assegurado a todos, como disposto na Constituição Federal (1988), em seu Art. 6º: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação [...]". Esses benefícios precisam estar ao alcance da população, entre eles a alimentação, que exerce funções essenciais ao organismo e necessárias para o desempenho dos alunos no processo de aprendizagem.

Assim, a alimentação escolar se constitui um direito garantido com a execução do PNAE que acopla outras políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e à Segurança Alimentar e Nutricional. Custódio e Silva (2015, p. 3) sustentam que "não se pode pensar em construção de políticas públicas sem considerar a relevância da interação e integração dos diversos órgãos e instituições [...] garantindo-se, também, a participação social como requisito essencial de legitimidade das políticas sociais". Essa inter-relação entre os envolvidos é substancial para o êxito das políticas públicas destinadas aos diferentes grupos sociais.

Quintanilha (2022, p. 73) corrobora ao afirmar que a intersetorialidade "são ações instituídas que correspondem à possibilidade de integração entre setores para cumprir programas já instituídos e relacionados a um determinado setor". Nessa perspectiva, o PNAE dialoga com os setores incluídos, como posto na Resolução nº 04/2015, que considera a "importância da intersetorialidade entre educação, saúde, agricultura e desenvolvimento social

por meio de políticas, programas, projetos e ações governamentais e não governamentais para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE".

Com essa finalidade, as Secretarias Municipais de Educação (SEMEDs) (Rede pública de ensino selecionada) realizam as articulações dos setores essenciais à operacionalização do programa, como posto na supracitada resolução. Segundo Silva *et al.* (2022, p. 169), "uma desarticulação intersetorial pode interferir em todos os processos envolvidos na execução do PNAE, inclusive no processo de chamada pública", ou seja, a articulação é fundamental para o êxito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Em vista disso, a participação da sociedade na fiscalização do programa e a contribuição com o assessoramento à Entidade Executora são substanciais para que haja eficácia na efetivação do PNAE e para que a comunidade tenha o conhecimento *in* loco da efetivação dessa política pública. É nessa perspectiva que a discussão se debruça sobre a atuação dos setores relacionados a essa política pública de alimentação e o desempenho dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), bem como as relações com os fornecedores de alimentos.

4.1 Intersetorialidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é uma política pública intersetorial alicerçada na Lei nº 11.947/2009 de fortalecimento à agricultura familiar e fornecimento de alimentos saudáveis para os alunos. Tem como base para esta discussão o Marco de Referências de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, o qual compreende:

> A intersetorialidade como uma articulação dos distintos setores governamentais, de forma que se corresponsabilizem pela garantia da alimentação adequada e saudável. O processo de construção de ações intersetoriais implica a troca e a construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores envolvidos com o tema, modo que nele se torna possível produzir soluções inovadoras quanto à melhoria da qualidade da alimentação [...] (Brasil, 2012, p. 28).

As relações entre os setores propiciam eficiência às políticas públicas, nas quais são compartilhadas as responsabilidades com respeito à autonomia de cada setor. Na condução do PNAE, a intersetorialidade não se restringe à atuação dos gestores públicos, mas está conectada aos demais participantes do programa. Conforme Ventura *et al.* (2019), a intersetorialidade também pode ser entendida como um "modo de gestão desenvolvido por meio de processo sistemático de articulação, planejamento e cooperação entre os distintos setores da sociedade e entre as diversas políticas públicas para intervir nos determinantes sociais".

Nesse enfoque, a intersetorialidade realizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) é essencial para a operacionalização do PNAE, então, buscou-se identificar as ações realizadas por esses setores para o fortalecimento dessa política pública nos territórios em estudo.

Quanto à colaboração dos Secretários de Educação dos referidos municípios (Setor Governamental), houve a participação de um dos representantes do setor. Ao ser questionado sobre as ações para fortalecer o PNAE, o Secretário afirmou que:

> SME1: Estamos nos programando para que esse ano [2024] a gente consiga produzir, porque a água das cisternas calçadão eles guardaram por conta das secas dos últimos anos [...], então, agora a Secretaria de Agricultura do município disponibilizou entrar com a assistência técnica e o uso dessa água, para a produção de hortaliças [...], já é um ciclo de produção se fechando dentro do próprio município e gerando renda.

A narrativa suscita reflexões sobre as relações entre os setores para a execução do PNAE, isso mostra a importância da intersetorialidade como incentivo aos cultivos alimentares a serem realizados pelos agricultores familiares em seus estabelecimentos rurais, com destino para a comercialização com esse mercado institucional. Quanto as demais contribuições dos desse setor governamental, mencionam-se que seis representantes não se disponibilizaram a contribuir com este estudo. Portanto, entendemos a recusa também como uma resposta, a não disponibilidade[72] resulta de uma escolha do Secretário.

Desse modo, a situação também remete à compreensão sobre a função dos setores para o fortalecimento da agricultura familiar. Esse contexto também está nos estudos de Moura (2014), que discute sobre essa lacuna de desarticulação entre os setores. Assim, o distanciamento entre os envolvidos minimiza o conhecimento da vocação agrícola e conduz a equipe de Nutrição a adquirir os alimentos em outras localidades. Os argumentos evidenciados pelo entrevistado ressaltam a relevância da atuação dos diferentes setores públicos na realidade vivenciada no município.

No diálogo com os responsáveis (sete) pelas SEMAGRIs, quando questionados sobre as ações realizadas pela Secretaria nos estabelecimentos rurais como incentivo à participação dos agricultores familiares no PNAE. As respostas, dos sete representantes afirmaram que as ações realizadas nos munícipios estão vinculadas aos programas advindos do Governo do

[72] Constatou-se que houve motivações para a recusa, entre elas a ausência de interesse e apreensão político-partidária dos respondentes em virtude do período das eleições municipais, cujas campanhas não oficiais tiveram início, em janeiro de 2024 e os representantes dos setores são “cargos de confiança”. Essas foram as percepções mais pertinentes à situação mencionada.

Estado, dentre eles, o “Programa Planta Alagoas” com a distribuição de sementes de milho e feijão para o plantio, uma atividade pontual que ocorre somente no período chuvoso. Entretanto, os agricultores familiares cultivam outros alimentos durante o ano (quando as condições naturais permitem), a citar os cultivos de batata-doce, inhame, mandioca, macaxeira, verduras, entre outros. Esses plantios precisam de orientações técnicas sobre o manejo do solo e a forma de cultivo, e, para isso é fundamental a assistência das SEMAGRIs para que os produtores obtenham êxito na qualidade e na quantidade dos alimentos a serem comercializados e consumidos pela família.

Os interlocutores do setor governamental também declaram que oferecem aos agricultores familiares maquinários para a aração da terra (Programa Terra Arada) e ressaltam a importância do serviço para o plantio das roças. Nas entrevistas é recorrente a narrativa explicitada pelo Secretário SMA5: “A aração ajuda o agricultor, muitas vezes ele não pode pagar esse serviço, e a Prefeitura faz para incentivar a produção e gerar renda para eles” (Informação verbal, 2024). Esse é um programa realizado pelas prefeituras do recorte geográfico no início do período chuvoso, cuja finalidade é preparar o solo para os cultivos alimentares.

A importância dessa ação municipal é vislumbrada na narrativa do agricultor familiar AF2 ao dizer que “a gente não pode pagar uma hora de serviço do trator, é muito caro, e, se pagar, falta para outras coisas, então a terra arada pela Prefeitura nos ajuda muito” (Informação Verbal, 2024), essa é uma realidade vivenciada pelos agricultores familiares em seus estabelecimentos rurais. Entre as demais ações desenvolvidas pelas referidas Secretarias de Agricultura para contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar, acrescenta-se a preparação de silos para a alimentação de pequenos animais.

Dentre os municípios da 3ª GEE apenas um, não possui o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que garanti a qualidade e segurança dos produtos de origem animal, assim os produtores de frango, carneiro podem comercializar com os mercados institucionais, como afirma o Secretário SMA4 “com o SIM eles podem entrar nos programas” (Informação verbal, 2024)[73]. Os serviços realizados pelas SEMAGRI devem preparar os agricultores familiares para a inserção nos programas governamentais. Os representantes das SEMAGRIs, quando questionados sobre as ações pertinentes ao PNAE, responderam:

[73] Entrevista realizada em 2 de maio de 2024 com o Secretário Municipal de Agricultura do município de Estrela de Alagoas na sede da SEMAGRI.

> A gente fez algumas reuniões de mobilização com o pessoal da AAGRA [...], preços aqui na feira local, preços dos produtores e preços também no mercado, como Arapiraca e Palmeira [...], tivemos conversas com a nutricionista para pensar em produtos que realmente sejam da região, essa foi nossa relação com a SEMED (Informação verbal, 2024)[74].
>
> Antes da chamada pública, o nutricionista vem para a Secretária, solicita o calendário sazonal, aí ele começa a fazer todo o processo para a chamada, a gente entra com o aval para ver os agricultores que vão fornecer. A gente faz a mobilização, reunião para orientar, apresentar o edital e a partir daí deixa o espaço aberto para a própria Secretária de Agricultura orientar na elaboração dos projetos. Estamos sempre perto dos agricultores para que eles vendam seus produtos para o PNAE e também os recursos ficarem no município (Informação verbal, 2024)[75].
>
> A gente ajuda quando somos solicitados pela nutricionista e também ajudamos aos agricultores fazerem o projeto para o PNAE (Informação verbal, 2024)[76].

Os relatos mostram a participação de 30% das SEMAGRIs na intersetorialidade para efetivação do PNAE, quando ocorre essas conexões evidencia o diferente desempenho dos agricultores e o avanço na efetivação do programa. (Gráfico 3).

Gráfico 3: Participação das SEMAGRIs no PNAE, em 2023.

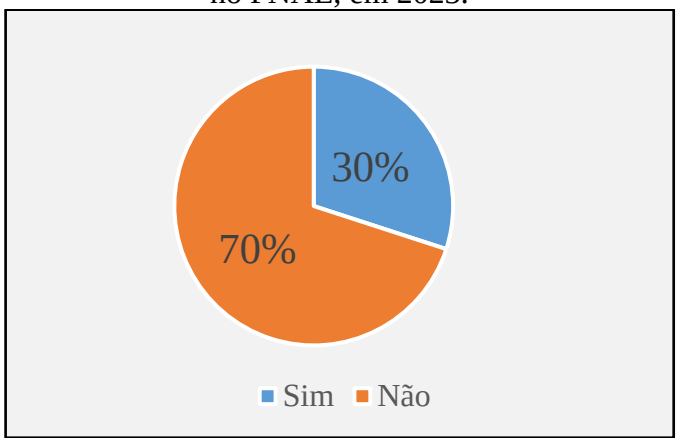

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Inserido nesses 30% está o município de Quebrangulo, em que a Secretaria Municipal de Agricultura atende os agricultores familiares, não apenas no processo burocrático do PNAE como afirma a Secretária: “oferecemos apoio e orientações sobre as técnicas de plantio, correção do solo, podas, doação de calcário e calda de bordalesa (resultado da mistura de sulfato de cobre com cal virgem, diluídos em água), bem como realizamos reuniões para discussões

[74] Entrevista realizada em 4 de janeiro de 2024 com o Secretário Municipal de Agricultura do município de Igaci na sede da SEMAGRI.
[75] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2024 com a Secretária Municipal de Agricultura do município de Quebrangulo na sede da SEMAGRI.
[76] Entrevista realizada em 10 de maio de 2024 com o Secretário Municipal de Agricultura do município de Palmeira dos Índios na sede da SEMAGRI.

pertinentes aos cultivos alimentares" (Informação verbal, 2024)[77]. Essas ações têm o objetivo de oportunizar ao agricultor familiar cultivos de alimentos com qualidade e em quantidade suficiente para o autoconsumo, a comercialização nos mercados institucionais do PNAE e PAA, como também na feira livre. A (Figura 8) apresenta as atividades realizadas pelo setor nos estabelecimentos rurais do citado município com o objetivo de ampliar a produtividade dos cultivos.

Figura 8: Mosaico das ações da SEMAGRI, Quebrangulo/AL, 2024.

Fonte: SAMA[78], 2024.

A participação do setor governamental junto aos agricultores familiares proporciona o estímulo e a viabilidade de comercialização de seus alimentos. As atribuições e a atuação dos departamentos que integram o PNAE mostram a relevância de cada segmento em cumprir sua função em prol da exequibilidade do programa junto à Entidade Executora. Soma-se a essa participação o fornecimento de alimentos *in natura* pelos agricultores familiares, o que contribui para a Segurança Alimentar e Nutricional dos alunos matriculados na rede pública de ensino.

Entretanto, essa atuação não foi identificada nos demais municípios pesquisados. O Gráfico 3 indica que 70% do setor não tem participação na operacionalização do PNAE, os

[77] Entrevista realizada em 10 de janeiro de 2024 com a Secretária Municipal de Agricultura do município de Quebrangulo na sede da SEMAGRI.
[78] Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Quebrangulo.

quais descumprem o que é indicado nas diretrizes do programa. Ou seja, percebe-se que há uma lacuna na estrutura do PNAE quanto à participação do setor governamental que é responsável pelo apoio, com orientações técnicas aos agricultores, bem como o incentivo aos cultivos e a inserção no mercado institucional da alimentação escolar. Em conformidade com Moura (2014, p. 202), a ausência da proximidade entre esses envolvidos "aprofundam ainda mais o distanciamento entre os beneficiários e a política pública". Entre os motivos mencionados pelos representantes das Secretarias de Agricultura, eles destacam:

> SMA5 - A Secretaria de Educação realiza muito bem o processo da merenda escolar. Não há necessidade de orientações técnicas, porque os agricultores já sabem plantar, aprenderam com seus pais (Informação verbal, 2024).
>
> SMA3 - Os interesses políticos não deixam a gente participar do PNAE, ficamos de fora (Informação verbal, 2024).
>
> SMA1 - Não há alimentos cultivados no município para o PNAE, porque aqui o clima não permite, também há falta de interesse dos agricultores. Já fiz algumas reuniões para incentivar a produção com a água das cisternas, mas não obteve sucesso. O que dá aqui é macaxeira nas terras dos pés de serra, mas eles criam o gado (Informação verbal, 2024).

As narrativas buscam justificar a ausência do setor governamental na execução do PNAE, que permeiam a autossuficiência da Entidade Executora ao indicar que o processo da chamada pública para a aquisição dos alimentos é realizado sem a participação de técnicos da SEMAGRI, profissionais que conhecem a realidade do município. Destaca-se ainda que o conhecimento adquirido com os ancestrais surge como explicação para o distanciamento de técnicos nos estabelecimentos rurais, eximindo a responsabilidade do setor.

Outro elemento que compõe os argumentos são as condições naturais, que impõem situações desafiadoras que resultam em dificuldades na execução do programa (serão mencionadas na próxima seção). Quanto a essa situação, o clima semiárido (em 70% dos municípios) foi mencionado, com centralidade na escassez hídrica, como elemento limitante dos cultivos, ao tempo que desencadeia o declínio da diversidade dos alimentos da agricultura familiar.

Frente às situações elencadas, é pertinente destacar que as Secretarias de Agricultura têm atribuições essenciais perante a agricultura familiar, como o planejamento com foco na potencialização de cultivos, o apoio técnico, a busca de mercados para a venda dos alimentos, informações ao agricultor. Essas atribuições são intrínsecas à participação das SEMAGRIs para o fortalecimento da agricultura familiar e o fornecimento de alimentos para o PNAE, entre outros mercados.

Portanto, a concretização da intersetorialidade nessas esferas do governo é complexa, porém, fundamental para a exequibilidade das políticas públicas. É possível apontar a protuberância das SEMAGRIs como setor de corresponsabilidade para o fortalecimento de políticas públicas para a agricultura familiar, do mesmo modo que a inexistência da participação do setor gera uma lacuna na dinâmica intersetorial do programa.

4.2 Conselho de Alimentação Escolar: criação e atuação do controle social

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, no Art. 208, o dever do Estado com a educação, será efetivada "mediante a garantia de atendimento ao educando, através de programa suplementares [...] e de alimentação pela União, Estados e Municípios". Como já foi citado anteriormente, a União, através do PNAE, garante repasses para o programa, sendo responsabilidade dos Estados e Municípios a oferta da alimentação escolar aos alunos.

O controle social operacionalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um mecanismo de democratização do programa em que os interesses da população estão contemplados na política pública. Para Triches e Killian (2016, p. 162-163), o controle social "representa uma mudança na cultura política [...], trata-se de um direito público e subjetivo [...] que luta contra o tradicionalismo de pessoas e setores, sendo essa uma realidade presente em grande parte das fiscalizações no que se refere à aplicação dos recursos públicos". A participação da sociedade na fiscalização visa assegurar a permanência dos serviços pertinentes ao cidadão.

Motta e Araújo (2023, p. 9) afirmam que "é o poder de fiscalização que a Constituição reconhece aos cidadãos para exigir o cumprimento de determinadas regras [...], e verificar se as diversas atividades estão sendo realizadas em conformidade com as leis e com o interesse público". A atuação da sociedade é fundamental para que haja transparência nas informações, clareza, objetividade e disponibilidade de acesso. Esse debate nos remete aos estudos de Raffestin (1993), ao ressaltar que o poder se encontra nas diferentes formas de organização, é, nesse sentido que o coletivo deve exercer o poder de modo a fortalecer suas territorialidades para além do poder impetrado pelo Estado ou representantes do executivo municipal.

A Constituição Federal de 1988 proporcionou mudanças importantes para a fiscalização das políticas públicas com o ingresso de cidadãos que se disponibilizam a participar das gestões dos programas como agentes sociais ativos frente às determinadas atribuições. Nessa condição, as discussões de Amartya Sen (2000, p. 32) são pertinentes ao afirmar que "a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo", ou seja,

não somente a determinação do Estado, mas o efetivo exercício de “liberdade que os indivíduos desfrutam” em prol da consolidação de seus direitos, em que o avanço da sociedade amplie os espaços de atuação individual e coletiva.

No que concerne à participação da sociedade no Programa de Alimentação Escolar, o FNDE afirma que “a exigência de constituição do CAE pelos Estados, Municípios e DF, em 1994, ano que iniciou o processo de descentralização dos recursos para a execução do PNAE [...] é considerado um instrumento de controle social”. Esse foi um momento importante para o processo de democratização e para a formação do Conselho de Alimentação Escolar.

O colegiado foi concretizado com a promulgação da Lei nº 11.947/2009, a qual afirma, em seu Art. 18, que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituíram no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas o Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento”. Essa lei evidencia a essencialidade do Conselho nos territórios como colegiado fiscalizador dos repasses provenientes do FNDE para a execução do PNAE.

Dessa forma, o controle social foi incluído na lei como uma das diretrizes do PNAE com intuito fiscalizador; para isso, a atuação dos representantes sociais é autônoma e independente para que eles possam ter uma postura crítica frente às ações de fiscalização na execução e efetivação do programa e, assim, garantir a imparcialidade no processo de avaliação. Peixinho (2024) contribui com a discussão ao expressar que:

> O Conselho de Alimentação Escolar precisa ser voluntário, os funcionários são liberados para exercer a função naquele momento [...], a Prefeitura tem que bancar a estrutura, transporte, alimentação, deslocamento, são pessoas que têm compromisso [...] que deixam de trabalhar para estar ali [...], não concordo que deve ser pago. O controle social tem poder, tem autoridade para falar com o gestor, é aquele que não recebe. O controle social com remuneração passa a ser um emprego (Informação verbal, 2024).

A narrativa favorece a compreensão da importância do CAE quanto à forma de composição, atuação e participação da gestão do PNAE, de modo que a estrutura disponibilizada pelo poder público para os conselheiros seja plausível às necessidades do colegiado e favoreçam a atuação dos membros conforme preconiza a lei. Também destaca a relevância do voluntariado para que eles/as possam exercer o poder de maneira imparcial na fiscalização da efetivação do PNAE. Em discussão com os presidentes dos CAEs do recorte territorial em estudo, percebeu-se nos relatos o interesse pela valorização do trabalho em forma de salário. Esse pagamento tornaria os conselheiros funcionários, o que poderia repercutir na autonomia que lhes compete frente ao Conselho.

De acordo com a legislação, no tocante à estrutura do CAE, menciona-se que “é obrigação do Governo, seja Federal, Estadual ou Municipal, manter e promover espaços para que o exercício do controle social possa se dar de forma efetiva” (Brasil, 2017, p. 21). Assim, a disponibilidade da estrutura pelos entes federados é imprescindível como suporte para a realização das reuniões que são essenciais ao planejamento das ações e dos demais trabalhos pertinentes ao cumprimento das atribuições do Conselho. Assinala-se que o CAE é um colegiado de cunho permanente que atua durante o ano letivo e, assim como o PNAE, não há prazo para se extinguir.

Em conformidade com a Resolução nº 26/2013, apresentamos a composição do Conselho de Alimentação Escolar, formado por sete (7) membros titulares (Figura 9). Acrescenta-se a essa composição a inclusão de representantes dos povos tradicionais quando, nas escolas estaduais e municipais, estiverem matriculados alunos quilombolas ou indígenas.

Figura 9: Composição do CAE.

Fonte: Cartilha da Alimentação Escolar, 2017.
Elaborado pela autora, 2023.

Segundo a resolução supracitada, os membros do CAE são eleitos em assembleia por suas respectivas categorias, somente o representante do Poder Executivo é indicado pelo gestor e não pode assumir o cargo de presidente ou vice-presidente. O processo eleitoral deve ser registrado em ata posteriormente encaminhada ao FNDE para a legitimação do processo. Nesse âmbito, Bosquilia e Pipitone (2019) salientam a importância da descentralização do PNAE que permitiu a participação de pais de alunos, professores e membros da comunidade no acompanhamento e na fiscalização do PNAE por meio do CAE.

Após a nomeação, os conselheiros só poderão ser substituídos nos seguintes casos: renúncia do conselheiro, por deliberação da categoria ou pelo descumprimento do Regimento Interno. Tais proposituras estão inseridas na Resolução nº 38/2009 do FNDE (2009). Quanto às atribuições, o Conselho de Alimentação Escolar possui suas responsabilidades dispostas na Resolução nº 26/2013[79], em seu Art. 35:

> I – Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento do disposto nos artigos 2º e 3º desta Resolução;
> II – Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;
> III – Analisar a prestação de contas do gestor, conforme os arts. 45 e 46 e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
> IV – Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
> V–Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
> VI – Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
> VII – Elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução; e
> VIII – Elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx. antes do início do ano letivo.

Para que as atribuições relacionadas ao CAE sejam postas em prática, é necessário que os membros tenham conhecimento dos deveres e autonomia para atuarem com criticidade frente às adversidades encontradas no processo de execução do PNAE, desde a aquisição de alimentos até a distribuição e oferta da alimentação para os alunos. Para isso, é importante salientar que o CAE possui ampla responsabilidade com relação à eficácia do PNAE, que vai além da fiscalização financeira.

Ao Conselho é inerente a incumbência do assessoramento à Entidade Executora, atribuição consultiva concedida legalmente aos fiscalizadores dos repasses do FNDE para a alimentação escolar (Brasil, 2017). O CAE também possui caráter deliberativo, decide sobre questões pertinentes à emissão do parecer conclusivo da prestação de contas do PNAE. Assim, a ausência da realização das diretrizes pode comprometer o processo do programa, com possibilidades de repercussão nos envios dos repasses do FNDE.

[79] Resolução atualizada com base na Resolução CD/FNDE nº 38, de 17 de julho de 2009.

Face a esta discussão, a concretização da participação da sociedade no controle social da alimentação escolar nos territórios que conformam a 3ª GEE ocorreu nos seguintes períodos: no ano de 2000, 50% dos municípios já haviam consolidado o Conselho de Alimentação Escolar e os outros 50% somente em 2001 conseguiram consubstanciar o CAE para acompanhar, fiscalizar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos para a execução do programa (FNDE, 2023).

Os conselheiros da alimentação escolar são responsáveis pela escolha do presidente. Salienta-se que todos podem se candidatar à referida função, exceto o membro indicado pelo Poder Executivo. Em vista disso, os CAEs desse recorte territorial tiveram (e têm) as gestões presididas com a seguinte representatividade (Tabela 14), conforme as informações postas no Espelho do Conselho de Alimentação Escolar.

Tabela 14: Representação dos presidentes dos CAEs nos municípios da 3ª GEE.

Categoria	Presidente (%)	
	2017-2020	**2021-2024**
Educação/Docente	60%	60%
Pais de Alunos	0,0%	10%
Sociedade Civil	30%	20%
Trabalhador da Educação	10%	10%

Fonte: FNDE, 2023.
Elaborado pela autora, 2023.

Com as informações da (Tabela 14) identificou-se que a Presidência dos CAEs em Cacimbinhas, Major Isidoro, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Quebrangulo e Tanque D'Arca está sob a responsabilidade do representante da Educação/Docente nos dois períodos analisados. A Sociedade Civil presidiu o Conselho uma única vez nos municípios de Cacimbinhas, Estrela de Alagoas e Maribondo. A categoria Pais de Alunos apenas no segundo mandato assumiu a gestão do CAE no município de Belém e os Trabalhadores da Educação assumiram as lideranças do conselho nos municípios de Cacimbinhas e Maribondo, com participação de apenas dois presidentes do CAE nas gestões mencionadas.

Para participar do CAE, é necessário que os membros tenham conhecimento do compromisso diante dessa política pública, pois "quanto mais eficiente é o controle social, mais bem servida será a sociedade" (Brasil, 2017). Os conselheiros precisam ter disponibilidade para comparecer às reuniões, realizar visitas às centrais de recebimento dos alimentos e às escolas, bem como ter interesse no monitoramento e na fiscalização do PNAE. Perante a importância

do CAE, Fátima Menezes, Coordenadora de Apoio ao Controle Social do FNDE (Informação verbal, 2023), em palestra no curso de Formação para Conselheiros, afirma:

> Precisamos alertar vocês para a importância desse ator, que nós chamamos de Conselho de Alimentação Escolar, refletirmos juntos e pensarmos na importância que esse ator tem, que faz um trabalho voluntário e ainda não é reconhecido. Isso é uma fragilidade e que o FNDE, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE), está profundamente preocupado no fortalecimento do controle social, dos conselheiros. A gente está sensibilizado a descobrir de que maneira nós podemos fazer o fortalecimento (Informação verbal, 2023)[80].

A valorização dos conselheiros que desempenham relevante serviço à sociedade não possui o devido reconhecimento, porém, a coordenadora aponta avanços no sentido de que o FNDE já procura mecanismos para solucionar tal fragilidade. Todavia, sobre a atuação dos CAEs[81] no recorte territorial em análise, quando questionados sobre a participação na elaboração da chamada pública, obtivemos as seguintes respostas: em três municípios, não há participação dos conselheiros (Cacimbinhas, Estrela de Alagoas e Tanque D'Arca); nos municípios de: Minador do Negrão, Igaci, Quebrangulo e Major Isidoro os representantes do CAE participam do processo de elaboração, e em Maribondo, Palmeira dos Índios e Belém os presidentes dos Conselhos não responderam ao questionamento. Observa-se que o CAE existe nos municípios da 3ª GEE, contudo identificou-se que as ausências na efetivação dessa atribuição do controle social revelam uma disformidade no cumprimento das responsabilidades do Conselho de Alimentação Escolar perante a realização do PNAE.

Os estudos de Pipinote *et al.* (2003) sobre a atuação do CAE no Brasil já apontavam essa lacuna em que os Conselhos estavam constituídos, mas as atribuições não eram realizadas a contento. Igualmente ocorre quanto à participação no processo licitatório, uma vez que apenas três representantes do CAE participaram durante o processo.

Ainda relacionado à participação do CAE, ao serem questionados sobre a atuação dos conselheiros na elaboração dos cardápios e obtive-se as seguintes respostas: três dos presidentes do CAE afirmaram que participam das discussões sobre o cardápio nas reuniões realizadas pela equipe de Nutrição para apresentar a proposta da alimentação escolar (Major Isidoro, Quebrangulo e Minador do Negrão); dois confirmaram a não participação nessas discussões (Cacimbinhas e Estrela de Alagoas) e cinco dos representantes do controle social não responderam ao questionamento.

---

[80] Informação verbal da coordenadora Fátima Menezes no Curso de Formação para Conselheiros organizado pelo FNDE e CECANE/UFAL, em 22 de agosto de 2023, no formato online.

[81] Questionário enviado via *WhatsApp* para os presidentes do CAE em junho de 2023.

Ao serem questionados sobre a participação do CAE na aprovação dos cardápios, os interlocutores responderam:

> PCAE[82]4 - É importante estar presente para a gente ver o que está sendo colocado para os alunos, se respeita os hábitos alimentares, as produções dos agricultores locais [...], precisamos participar (Informação verbal, 2024).
>
> PCAE6 - A gente sempre opinar na elaboração do cardápio. Ele elabora sempre três, quatro cardápios. A gente: "Tire isso daqui bote aqui". Porquê! E a gente tem um problema sério é com a quantidade. Porque o nutricionista vai fazer pelo valor nutricional que a criança precisa, mas nem sempre o nutricional é o que realmente enche a barriga. [...], às vezes a criança é a única refeição que ela tem (Informação verbal, 2024).
>
> PCAE5 - A gente participa ativamente, a própria Secretária de Educação exige a participação do CAE para a aprovação do cardápio. Eles cobram as responsabilidades do CAE, isso é bom, porque todos ficam seguros (Informação verbal, 2024).

Os interlocutores evidenciam a relevância da participação dos conselheiros na elaboração do cardápio, com sugestões para a inserção de uma alimentação que faça parte da cultura alimentar do município de acordo com a tabela nutricional, bem como a aprovação dos cardápios como forma de garantir os princípios da legislação e assegurar a oferta da alimentação escolar adequada e saudável.

Entre as atribuições do CAE estão as visitas periódicas às escolas para acompanhar e averiguar a aplicabilidade dos repasses do PNAE. A presença dos conselheiros permite a identificação de possíveis problemas, indicações de soluções e a socialização de informações à Entidade Executora. Cabe assinalar que "uma boa prática é não avisar com antecedência a escola que vai ser visitada [...], outra ideia é fazer um rodízio nas escolas visitadas sem descuidar daquelas nas quais foram observados problemas" (Brasil, 2017, p. 42). Essas são orientações oriundas do Tribunal de Contas da União que são relevantes para a prática da fiscalização do programa.

A atuação do CAE requer a concretude da infraestrutura solicitada no Plano de Ação à Entidade Executora, essencial para supervisionar a operacionalização dos repasses do PNAE destinados à alimentação escolar. Em vista disso, os CAEs precisam dessa estrutura para realizar as fiscalizações. Em específico nesse recorte geográfico, são 43 escolas na zona urbana e 65 na zona rural. Assim, observa-se a necessidade de as Entidades Executoras concederem as condições indispensáveis para que o controle social desempenhe sua função.

[82] Sigla utilizada para identificar as contribuições dos presidentes dos Conselhos da Alimentação Escolar.

Quanto à participação dos conselheiros nas análises das prestações de contas[83], nove dos representantes confirmaram a participação nas reuniões para as prestações de contas referentes aos repasses do FNDE. Dos municípios em estudo, um dos presidentes do CAE não respondeu ao questionamento. Com o acesso às contas online do FNDE, encontra-se posto que os dez representantes do Conselhos de Alimentação Escolar aprovaram a prestação de contas, ou seja, os conselheiros participam e deliberam sobre os valores financeiros do PNAE. Essa aprovação é essencial para que a Entidade Executora continue a receber os repasses do FNDE. Com o propósito de colaborar com o CAE, a autarquia possui instrumentos de apoio ao controle social (Quadro 2).

Quadro 2: Instrumentos de apoio ao CAE.

Instrumento	Objetivo
Cartilha	Auxiliar o desempenho dos conselheiros na execução do PNAE.
Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON)	Contribuir com o CAE na realização da prestação de contas.
Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC)	Viabiliza o acesso as Contas Online, pelo público externo.
Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE)	Colaborar com o CAE, com a elaboração de manuais informativos.
Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE)	Estabelecer a parceria das universidades com as redes de educação pública para executar ações de fortalecimento da alimentação escolar com a formação dos envolvidos no PNAE.

Fonte: Brasil (2017).
Elaborado pela autora, 2024.

Quanto aos instrumentos estão disponíveis ao acesso dos interessados e dessa forma foi possível participar do curso de formação para os conselheiros, que ocorreu em agosto de 2023, através do Centro Colaborador em alimentação e Nutrição, da Universidade Federal de Alagoas (CECANE-UFAL)[84] que abordaram as seguintes temáticas: Estrutura do CAE, Prestação de Contas e Cardápios. Foi um momento de trocas de informações, conhecimentos, questionamentos sobre atribuições e embasamento legal para a atuação dos conselheiros. Uma das narrativas dos participantes foi provocativa:

> Exercer controle social é um desafio gigantesco. O legislador foi muito feliz ao propor a legislação. Não obstante, nos deparamos com o desafio de sensibilizar a sociedade civil a realizar esse trabalho de controle e fiscalização. O Executivo faz as suas indicações na composição dos conselhos, suplicam para que a sociedade civil se achegue e venha cumprir esse papel tão relevante [...], mas a impressão que tenho é que estamos muito distantes (Informação verbal, 2023).

[83] Conforme a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 26/2013.

[84] Os territórios em estudo recebem as contribuições do CACANE-UFAL. Estiveram presentes os representantes do FNDE, CECANE-UFAL e Ministério Público de Alagoas.

A inquietação do conselheiro intensifica a necessidade das formações e da disponibilidade dos membros em participarem ativamente do controle social, além de que as reuniões sejam realizadas com direcionamentos centralizados nas atribuições e ações desse controle social para que de fato cumpram a função de fiscalizar a aplicabilidade dos repasses dessa política pública de alimentação escolar.

Nesse contexto de participação no curso de formação para os membros do CAE, um conselheiro externou sua opinião afirmando:

> Essa é uma questão seríssima, mas não creio que para o PNAE seja uma prioridade no momento. O foco é expandir a aquisição da agricultura familiar. Mas seu apontamento é superimportante. Não ser prioridade não significa que não tenhamos que nos sensibilizar para a questão (Informação verbal, 2023).

A situação direciona para a essencialidade da formação dos conselheiros como forma de contribuição ao desempenho de suas atribuições. Assim, com base nas formações propostas pelo FNDE, somente a partir de 2021 o questionamento sobre a execução dessa atividade foi posto pela referida autarquia no SGPC, que disponibilizou os seguintes resultados: em 2021, apenas os municípios de Estrela de Alagoas e Palmeira dos Índios realizaram a atividade de formação para os membros do CAE; os outros oito municípios não executaram a ação.

No ano de 2022, os municípios de Cacimbinhas, Maribondo, Palmeira dos Índios e Minador do Negrão realizaram as formações para os integrantes do Conselho, já nos outros seis municípios não aconteceu a efetivação da atividade. A ausência do cumprimento da legislação deixa uma lacuna no processo de formação dos conselheiros, o que pode refletir na fiscalização da execução do Programa de Alimentação Escolar.

A realidade exposta revela interrupções no processo de formação dos membros do CAE, uma atividade que contribui para o cumprimento das múltiplas ações do programa. A fragilidade na formação dos conselheiros se reflete na prática da fiscalização do PNAE. Conforme Brasil (2017, p. 22), “quanto mais informação e conhecimento os conselheiros tiverem, mais eficiente é o controle social”. Assim, é imprescindível o aprimoramento sobre as atribuições do Conselho em relação à fiscalização da execução do PNAE.

Quanto à formação dos conselheiros nos territórios em tela, foi analisado o período de 2016 a 2023, em que a equipe gestora do CAE contou com a participação de mulheres e homens que representam a sociedade na fiscalização dessa política pública de alimentação. Assim, em consonância com os dados expostos pelo FNDE (2023), as composições dos CAEs apresentam a seguinte representatividade: no quadriênio 2017-2020, houve a participação de oito mulheres

e de dois homens; já no decorrer de 2021 a 2024, os CAEs tiveram na sua composição sete mulheres e três membros homens.

Wendhausen *et al.* (2006) expõem que o domínio das mulheres em órgãos de controle social pode estar associado à sua competência e sensibilidade com temas sociais, assim como à disponibilidade para atuação. Luchmann e Almeida (2010) ressaltam em suas pesquisas a predominância das mulheres nos CAEs dos municípios catarinenses e Quirino, Oliveira e Assis Filho (2012) igualmente destacam tal fato em Uberaba/MG.

Dessa forma, constata-se a importância do Conselho de Alimentação Escolar, considerado elemento estratégico na estrutura do PNAE, com responsabilidade imensurável no desempenho de suas atribuições, as quais repercutem na efetivação exitosa dessa política pública de alimentação escolar, essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários.

4.3 Interface entre a tríade da alimentação escolar: nutricionistas, gestores escolares e merendeiras

A política pública do PNAE requer articulações entre os envolvidos, as quais proporcionem ações profícuas para a execução do programa, que jamais se restringe aos limites administrativos da Entidade Executora. A interlocução entre os agentes sociais engajados no processo da alimentação escolar viabiliza o resultado proposto pela referida política pública. Neste momento, a discussão tem centralidade nesses agentes sociais, entre eles: os nutricionistas, gestores escolares, merendeiras e agricultores familiares. A atuação desses participantes no programa tem contribuição relevante desde a etapa do planejamento até a oferta das refeições para os alunos.

A presença do profissional de Nutrição remonta a 1954, quando foram iniciados os trâmites para a efetivação da "merenda escolar", conforme explica Peixinho:

> [...] existia uma nutricionista que fazia parte da equipe que estava montando o programa [merenda escolar] [...], quando foi mudando também existia a nutricionista que ficavam na FAE, até porque o programa era centralizado, então os nutricionistas faziam todo edital de licitação e distribuíam esses alimentos para o Brasil inteiro (Informação verbal, 2024).

A promulgação da Lei nº 8.913/1994 (de municipalização da merenda escolar), em seu Art. 4º, trata da "elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados e Municípios através de nutricionista capacitado respeitando os

hábitos alimentares de cada localidade e sua vocação agrícola". Até então, o profissional da Nutrição prestava serviço na FAE, em 1997 com a extinção da referida fundação, as responsabilidades, para com os nutricionistas foram destinadas para o FNDE.

Em 2005, a publicação da Resolução nº 358, em seu Art. 1º, acrescentou atribuições obrigatórias a serem realizadas pelo nutricionista no âmbito do programa para além da elaboração dos cardápios, tais como: "a responsabilidade técnica, portadores de patologias e deficiências associadas a nutrição (dieta individualizada), alimento *in natura* e semielaborado, padrão de identidade qualidade dos alimentos, plano anual de trabalho e teste de aceitabilidade". Tais imputações favorecem "o cumprimento da alimentação saudável dos estudantes no período escolar" (Deus; Silva, 2023, p. 6).

Em 2010, outras mudanças ocorreram na trajetória do supracitado profissional, como a revogação da Resolução nº 358/2005 e a divulgação da Resolução nº 465/2010, que acrescenta às atribuições do/a nutricionista as atividades complementares e os parâmetros mínimos de referência para a composição da equipe de Nutrição de forma compatível com as demandas pertinentes à categoria. Quanto às atividades complementares a serem desempenhadas por esse agente do PNAE, além das atribuições já elencadas anteriormente, a referida resolução elucida, no Art. 4º, as seguintes tarefas:

> IV - Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal que atue diretamente na execução do PAE;
> V- Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação escolar.

Conforme as atribuições mencionadas, o trabalho do nutricionista também assume outras atividades, como pode ser vislumbrado na (Figura 10).

Figura 10 - Atribuições do Nutricionista do PNAE.

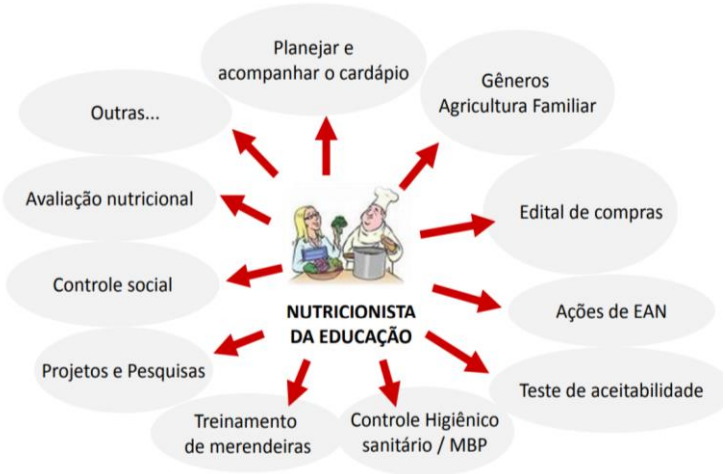

Fonte: CFN, 2023, p. 7.

As múltiplas incumbências dificultam a realização das ações pertinentes ao profissional, assim como a divulgação da Resolução 465/2010, no Art. 10, declara que "cada Entidade Executora deverá estruturar o número de nutricionistas de acordo com a quantidade de alunos da educação básica", indicando, assim, os parâmetros mínimos de referência para a composição da equipe de Nutrição (Quadro 3).

Quadro 3: Parâmetros numéricos mínimos de referência, por Entidade Executora, para a Educação Básica.

Nº de alunos	Nº de Nutricionistas
Até 500	1 RT*[85]
501 a 1.000	1 RT + 1 QT[86]**
1.001 a 2.500	1 RT + 2 QT
2.501 a 5.000	1 RT + 3 QT
Acima de 5.000	1 RT + 3 QT e + 01 QT a cada fração de 2.500 alunos

Fonte: Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº 465/2010.
Elaborado pela autora, 2024. *Responsável Técnico; **Quadro Técnico.

Em conformidade com os dados mencionados, será apresentado no (Quadro 4) a quantidade de alunos matriculados nas escolas municipais da 3ª GEE, com base nos dados do Censo Escolar 2023, os quais são parâmetros para a formação da equipe de Nutrição das Entidades Executoras.

Quadro 4: Equipe de Nutrição nas escolas municipais da 3ª GEE, 2023.

Município	Alunos matriculados	Equipe de Nutrição (Resol. nº 465)	Equipe de Nutrição atuante no PNAE
Belém	1.977	1RT + 2QT	1RT + 2QT
Cacimbinhas	3.896	1 RT + 3 QT	1 RT + 2QT
Estrela de Alagoas	3.569	1 RT + 3 QT	1RT + 1QT
Igaci	4.627	1 RT + 3 QT	1RT + 1 QT
Maribondo	2.105	1RT + 2QT	1RT + 2QT
Major Isidoro	5.266	1 RT + 3 QT	1RT + 3QT
Minador do Negrão	1.429	1RT + 2QT	1RT + 1QT
Palmeira dos Índios	12.082	1 RT + 6QT	1RT + 3QT
Quebrangulo	3.527	1 RT + 3 QT	1RT + 1QT
Tanque D'Arca	1.992	1RT + 2QT	1RT + 0QT
TOTAL	40.470		

Fonte: FNDE, 2023.
Elaborado pela autora, 2023.

[85] O RT é profissional habilitado que assume o planejamento, a coordenação, a direção, a supervisão e a avaliação na área de alimentação e nutrição. As atribuições específicas por área de atuação – alimentação coletiva, nutrição clínica, indústria de alimentos, entre outras – estão detalhadas na Resolução CFN nº 380/2005.

[86] Art. 7º: O Quadro Técnico (QT) será constituído por nutricionistas habilitados, que desenvolverão as atividades definidas nesta Resolução e nas demais normas baixadas pelo CFN, em consonância com as normas do FNDE, fazendo-o sob a coordenação e supervisão do responsável técnico, assumindo com este a responsabilidade solidária.

De acordo com esses dados, três municípios põem em prática as determinações do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), ou seja, cumprem os parâmetros de referência para a admissão de nutricionistas (Belém, Maribondo, e Major Isidoro), ao passo que as demais Entidades Executoras (sete) possuem uma lacuna na execução da mencionada resolução quanto à formação das equipes de Nutrição. Os parâmetros não são alcançados na prática; o que de fato é concretizado é a presença de um Nutricionista Responsável Técnico (RT) nas Entidades Executoras. Os relatos das interlocutoras asseveram o seguinte:

> RT1 - As indicações da quantidade de nutricionistas com relação à quantidade de alunos infelizmente não acontecem na prática, tem-se 1RT, mas, mesmo nos municípios com muitos alunos, não se cumpre a Resolução, o quadro é preenchido parcialmente (Informação Verbal, 2023)

> RT6 - Infelizmente não temos as equipes de Nutrição como orienta e determina a Resolução. A gente se sobrecarrega e faz um trabalho que deixa a desejar. A parte burocrática é muito densa, são notas de pedidos de alimentos aos fornecedores, é quantificar os valores nutricionais, a quantidade de alimentos para cada escola, elaborar os cardápios nas diferentes modalidades, ainda temos cardápios específicos para crianças com diabetes [...]. Não dá tempo visitar as escolas como diz a lei, confiamos no que o gestor diz, porque não tenho como fazer um cronograma de visita mensal para ir às escolas, requer muito tempo. Se a equipe estivesse completa, o trabalho seria outro (Informação verbal, 2024).

As narrativas expressam as dificuldades enfrentadas pelos profissionais de Nutrição para a realização das atividades essenciais à oferta da alimentação escolar, a qual necessita das equipes formadas conforme a legislação. A realidade revela a importância da formação da equipe de Nutrição como preconiza a Resolução nº 465/2010 para que os trabalhos transcorram em consonância com os objetivos a serem alcançados pelo PNAE.

Para corroborar com esta discussão, apresentamos dados do FNDE (2021) sobre a dimensão desse quadro de nutricionistas necessários para a efetivação do PNAE. No Brasil, há uma carência de 14.650 profissionais de Nutrição e somente 452 são cadastrados e atuam no setor da alimentação escolar, ou seja, 0,03%, esse é um panorama preocupante com relação à sobrecarga dos nutricionistas para executarem suas funções. Peixinho comenta: “Após a 11.945/2009, amplia-se o quadro de nutricionistas no programa, [...] é preciso a conscientização dos gestores da importância do papel do nutricionista frente à promoção da saúde” (Informação verbal, 2024). Essa lacuna na equipe de Nutrição não se aplica apenas aos territórios em tela, é uma situação existente em todas as regiões do Brasil, conforme dados do FNDE (2021)

A publicação da Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 358/2005 evidenciava, para além das atribuições que os profissionais da Nutrição tinham, a função de assessorar o Conselho de Alimentação Escolar com informações pertinentes à funcionalidade

do PNAE e a importância da fiscalização. Balestrin e Sudbrack (2019, p. 5), em seus estudos no município de Caiçara/RS, afirmam: "auxiliados pela nutricionista que faz a gestão do PNAE, os conselheiros foram conhecendo melhor os objetivos e todo processo de gestão, no âmbito do CAE". É nesse sentido que preconiza a supramencionada resolução contribuir com os conselheiros para que realizem suas atribuições de maneira exitosa para que o programa alcance o objetivo proposto.

Frente a suas responsabilidades, os profissionais de Nutrição que atuam nos municípios em estudo foram questionados sobre a qualificação/capacitação realizada para os membros do CAE. Assim, obtive as seguintes respostas, que contemplam a atuação dos nutricionistas nos municípios em tela:

> RT5 - Em relação à qualificação dos membros do CAE, destacamos que contribui para a melhoria na execução das atividades que serão desempenhadas pelos mesmos. A nutricionista tem como atividade obrigatória apenas prestar assessoria ao CAE (Informação verbal, 2024).
>
> RT4 - Prestamos assessoria ao CAE; à medida que surgem as demandas, nós enviamos os materiais, participamos das reuniões (Informação verbal, 2024).
>
> RT3 - É realizado uma reunião comigo [nutricionista] geralmente no início do ano, onde é falado sobre as atribuições e apresentado o cardápio de todas as modalidades (Informação verbal, 2024).
>
> RT2 - Não é feito essa preparação com os novos membros. Eu participo de algumas reuniões do CAE para apresentar todo o material elaborado (cardápios, manuais, fichas técnicas, processo licitatório, chamada pública…) (Informação verbal, 2024).
>
> RT1 - É praticamente impossível realizar esse assessoramento ao Conselho. Temos muito serviço, não dou conta, não se cumpre no município, como em todos os outros a formação da equipe de nutrição. A gente faz o que pode, dentro do possível (Informação verbal, 2024).

As contribuições dos profissionais evidenciam a participação junto ao CAE, mas não há ênfase na atuação dos nutricionistas sobre a formação dos novos membros do Conselho, porém destacam o assessoramento ao CAE à medida que surgem as demandas. Em duas das respostas, os nutricionistas detiveram-se a emitir textos acadêmicas, não contemplando o referido questionamento, e, por fim, para três responsáveis pelo setor não foi possível responder à indagação[87].

Ainda nesse contexto, a narrativa de um profissional de Nutrição que atua na execução do PNAE, enfatiza:

[87] Comunico ao leitor que não foi possível aplicar as entrevistas nos municípios de Belém, Tanque D'Arca e Maribondo em razão do não acesso aos gestores para a assinatura do termo de autorização para a aplicabilidade desse instrumento de pesquisa. Portanto, os dados existentes no texto são oriundos das informações inseridas nos sites oficiais.

> RT4 - Seria de grande importância a formação dos membros do CAE por um profissional Nutricionista, para que eles tivessem uma visão mais técnica para melhor fiscalizar. E com esta formação explanava como funciona na prática o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desde a elaboração de processos de compras, elaboração de cardápios, distribuição dos itens em escolas, armazenamento dos mesmos no estoque das escolas, as boas práticas de manipulação trabalhadas com as merendeiras. Pois é de grande relevância para garantirmos as preparações seguras e equilibradas, até servir a merenda escolar nos pratos dos nossos alunos. Enfim, seria colaborativo um momento como esse para os membros fiscalizadores do PNAE (Informação verbal, 2024).

O relato elucida a pertinência da atuação do nutricionista na formação dos conselheiros ao contribuir com o conhecimento sobre a estrutura e execução do PNAE, de forma que esses membros pudessem atuar na fiscalização da alimentação escolar com autonomia e independência, desde a elaboração da chamada pública até a alimentação oferecida aos alunos. No entanto, as equipes de Nutrição dos territórios não conseguem concretizar o que propõe a resolução, em razão das diversas atribuições pertinentes ao profissional.

Ainda no que se refere à atuação dos/as nutricionistas, menciona-se a relação com a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), setor governamental importante para a exequibilidade do PNAE. Esse vínculo se materializa a partir dos diálogos entre os envolvidos no que diz respeito à vocação agrícola dos territórios, à qualidade e quantidade de alimentos disponíveis, à sazonalidade dos cultivos e o incentivo aos agricultores familiares para participarem do processo da chamada pública para serem fornecedores de alimentos para o programa.

Mediante as atribuições cabíveis à Secretaria Municipal de Agricultura para com a alimentação escolar, o trabalho de campo apresentou resultados divergentes relacionados à atuação desse setor governamental. Foi possível constatar que três SEMAGRIs atuam junto ao setor de Nutrição e contribuem para o planejamento e a elaboração da chamada pública com os alimentos cultivados nos territórios; dessa forma, esse setor colabora com a valorização dos cultivos e dos hábitos alimentares locais. No entanto, três das Secretárias não apresentaram nenhuma participação junto à equipe de Nutrição da Entidade Executora, uma das SEMAGRIs não respondeu ao questionamento e em três municípios não foi possível realizar a pesquisa. Essa realidade mostra a ausência no cumprimento das atribuições do setor governamental com o PNAE.

É indispensável nesse contexto a atuação dos gestores escolares em conjunto com a equipe de nutrição para a oferta da alimentação escolar. Esses interlocutores afirmam que:

> GE9 - A gente fica de olho em tudo, qualquer coisa liga para a nutricionista, ela providencia se faltar algum item, ou outra coisa [...]. A dispensa sempre fechada, só

> tira a quantidade necessária para aquele dia para que não desperdice alimentos. Provo também a comida para sentir o sabor, que, se não for gostosa, eles deixam, isso a gente também faz. Também não são todos os gestores que trabalham assim, uns nem se incomodam, e isso prejudica os alunos (Informação verbal, 2024).

> GE3 - O gestor precisa estar atento à alimentação, o cuidado com a quantidade de alimentos que tem armazenado para não faltar. Eu sempre tenho essa comunicação com as meninas [merendeiras] para me avisarem [...], aviso as nutricionistas e logo elas mandam entregar. Minha preocupação maior é com o público da manhã, que são crianças até 9 anos de idade, que saem muito cedo de casa e são rotas bem distantes, e, como escola rural, estamos numa comunidade muito carente, temos essa preocupação de não deixar faltar a alimentação. Assim, oriento (Gestora) as merendeiras, que são da comunidade e conhecem as crianças, para que deem sempre a eles um alimento quando chegarem, são aqueles que a gente conhece e sabe que não se alimentou em casa porque não têm [...] a alimentação da escola é a primeira e talvez a única do dia para algumas crianças. [...] estamos vendo a agonia dos pais ao fazerem as matrículas, a pressa para as aulas começarem [...] a gente sabe que é a comida (Informação Verbal, 2024).

Os relatos de alguns gestores advertem sobre a relevância da alimentação escolar no tocante a ausência de alimentos em casa, à qualidade e a preocupação com o desperdício de alimentos, bem como o controle e a atenção para a quantidade de itens para que não faltem, comprometendo a alimentação dos alunos. Assim, em relação às visitas às escolas pelos/as nutricionistas, em razão das demandas burocráticas, da quantidade e das distintas localizações das unidades escolares, torna-se difícil o acesso periódico dos/as profissionais. Ao dialogar com os gestores sobre o acompanhamento da nutricionista, elas responderam que:

> GE11 - Todas as semanas é enviado para a nutricionista as fotos dos alimentos que estão no estoque, a qualidade e quantidade, para que a profissional organize a entrega da semana. As informações são enviadas via *WhatsApp* (Informação verbal, 2024).

> GE9 - Sempre que precisamos de mais alimentos, é só ligar, e a nutricionista manda entregar na escola (Informação verbal, 2024).

> GE6 - A gente tenta seguir ao máximo o cardápio que a nutricionista manda, mas tem semana que falta aquele item! A gente tem que substituir. Nem sempre vem a reposição, ela diz que mandou a quantidade suficiente [...] e até questiona [...]. Mas é porque os meninos comem mesmo [...] (Informação verbal, 2024).

> GE12 - Nunca aconteceu de os meninos ficarem sem merenda. Os alimentos, a merenda, é mensal [se refere aos alimentos minimamente processados ou processados]. Quando está perto de acabar, a gente avisa ao nutricionista [...], a demora é somente porque muitas escolas estão em lugares de difícil acesso, mas chega [...]. Agora os produtos da agricultura familiar são semanais (Informação verbal, 2024).

Com base nos relatos, observamos a atuação do nutricionista em atenção às necessidades apresentadas pelos gestores escolares para que não faltem os alimentos necessários à elaboração da alimentação escolar proposta nos cardápios. Mas, também foi identificado que algumas escolas inseridas nas zonas rurais enfrentam dificuldades no

atendimento a algumas demandas solicitadas aos profissionais de Nutrição, como a reposição de itens alimentares que acabam antes do prazo, em virtude da necessidade alimentar dos alunos, que consomem uma quantidade maior de alimentos, mediante suas necessidades (vulnerabilidade social – é na escola que têm a primeira ou a única refeição), a fome ronda essas crianças. Outro entrave é a distância entre a central de alimentos do PNAE e as escolas, o que influencia para a demora na entrega dos alimentos. Esse é um dos motivos que requer intensa contribuição dos gestores escolares com os nutricionistas.

A discussão substancia as contribuições e vivências dos gestores escolares ao relatarem que “a fome ainda está presente na vida de muitas famílias dos nossos alunos”. Diante das dificuldades de acesso aos alimentos as crianças, adolescentes e jovens passam a acessar produtos ultraprocessados em decorrência do preço. Conforme os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), os territórios apresentaram em 2023 elevados índices de consumo desses produtos por crianças e jovens que estão inseridos na faixa etária de 10 a 19 anos (Gráfico 4).

Gráfico 4: Consumo de alimentos ultraprocessados em 2023, por jovens na faixa etária de 10 a 19 anos, nos municípios da 3ª GEE.

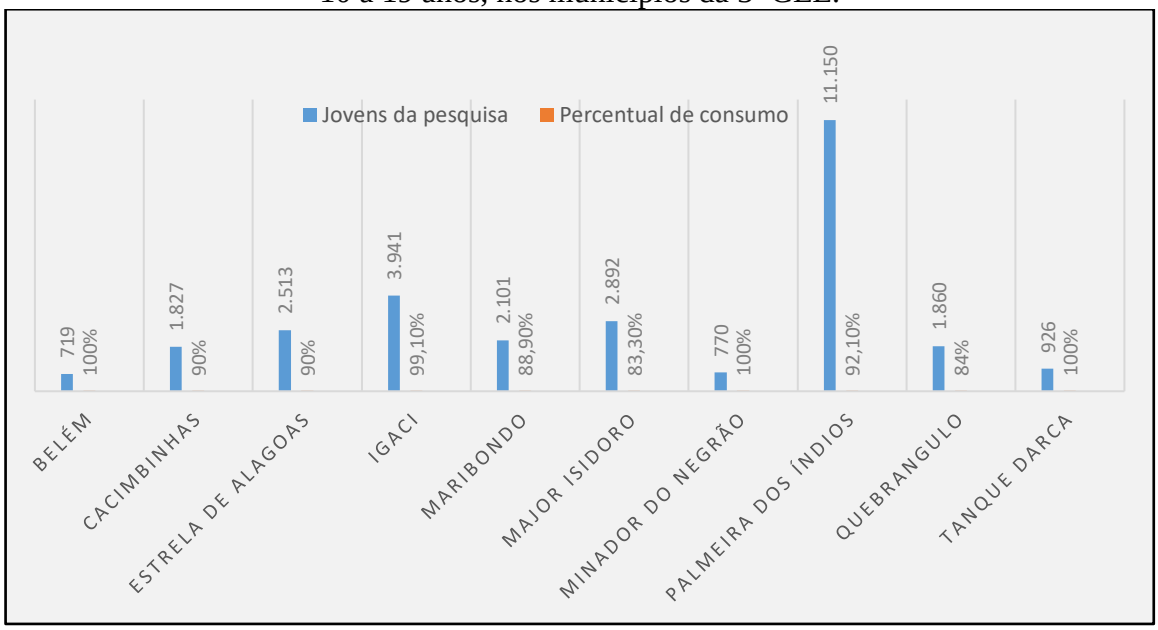

Fonte: SISVAN/Desiderata, 2024.

Os dados apresentam que, em três dos municípios, 100% dos jovens acompanhados pelo SISVAN têm em sua rotina alimentar o consumo de ultraprocessados (embutidos, biscoitos recheados, guloseimas, macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote e bebidas adoçadas); já nos demais territórios, o consumo desses produtos ultrapassa 80%. O gráfico demonstra a ausência de alimentos adequados e saudáveis por essa faixa etária, situação que pode se refletir na qualidade de vida.

Nesse contexto, a atuação do profissional de Nutrição na elaboração dos cardápios é imprescindível, assim como a participação dos gestores escolares. Acrescenta-se a esses agentes a participação das merendeiras junto à consolidação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Para Melgaço e Souza (2022, p. 17), a merendeira "é também educadora, formando um elo entre o estudante e o alimento. Ao servir as refeições, a merendeira pode incentivar o estudante a se alimentar e orientá-lo na formação de bons hábitos alimentares". A contribuição dessa profissional e a inter-relação entre merendeiras, os gestores escolares e o profissional de nutrição são fundamentais para o sucesso do PNAE. A nutricionista, na entrevista, relatou:

> RT4 - Não é só a questão do cozinhar [...], é um contexto que elas participam de doação, de amor, de cuidado com eles, se preocupam [...], porque elas sabem quem ainda não se alimentou, porque estavam brincando [...], a fala de um aluno foi bem interessante: "Melhor coisa é ser amigo da merendeira, porque ela sempre guarda a nossa comida". Elas conseguem também identificar aqueles alunos mais carentes, aquele que acorda e vai direto para a escola, ela conhece pelo olhar que o aluno chega com fome, já oferece uma alimentação a eles, porque sabe que não têm em casa. A nossa [nutricionistas] boa relação com elas [merendeiras] ajuda no nosso trabalho. Precisamos cuidar delas também (Informação verbal, 2024).

A forma como o alimento é organizado no prato faz a diferença; nesse sentido, destacamos a fala de uma criança: "Tia, faça o meu prato de rico como na escola" (Informação verbal, 2024). O que é dito pela criança é um reflexo da prática alimentar que ocorre na escola, em que os alimentos são organizados por porções no prato (Figura 11). A essa arrumação ela denominou de "prato de rico", e o contexto demonstra o trabalho realizado pela merendeira com influência no cotidiano familiar.

Figura 11: "Prato de rico", 2024.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

A distribuição dos alimentos no prato é uma prática que vai além do espaço escolar. O relato é motivo de satisfação para as merendeiras ao perceberem que sua forma de oferecer a

refeição está na rotina alimentar de alguns alunos em suas residências. Nesse âmbito, sobressai a sensibilidade da merendeira no preparo dos alimentos e na observância de que a alimentação preparada foi consumida pelos alunos sem que houvesse desperdício.

Portanto, a discussão possibilitou a compreensão das atribuições designadas para cada setor governamental, as quais requer o compromisso dos representantes e envolvidos para que as diretrizes estabelecidas na legislação e nas resoluções sejam efetivadas de maneira exitosa para os beneficiários da alimentação escolar. Na próxima seção, serão abordados os cultivos alimentares, os hábitos alimentares e a oferta da alimentação escolar nos territórios em estudo.

5 A AGRICULTURA FAMILIAR E O PNAE: DOS CULTIVOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

5 A AGRICULTURA FAMILIAR E O PNAE: DOS CULTIVOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Na seção anterior, foram analisadas as atuações dos entes envolvidos no PNAE responsáveis pela execução do programa no recorte geográfico dos municípios que conformam a 3ª GEE/AL. O Programa Nacional de Alimentação Escolar é o elo entre a agricultura familiar e o consumo alimentar na escola. Essa conexão apoia-se nas diretrizes determinadas pela legislação do programa, que dispõe sobre as orientações favoráveis para a oferta de refeições adequadas e saudáveis que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares dos municípios.

No que concerne à proximidade da cultura alimentar à alimentação escolar nos territórios brasileiros, podemos mencionar dois momentos importantes na trajetória histórica do PNAE que possibilitaram a valorização e o respeito aos hábitos alimentares. O primeiro foi o processo de descentralização, que se constituiu na transferência direta dos repasses do programa para as Entidades Executoras. Para tanto, foi necessária a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar como instrumento de fiscalização dessa política pública. O segundo elemento foi a promulgação da Lei nº 11.947/2009, a qual determina que no mínimo 30% dos repasses sejam para a aquisição de alimentos procedentes da agricultura familiar. Esses eventos proporcionaram mudanças no contexto da alimentação escolar, desde a aquisição dos itens à oferta das refeições aos alunos.

Esta seção tem como objetivo avaliar em que medida a oferta da alimentação escolar tem contribuído para a valorização dos hábitos alimentares saudáveis. Ela está organizada em três partes: a primeira aborda os cultivos alimentares provenientes da agricultura familiar nos territórios da 3ª GEE; a segunda discute sobre os hábitos alimentares em casa e na escola, e, em seguida, as discussões acerca das refeições oferecidas aos alunos à luz dos objetivos do PNAE, conforme identificado no trabalho de campo.

5.1 Os cultivos alimentares nos territórios da Terceira GEE: *"é preciso caminhar entre as lavouras..."*

No contexto da alimentação escolar, convém destacar a relevância de conhecer os sistemas agroalimentares em que são cultivados os alimentos adquiridos pelo mercado institucional do PNAE. Essa aproximação entre a equipe executora e os agricultores familiares

proporciona um vínculo de confiança nos alimentos adquiridos com os repasses do FNDE e a oferta da alimentação escolar adequada e saudável para os alunos.

No tocante à proximidade com os fornecedores, é importante a participação da Entidade Executora (responsável pela aquisição de alimentos), nutricionistas (elaboração dos cardápios) e representantes do Conselho de Alimentação Escolar (fiscalização). Essa inter-relação tem o objetivo de garantir e validar as condições dos alimentos fornecidos para o PNAE, como disposto no Art. 27 da Resolução nº 038/2009, que propõe "zelar pela qualidade dos alimentos [...]".

Nessa perspectiva, a nutricionista Ana Carla Cavalcante Luna dos Santos (2023)[88], em palestra ministrada durante o Seminário "Diálogos sobre Agroecologia, Territórios e Cultura Alimentar", afirmou:

> A visita com a equipe do PNAE ao campo é muito importante para conhecermos o que tem de alimentos nos quintais produtivos, e muitas vezes tem alimentos que eles acham que não podem ser colocados à venda para a alimentação escolar. A presença desses agentes verifica e informa que esses alimentos da biodiversidade dos seus quintais podem ser colocados para a venda para elaboração da alimentação escolar (Informação verbal, 2023).

A visitação deve acontecer antes da preparação da chamada pública, é no campo que ocorre a construção de confiança entre o mercado institucional consumidor e os agricultores, uma relação de confiabilidade (Triches e Werkharausen, 2017). Essas relações são fundamentais no processo de aquisição de alimentos, especificamente no mencionado programa. Além de reduzir a presença de intermediários/atravessadores durante o processo, como discorrem Oliveira e Mayorga (2005), Lopes, Basso e Brum (2019) e Hespanhol (2020), conhecer os territórios onde se cultivam os alimentos é primordial para a execução do PNAE.

Em vista disso, o processo de aquisição de alimentos provenientes diretamente da agricultura familiar local potencializa os benefícios para os envolvidos nessa política pública, além de propiciar a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) aos favorecidos pelo programa. Como aludem Scarabelot e Schneider (2012, p. 105), a reaproximação entre produtores e consumidores "permitem a valorização local [...] considera e valoriza a qualidade e a diferenciação dos alimentos", atributos significativos para a elaboração dos cardápios com alimentos dos municípios.

Mediante o conhecimento sobre a origem dos alimentos *in natura* e as atribuições de fiscalização pertinentes ao Conselho de Alimentação Escolar, os presidentes dos CAEs foram

[88] Palestra realizada no dia 31 de agosto de 2023 na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para os envolvidos no PNAE.

questionados sobre a proximidade com os agricultores familiares fornecedores de alimentos para o programa. De acordo com os interlocutores (presidentes dos CAEs), obtivemos os seguintes resultados (Gráfico 5):

Gráfico 5: Visitas dos representantes dos CAEs aos cultivos alimentares, em 2023.

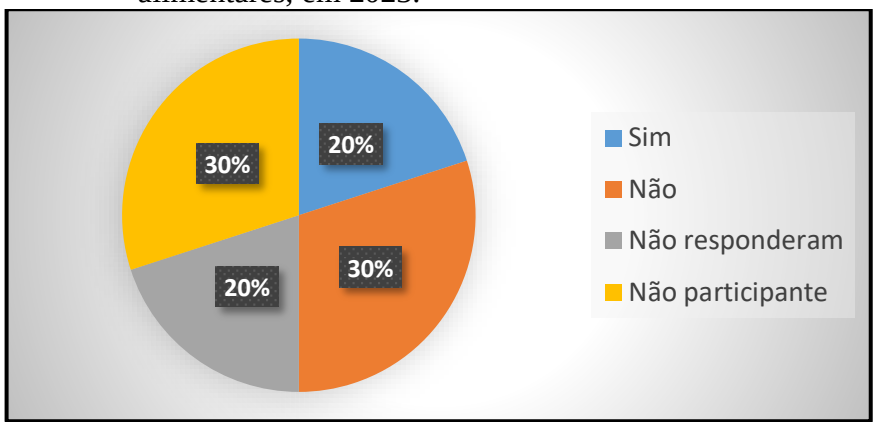

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Os dados revelam que 20% dos estabelecimentos rurais que cultivam os alimentos adquiridos pelo PNAE foram visitados pelos membros do CAE, em 2023. 30% dos interlocutores afirmaram que não realizaram visitas aos fornecedores de alimentos, apontaram as dificuldades de locomoção até os espaços de cultivos, junto com a falta de disponibilidade dos membros e acrescentaram a ausência de aquisição de alimentos dos agricultores familiares locais pelo programa. Entre os representantes do controle social, 20% não responderam ao questionamento e 30% dessa forma se referem aos municípios que não participaram das entrevistas. Alguns presidentes do CAE, relataram que:

> PCAE6 - A gente só fez uma visita em 2021 em três propriedades; requer muito tempo, na verdade não é tempo, é ter disponibilidade, e a maioria das pessoas [conselheiros] não têm. Foi feito o convite, mas somente eu [presidente], o nutricionista, o auxiliar do nutricionista e o coordenador da alimentação escolar visitamos os agricultores (Informação verbal, 2024).
>
> PCAE2 - As gestões passadas não visitaram os agricultores, mas agora nós vamos visitar, é um momento muito importante para a gente conferir o que está sendo produzido para os alunos comerem (Informação verbal, 2024).
>
> PCAE 4 - A gente não tem alimentos da merenda aqui do município (Informação verbal, 2024).

Os dados e as narrativas evidenciam as deficiências existentes nessa etapa de visitação aos estabelecimentos rurais pelos conselheiros para verificar *in* loco os alimentos que estão sendo cultivados para a alimentação escolar, como preconiza a Resolução nº 038/2009. Esse é

um momento importante não apenas para o controle social, mas também para a Entidade Executora verificar o cultivo dos alimentos adquiridos para a alimentação escolar. No entanto, há municípios que não adquirem alimentos da agricultura familiar local.

À vista disso, reforça-se a importância das visitas aos estabelecimentos rurais pelos setores governamentais, pela equipe de nutrição e pelo CAE para conhecer os cultivos e identificar outros alimentos que possibilitem a elaboração de cardápios, como cita a nutricionista Ana Carla C. Luna dos Santos: "precisamos identificar outros produtos que vocês [agricultores] têm para inserir no PNAE, como a jaca, a taioba, [...], precisamos colocar as plantas não convencionais na nossa alimentação escolar [...], em outros lugares já estão inseridas [...]"(Informação verbal, 2024). Nas visitas os representantes do CAE incentivam a adição de alimentos diferentes na composição dos cardápios escolares, os quais são itens que fazem parte dos hábitos alimentares dos beneficiários.

As entrevistas realizadas com os agricultores familiares[89] fornecedores de alimentos para o PNAE 2023, foram pertinentes para conhecermos quem são esses homens e mulheres que cultivam alimentos para o autoconsumo e a comercialização de itens agrícolas para o programa. O grupo de fornecedores de alimentos é constituído por quatro mulheres e sete homens, com faixa etária entre 23 e 61 anos, que vivem e trabalham em seus estabelecimentos rurais, que variam entre 0,5 e 1 hectare, somente um agricultor familiar possui 18 hectares, onde também pratica a pecuária bovina de leite. A pesquisa de campo mostrou que o trabalho realizado nos estabelecimentos rurais ocorre totalmente com a força de trabalho familiar, que varia entre duas a sete pessoas, conforme Schneider (2009, p. 80), a "organização está ligada por laços de parentescos", que trabalham e administram a unidade familiar.

Quanto às fontes de renda dessa categoria social, foi identificado que dois trabalham estritamente em seu estabelecimento rural, enquanto nove agricultores familiares possuem outra fonte, como: diarista, aposentadoria, professora, serviço público e comércio. Outro elemento observado foi o acesso a programas do governo, dentre eles três dos entrevistados recebem o Bolsa Família, ou seja, a renda *per capita* mensal familiar atinge o valor-base para a aquisição do benefício.

A partir desse parâmetro, foi questionado sobre a ampliação dos espaços de cultivo nos estabelecimentos rurais. Seis interlocutores responderam que aumentaram a área de cultivo. Entre as respostas dos agricultores familiares estas sobressaíram, conforme dito pelo AF10: "eu

[89] Os agricultores familiares entrevistados residem nos municípios de: Palmeira dos Índios, Igaci, Quebrangulo Cacimbinhas e Major Isidoro.

aumentei o plantio de bananeira, plantei mais 250 pés [...] irrigação, o adubo é o mato que a gente deixa no lugar pra ajudar a terra não secar tanto [...]"; para o AF4, "Sim, mais o que falta é recurso para comprar mais terra e plantar mais" (Informações verbais, 2024). As respostas evidenciam a expansão dos espaços de cultivo e a necessidade de aquisição de terra para o plantio de outras espécies (situação mencionada na seção dois sobre a estrutura fundiária).

Os outros agricultores familiares afirmaram que não aumentaram os cultivos, conforme o AF3, "tenho pouca terra e o PNAE pede pouco, se não fosse a feira, nem dava pra plantar"; para o AF7, "não, porque eles [PNAE] pedem pouco, o que eu queria mesmo era projeto do governo pra comprar terra e plantar mais [...] pra gente comer, dar de presente e vender mais" (Informações verbais, 2024). Foi comum aos entrevistados o desejo de comprar terra, pois os estabelecimentos rurais possuem pequenas dimensões, como foi mencionado anteriormente, também se destaca a quantidade de alimentos adquiridos pelo PNAE e a busca por outros mercados para a comercialização dos itens agrícolas para a obtenção de renda.

A dinâmica de trabalho dos agricultores familiares é intensa, como descreve o AF1: "aqui a gente tem que tá [sic] dentro todo dia, logo cedo, é pra plantar, irrigar, trocar mangueira, religar, ver se tem algum bicho comendo [...], tirar pra vender, pra entregar na Prefeitura [...], tem que ter coragem e acreditar" (Informação verbal, 2024). O relato evidencia a rotina na unidade produtiva, que requer dedicação e compromisso para obter êxito, o qual está implicitamente expresso no interesse em alcançar rendimentos com sua atividade. Na (Figura 12), é possível identificar alguns cultivos de alimentos que são destinados para a alimentação escolar dos municípios.

Figura 12: Mosaico de cultivos agrícolas para a alimentação escolar.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Nesse cenário onde deveriam ocorrer as visitas aos agricultores familiares fornecedores de alimentos para o PNAE, foram questionados sobre as averiguações dos cultivos pelo CAE e pelos representantes da EEx, assim o agricultor familiar (AF5) respondeu: “vendo para o PNAE há muito tempo e nunca recebi visita de ninguém para ver o meu plantio” (Informação verbal, 2024). O relato confirma as informações anteriores sobre a ausência das visitas aos estabelecimentos rurais pelos membros do controle social e demais cidadãos envolvidos na aquisição de alimentos para o programa. O AF2 complementa: “um dia chegaram aqui para ver como eu cuido das verduras, fiquei tranquilo, porque a gente sabe o que faz, aí não tem medo” (Informação verbal, 2024).

Para tal situação, salientamos a fala de um conselheiro ao afirmar: “é impressão minha ou não temos dado a devida atenção à questão da segurança dos alimentos, tendo em vista o uso exacerbado de agrotóxicos em frutas e verduras para envenenar nossas crianças? Nossa agricultura familiar também está envenenada, nós precisamos levar isso muito a sério” (Informação verbal, 2023)[90]. A inquietação é reflexo do que acontece na prática diária nos sistemas agroalimentares convencionais. A indagação reforça a importância de saber a origem dos alimentos adquiridos pelo programa e priorizar a compra de itens alimentares agroecológicos e os orgânicos. Sobre esse prisma, Silva, Machado e Sá Sobrinho (2018) discorrem acerca das certificações para os itens de origem orgânica, aprovado pelo Ministério de Agricultura, Pesca e Abastecimento e os alimentos de procedência agroecológica através do Sistema Participativo de Garantia (SPG), estas validações garantem o consumo de alimentos que favorecem a saúde.

Ao dialogar com o Técnico Agrícola (TA3), foi possível compreender a situação, ele afirmou que “os agricultores convencionais usam ureia fertilizante, adubos NPK10x10x10, NPK10x20x30, NPK10x15x18, que ajudam ao solo e a qualidade dos produtos [...] também tem outros produtos” (Informação verbal, 2024). Esse contexto é frequente em estabelecimentos rurais dos municípios que conformam este recorte geográfico. Contrariamente a essa realidade, é possível evidenciar a existência da prática agroecológica inserida nos estabelecimentos rurais de agricultores familiares que fornecem para o PNAE, a citar o município de Igaci como referência no desempenho do mencionado sistema de cultivo alimentar.

[90] Conselheiro do CAE e participante do Curso de Formação proporcionado pelo CECANE-UFAL.

A aquisição dos alimentos para o PNAE nos territórios da 3ª GEE é proveniente dos sistemas de cultivo convencionais e agroecológicos[91]. A (Gráfico 6) apresenta os sistemas de cultivo praticados nos municípios em conformidade com a classificação ora mencionada.

Gráfico 6: Sistemas de cultivos alimentares.

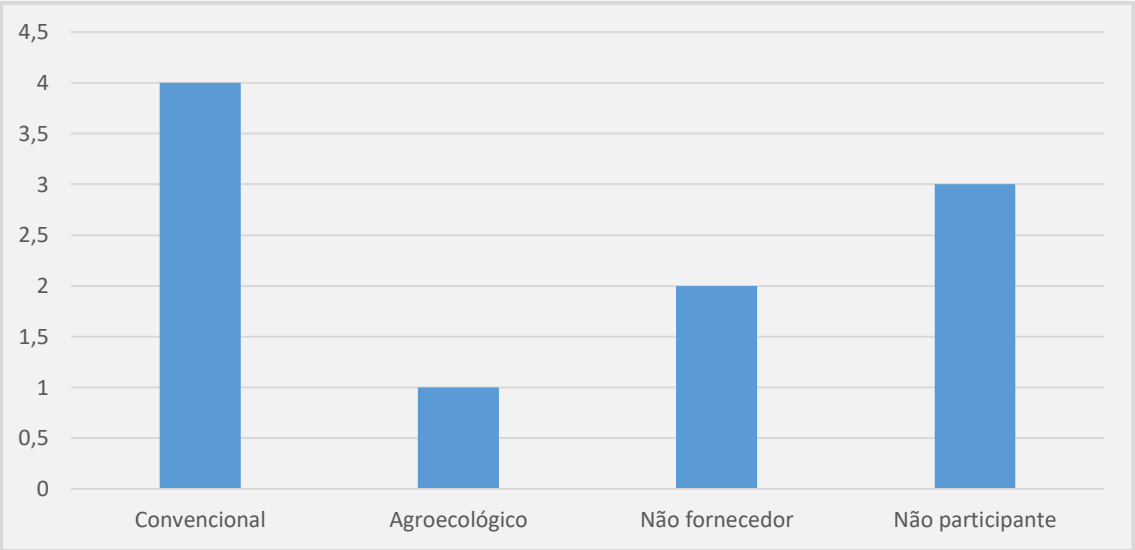

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Com essas informações, é possível inferir que quatro dos municípios empregam as técnicas convencionais, utilizando algum tipo de produto químico em seus estabelecimentos rurais, bem como no manejo do solo. Essa prática se confirma com as visitas a campo e as entrevistas realizadas com os agricultores familiares fornecedores de alimentos para o PNAE, afirmam que:

> AF1 - Eu uso um defensivo, o Connect, para combater as pragas [lagartas, besouros], porque os olhinhos do maracujá é doce e atrai os insetos [...] tem que aplicar. Também uso o 10/10, o 15/15/18, coloco a cada 20 dias [...]. Mas o meu maracujá é natural [...], tomar um suco, uma coisa natural. A gente usa para a planta crescer mais, quando o solo tá fraco, aí o técnico orienta (Informação verbal, 2024).

> AF10 - A gente usa uma ureia, [...], esterco de gado quando tem, porque a maioria tem veneno, aí mata as verduras. Quando tem alguma praga, a gente precisa usar alguma coisa, às vezes o técnico indica, quando não, a gente vai na veterinária e pede lá [...], quando vamos pra outra terra, a gente corta o mato e queima para limpar a terra (Informação verbal, 2024).

O trabalho de campo também proporcionou constatar que em um dos municípios há a presença da práxis agroecológica nos estabelecimentos rurais[92], em que as técnicas e os

[91] A legislação do PNAE (Lei nº 11.947/2009) recomenda priorizar a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, bem como a valorização desses alimentos pela Entidade Executora.
[92] Dos fornecedores de alimentos para o PNAE.

conhecimentos científicos e empíricos se completam, por exemplo o quebra-vento (barreiras de proteção nos limites dos espaços de cultivo), o consórcio de culturas (fruteiras, hortaliças, forragens), o pousio do solo, o manejo do sistema (poda e capina), o uso de bioinsumos para fertilização do solo e/ou para combater espécies que possam comprometer os cultivos e doenças no sistema agrícola, entre outras práticas.

Para Giordani, Bezerra e Anjos (2017, p. 442), "a agroecologia [...] incorpora, no seu desenho de ciência, práxis e movimento, práticas tradicionais de produção, processamento e consumo de alimentos que preservam a sociobiodiversidade e as dimensões sociais e culturais [...]". Dessa forma, os cultivos agroecológicos favorecem a saúde humana com a oferta de itens alimentares saudáveis. A (Figura 13) nos proporciona visualizar a prática agroecológica identificada no município de Igaci/AL.

Figura 13: Mosaico do sistema de cultivo agroecológica, Igaci/AL, 2024.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Durante a vivência no campo, foi possível observar a diversidade de alimentos e o potencial existente nos estabelecimentos rurais, que vão além dos itens elencados pelo órgão oficial[93] e não são adquiridos pelo PNAE, como narra o agricultor familiar (AF5): "o que produzimos é superior as demandas do PNAE e temos produtos que o PNAE não compra" (Informação verbal, 2024). Por sua vez, o AF6 afirma: "nem tudo que temos plantado eles

[93] Nesta discussão, já foi anunciado sobre a ausência de vários alimentos cultivados nos municípios e solicitados à coordenação local do IBGE para inseri-los.

[Entidade Executora] compram, como quiabo, maxixe, couve-flor, repolho [...] aí a gente leva pra feira ou vende ao moço que passa comprando, ou as pessoas que vêm compram aqui para a família" (Informação verbal, 2024). Ao externar o cotidiano, os agricultores confirmam a existência de outros alimentos que fazem parte da dieta alimentar da população, ao mesmo tempo que declaram o potencial de itens alimentares e a prática do policultivo nos estabelecimentos rurais os quais são comercializados nos circuitos curtos.

Nesse contexto, destaca-se a ausência de conhecimento sobre os alimentos existentes nos municípios pelas equipes de Nutrição, como também a falta de informações advindas das Secretarias Municipais de Agricultura, como ressaltou a profissional de Nutrição (RT1): "a gente quer que a Secretaria de Agricultura saiba do agricultor o quer produzir, para a gente puder solicitar [...], eles não dizem, a gente termina comprando fora [...]" (Informação verbal, 2024). A discussão remete à ausência do cumprimento das atribuições dos setores governamentais, que reflete diretamente nos beneficiários do programa.

Ao questionar o agricultor familiar sobre a narrativa, o AF8 respondeu: "se elas [equipe de Nutrição] dissessem o que querem, a gente produzia, mas não dizem, porque a gente não sabe o que pode ir ou não para a merenda, aí a gente produz, eles não compram, a gente sai no prejuízo" (Informação verbal, 2024). Os relatos apontam uma contradição no tocante à definição dos alimentos a serem cultivados e adquiridos para a alimentação escolar, pelas Entidades Executoras. Ressalta-se a relevância das informações dos setores responsáveis para que os agricultores familiares consigam fornecer alimentos condizentes com a alimentação escolar e que não tenham desperdício nem prejuízo com os cultivos.

Conforme a discussão exposta, foram averiguadas as chamadas públicas para identificar os alimentos solicitados aos agricultores e as organizações sociais envolvidas (associações) durante o ano de 2023. O (Quadro 5) apresenta os itens alimentares que compõem o referido instrumento de compras em consonância com a classificação.

Observa-se, que há uma diversidade de alimentos que proporcionam a elaboração de diferentes cardápios adequados e saudáveis para os alunos da rede municipal de ensino. De acordo com o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (Brasil, 2014, p. 26), os "alimentos *in natura* ou minimamente processados, [...] são a base para uma alimentação nutricionalmente balanceada, saborosa, culturalmente apropriada e promotora de um sistema alimentar socialmente e ambientalmente sustentável".

Quadro 5: Alimentos contidos nas chamadas públicas dos municípios da 3ª GEE, em 2023.

Classificação	Itens alimentares
In natura	Alface, abóbora, manga espada, manga rosa, milho verde em espiga, abacaxi, acerola, goiaba, laranja pera, laranja lima, laranja ponkan, mamão, melão, maracujá, melancia, coco seco, coco verde, caju – fruto maduro, chuchu, cebola, batata inglesa, açafrão, tomate, cenoura, coentro, cebolinha, couve (folha), pimentão, repolho, alho, beterraba, goma de tapioca, ovo caipira, batata-doce, inhame, macaxeira, abobrinha, tomate, feijão-de-corda, feijão mulatinho, feijão verde, banana prata, banana comprida.
Minimamente processados	Polpa de fruta sabor cajá, graviola, caju, acerola, goiaba e manga, sequilhos, bolo de: laranja, limão, maracujá, macaxeira, massa puba, cenoura, banana, banana sem açúcar, milho, brasileira, pães de: abóbora, cenoura, macaxeira e batata-doce; galinha caipira, farinha de mandioca, açúcar cristal, arroz branco, queijo coalho, manteiga.
Ultraprocessados	Leite UHT, iogurte, iogurte integral com polpa de morango, leite em pó.

Fonte: Chamadas Públicas, 2023.
Elaborado pela autora, 2024.

Esses alimentos cultivados e processados por agricultores familiares que conseguiram a aprovação dos planos de vendas seguem os cronogramas disponibilizados pelas Entidades Executoras para a entrega dos alimentos em quantidade e qualidade, conforme a apresentação dos itens (amostra) durante o processo da chamada pública. De acordo com os dados das Entidades Executoras, em 2023 participaram como fornecedores 11 agricultores familiares (forma individual), 6 associações e 6 cooperativas[94].

Identifica-se a reduzida participação da categoria no fornecimento de alimentos ao programa, quer seja de forma individual ou coletiva. A análise foi confirmada com as respostas dos agricultores familiares fornecedores de alimentos para o PNAE, quando questionados sobre a participação de outros agricultores no programa. Eles afirmaram que:

> AF6 - No assentamento só eu, porque os outros não sabem dessa venda, não trabalham com verduras, não plantam, falta de interesse (Informação verbal, 2024).
>
> AF11 - Porque muitos acham que dá muito trabalho e muitos não produzem por conta que não tem água suficiente para produzir (Informação verbal, 2024).
>
> AF3 - Eu acredito que seja a falta de comunicação, até mesmo de divulgação, e nós enquanto indígena a gente tem um receio, de ver que nós não somos olhados com bons olhos, ou que não somos capazes de produzir um bom alimento e de ter uma quantidade boa que possa fornecer. Então aqui na minha comunidade são 36 famílias, apenas três foram inscritas por conta que só tivemos informações por amigos, fomos lá saber e fomos inscritos, mas a maioria não foi devido essa falta de informação e comunicação que a gente perdeu muito prazo [...] (Informação verbal, 2024).

[94] Essa organização não fez parte da pesquisa em razão das dimensões que ocupam no estado de Alagoas. O foco foram os cultivos nos territórios da 3ª GEE fornecidos para as escolas municipais de forma individual ou através das associações.

> AF5 - Na parte aqui de hortaliça, eu acho que é a questão da água, acho não, é certeza. Eu já vi muitos falar [sic] e dizer: "É, você produz porque você tem água". Bem aqui tem um pessoal que eles não produzem por falta disso, de água (Informação verbal, 2024).
>
> AF9 - Porque é pouco pedido, não envolve muitos agricultores, aí não vale a pena, muitos plantando e entregar um pouquinho, aí não tem como (Informação verbal, 2024).

Identificamos em seus relatos as dimensões as quais justificam a exígua participação da categoria, tais como: a falta de interesse, pois há outras fontes de renda para a família e por exigir dedicação e trabalho para a prática agrícola; a criação de animais também é mencionada como uma atividade praticada pelos agricultores familiares; a falta de comunicação é uma lacuna observada nas falas dos agricultores, a qual descumpre as diretrizes da chamada pública, que estabelece ampla publicação dos editais. Essa situação é uma dificuldade também relatada nos estudos de Baccarin *et al.* (2017) e Mossmann, *et al.* (2017). A falta de água é mencionada pelos colaboradores dos territórios do Agreste e do Sertão inseridos no recorte geográfico e a reduzida quantidade de alimentos solicitados pela Entidade Executora é motivo de desestímulo para os agricultores familiares.

As narrativas consolidam os desafios enfrentados pela categoria para a inserção na política pública do PNAE. Quanto à ausência de comunicação e informação, isso repercute na participação dos agricultores familiares fornecedores de alimentos, quer seja de forma individual ou coletiva. Triches e Shneider (2012) discutiram sobre as mudanças essenciais para a inclusão dos agricultores e afirmaram que "exige mudanças na sua forma de relação com os mercados, com os outros agricultores, mediadores, gestores e instituições". Os autores apontam o fortalecimento da comunicação e da integração entre os envolvidos como algo necessário para ampliar a participação da categoria no PNAE.

A partir das narrativas, constatamos que a política pública da alimentação escolar nos territórios enfrenta desafios. Assis *et al.* (2018, p. 582) contribuem ao expor que "nem sempre os agricultores sabem da existência do programa. E, quando sabem, têm incertezas quanto ao seu funcionamento [...], seja porque não conhecem os procedimentos formais exigidos para participação [...]"; assim, esses elementos convertem-se em obstáculos que necessitam de modificações na organização prática do PNAE.

Além dessas dificuldades, é significativo evidenciar outras adversidades reveladas pelos agricultores familiares, como o processo burocrático que envolve o PNAE. Como relatou AF9, "para nós é tudo muito difícil, são muitos documentos que pedem, nem sempre o agricultor sabe preencher, às vezes conseguimos ajuda, quando não, a gente perde porque a gente já sabe

em cima da hora, não dá pra juntar os papéis que pedem [...] aí na hora de avaliar falta documentos" (Informação verbal, 2024).

Soma-se a essa dificuldade a demora para a efetivação da chamada pública, como externou o agricultor AF9: "se o processo da chamada pública fosse melhor, mais rápido, a gente vendia nossos produtos durante o ano, mas nem sempre acontece, passa de um ano pra outro [...], estamos perdendo nossos produtos porque ainda não pediram nem um quilo de nada da chamada de 2023, só o agricultor perde" (Informação verbal, 2024). O relato mostra que há morosidade na implementação do PNAE, implicando consequências para a categoria no que se refere ao planejamento de cultivos para a comercialização com o programa.

A inclusão desses agentes sociais nessa política pública vai além do fornecimento de alimentos para o PNAE. O agricultor AF2 percebe da seguinte forma a efetivação do programa: "a gente sabe que, se a lei funcionasse, era tudo direitinho, mas tem muito interesse no meio, eles botam quem querem; se a gente é contra o político, a gente fica de fora, não vende para o PNAE e nem o PAA nossos produtos" (Informação verbal, 2024). Quanto a essas relações de poder subalternizando a sociedade, se faz necessário "desnudar o poder que esses mesmos homens se atribuem ou procuram atribuir sobre os seres [...]" (Raffestin, 1993, p. 6). Essa prática desvincula-se do direito adquirido após lutas sociais pela inserção da categoria nas políticas públicas.

O interlocutor expressa um sentimento de opressão política acompanhado de gestos tristes em sua expressão corporal (Observação de campo, 2024). A expressividade externalizada pelo agricultor familiar está centrada na consciência de que os interesses são opostos à valorização e ao respeito à sua territorialidade, que vai além do alimento comercializado, estando imbricado em seus traços culturais dos saberes e fazeres que ultrapassam os limites do Estado e possui também funções simbólicas, afetivas e de pertencimento (Haesbaert, 2004) que são intrínsecas à sua história.

Assim, o descumprimento da legislação afeta negativamente o direito de participação no programa e impossibilita o fortalecimento da agricultura familiar, pois restringe a participação da categoria, dificulta o acesso à oferta de alimentos *in natura* para a alimentação escolar, ocasiona a migração campo-cidade, reduz a fonte de renda dos agricultores e limita o acesso aos alimentos e aos demais itens de necessidades da família.

Quanto aos agricultores familiares fornecedores, é importante mencionar sua satisfação no momento da entrega dos alimentos (Observação de campo, 2023). Porém, a luta não para, estão sempre em busca do cumprimento do direito adquirido. A (Figura 14) apresenta alguns alimentos entregues pelos agricultores para o PNAE.

Figura 14: Mosaico de alimentos entregues para o PNAE, 2023.

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

A figura nos apresenta os alimentos entregues na sede da Associação dos Agricultores Alternativos (AAGRA) no município de Igaci para a alimentação escolar. Posteriormente, esses itens são selecionados, separados por unidades escolares e na segunda-feira são transportados para as escolas municipais. O interlocutor AF2 acrescenta:

> Esse é o domingando do/a agricultor/a familiar, com a entrega de seus produtos para que esses alimentos cheguem frescos no prato da alimentação escolar, que possivelmente é seu filho ou parente, ou amigo, ou conhecido, que está se alimentando do fruto do suor de seu trabalho [...] ali está a qualidade do que eu produzo, ali não está o alimento que eu não conheço [..] (Informação verbal, 2024).

O relato evidencia a sensibilidade do agricultor familiar quanto ao cultivo e ao destino dos alimentos e expressa afeto, motivação e evidencia a importância do consumo desses alimentos pela comunidade. O relato do agricultor confirma a necessidade dos grupos envolvidos no processo cumprirem as diretrizes que competem a cada setor, com o intuito de consolidar o objetivo do programa e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional dos alunos.

Nesse contexto, a participação da categoria através das organizações sociais que atuam junto aos agricultores, envolvendo-os coletivamente para atuarem na comercialização, subtraindo os atravessadores que medeiam a venda dos alimentos entre a categoria e os mercados institucionais. Os estudos de Moreira *et al.* (2021, p. 198) asseveram que “as

cooperativas e as associações, ao integrarem diferentes famílias agricultoras, organizarem a produção e mediarem as transações comerciais, podem dinamizar o processo de venda e, teoricamente, garantir maiores volumes para os contratos de venda e regularidade na oferta de produtos".

É com essa intenção que as organizações sociais se estruturam e é daí que emerge a importância dessas entidades. Sodré (2017, p. 133) mostra, em seu loco de estudo, como a infraestrutura influencia "sobre o aumento da renda familiar dos agricultores[...], incorporação de novas técnicas[...] e potencialidade de resgate da cultura alimentar", ocorre o fortalecimento para a diversificação dos cultivos ao tempo que adentram aos mercados institucionais, como também outros circuitos de comercialização.

Face à relevância das organizações sociais, especificamente as que atuam como fornecedoras de alimentos ao PNAE deste recorte geográfico, foram contributivos os diálogos com os representantes sobre a participação nesse mercado institucional, para além da estrutura existente na associação. Os interlocutores relatam que:

> PAC2[95] - A falta de informação, a gente que vive na zona rural, não tem um acesso bem amplo como deveria ter com o Secretário da Agricultura, de estar dando mais informação, levando os técnicos [...], conduzir os agricultores a ter uma produção melhor [...]. A falta de um cronograma da nutricionista para a gente tentar se organizar. É algo no ato! Faz um pedido, e você tem 3, 4 dias para fornecer e só [...], não existe. A falta de água dificulta a produção, a gente produz mais no período de chuva [...] (Informação verbal, 2023).
>
> PAC1 - O não cumprimento do plano de venda da associação [...], a realidade entre o que está lá no contrato e o que se compra, é muito grande a diferença. E aí isso desmotiva os agricultores. A gente tem dificuldades até de fazer um planejamento produtivo com os agricultores. Outro caso mais grave, nós participamos da chamada, apresentamos toda a documentação de acordo com o que estava descrito na chamada pública; no entanto, nós estamos no dia 2 de fevereiro de 2024 e nós não temos ainda a publicação do resultado da chamada que aconteceu no início do ano de 2023 [...] é prejuízo altíssimo para os produtores, a instituição acaba tendo problemas também com os agricultores [...]. A gente sabe que quem perde muito são as crianças (Informação verbal, 2024).
>
> PAC5 - A prefeitura deixou de comprar muito, aí tem que vender de outra maneira [...], então prejudica todos os agricultores [...] (Informação verbal, 2024).
>
> PAC4 - Alguns municípios demoram a pagar, outros não [...], a gente tenta conversar, explica, mas sempre se resolve. Não é do jeito que se imagina! Há vários itens no plano de venda [...], eu não entendo, como é que eu estou com um contrato de 20 itens, por exemplo, eu entrego um e os outros itens consegue onde? Como? [...]. É porque é bem restrito, a nutricionista não diz, à gestão a gente não tem acesso, porque não quer criar um atrito, porque quando a gente cria um problema a gente se vê como um inimigo lá dentro, entendeu? Isso não é geral. Algumas cidades, elas são bem transparentes, inclusive não compra somente 30%, não, é de 50, 60 [...]. A gestão não

[95] Refere-se ao Presidente da Associação Comunitária.

> interfere, a nutricionista faz o cardápio, e o município compra [...] (Informação verbal, 2024).

Os relatos apresentam situações distintas e desafiadoras para as organizações sociais, que convivem com carência em assistência técnica, falta de organização por parte das Entidades Executoras e escassez hídrica. Ao quadro descrito acrescentam-se os espaços insuficientes para os agricultores cultivarem os alimentos, essa é uma situação recorrente nas falas dos entrevistados, bem como a fragilidade na estrutura da logística para a entrega dos itens alimentares. Como assinalam Moreira *et al.* (2021, p. 204), "as dificuldades variam de acordo com as realidades vivenciadas em cada contexto - histórico, econômico, social, territorial e produtivo. [...] os desafios são específicos e a intensidade depende de uma série de aspectos [...] nos quais as organizações estão inseridas".

A discussão do autor contribui com as narrativas no sentido de que as organizações sociais enfrentam adversidades quando mencionam os prejuízos para os envolvidos (agricultores e alunos), bem como o desrespeito ao que preconiza a legislação no que concerne ao fortalecimento da agricultura familiar e à oferta de alimentação adequada e saudável. Há nos relatos informações que confidenciam a discrepância no processo de aquisição de alimentos com os repasses do PNAE, a situação é contraditória à estrutura do programa e aos beneficiários.

Nessas situações explicitas, acrescenta-se a possibilidade de aquisição de alimentos cultivados em outros municípios ou até mesmo do Centro de Abastecimento S/A (CEASA), adquiridos através da modalidade de licitação/pregão, alimentos esses, adquiridos sem conhecer a procedência dos cultivos.

No processo de compras de alimentos é essencial o planejamento realizado pela equipe de nutrição, que a partir da quantidade de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino os profissionais sabem os valores nutricionais e a quantidade de alimentos necessários para o ano letivo, dessa forma os responsáveis deve/deveria organizar o cronograma de solicitações de alimentos aos fornecedores que venceram a chamada pública. O cenário conduz a seguinte narrativa, que aborda a aquisição de alimentos aprovados nos planos de venda: "Eu coloco alface, nunca vou conseguir zerar, porque eu vou testando com os alunos, onde há rejeição eu vou tirando". A afirmativa direciona para uma contradição entre o que está posto na legislação e em outras declarações que ocorre o inverso, busca-se uma forma de preparo diferente para despertar o paladar dos alunos para ingerir tais alimentos e não apenas excluir. A narrativa fragiliza o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis.

Acrescenta-se a discussão sobre a obtenção de itens a possibilidade de prorrogar a compra posta no plano de venda mediante um Termo Aditivo de Contrato, o qual é formalizado e são realizadas as alterações sobre o prazo de compra. Essa forma deve garantir ao fornecedor a entrega dos alimentos à venda para o PNAE.

Além das questões mencionadas, é pertinente a análise das informações obtidas em campo com relação à restrita participação dos agricultores familiares no PNAE a partir da perspectiva dos Secretários Municipais de Agricultura[96]:

> SMA1 - A ausência de agricultores na chamada pública primeiro se dá pela falta de terra para plantar, muitos moram na zona rural, mas só têm o chão de casa ou vivem nas terras dos outros. Com a falta de água em nossa região, só temos água para plantar no inverno, aí eles produzem mais coisas [...], fizemos uma reunião com os agricultores para incentivar a produção de hortaliças com a água das cisternas calçadão e vender para a alimentação escolar [...] (Informação verbal, 2024).
>
> SMA7 - Há alguns fatores que contribuem para essa limitação, o querer do produtor, que precisa estar organizado com a produção para entregar aos programas. A questão da sazonalidade, qualidade e quantidade dos produtos, como também a escassez hídrica; essas são situações que limitam os agricultores participarem dos programas, mas diante de tudo isso ainda destaco o pensamento de muitos agricultores de não querer ter trabalho, não querer se organizar (Informação verbal, 2024).
>
> SMA4 - Primeiro que o município consiga desenvolver subprodutos com produtos da agricultura [...] que venham a ser trabalhados principalmente para fortalecer o volume comercializado. Porque, se você aumenta a oferta desses produtos beneficiados com a agricultura, você consegue estimular a produção por parte dos agricultores e, consequentemente, aumentar o volume do PNAE no município (Informação verbal, 2024).
>
> SMA5 - A falta de organização deles e a vontade de criar gado diminui o interesse pelo plantio (Informação verbal, 2024).
>
> SMA1 - Os agricultores precisam se envolver mais [...] eles não acreditam muito no PNAE [...] o jeito como o processo é conduzido, os grupos políticos interferem nas ações e também na participação dos agricultores. Muitos nem mandam os projetos [...] (Informação verbal, 2024).

Os relatos indicam situações que restringem ou reduzem a participação dos agricultores como fornecedores de alimentos para o PNAE. A partir do olhar dos representantes do setor governamental, é indiscutível a necessidade da reforma agrária para que as famílias adquiram terra para cultivar os alimentos, visto que a indisponibilidade é sinalizada por um interlocutor como empecilho para a prática agrícola da categoria. Soma-se a esses relatos o estudo de Schottz (2017, p. 12) ao afirmar que "é possível supor que o longo tempo de existência do

[96] Em virtude do compromisso ético com os participantes da pesquisa, esses relatos serão identificados pela sigla SMA (Secretário/a Municipal de Agricultura).

PNAE tenha cristalizado determinadas estruturas de poder [...] e podem se configurar em obstáculos [...]" e se apresentar de diferentes maneiras nos territórios.

A escassez hídrica é uma situação similarmente referenciada pelos distintos setores e categorias como dificuldade para a prática de cultivos alimentares para o autoconsumo e a comercialização. Ressalta-se que são territórios contemplados com o programa de cisternas calçadão, cuja água é destinada para os cultivos, porém, a ausência de motivação para a prática agrícola com uso da referida tecnologia distancia os agricultores dos cultivos que poderiam gerar produtividade, conforme suscita Ploeg (2017, p. 15): "la productividad del trabajo, a la productividad de la tierra". Dessa maneira, estariam se utilizando da mão de obra familiar, da terra e da água para cultivar alimentos destinados à família e ao comércio.

A participação dos agricultores familiares, dos representantes das associações e dos setores governamentais apresentam desafios no processo de participação e fornecimento de alimentos para o PNAE no recorte geográfico. Desta feita, a incisiva comunicação entre os setores e os demais envolvidos reflete no estímulo para a inclusão dos agricultores familiares no programa como fornecedores e o respeito à diversidade cultural dos povos originários residentes nos municípios e a inserção no processo do PNAE. Triches *et al.* (2019, p. 133) revelam que "as aquisições da agricultura familiar para a alimentação escolar configuram-se como exemplo concreto da importância da intersetorialidade na formulação e implementação de políticas de SAN"; dessa forma, a literatura contribui com a visualização da realidade do contexto dos municípios em estudo.

Isto posto, demonstra-se a relevância da participação dos nutricionistas, conselheiros da alimentação escolar, gestores escolares, merendeiras e agricultores familiares, assim como dos demais envolvidos no Setor de Compras e Licitação, Vigilância Sanitária e Assistência Técnica e Extensão Rural. A trajetória do PNAE visibiliza a importância dos setores governamentais e a participação dos agentes sociais na consolidação do programa. Na próxima subseção, serão abordados a oferta da alimentação escolar, a valorização e o respeito à cultura alimentar no recorte espacial deste estudo.

5.2 Os hábitos alimentares em casa e na escola: *"precisamos oferecer refeições adequadas"*

A diversidade alimentar do Brasil resulta da influência cultural dos povos indígenas, dos negros, dos portugueses, mas, também está relacionada às dimensões sociais e econômicas as quais reverberam nos diferentes hábitos alimentares. No Nordeste brasileiro, o somatório

dessas culturas caracteriza os sabores da alimentação. Barbosa (2008) disserta que a contribuição de cada povo se converte na heterogeneidade alimentar.

Entretanto, o processo de urbanização e industrialização contribuiu para as transformações nos hábitos alimentares. Menezes (2023, p.25) ressalta "com a expansão da oferta dos produtos industrializados, observamos as alterações na dieta das comunidades e as ressignificações no modo de fazer das comidas". A Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (POF) do IBGE, confirma o crescimento do consumo desses produtos e a redução de alimentos *in natura*. O acesso pela população com recursos financeiros limitados a esses itens reduz a ingestão de nutrientes e contrariam as recomendações do *Guia Alimentar para a População Brasileira* (Brasil, 2014, p. 23), que afiança a "Alimentação é mais que ingestão de nutrientes".

Em entrevista realizada com um Secretário Municipal de Educação (SME1) deste recorte geográfico a respeito do consumo dos produtos ultraprocessados, ele respondeu que "é uma questão social, mas ninguém resolve! Na maioria das famílias, o hábito alimentar depende do que é mais barato, que pode comprar e comer em casa [...], se você pegar um quilo de mortadela, isso alimenta uma família, um almoço, um jantar [...]. Tem a questão dos recheados, o salgadinho, tem o macarrão instantâneo, o preço e a facilidade de fazer" (Informação verbal, 2024). Esse panorama referente às alterações dos hábitos alimentes é extensivo aos demais municípios da 3ª GEE.

O relato é reflexo das condições sociais de uma parte da sociedade que não dispõe de recursos financeiros suficientes para a aquisição de alimentos saudáveis, por isso recorre aos produtos de preparo instantâneo e de baixo valor nutritivo. Jomalinis, Bezerra e Bühler (2023) discutem sobre o aumento dos produtos ultraprocessados e como seu consumo está relacionado com a renda e em lugares de fácil acesso ao público consumidor. No entanto, são itens que não estavam na rotina alimentar da população brasileira. A aquisição desse "hábito" é contraditória ao que preconiza o *Guia Alimentar para a População Brasileira* e a Lei nº 11.947/2009 no tocante ao consumo e à oferta de alimentação adequada e saudável.

O representante do setor governamental (SME1) expressa a situação dos estudantes da rede pública municipal de ensino e acrescenta que "vários alunos chegam sem ter comido nada em casa [...] aí recebem na escola um desjejum até o momento da refeição mais forte [...], (Informação verbal, 2024), percebe-se a ausência de alimentos em algumas residências. O interlocutor também frisou que algumas famílias possuem alimentos, mas o responsável não os prepara: "muitos não querem fazer algumas alimentações dentro de casa, é onde entra a questão do miojo, é o mais fácil". Assim, a ausência de compromisso dos pais (em alguns casos)

dificulta a ingestão da primeira refeição ser realizada em casa, o que reafirma o consumo de produtos supramencionados.

A residência e a escola são ambientes onde as refeições devem ser compartilhadas de forma coletiva, conforme os hábitos alimentares de cada grupo social, como recomenda o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (Brasil, 2014). Logo, a escola é vista como um lugar em que a alimentação é realizada coletivamente com o consumo de alimentos adequados e saudáveis, ao tempo que se deve respeitar os hábitos alimentares pertinentes aos territórios de vivência, como está disposto na Lei nº 11.945/2009. Acrescenta-se no espaço escolar o estímulo ao consumo de alimentos *in natura* com vistas à promoção da saúde dos alunos e à recusa de produtos ultraprocessados no âmbito escolar, de acordo com o exposto no Decreto nº 11.821/2023[97].

Nesse contexto, a alimentação escolar trilha o caminho inverso, conforme relata o Secretário de Educação (SMA1): "a escola deveria complementar a alimentação de casa, agora a casa é o complemento, quando tem" (Informação verbal, 2024). Assim, a elaboração dos cardápios, a aquisição de alimentos e o preparo das refeições são fundamentais para alimentar e nutrir os beneficiários do PNAE. Dessa maneira, cabe mais uma vez reforçar que há carência de refeições nutritivas nas residências (enfatizada nos diálogos) e o consumo de produtos intensamente modificados pela indústria repercutem na vida dos beneficiários do PNAE.

Em vista disso, a elaboração da alimentação escolar é primordial para a oferta de refeições equilibradas, o que exige dedicação e empenho das merendeiras durante o processo de preparação das refeições. Esses cuidados ultrapassam os limites da cozinha, uma vez que as profissionais acompanham o cotidiano dos alunos. Quando questionadas sobre a relação das merendeiras (M) com a alimentação e os alunos, elas destacam que:

> M3 - Às vezes a gente percebe que a criança sente muita necessidade, muita vontade de comer mesmo [...] o primeiro cafezinho deles é o que faço na escola. Às vezes eles mesmo dizem: "Olha, tia, é o primeiro café que eu estou tomando é esse aqui hoje" (Informação verbal, 2024).
>
> M6 - Tem aqueles alunos que são carentes que a gente já percebe que já vão para a escola por conta da alimentação [...], a gente alimenta antes do intervalo, ou então, quando eles querem comer mais, já faz um pratinho a mais porque a gente já sabe quem são, conhece um a um no rosto, só no olhar a gente já sabe (Informação verbal, 2024).

[97] Em 12 de dezembro de 2023, o Governo Federal assinou o Decreto nº 11.821, que, em seu Art. 7, delibera sobre a "proteção contra a exposição, no ambiente escolar, de alimentos ultraprocessados, preparações e bebidas com altos teores de caloria, gordura saturada, gordura trans, açúcar adicionado e sódio, ou com adição de edulcorantes, e outros alimentos em desconformidade com o disposto no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois anos do Ministério da Saúde".

A privação de condições financeiras provoca a carência alimentar, as quais são evidenciadas nas residências que apresentam menor índice de escolaridade, confirmando que as desigualdades sociais se reproduzem no recorte territorial do estudo. As situações de vulnerabilidade social continuam nos territórios, entretanto, o município de Cacimbinhas, conta com ações paralelas à oferta da alimentação escolar para as famílias nessa condição, com o objetivo de oferecer continuidade às refeições saudáveis. A narrativa da nutricionista (RT4) expressa o seguinte: "a gente sabe que ainda tem muitas pessoas que passam dificuldades [...], tinha aluno que comia o lanche da merenda e ficava preocupado com os que estavam em casa sem comida". Essa realidade inquietou as equipes de Nutrição, Ação Social e Administração, que efetivaram junto à gestão municipal o projeto "Lápis na mão, comida na mesa"[98].

O projeto consiste na entrega de uma cesta básica para as famílias dos alunos da rede municipal que se encontram em situação de vulnerabilidade social, dessa forma, a "família consegue alimentar-se, bem como garante a alimentação dos filhos nos dias que não estão na escola". Esse contexto aborda a fome na vida das famílias, e, diante dessa realidade, o programa vislumbra continuar alimentando os alunos e demais membros da família, conforme menciona a RT4: "a alimentação escolar e esse programa estão fazendo com que diminua a fome dos nossos alunos e das famílias também" (Informação verbal, 2024). De acordo com o IBGE: "A insegurança alimentar ainda não é uma página virada no país! Dados divulgados pelo IBGE apontam que em 27,6% dos lares brasileiros, os moradores conviveram em 2023 com algum grau de insegurança alimentar. Já a proporção de domicílios que enfrentavam o problema de forma moderada ou grave ficou em cerca de 9%, no ano avaliado, segundo dados da PNAD Contínua Segurança Alimentar" (IBGE, 2024).

A ação da gestão pública do citado município contribui para a redução das dificuldades alimentares enfrentadas pela população. Liga-se a essas ações o trabalho da equipe de Nutrição com os pais, em reuniões nas quais se discute sobre alimentação, bem como são apresentadas as refeições oferecidas aos alunos, de modo a intensificar a importância da ingestão de alimentos saudáveis na escola e em casa, com ações da Educação Alimentar e Nutricional(EAN)[99].

---

[98] Para ter acesso ao programa, a família deve atender os seguintes requisitos: o/a aluno/a deve estar estudando e frequentando regularmente a escola; a família deve ter renda *per capita* igual ou inferior ao Bolsa Família e o/a aluno/a deve estar com o calendário vacinal em dia. Esses critérios são essenciais, pois repercutem na vida dos/as envolvidos/as na dimensão educacional e na saúde das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

[99] A Educação Alimentar e Nutricional pode ser entendida como um conjunto de ações formativas, de pratica continua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que objetiva estimular a adoção voluntaria

Contraditoriamente, observa-se que para além da falta de recursos financeiros, algumas famílias que detêm renda também modificaram os hábitos alimentares. Essa situação é ratificada pelas nutricionistas entrevistadas, a RT4 afirma que: “os pais dizem: ‘Eu tenho condições financeiras de custear o lanche do meu filho [...], eu vou mandar um lanche bom [refrigerante, coxinha, pastel]’”. Os gestores escolares (GE7) corroboram com a afirmativa de RT4: “depois que alguém da família começa a trabalhar, o aluno começa a trazer os alimentos ultraprocessados, é como se a merenda fosse para quem não pode comprar [...]”. A GE11: “tem uns alunos que eles consomem diariamente refrigerante, pastel, uns negocinhos que é enroladinho de pão que é com presunto [...] são os que comem mais besteiras[...]. Eu nunca os vi pegando a merenda da escola” (Informações verbais, 2024). As respostas evidenciam a influência financeira na aquisição de produtos com baixo teor nutritivo, os quais fazem parte dos hábitos alimentares da família. As narrativas expressam o cotidiano de crianças que, mesmo com a oferta da alimentação escolar adequada e saudável, permanecem com a ingestão de produtos ultraprocessados que trazem de casa ou compram fora da escola.

Nesse diálogo, Louzada *et al.* (2023, p. 2) contribui ao afirmar que: “pesquisas nacionais indicam aumentos sistemáticos na participação de todas as categorias de alimentos ultraprocessados no conjunto das compras de alimentos para consumo dentro do domicílio realizadas pelas famílias brasileiras”, o estudo evidência que a existência desses produtos nas residências independe das condições financeiras. A situação posta é um desafio que a cada dia se busca solucionar, entretanto, nem sempre as orientações são seguidas.

Ao retornar a discussão sobre o consumo desses produtos nas unidades escolares deste recorte geográfico, pôde ser observado que ocorre com frequência nas escolas sediadas nas zonas urbanas, onde alunos transitam ingerindo os ultraprocessados (Observação de campo, 2024). Ao indagar o gestor (GE1) respondeu que: “se a gente proibir, criamos problemas com os pais, então precisamos ter habilidade para aos poucos conseguirmos que eles não tragam mais isso [...], estamos sempre conversando com eles em sala de aula” (Informação verbal, 2024). Por conseguinte, é imprescindível a intensificação da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) na escola de forma transdisciplinar, uma das diretrizes do PNAE para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional.

Com relação a este consumo dos alimentos ultraprocessados nas unidades escolares uma nutricionista afirmou que:

---

de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo (Brasil, 2018, p. 36).

> RT1 - A luta é diária, pois, mesmo com todas as orientações, alguns pais continuam mandando os ultraprocessados para o lanche da criança [...] outro momento são as festas das escolas, que vão de encontro a tudo da alimentação escolar [...] a gente ficou bem preocupada como que a gente iria sensibilizar os diretores [...], nós enviamos a todas as escolas do município um informe e pedimos para que eles entendessem o que não pode ser oferecido aos alunos dentro da escola em nenhum momento. Porque pelo informe as datas comemorativas não podem ter bolo com cobertura (Figura 11), refrigerante [...]. A gente pede que eles se reinventem com relação a isso, porque a festa é para existir, é a memória afetiva da criança [...] (Informação verbal, 2024).

Os relatos expressam dificuldades na exequibilidade da legislação na escola com a frequência do consumo de produtos ultraprocessados, que são ingeridos cotidianamente nas residências dos alunos e são levados também para a escola. Acerca dessa circunstância foi identificado nas entrevistas com os gestores que 10% dos alunos ainda levam esses itens para o lanche, porém destacam que eles também consomem a alimentação escolar.

Diante do exposto, a problemática social permanece em outros municípios, como relata o Secretário Municipal de Educação (SME1), que externaliza o antagonismo alimentar dos alunos em casa e na escola:

> O hábito alimentar em casa tem sido um problema [...], na escola tem o cardápio [...], se coloca macaxeira com ovo, eles vão comer o ovo, a macaxeira eles comem pouco, então a nutricionista orienta as cozinheiras para fazerem um purê, colocar numa sopa, faz esse caldo para que eles comam. A vivência deles em casa vem pra [sic] escola [...], aqui pedem miojo para comer [...], quando faz macarrão, eles dizem: "Cadê a salsicha?" [...]. Assim, eu digo que a gente não segue o hábito alimentar dos alunos [...] vamos além, oferecemos comida de qualidade para eles (Informação verbal, 2024).

A escola cotidianamente reforça a prática de uma alimentação adequada e saudável e as nutricionistas realizam reuniões com os pais e ancoram suas discussões na alimentação apropriada para os filhos. Essas ações da Educação Alimentar e Nutricional (EAN), incentivam à escolha de itens alimentares saudáveis. Além disso, os gestores concretizam ações como o fechamento das cantinas dentro das escolas e a proibição de "carrinhos" nos quais eram comercializados produtos ultraprocessados em frente às unidades escolares.

Outro fato identificado, em duas escolas, foi a presença de mães no refeitório que levam alimentação para os filhos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Também foi comprovado em cinco das unidades escolares pesquisadas, a alimentação preparada conforme as orientações da equipe de nutrição para os alunos que apresentam diagnósticos como diabetes, e a intolerância à lactose, outras crianças com os citados diagnósticos levam a alimentação preparada pelas mães.

Entre outras situações reveladas pelo interlocutor, sobressaiu a rotina dos alunos em suas residências quanto aos hábitos alimentares, os quais reverberam na oferta da alimentação escolar:

> SME1 - Quando tem arroz com leite, eles comem, comem, repete [...] todos os dias o cardápio é diferente, quando é cuscuz, aí tem o cuscuz com carne: "Quero ovo", e a gente entende que o ovo é mais abundante na casa deles, é mais frequente, a carne tem que ser na sopa, porque alguns ficam catando [...], não são todos, uma parte dos alunos [...]. Eles não gostam de saladas, mas tem que fazer aquela sopa, sempre dar um jeito de colocar essa verdura, essa salada de legumes, para os alunos comerem. A gente procura entender, mas tem que seguir o cardápio que ajuda na questão nutricional deles, é muito importante (Informação verbal, 2024).

Essa narrativa revela o cotidiano de alguns alunos e enaltece a importância do cardápio para a Segurança Alimentar e Nutricional dos estudantes, observa-se que a Entidade Executora busca cumprir as diretrizes do PNAE em favor dos beneficiários. De acordo com as diretrizes legais que estabelecem o respeito à cultura, às tradições e aos hábitos alimentares saudáveis (Brasil, 2009), observa-se que contraditoriamente a inserção de produtos industrializados e o distanciamento da cultura alimentar. O interlocutor (SME1) afirma: "a escola faz o caminho contrário, não podemos seguir os hábitos da maioria dos alunos, como diz a lei, porque eles não têm acesso aos alimentos saudáveis, aqui sim, eles comem as refeições preparadas com os nutrientes necessários para eles". O secretário foi enfático ao ressaltar o fator limitante para a obtenção de alimentos saudáveis, as condições financeiras da família.

No que diz respeito à qualidade da alimentação oferecida na escola, o entrevistado (SME1) enfatizou o seguinte: "Esse ano o município entregou farda para todos os alunos [...] teve aluno que chegou com deficiência nutricional, recebeu uma farda em fevereiro, quando foi em abril precisou trocar por outra, esse caso nos chamou atenção" (Informação verbal, 2024). A realidade demonstra que a alimentação escolar contribuiu para o equilíbrio nutricional do aluno, e intrinsicamente se percebem o trabalho desenvolvido pela equipe de Nutrição do município. A situação é enaltecida no relato da gestora/mãe (GE1): "meu filho estuda aqui, quando chegou era bem fortinho, agora está ótimo, as taxas baixaram, ele emagreceu [...] aqui é tempo integral, então tudo que come é saudável" (Informação verbal, 2024). A concretização da alimentação escolar por meio da efetivação do PNAE nos municípios apresenta resultados relevantes para a SAN. Tendo em vista essa construção no processo de conhecimento da efetivação do PNAE, a subseção seguinte se debruça sobre o caminho dos alimentos advindos dos estabelecimentos rurais para as escolas e o cuidado com esses itens alimentares.

5.3 A alimentação escolar: *"o primeiro tempero é o amor"*

O contexto da alimentação escolar está exatamente concatenado com os cardápios elaborados pela equipe de Nutrição com base nas orientações legais. Esses cardápios, segundo os entrevistados, apresentam mudanças relevantes em sua composição. A resposta a seguir, de um gestor escolar contempla os demais interlocutores:

> GE 2 - Antes a gente servia aquele leite em pó, servia só aquele leite em pó, os alunos lanchavam, [...] o mungunzá também já existia na merenda escolar, hoje existe mais com um preparo bem melhor, tinha a sopa de letrinha que os alunos amavam, aquela sopa de letrinha, o biscoito, suco [...]. Almôndegas já existiam, e existia outros enlatados, sardinha, os kituts [...]. A gente acompanhou a evolução [...], a contribuição da agricultura familiar incluída nessa merenda escolar que hoje está sendo frequente é de grande qualidade [...] (Informação verbal, 2024).

O testemunho do gestor, que também foi aluno da rede municipal de ensino, destaca as transformações na elaboração dos cardápios e a inclusão da agricultura familiar como assertivas para a alimentação escolar, que só foram possíveis com a descentralização dos repasses do PNAE e a valorização dos cultivos locais. Segundo Triches e Schneider (2010, p. 6), "[...] o recurso é repassado para os municípios que assumem a aquisição dos produtos. Até então, eles eram industrializados (em sua grande maioria formulados), não faziam parte do hábito alimentar local", as mudanças são observadas na oferta das refeições escolares ao longo dos anos. O cardápio é um referencial para a aquisição dos itens alimentares e a preparação das refeições escolares. Então, quando questionadas sobre a importância dos cardápios as merendeiras afirmam: "O cardápio ajuda muito, porque eu já sei o que vou fazer dia a dia, a gente segue o que está no cardápio, é bem mais tranquilo, ele nos orienta".

A oferta de refeições variadas, o cardápio garante suprir as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência no ambiente escolar. Nas observações de campo, foram apreciadas as expressões faciais das merendeiras no momento das entrevistas: seus rostos refletiam alegria em conseguir preparar os alimentos (Figura 15). Isso é expressivo nos relatos das merendeiras, a M8 afirmou que: "Quando eu vejo eles satisfeitos com a comida que a gente prepara [...], comem e repetem, quando termina, dizem: "Tia, sua comida é uma delícia". Por sua vez, a M1 relatou: "Eu sou e fico muito feliz em chegar aqui de manhã e eles correm pra mim: "Tia, o que tem hoje para comer? " (Informações verbais, 2024). As narrativas expressam o cotidiano das merendeiras e sua satisfação em preparar a alimentação orientada pela equipe de Nutrição repleta sabores e sentimentos.

Figura 15: Mosaico com a preparação da alimentação escolar.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

A variedade de alimentos adquiridos para as refeições escolares viabiliza a elaboração dos cardápios, estruturados com os nutrientes fundamentais para os alunos e de acordo com as referidas faixas etárias, também contribui para valorizar os hábitos alimentares deste recorte geográfico. No entanto, alguns alunos apresentam rejeições a certos alimentos, como inhame, verduras, legumes, entre outros.

Diante da importância nutricional, as Responsáveis Técnicas (RT) sempre orientam mudanças na forma de preparar, as merendeiras executam as receitas e os alunos consomem a alimentação. Essa realidade foi identificada nas seguintes contribuições das merendeiras:

> M2 - De manhã, quando faço um inhame com carne, percebo que eles não gostam muito [...]. A nutricionista diz que a gente tem que insistir para eles comerem porque às vezes também eles em casa não têm esse costume porque não pode comprar [...] (Informação verbal, 2024).
>
> M9 - As verduras eles catam no prato, mas a nutricionista nos orienta a triturar, a gente faz assim: o molho para o cuscuz, a gente cozinha todas as verduras e os legumes e faço um caldo gostoso e jogo no cuscuz [...] eles comem que nem sabe o que tem e até pedem pra repetir, assim também a gente faz a sopa [...] (Informação verbal, 2024).
>
> RT4 - Buscamos sempre outra forma de preparo do inhame, tipo um purê, o importante é que a aceitabilidade seja melhor [...]. A batata-doce às vezes eu coloquei como complemento, eles menos aceitam, mas a gente não pode tirar do cardápio, é

> uma questão também de hábito em casa, hoje a batata-doce hoje é bem aceita[...]. Mudando a preparação, a gente vai incentivando a comer vários tipos de raízes, porque a gente não pode tirar do cardápio, principalmente os alimentos *in natura* (Informação verbal, 2024).

Nas narrativas dos entrevistados, percebe-se o incentivo para a aceitação dos alimentos *in natura* provenientes da agricultura familiar. No contexto geral do PNAE do recorte territorial pesquisado, o incentivo para o consumo da comida contribui para a SAN dos discentes. Para tal, a Resolução nº 26/2013/CD/FNDE estabelece as diretrizes de avaliação sobre a aceitação ou recusa dos alimentos. O instrumento proporciona a identificação das causas da rejeição do alimento e cabe a equipe de nutrição procurar outras formas para elaborar a alimentação, a fim de proporcionar a oferta de refeições nutricionalmente equilibradas.

Dentre as situações adversas identificadas no trabalho de campo, obteve-se este relato sobre os alimentos que compõem o cardápio, a responsável técnica (RT6) afirmou que: "a gente passou um tempo sem ofertar frutas por conta do valor que estava muito alto e a gente recebe muito pouco do PNAE" (Informação verbal, 2024). O quadro nos remete a apresentar a responsabilidade dos Entes Federados quanto aos recursos da alimentação escolar: "Os recursos próprios das Entidades Executoras investidos na alimentação escolar não é 'contrapartida' [...]. Ao contrário, por ser obrigação constitucional e legal, os recursos próprios devem ser (ou deveriam) a principal fonte de financiamento da alimentação escolar dos Entes" (Brasil, 2024). Dessa forma, verificou-se que um município não cumpriu suas obrigações legais frente à alimentação escolar. A realidade é confirmada no relato da merendeira (M9): "[...] às vezes vinha banana, mas também nunca mais veio, mas, assim, eu não sei, né, se ainda vai voltar. Esse ano [2024] chegou melancia e laranja [...]" (Informação verbal, 2024).

No tocante à ausência de itens alimentares para a elaboração das refeições escolares, identificamos que em um dos municípios foi mencionado pelas merendeiras que as quantidades de alimentos entregues na escola eram insuficientes, como declara a colaboradora: "às vezes falta merenda e a gente tem que comprar, trazer, para não deixar eles com fome [...] uma compra uma coisa, outra compra outra e traz, para a gente fazer, e eles não ficar com fome". É identificada nesse relato uma contradição ao que foi mencionado pela equipe de Nutrição ao afirmar que "todos os alimentos seguem na quantidade exata para o prazo determinado".

A situação nos conduziu a buscar compreender esse quadro, então foram identificadas duas justificativas: a) a quantidade de itens é calculada a partir do *per capita* dos alimentos, "adaptado às diversas modalidades do PNAE" (OAE, 2023, p. 10); b) a quantia é insuficiente em razão das necessidades dos alunos, que não têm comida em casa e a escola é o lugar que

oferece alimentação adequada e saudável. Embora exista estas orientações foi perceptível nas entrevistas em três das escolas visitadas, as reivindicações pelo aumento do quantitativo dos alimentos em razão das realidades dos alunos, como afirma a gestora escolar (GE6): “os alunos se alimentam bem, é prato cheio, mas eu aumentaria essa quantidade de alimentos que tem por aluno, estamos na luta para isso” (Informação verbal, 2024).

Entretanto, nas outras unidades escolares o quantitativo de alimentos é suficiente para atender as demandas, bem como a celeridade no envio de itens para as escolas quando as necessidades são informadas. As narrativas dos gestores escolares confirmam tal discussão, a GE7 narra: “a gente entra em contato com a nutricionista, passa a demanda e o pessoal do almoxarifado trazem, não falta alimento [...]”; para a GE11, “Aqui nunca faltam as coisas, quando está perto de terminar, eu já ligo para ela [nutricionista] ou envio mensagem e ela já manda aquilo que está faltando”, para a GE2: “a gente tem um grupo no *WhatsApp*, que é o da nutricionista e os responsáveis pela merenda escolar na SEMED, é só a gente fazer o oficio, encaminha e eles mandam” (Informações verbais, 2024). As respostas confirmam que há integração e agilidade entre os envolvidos para a resolução das demandas dos itens alimentares, para que não exista interrupção na oferta da alimentação escolar, conforme a propositura do cardápio.

Esse momento de elaboração da alimentação escolar requer dedicação e desempenho das merendeiras no preparo das refeições para garantir a qualidade e a salubridade dos alimentos, podendo assim compreender a participação e atuação dessa categoria para a eficácia do PNAE. Segundo Cunha (2021, p. 2), as merendeiras têm “a habilidade de saber fazer para transformar grãos, cereais, temperos, legumes, verduras, raízes, proteína animal, [...] em pratos saborosos e apreciados pelo alunado”; para além de cozinhar, elas também contribuem no incentivo ao consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, assim trabalham essas mulheres[100] que transformam alimentos em alimentação.

É precípuo ao processo de preparação dos alimentos o cuidado com os itens que são entregues na escola, quer seja da agricultura familiar ou de outros grupos de fornecedores, sendo primordial o acondicionamento para assegurar a qualidade e a oferta da alimentação saudável. A equipe responsável deve seguir as exigências sanitárias para evitar o risco de episódios de doenças disseminadas por alimentos. À vista disso, as escolas devem seguir as orientações do Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), que são

[100] No recorte desta pesquisa, somente mulheres trabalhavam no preparo da alimentação escolar das unidades selecionadas para as entrevistas; no entanto, já presenciamos em outras unidades o trabalho masculino.

confeccionados de acordo com a realidade escolar dos territórios e devem estar acessíveis aos envolvidos na manipulação dos alimentos. Sobre esses procedimentos uma Responsável Técnica respondeu que:

> RT1 - Não temos o manual pronto, estamos em processo de elaboração, porém acontecem as orientações para as merendeiras através das capacitações para que elas aprendam na prática como cuidar dos alimentos [...], temos também a relação desses cuidados que são entregues. Quanto aos Procedimentos Operacionais Padronizados, são muitos, então nós já conseguimos pôr em prática os POPs: lavagem de mãos, controle de estoques, higienização de frutas, verduras, hortaliças e legumes. Não é fácil, mas estamos conseguindo (Informação verbal, 2024).

A contribuição da interlocutora apresenta desafios nos procedimentos, mas as ações acontecem de forma favorável para que não ocorram situações indesejadas com a alimentação oferecida aos alunos. Mediante as orientações, os alimentos entregues nas escolas seguem os protocolos direcionados pelo MBP e pelo POP, então, se houver qualquer alteração no aspecto do alimento, ele é recusado. Esses itens chegam às escolas e são acondicionados e identificados e sua utilização deve considerar o prazo de validade. Esse processo garante a alimentação escolar saudável (Figura 16).

Figura 16: Mosaico com o armazenamento dos alimentos.

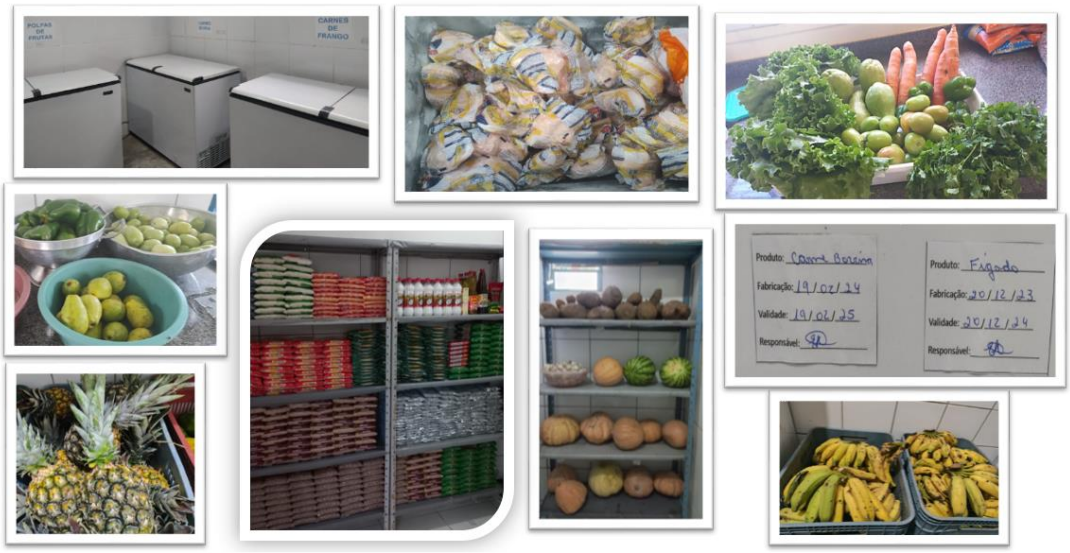

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Porém, nem todas as escolas apresentam essa adequação para os alimentos; em três unidades os lugares onde são acondicionados os alimentos precisam de ajustes na estrutura para acomodar os itens, como também os utensílios de cozinha, e proporcionar conforto ao ambiente de trabalho. As seguintes informações externam as realidades sobre os espaços dessas unidades escolares: para as gestoras escolares (GE5): “É pequeno, mas é organizado, lá tem os freezers e ela separa tudo direitinho, não fica nada em chão”; para a GE6: “nós temos freezers, a sala da

merenda [lugar sem ventilação, pouca luminosidade – Observação de campo, 2024], as geladeiras são duas".

Esses espaços também foram descritos pelas merendeiras (M1) relatou: "a gente sonha com uma cozinha de verdade, olhe pra isso, o fogão, esses armários, a pia [...]". A situação também é expressa na narrativa da (M9): "Veja, a geladeira deu um problema[101] [...] a gente não vai perder as coisas, a gente coloca na casa das meninas que moram aqui perto até ajeitar [...]" (Informações verbais, 2024). São realidades pertinentes aos lugares de acomodação e preparação da alimentação escolar.

Essas ocorrências mostram que há carência em algumas estruturas das unidades escolares que dificultam o acondicionamento e a realização do trabalho das merendeiras. Os espaços de organização dos alimentos (dos relatos mencionados) são de fato inadequados para acondicionar os itens alimentares, e, mesmo com os cuidados dos responsáveis, as "salas das merendas" requerem adequação.

A partir da análise dos cardápios disponibilizados pelas equipes de Nutrição[102], foi possível identificar as refeições e agrupar conforme as similaridades. Entre as refeições predominantes foram constatados alimentos como: o cuscuz, acompanhado com leite, carne moída, sardinha, soja, ovos ou frango cozido (Figura 17). Essa é a comida preferencial em oito escolas, onde foi possível observar a alegria na fisionomia dos alunos (Observação de campo, 2024). Nos relatos sobressaíram as vivências das merendeiras, a M1 afirma: "[...] uma coisa que eles mais amam, amam mesmo, é o cuscuz com leite [...], porque, se você tiver todo dia, todo dia eles comem"; a M5 afirma: "é o que eles comem todos os dias em casa, é o prato do nordestino, como diz a história". M2 reforça ao afirmar: "agora, se você fizer um cuscuz ensopado com carne, é tudo, minha filha, eles comem, viu? Come que repete, [...] eles amam" (Informações verbais, 2024).

[101] O fato ocorreu numa segunda-feira, e a entrevista aconteceu na quinta-feira e não havia previsão de conserto.
[102] Entre as solicitações às equipes de Nutrição dos sete municípios em estudo, somente quatro disponibilizaram os cardápios.

Figura 17: O cuscuz e as “misturas”.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

O gosto pelo cuscuz inserido nos hábitos alimentares dos estudantes está imbricado na história ancestral desse alimento, que chega ao Nordeste através dos africanos e dos portugueses (Formighiere *et al.*, 2019). O cuscuz é referenciado por Josué de Castro (1984, p. 184) como “um prato típico da cozinha sertaneja [...] consumido juntamente com o leite, numa combinação muito feliz”. Essa comida está relacionada a identidade cultural alimentar dos nordestinos, para Menezes (2013, p. 10) “Esses alimentos portam histórias de vidas individuais e coletivas e estão interligados à forma como o indivíduo se identifica, ou seja, à sua identidade”. Por conseguinte, o consumo do cuscuz evidencia a valorização dos hábitos alimentares nos municípios e atende as orientações legais do PNAE.

Na sequência, as predileções variam, a citar o arroz de leite, conforme os diálogos com as merendeiras M1 e M9 ao afirmarem respectivamente: “O arrozinho de leite eles amam” e “Eles gostam muito do arroz de leite” (Informações verbais, 2024). Essas afirmações ocorreram em três das escolas, e, nas demais unidades, os relatos declaram que os alunos comem, mas não apreciam tanto, como enfatizam a gestora escolar (GE5) e a merendeira (M5) respectivamente: “Eles não gostam muito do arroz de leite”; “o arroz de leite a gente tem que fazer para não perder o leite [...], é uma merenda que eles não gostam [risos], mas tem que fazer para não deixar vencer [...]” (Informações verbais, 2024). As considerações sobre o alimento apresentaram supressão de uma etapa do PNAE, que são os testes de aceitabilidade. Ao questionar as responsáveis técnicas sobre esse instrumento de avaliação, as respostas foram semelhantes, para a RT5: “quando acontece, a gente identifica em quantas escolas ocorreu; se for em uma ou duas, pedimos para substituir por outro preparo, por exemplo o arroz de leite pelo risoto de frango; se for uma rejeição geral, retiramos do cardápio e colocamos outra refeição” (Informação verbal, 2024).

A oferta de feijão e arroz estão sempre acompanhados com saladas cruas ou cozidas, carne bovina guisada, frango ao molho, purê de batatinha, filé de frango ou de peixe (assado e desfiado) e suco de frutas; o almoço é ofertado nas escolas de tempo integral (Figura 18). As refeições saudáveis apresentam aspectos visuais “colorida, variada, equilibrada e saborosa” (Basaglia; Marques; Benatti, 2015, p. 126).

Figura 18: Refeições: do preparo ao prato.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Sobre o preparo da alimentação escolar, as merendeiras destacaram-se que: para a M14: “preparar o almoço deles é um movimento grande, mas a gente já está acostumada, então fica tudo fácil e o bom é ver eles na fila para pegar o prato e repetir”; a M1 afirma que “eles adoram ficar aqui, se pudesse, ficava direto dentro da escola. [...] quando é 11h30, risca aqui: “Tem almoço para gente? ”; para a M7 as refeições elaboradas: “eles gostam de verdade, comem tudo e ficam muito satisfeitos” (Informações verbais, 2024). As narrativas mostram semelhanças com os demais municípios do estudo.

Os cardápios apresentam outras composições, como as sopas de feijão, legumes, carne e canja com carne de galinha (Figura 19). Nessa oferta alimentar, durante as entrevistas, os gestores escolares (GE6 e GE4) enfatizaram respectivamente: “aqui as meninas têm uma receita de sopa que eles amam e dizem que é melhor que a casa deles [...], só que elas trituram a cebola, pimentão, tomate [...] e as mães até comentam: ‘O menino disse que a sopa da escola é melhor que a minha, que não tem nenhuma verdura’”; “Como temos seletividade na alimentação por parte dos alunos, acho que muitos, por não ter acesso a alguns alimentos [...], vão comer a sopa, porque estão triturados e estão recebendo os nutrientes, porém não estão vendo” (Informações verbais, 2024).

Figura 19: Mosaico com sopas e canja.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Constata-se que a forma de preparar os alimentos influencia no consumo; dessa maneira, a dimensão nutricional foi contemplada a partir da escolha diferenciada de preparo das refeições, neste caso, as sopas e a canja. A aceitabilidade das sopas ocorre em dez das escolas municipais, assim como confirmam, respectivamente, as gestoras escolares (GE5 e GE12): “agora a sopa, minha filha, haja sopa para eles repetirem” e “eles comem bem a sopa”. Entretanto, esses preparados estão como opção de variação de cardápio e pela inserção de alimentos não aceitáveis, quando visualizados (como verduras), assim, pela riqueza nutricional e por estarem contido nos hábitos alimentares dos municípios, essas comidas estão nos cardápios.

Nesse contexto, em seis dos municípios os cardápios contemplam a inserção de frutas nas refeições dos alunos, que são oferecidas em desjejuns, lanches e sobremesas. O consumo de frutas oferece diversos benefícios, conforme exposto no *Guia Alimentar para a População Brasileira* (Brasil, 2014, p. 77): “[...] “as frutas são alimentos muito saudáveis. São excelentes fontes de fibras, de vitaminas e minerais e de vários compostos que contribuem para a prevenção de muitas doenças”. Dessa maneira, as frutas estão demandadas nas chamadas públicas e em 90% das escolas visitadas como fonte de alimento essencial. A oferta das frutas é destacada nas narrativas dos gestores escolares e merendeiras:

> GE9 - Os alunos gostam principalmente de frutas que eles não têm em casa [...], eles adoram melancia, laranja, banana [...] (Informação verbal, 2024).
>
> GE5 - As frutas e verduras são entregues de 15 em 15 dias [...] vêm muitas frutas [...], às vezes elas botam as porções, e os bichinhos pegam e jogam na bolsa e levam. A única coisa que eu acho errado em relação à merenda é isso, ou chega na quinta ou na sexta as frutas (Informação verbal, 2024).
>
> M4 - Uma salada de frutas é uma festa (Informação verbal, 2024).

> M3 - Uns diziam que não gostavam de banana, outro dizia: “Tia, eu não gosto de maçã” [...] eu digo pra eles: “Vamos aprender a comer que é mais saudável [...], na escola tem as frutas, então vocês têm que se alimentar bem [...]”, em casa as mães não têm dinheiro pra comprar [...] (Informação verbal, 2024).

A realidade descrita enfatiza a aquisição e a ingestão dos alimentos *in natura*, o gosto pelas frutas, bem como a responsabilidade da Entidade Executora em adquirir esses alimentos necessários e que oferecem resultados positivos à saúde dos alunos. No entanto, há uma reivindicação quanto ao prazo de entrega das frutas (ser semanal), com o objetivo de exclusão da possibilidade de desperdício.

No cotidiano escolar, a ingestão de frutas apresenta-se importante diante da aceitabilidade, conforme a gestora escolar (GE8) discorre: “todos as frutas aqui eles gostam [...], talvez seja o preparo [...], às vezes a gente serve a salada de frutas e às vezes a gente serve separado [...], no desjejum já é ofertado uma fruta porque tem crianças que não toma café [...] e percebemos que tem uma aceitação de 100%” (Informação verbal, 2024). O relato transparece a aceitabilidade dos alunos e reitera as condições de vulnerabilidade social em que se encontram diversas famílias, que impossibilita o acesso aos alimentos saudáveis. Diante da situação, a alimentação escolar proporciona o consumo de variadas frutas *in natura*, que, em algumas realidades dos beneficiários do PNAE, não existem em sua rotina alimentar.

As frutas disponibilizadas para a alimentação escolar são oriundas dos próprios municípios ou de outros municípios: abacaxi, banana, goiaba, laranja, maçã, mamão, manga (rosa, espada e tommy), melancia, melão e uva; esses alimentos são adquiridos através dos dois instrumentos de compras: chamada pública e licitação. Entre essas frutas, a banana, a manga rosa e espada e a melancia (apenas o município de Cacimbinhas cultiva) são adquiridas através das associações e de fornecedores individuais (chamada pública). Diante do exposto, a (Figura 20) apresenta como as frutas são oferecidas aos alunos.

Figura 20: A oferta de frutas.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Observa-se a variedade de frutas que compõem o cardápio alimentar, as nutricionistas também ofertam as frutas das seguintes maneiras: fruta com aveia (banana), banana com mamão e leite em pó, mamão e aveia (bebida obtida a partir da mistura de frutas), mamão em cubos com aveia, essas são outras formas de refeições à base de frutas. Acrescentam-se as polpas de frutas de caju, graviola, goiaba, manga, maracujá utilizadas para o preparo dos sucos que são servidos durante os lanches e no almoço. Durante a vivência nas escolas, foi observado que as frutas e polpas estavam acondicionadas na sala da alimentação escolar em dez escolas e em duas unidades estavam aguardando esses itens. Em conformidade com as discussões de Triches (2010, 2019), aponta que a aquisição dos alimentos é diferente, ocorrendo de acordo com a realidade de cada território.

A alimentação escolar conta com a oferta de tubérculos como: macaxeira, inhame e batata-doce, ricos em carboidratos, fibras, vitaminas, minerais, nutrientes essenciais ao ser humano. Essas opções alimentares são distribuídas por meio das refeições como prato principal acompanhados com carne moída refogada ou ao molho, frango guisado ou ao molho e ovos mexidos. Essas raízes ainda são preparadas como acompanhamento de outras refeições quando elaboradas na forma de purê de macaxeira ou de inhame.

Estas raízes fazem parte dos hábitos alimentares dos municípios, entretanto, nem todos os alunos da rede municipal de ensino têm acesso a esses itens, como foi elucidado nas narrativas que antecederam esta discussão. Assim, é na escola onde esses beneficiários do programa recebem de forma equilibrada a alimentação escolar contendo esses tubérculos (Figura 21).

Figura 21: Mosaico com comidas elaboradas com as raízes.

Na ordem: inhame com frango guisado; batata-doce com carne ao molho; macaxeira com ovos.
Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Nos cardápios analisados, constatou-se a oferta de mungunzá, iguaria à base de milho advém dos povos originários e ao longo do tempo foi obtendo diferentes preparos. Conforme Menezes e Almeida (2021, p. 3), “os alimentos tradicionais persistem no espaço e no tempo e continuam sendo elaborados com base em saberes e fazeres transmitidos por diferentes gerações em determinados territórios. Apesar de suas ressignificações, eles conservam características relacionadas aos sabores, à textura e à cultura local”. Dessa forma, a oferta do mungunzá ocorre não apenas durante as festividades juninas (essencial), mas, também é inserido no cotidiano alimentar dos beneficiários do PNAE, o que denota a valorização da cultura alimentar.

A trajetória nos apresenta refeições variadas que correspondem às diretrizes preconizadas na legislação e que estão inseridas nos hábitos alimentares dos alunos. No entanto, outras refeições também são preparadas de forma adequada e equilibrada, satisfazendo o paladar e a exigência nutricional. Destacamos bolos, queijo de coalho, sanduíche natural, cachorro-quente, *smoothie* de banana congelada (Figura 22), risoto de frango, risoto de frango e legumes, macarronada, essas refeições atraem o gosto dos alunos não apenas pelos ingredientes, mas também pela nomenclatura e pelo acesso ao alimento que praticamente não está nas refeições realizas em suas residências. Assim, alteram a rotina alimentar dos alunos sem perder a essência da alimentação adequada e saudável que contribui para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional dos alunos.

Figura 22: Mosaico com diferentes refeições.

Na ordem: mungunzá; cachorro-quente; cuscuz com leite e queijo de coalho; sanduíche natural; *smoothie* de banana congelada; bolos.
Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Na concepção de Basaglia, Marques e Benatti (2015, p. 130), “um alimento pode ser considerado como de boa aceitabilidade, quando preenche as expectativas da maior parte dos alunos com relação às características sensoriais: aparência, cor, aroma, consistência ou textura e sabor”. Com efeito, os cardápios sugeridos para as refeições escolares são aceitos de maneira satisfatória pelos alunos, além de consistir em alimentação saudável e nutritiva.

Em consonância com as diretrizes legais, quanto ao respeito à cultura e à valorização dos hábitos alimentares, foi identificada no município de Minador do Negrão a intervenção de familiares dos alunos na luta pela inserção de uma comida que faz parte da rotina em suas residências - o pirão de carne bovina. Essa situação foi evidenciada durante as entrevistas, uma maneira atenta dos pais/responsáveis com a alimentação escolar, uma vez que não identificavam a iguaria nos cardápios.

A demanda foi acolhida pela gestão escolar e pelo Conselho de Alimentação Escolar e, consequentemente, aprovada pela nutricionista. A solicitação consolidou-se no cardápio de 2024 (Figura 23). Dessa forma, a interferência e o posicionamento dos pais/responsáveis refletiram na valorização da cultura alimentar com o consumo de um alimento ou comida identitária.

Figura 23: Pirão: valorização da cultura alimentar.

Fonte: Trabalho de campo, 2024.

Essa alteração reflete na atenção dos pais/responsáveis quanto à alimentação ofertada na escola e à busca pelo cumprimento do direito ao respeito aos hábitos alimentares. A gestora escolar (GE7) afirma que “[...] é muito daqui da nossa região [...], dia de pirão é um sucesso na escola, não tem desperdício [...], o aluno só falta lamber o prato” (Informação verbal, 2024). O relato valida a pertinência do trabalho realizado pelo controle social junto à Entidade Executora,

conforme está prescrito nas diretrizes do CAE: fiscalizar, deliberar e assessorar, bem como a efetivação do poder coletivo no/do território. Em conformidade com Triches e Schneider (2010, p. 941) "O CAE é um importante local de discussões e negociações, criando possibilidades de interface dos diferentes interesses". A literatura reforça a importância da atuação dos participantes do Conselho de Alimentação Escolar frente a execução do PNAE.

Durante os trabalhos de campo, que viabilizou a vivência nas escolas, onde foi possível observar os momentos de preparação e oferta da alimentação escolar, a variedade de itens alimentares, como determina a legislação, um cardápio que garante a alimentação adequada e saudável e respeito à cultura alimentar e aos hábitos alimentares (Brasil, 2020). A (Figura 24) sintetiza as refeições ofertadas para crianças, jovens e adultos matriculados na rede municipal de ensino da 3ª Gerência Especial de Educação, com base nos cardápios, disponibilizados pelas Entidades Executoras.

Figura 24: Refeições ofertadas nas unidades escolares da 3ª GEE, em 2023.

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

As discussões evidenciadas no texto apresentaram a dinâmica da alimentação escolar nos diferentes momentos da exequibilidade do PNAE, sendo a preparação dos alimentos a etapa do desfecho do referido programa. Assim, foi possível conhecer a estrutura do Programa Nacional de Alimentação Escolar desde as bases legais, que direcionou a compreensão da estrutura e funcionalidade do programa até a etapa final dessa política pública de alimentação, que é a oferta das refeições, que foi observada nos municípios da 3ª Gerência Especial de Educação. O percurso proporcionou dialogar com a literatura que discute a alimentação escolar e constatar *in* loco as diversas realidades no processo de execução desta política pública da alimentação. O caminho desvelou a relevância e os avanços do PNAE para os beneficiários,

com a oferta de uma alimentação adequada e saudável para os beneficiários, entretanto, ainda há desafios a serem enfrentados pelos entes envolvidos no processo de efetivação do programa, a citar, o incentivo aos cultivos alimentares, ampliar a quantidade de agricultores familiares como fornecedores de alimentos, cumprir o objetivo do PNAE, no tocante aos 30% dos repasses para aquisição de itens da agricultura familiar.

6 CONCLUSÃO

6 CONCLUSÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é a mais longeva política pública de alimentação do Brasil. Com esta pesquisa sobre o PNAE nos municípios da 3ª Gerência Especial de Educação, foi possível conhecer a trajetória do programa, da legislação à exequibilidade dessa política pública nas escolas da zona urbana e zona rural deste recorte geográfico. Para tanto, foi relevante evidenciar as modificações na legislação, resoluções, compreender o processo, dialogar com os setores governamentais e os demais envolvidos na estrutura do PNAE, ou seja, desde a base legal à oferta das refeições escolares foi uma experiência enriquecedora.

Esta tese partiu da hipótese de que a agricultura familiar nos municípios da 3ª Gerência Especial de Educação tem potencial e diversidade de cultivos para fornecer alimentos que ultrapassem o mínimo de 30% dos recursos disponibilizados pelo FNDE, conforme a determinação da Lei 11.947/2009, para a aquisição de itens alimentares oriundos da categoria.

A proposta da pesquisa permitiu compreender como se dá a dinâmica da execução do programa, ao observar o envolvimento dos representantes das Entidades Executoras com a realização das articulações desde a preparação da chamada pública à aquisição de alimentos. Nesse interim, é destacável a contribuição dos Responsáveis Técnicos (Nutricionistas), para a elaboração dos cardápios com alimentos adequados e saudáveis, adquiridos dos agricultores familiares. Assim, conforme a proposta da tese, constatou-se que, em dois dos municípios a agricultura familiar não consegue atender as demandas do PNAE, ao passo que, cinco respondem às demandas do programa com potencial de cultivos superiores à quantidade de alimentos solicitadas pelas Entidades Executoras.

Embora, ainda haja dificuldade com relação ao acesso dos agricultores familiares na referida política pública, dentre elas a inobservância das diretrizes que competem aos setores governamentais, a dificuldade de acesso aos editais, evidenciou a necessidade de intensificar as divulgações desse instrumento de compra, bem como, eliminar o processo burocrático que dificulta a agilidade e a inserção da categoria. Esta situação foi constatada e incisiva nos diálogos com os agricultores familiares e os representantes das organizações sociais fornecedoras de alimentos para o mercado institucional do PNAE.

Este processo junto aos agricultores conta com a participação do Conselho de Alimentação Escolar, cujas diretrizes versam sobre a responsabilidade destes representantes da sociedade, na fiscalização da exequibilidade do PNAE. Assim, foi possível perceber a

importância da atuação dos conselheiros frente ao programa, conforme o cumprimento dos deveres pertinentes a este controle social, observado nas entrevistas e constatado nas unidades escolares. Não obstante, tenha sido identificado que em alguns municípios existe fragilidade na infraestrutura disponibilizada pela Entidade Executora ao CAE, isso dificulta o exercício das funções atribuídas ao controle social.

Quanto as dificuldades constatadas no processo de efetivação do PNAE nas Entidades Executoras que conformam a Terceira Gerência Especial de Educação, sugiro a realização de oficinas nas escolas que sensibilizem os envolvidos sobre a importância do consumo dos alimentos *in natura* e da alimentação saudável; rodas de conversas com os envolvidos para o cumprimento de suas funções perante o programa; trabalho de campo com os alunos para conhecerem as origens dos cultivos alimentares que compõem suas refeições; divulgações e orientações para os agricultores familiares sobre a chamada pública do PNAE; incentivar a prática da Educação Alimentar Nutricional de forma transdisciplinar no âmbito escolar e a mobilização para o envolvimento dos setores governamentais e dos demais envolvidos para que de fato cumpram o objetivo do programa e para que as a categoria compreenda a relevância dessa política pública como elo entre os beneficiários e os municípios, na geração de renda e na oferta de refeições adequadas e saudáveis para os beneficiários.

Com relação aos hábitos alimentares, a pesquisa contatou que os cardápios elaborados contemplam as escolhas alimentares relacionadas a cultura alimentar dos municípios. A equipe de Nutrição busca adequar e atender os paladares de modo que, os componentes nutricionais estejam incluídos e repercutam na Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários do PNAE. Essa realidade pôde ser observada nas imagens dispostas na quinta seção, igualmente a diversidade de comidas elaboradas a partir dos cardápios disponibilizados pelos Responsáveis Técnicos. Acrescentam-se a esse panorama as reelaborações efetivadas pelos profissionais da Nutrição que estimulam o consumo sem perder a essência da alimentação adequada e saudável. A este contexto, inclui-se a participação dos gestores escolares e das merendeiras que têm funções eficazes para o alcance do objetivo do PNAE.

Acrescento como contributo desta pesquisa a realização de intercâmbio entre agricultores familiares do município de Cacimbinhas com àqueles que residem no espaço rural de Igaci, referência na produção agroecológica. O interesse pela realização da vivência ocorreu durante o momento das entrevistas, ao externarem o desejo de conhecerem o sistema agroecológico, para pôr em prática em seus estabelecimentos rurais. Os participantes observaram a diversidade de alimentos cultivados pelo agricultor familiar em seu

estabelecimento rural, com o uso de tecnologias sustentáveis. A ação revelou a importância das ações de troca de experiências entre os agricultores.

Nesta forma contributiva da pesquisa elenca-se a participação em reunião no Sindicato Rural de Palmeira dos Índios, cuja centralidade foi o acesso dos agricultores familiares ao PNAE, que envolveu a categoria, organizações sociais e representantes do setor governamental. Outro momento importante foi colaborar com o preparo do solo e plantio para a formação de um cultivo agroflorestal, no estabelecimento rural do agricultor familiar fornecedor de alimentos para o PNAE e participante da pesquisa. Estas foram ações realizadas como forma de retribuir as contribuições dos agricultores familiares para este estudo.

Os resultados desta tese evidenciam a relevância social, cultural e econômica do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios. Para além de proporcionar a geração de renda para os agricultores familiares, esse programa é fundamental para o enfrentamento da pobreza, da desigualdade e por conseguinte da fome. A oferta de refeições adequadas e saudáveis para os alunos, especialmente àqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social é essencial para minimizar a falta de alimentos nas residências. Portanto, esta tese aponta a protuberância da função do Estado, quanto a relevância desta política pública de alimentação escolar para a Segurança Alimentar e Nutricional dos discentes. Almeja-se com esta pesquisa que sejam suscitadas outras investigações a respeito da temática e que os gestores públicos viabilizem a concretização do imprescindível Programa Nacional de Alimentar Escolar nos municípios.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de história colonial, 1500-1800 e os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963 [1907].

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500-1800**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1022. Acesso em: 15 mar. 2022.

AB'SÁBER, Aziz Nacib. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. **Estudos Avançados**, v. 13, n. 36, 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/SJtzrMvDKVPTZ7svpZzFWJM/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 21 abr. 2022.

ALAGOAS. **Lei Ordinária nº 6.903, de 03 de janeiro de 2008**. Disponível em: https://cpisp.org.br/lei-ordinaria-no-6-903-de-03-de-janeiro-de-2008/. Acesso em: 27 jul. 2023.

ALAGOAS. **Sementes crioulas**. 2023. Disponível em: http://www.agricultura.al.gov.br/noticia/254-seagri-al-realiza-parceria-com-cooperativas-para-capacitacao-e-aquisicao-de-sementes-crioulas. Acesso em: 26 jul. 2023.

ALAGOAS. **Programa Planta Alagoas**. 2023. Disponível em: http://www.agricultura.al.gov.br/programas/programa-planta-alagoas. Acesso em: 26 jul. 2023.

ALAGOAS. **Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015**. Disponível em: https://sapl.al.al.leg.br/norma/581. Acesso em: 10 ago. 2022.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI). **Programa da Avicultura Familiar**. 2022. Disponível em: https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/programa-de-incentivo-a-avicultura-em-alagoas-gera-renda-para-pequenos/20180302-171620-t740. Acesso em: 23 set. 2022.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). **Gerências Regionais de Alagoas**. 2022. Disponível em: https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/gerencias-regionais-de-alagoas. Acesso em: 10 abr. 2022.

ALEXANDRE, Veruska Prado; GOMES, Luciana de Oliveira Froes; SILVA, Simoni Urbano da; ALMEIDA, Géssica Mércia; MARTINS, Karine Anusca; MONEGO, Estelamaris Tronco; SOUSA, Lucilene Maria de; CAMPOS, Maria Raquel Hidalgo. Do campo à escola: compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em Territórios da Cidadania de Goiás. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 23, p. 1049-1064, 2016. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8648015. Acesso em: 25 nov. 2023.

ALMEIDA, Maria Geralda de (Org.). **O território e a comunidade Kalunga**: quilombolas em diversos olhares. Goiânia, 2015. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/214/o/o_territorio_e_a_comunidade_kalunga.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Geografia Cultural: **um modo de ver**. Gráfica UFG, 2018.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Sertão, Identidades e Representações no Centro-Oeste. **Revista Observatório Itaú Cultural**, v. 25, p. 34-43, 2019. Disponível: https://portal-assets.icnetworks.org/uploads/attachment/file/100103/02-Maria_Geralda_de_Almeida.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

ALTAVILA, Jayme de. **História da civilização das Alagoas**. 5. ed. Maceió, 1967.

ALVES, Flamarion Dutra. Apontamentos teórico-metodológicos sobre a ruralidade. **Revista Rural & Urbano**, Recife, v. 6, n. 1, p. 27-46, 2021. Disponível em: file:///C:/Users/Adriana/Downloads/249027-190354-1-PB-2.pdf. Acesso em: 24 ago. 2022.

AMARAL, A. B.; GUIMARÃES, J. de C. Contribuciones a Las Ciencias Sociales, *[S. l.]*, v. 16, n. 10, p. 24459–24485, 2023.Disponível em: https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/2340. Acesso em: 21 jan. 2024.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**. 5. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1986.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem do Nordeste**: contribuição do estudo da questão agrária no Nordeste. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2005 [1922].

ANDRADE, Manuel Correia de. **Os rio-do-açúcar do Nordeste Oriental**: os rios Coruripe, Jequiá e São Miguel. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2010.

ARINOS, Afonso. **Histórias e paisagens**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1921.

ARRAIS, Tadeu Alencar. Políticas governamentais e transferências federais de recursos financeiros no território goiano. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, p. 21-35, out. 2011. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6550/3549. Acesso em: 24 nov. 2022.

ARRAIS, Tadeu Alencar. **Desigualdade de renda, emprego público e transferências de renda no Brasil contemporâneo.** Mercator, Fortaleza, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/mercator/a/Z9RVrkWF3H98Xc4hszckdfk/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 12 nov. 2023.

ARRUDA, Gabriela Alves de. **Do direito a Merenda escolar ao discurso do direito:** Uma análise discursiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.** Maceió, 2018.

Disponível em: https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/2912. Acesso em: 13 de out. 2021.

ASBRAN - Associação Brasileira de Nutrição. **PNAE completa 62 anos como referência mundial**. 2022. Disponível em: https://www.asbran.org.br/noticias/pnae-completa-62-anos-como-referencia-mundial. Acesso em: 4 dez. 2022.

BACCARIN, José Giacomo; TRICHES, Rozane Marcia; ARRUDA TEO, Carla Rosane Paz; SILVA, Denise Boito Pereira da. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 55, n. 1, jan./mar. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/resr/a/FSg7rmxPPTX6nSPLfFvQ7QC/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 out. 2024.

BALESTRIN, Mariana; SUDBRACK, Edite Maria. Gestão democrática e o conselho de alimentação escolar: a realidade do município gaúcho de Caiçara. **Ponta Grossa**, v. 19, n. 1, p. 1-13, e10987, 2019. Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao. Acesso em: 17 maio 2023.

BANCO DO NORDESTE. **Pronaf**: subprogramas. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf. Acesso em: 31 out. 2022.

BARBOSA, Álvaro Parrado; RUIZ, Eliziane Nicolodi; TRICHES, Rozane Márcia (Orgs.). **Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimentos e compras públicas de alimentos**. Chapecó: Ed. UFFS, 2022.

BASAGLIA, Poliana; MARQUES, Ariane Stefane; BENATTI, Luana. Aceitação da merenda escolar entre alunos da rede estadual de ensino da cidade de Amparo-SP. **Saúde em Foco**, n. 07, 2015. Disponível em: https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/16aceitacao_merenda.pdf. Acesso em: 29 set. 2024.

BATISTA FILHO, Malaquias. Análise da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil: 20 anos de história. **Cad. Saúde Pública**, v. 37, Sup 1, e00038721, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/mydKDGRmKccXYW3gKKsmbyj/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 mar. 2022.

BATISTA FILHO, Malaquias; RISSIN, Anete. A transição nutricional no Brasil: tendências regionais e temporais. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/193176418.pdf. Acesso em: 12 set. 2020.

BAUER, Michael W.; PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon. Pathways to administrative resilience: public bureaucracies ruled by democratic backsliders as a transnational challenge. **STG Policy Analysis**, n. 3, 2021. Disponível em: https://data.europa.eu/doi/10.2870/752884&gt. Acesso em: 11 set. 2021.

BAZOTTI, Angelita; COELHO, Luzia Bucco. Produção de Commodities pela Agricultura Familiar: insegurança alimentar e novos desafios ao PRONAF. **Revista Paranaense de Desenvolvimento** - RPD, v. 38, n. 133, p. 113-129, 2018. Disponível em:

https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/948. Acesso em: 28 nov. 2023.

BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 22, n. 5, p. 595-607, set./out., 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rn/a/6VSmJZgBmq8svcyYKnxxqyM/abstract/?lang=pt#. Acesso em: 12 set. 2020.

BELIK, Walter; DOMENE, Semíramis Martins Álvares. Experiências de programas combinados de alimentação escolar e desenvolvimento local em São Paulo-Brasil. **Agroalimentaria**, v. 18, n. 34, p. 57-72, 2012. Disponível em: https://biblat.unam.mx/hevila/AgrolimentariaMeridaVenezuela/2012/vol18/no34/4.pdf. Acesso em: 12 set. 2020.

BELIK, Walter; SOUZA, Luciana Rosa de. Algumas Reflexões sobre os Programas de Alimentação Escolar na América Latina. **Planejamento e políticas públicas**, n. 33, jul./dez. 2009. Disponível em: file:///C:/Users/Adriana/Downloads/155-Texto%20do%20Artigo-509-1-10-20100114-3.pdf. Acesso em: 24 set. 2022.

BENATTO, Leandro. **Agroecologia, resistência e reprodução social no sertão alagoano**: o caso da associação de produtores em agroecologia do município de Pão de Açúcar. Disponível em: https://ri.ufs.br/handle/riufs/4209. Acesso em: 13 set. 2021.

BERTOLINI, Maria Madalena; PAULA FILHO, Pedro Luiz; MENDONÇA, Saraspathy Naidoo Terroso Gama de. **A importância da agricultura familiar na atualidade**. Disponível em: https://ciagro.institutoidv.org/ciagro/uploads/1520.pdf. Acesso em: 28 jul. 2023.

BEZERRA, José Arimatea Barros. **Do Programa Nacional de Merenda Escolar (1954) ao Programa Fome Zero (2003)**: rastros dos itinerários da Política de Alimentação Escolar no Brasil. *In*: CAVALCANTE, Maria Juraci Maia Cavalcante. Biografias, instituições, ideias, e experiências educacionais. Fortaleza, CE: UFC, 2003. p. 449-467.

BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte. **Uma análise comparada das políticas de alimentação escolar na Bolívia, no Brasil e no Chile**. Porto Alegre, 2011.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH - USP, 2017.

BOSQUILIA, Samira Gaiad Cibim de Camargo; PIPITONE, Angélica Penatti. **A importância da soberania alimentar no âmbito do Conselho de Alimentação Escolar no município de Piracicaba (SP)**. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, SP, v. 26, 2019. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8650838. Acesso em: 19 jul. 2023.

BRANDÃO, Alfredo. **Viçosa de Alagoas**. Recife: Imprensa Industrial, 1944.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A partilha da vida**. São Paulo: GEIC/Cabral, 1995.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/caf/o-que-e-o-Caf. Acesso em: 8 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 8 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biblioteca MS. **Obesidade**. Biblioteca Virtual em Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/obesidade-18/#:~:text=A%20obesidade%20%C3%A9%20o%20ac%C3%BAmulo,que%20o%20gasto%20energ%C3%A9tico%20correspondente. Acesso em: 8 dez. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023**. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.660-de-23-de-agosto-de-2023-505126186. Acesso em: 17 dez. 2023.

BRASIL. Decreto Nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023. **Diário Oficial da União**. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.820-de-12-de-dezembro-de-2023-529912736. Acesso em: 16 dez. 2023.

BRASIL. Decreto Nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023. **Diário Oficial da União**. https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.821-de-12-de-dezembro-de-2023-529912823. Acesso em: 16 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Aumento de recursos para a merenda escolar**. 2023. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/44931-presidente-temer-e-ministro-da-educacao-mendonca-filho-anunciam-aumento-de-recursos-para-merenda- escolar-2. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. Medida Provisória n° 726/2016: **Altera a estrutura da administração pública federal direta, em especial os ministérios e órgãos que integram a Presidência da República**. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/125733#:~:text=Altera%20e%20revoga%20dispositivos%20da,integram%20a%20Presid%C3%AAncia%20da%20Rep%C3%BAblica. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP**). Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/dap Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Reajuste no PNAE**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/reajuste-no-pnae-supera-40-em-alguns-estados. Acesso em: 5 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 04, de 2 de abril de 2015**. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimenatacao_escolar/resolucao042015_ceae.pdf.Acesso em: 5 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 25 maio 2023.

BRASIL. **Lei 8.913 de 12 de julho de 1994**: Municipalização da merenda escolar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8913.htm#:~:text=LEI%20No%208.913%2C%20DE%2012%20DE%20JULHO%20DE%201994.&text=Revogado%20pela%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20n%C2%BA%20455%2C%20de%202009.&text=Texto%20para%20impress%C3%A3o.,a%20municipaliza%C3%A7%C3%A3o%20da%20merenda%20escolar. Acesso em: 15 maio 2023.

BRASIL. Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Número de alunos por escola**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br. Acesso em: 5 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Disponível em: https://www.sinesp.org.br. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/resolucao-fnde-n-38-2009. Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. Ministério de Educação. **FNDE/CAE**. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/controle-social-cae/sobre-cae. Acesso em: 5 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação/FNDE. **Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020**. Disponível em: https://cecanesc.paginas.ufsc.br/files/2020/05/RESOLUÇÃO-Nº-6-DE-8-DE-MAIO-DE-2020-RESOLUÇÃO-Nº-6-DE-8-DE-MAIO-DE-2020-DOU-Imprensa-Nacional.pdf. Acesso em: 18 maio 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Espelho do CAE**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/caeweb/publico/consultaEspelhoCae.do. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Curso EAD para Conselheiros de Alimentação Escolar**. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/controle-social-cae/cursos-ead-cae. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar. 1. ed. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnaearea-

gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/11037-cartilha-para-conselheiros-do-programa-nacional-de-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-pnae. Acesso em: 18 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **CEAF**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/ceaf. Acesso em: 26 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Vigitel Brasil 2020**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2020. Brasília, 2021.

BRASIL. Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011. **Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em: file:///C:/Users/Adriana/Downloads/Resolucao_Grupo_Gestor_PAA_44_2011.pdf. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Banco Nacional de Desenvolvimento. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** (PRONAF). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1946-28-junho-1996-435815-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.328, de 17 de fevereiro de 1945. **Comissão Nacional de Alimentação**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7328-17-fevereiro-1945-452032-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. **Estatuto da Terra**: Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Fundo de Participação dos Municípios (FPM). **Decreto-Lei 1.881/1981**. Disponível em: https://www.lrf.com.br/mp_op_fpm.html. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002. **Garantia-Safra**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10420.htm. Acesso em: 7 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=A3EDFA1E45A30D5DB3255B5B6CCFB382.node1?codteor=727660&filename=LegislacaoCitada+-PL+6680/2009. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012**. Disponível em: http://www.contag.org.br/imagens/flei-n-12.766-de-27-de-dezembro-de-2012-altera-o-fundo-garantia-safra---art.-6.pdf. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015**. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimenatacao_escolar/resolucao042015_ceae.pdf. Acesso em: 3 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021. **Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil**. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/paa/legislacao/lei-no-14-284_2021-2.pdf/view. Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.971, 27 de dezembro de 2019. **Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em: 8 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963. **Estatuto do Trabalhador Rural**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4214-2-marco-1963-353992-norma-pl.html. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994. **Municipalização da Merenda Escolar**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1994/lei-8913-12-julho-1994-349782-norma-pl.html. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998**. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1998/medidaprovisoria-1784-14-dezembro-1998-368872-norma-pe.html. Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Declaração de Aptidão ao PRONAF**. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Programa de aquisição de alimentos**. Disponível em: http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa. Acesso em: 7 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Histórico do PNAE**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico. Acesso em: 16 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/legislacoes/institucional-leis/item/3345-lei-n-11947-de-16-de-junho-de-2009. Acesso em: 18 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015**. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimenatacao_escolar/resolucao042015_ceae.pdf. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 06, de 08 de 2020. **Alimentação Escolar**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020. Acesso em: 4 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 28 de setembro de 2022**. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-28-de-setembro-de-2022-432507254. Acesso em: 2 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Recursos Financeiros do PNAE**. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/recursos-financeiros-do-pnae. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Com R$ 225,59 bilhões, Plano Safra 2019/2020 é lançado**. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/com-r-225-59-bilhoes-plano-safra-2019-2020-e-lancado#:~:text=Fato%20que%20merece%20ser%20real%C3%A7ado,diversos%20ministros%2C%20secret%C3%A1rios%20do%20minist%C3%A9rio%2C. Acesso em: 8 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf. Acesso em: 9 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Central de Atendimento Farmacêutico**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/search?SearchableText=Central%20de%20Atendimento%20Farmac%C3%AAutico. Acesso em: 16 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pesquisa Nacional de Saúde (PNS, 2020)** - Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável: Excesso de peso e obesidade. Disponível em: https://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/excesso. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sobrepeso e obesidade como problemas de saúde pública**. Disponível em:

https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-ter-peso-saudavel/noticias/2022/sobrepeso-e-obesidade-como-problemas-de-saude-publica. Acesso em: 31 mar. 2023.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado n° 80, de 1991. **Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM)**. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/1270. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Resolução nº 1, de 28 de setembro de 2022. **Diário Oficial da União**, 29/09/2022, Edição: 186, Seção: 1, Página: 2. Disponível em: https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-1-de-28-de-setembro-de-2022-432507254. Acesso em: 7 nov. 2022.

BRASIL. **Reajuste merenda escolar**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/03/com-reajuste-merenda-escolar-tera-mais-r-1-5-bilhao-em-2023. Acesso em: 31 mar. 2023.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 15, de 16 de junho de 2003**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4272-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-15,-de-16-de-junho-de-2003. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009. Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). **Extrato DAP**. Disponível em: https://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP. Acesso em: 31 out. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Agrário (SEAD). **Extrato DAP**. 2024. Disponível em: https://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP. Acesso em: 6 jan. 2024.

BRASIL. **Tesouro Nacional Transparente**. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios. Acesso em: 27 dez. 2022.

BRASIL. **Transferências a Estados e Municípios**. 2024. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **IBGE: 27,6% dos lares brasileiros vivem com insegurança alimentar** https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-04/ibge-276-dos-lares-brasileiros-vivem-com-inseguranca-alimenta. Acesso em 13/11/2024

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 26**, de 17 de junho de 2013. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2013/resolucao-cd-fnde-no-26-de-17-de-junho-de-2013. Acesso em: 18 nov. 2024.

CAMARGO, José Márcio; FERREIRA, Francisco H. G. **O benefício social único**: uma proposta de reforma da política social no Brasil. Departamento de Economia PUC-RIO. Texto para discussão n. 443 Disponível em: https://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/td443.pdf. Acesso em: 1º dez. 2022.

CAMPOS, Marcos Paulo. Política agrária e desdemocratização nos governos Temer e Bolsonaro. **Conhecer**: debate entre o público e o privado, *[S. l.]*, v. 13, n. 31, p. 40-62, 2023. DOI: 10.32335/2238-0426.2023.13.31.10780. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/10780. Acesso em: 8 fev. 2024.

CAPORAL, Francisco Roberto **Agroecologia**: alguns conceitos e princípios. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. Disponível em: https://www.fca.unesp.br/Home/Extensao/GrupoTimbo/Agroecologia-Conceitoseprincipios.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

CARNEIRO, Maria José. Agricultores familiares e pluriatividade: **tipologias e políticas**. *In*: COSTA, Flávio de Carvalho; MOREIRA, Roberto José; BRUNO, Regina (Orgs.). **Mundo rural e tempo presente**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p. 325-344.

CARVALHO, Cicero Péricles de Oliveira. **Economia popular**: uma via de modernização para Alagoas. 5. ed. Maceió: EDUFAL, 2012.

CARVALHO, Cicero Péricles de Oliveira. **Formação Histórica de Alagoas**. 3. ed. Maceió: EDUFAL, 2015.

CARVALHO, Cicero Péricles de Oliveira. **Formação Histórica de Alagoas**. 5. ed. Maceió: EDUFAL, 2019.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Tradições populares da pecuária nordestina**. Documentário da Vida Rural. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura; Serviço de Informação Agrícola, 1956.

CASTRO, Hudson Augusto Silva de; DIAS, Lidiane Nazaré da Silva. Atuação dos Conselhos de alimentação escolar no estado do Pará. *In*: **X Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade** – CODS 2019, Belém/PA. Disponível em: http://revistas.unama.br/index.php/coloquio/article/view/1725/pdf. Acesso em: 21 ago. 2023.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome** (o dilema brasileiro: pão e aço). 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1984.

CASTRO, Terena Peres de. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a reprodução camponesa**: um estudo de caso da Associação Comunitária Rural Alvorada. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-29042015-150922/. Acesso em: 12 dez. 2023.

CENCI, Alexander; SCHNEIDER, Sergio. Impacto da Covid-19 nos Canais de Comercialização e Mercados das Agroindústrias Familiares da Serra Gaúcha. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, [*S. l.*], v. 25, p. e1961, 2023. Disponível em: https://www.revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/1961. Acesso em: 12 dez. 2023.

CFN - Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução CNF nº 358 de 18 de maio de 2005**. Disponível em: http://sisnormas.cfn.org.br:8081/viewPage.html?id=358. Acesso em: 15 jun. 2023.

CFN - Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010**. Disponível em: http://sisnormas.cfn.org.br:8081/viewPage.html?id=465. Acesso em: 21 jun. 2023.

CHAVES, Lorena Gonçalves; SANTANA, Thais Cristina Mantovani; GABRIEL, Cristine Garcia; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. **Ciên. Saúde Colet.**, v. 18, n. 4, p. 917-926, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/5MVybpQXBKHG6hyJM3JB5Sg/abstract/?lang=pt. Acesso em: 22 ago. 2023.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. **Receitas municipais e grau de dependência dos pequenos municípios do Nordeste**. Relatório de Pesquisa, 1997.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. **A soberania alimentar através do Estado e da sociedade civil**: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Brasil e a rede Farm to Cafeteria Canada (F2CC), no Canadá. Tese. UNESP/ Presidente Prudente: 2016.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Seguimiento y evaluación de impacto de los programas de protección social basados en alimentos en América Latina y el Caribe**. Santiago, 2005. Disponível em: https://docplayer.es/19995725-Seguimiento-y-evaluacion-de-impacto-de-los-programas-de-proteccion-social-basados-en-alimentos-en-america-latina-y-el-caribe.html. Acesso em: 9 jan. 2023.

COLOGNESE, Silvio Antonio; MELO, José Luiz Bica. A técnica de entrevista na pesquisa social. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre: UFRGS, v. 9, p. 143-159, 1998.

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das Ações da Conab em 2019. **Compêndio de Estudos Conab**, v. 27, 2020. Disponível em: https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab. Acesso em: 15 set. 2022.

CONJUR. **Renda básica e renda mínima na Emenda Constitucional 114/2021**. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2021-dez-25/opiniao-renda-basica-renda-minima-ec-1142021. Acesso em: 16 mar. 2023.

CORÇÃO, Mariana. **Memória gustativa e identidades**: de Proust à cozinha contemporânea. 2007. Disponível em: http://www.historiadaalimentacao.ufpr.br/grupos/textos/memoria_gustativa.PDF. Acesso em: 25 nov. 2022.

COSME, Claudemir Martins; PEREIRA, Mônica Cox de Britto. A concentração fundiária como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: a reprodução do latifúndio e do minifúndio no campo alagoano. **GEOgraphia**, v. 22, n. 48, 2020. Disponível em: https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/27550/26443. Acesso em: 14 dez. 2022.

COSTA, Craveiro. **História das Alagoas**. São Paulo: Ed. Comp. Melhoramentos de São Paulo, 1983.

COSTA, M. **Cartilha de Direito Previdenciário**. Comissão de Direito Previdenciário. São Paulo: OAB Seccional São Paulo, 2018.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRUZ, Tânia Parolin da; FLACH, Simone de Fátima. **Relações entre trabalho infantil e educação escolar**: contribuições para o debate, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/42475/html. Acesso em: 30 dez. 2022.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. 10. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alvez, 1927 [1902].

CUSTÓDIO, André Viana; SILVA, Cícero Ricardo Cavalcante da. A Intersetorialidade nas Políticas Sociais Públicas. **Cadernos Fundap**, São Paulo: PUC, 2015. Disponível em: https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/viewFile/14264/2708. Acesso em: 23 ago. 2023.

CUT - Central Única dos Trabalhadores. **Pelo quarto ano consecutivo o governo corta crédito para a agricultura familiar**. 2023. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/pelo-quarto-ano-consecutivo-governo-corta-credito-para-a-agricultura-familiar-bf73. Acesso em: 8 dez. 2023.

DAROLT, Moacir; LAMINE, Claire. Dimensões da produção e consumo de alimentos de base ecológica em circuitos curtos na França e no Brasil. *In*: GAZOLLA; Márcio; SCHNEIDER, Sérgio (Orgs.). **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas**: negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

DAVID, Cesar de. Movimentos Sociais e seus enfrentamentos na luta pela terra. *In*: MARAFON, Glaucio José; CHELOTTI, Marcelo Cervo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. **Temas em geografia rural**. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2020.

DEUS, Caroline de; SILVA, Maria Micheliana da Costa. A atuação de nutricionistas no PNAE e seus efeitos sobre o desempenho escolar. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 411-455, abr./jun. 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ee/a/qy8ybJJYcsy8LFGMq7HpW9t/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 jul. 2023.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIEGUES JÚNIOR, Manuel. **O banguê nas Alagoas**: traços da influência do sistema econômico do engenho de cana de açúcar na vida e na cultura regional. 3. ed. Maceió: EdUfal, 2006.

EASTON, David. **A Framework for Political Analysis. Englewood Cliffs**, N.J.: Pretice-Hall, 1984.

EMBRAPA. **Climatologia**. 2012. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/103956/1/BPD-211-Climatologia-Alagoas.pdf. Acesso em: 22 abr. 2022.

EMBRAPA. **Principais políticas públicas para agricultura familiar**. s/d. Disponível em: https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/politicas-publicas. Acesso em: 31 out. 2022.

EVANGELISTA, Ana Maria da Costa. **Gente quer arroz, feijão, livros e discos**: o Serviço Nacional de Alimentação da Previdência Social - SAPS (1940-1067). Clio Edições, 2008. Disponível em: https://www.ufjf.br/lahes/files/2010/03/c2-a2.pdf. Acesso em: 19 nov. 2022.

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura. **O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo**. 2014. Disponível em: https://www.fao.org/3/i4037o/i4037o.pdf. Acesso em: 5 dez. 2022.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro formação e territorialização do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra - MST (1979 –1999)**. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Políticas públicas e questão agrária: bases para o desenvolvimento territorial camponês. *In*: **Estado, políticas públicas e territórios**. 1. ed. v. 1. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 17-38.

FERRARI, Onorina Fátima. A organização espacial do Agreste e do Sertão de Alagoas: a definição dos centros urbanos. **Cadernos de Geociências**, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, n. 1, Edição Especial, p. 1-53, 1990.

FERREIRA. Francisco H. G.; CAMARGO, José Márcio. **O benefício social único**: uma proposta de reforma da política social no Brasil. Disponível em: https://www.econstor.eu/bitstream/10419/186685/1/td443.pdf. Acesso em:17 set. 2023.

FERREIRA, José Robson Gonçalves; LEITE, Angela Maria Araújo. A marca do tropeirismo e os caminhos do gado em Alagoas. **Diversitas Journal**, Santana do Ipanema/AL, v. 5, n. 1, p. 122-129, jan./mar. 2020. Disponível em: file:///C:/Users/Adriana/Downloads/1031-Arquivo%20contendo%20o%20artigo%20sem%20a%20identifica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20autores-3350-3993-10-20200129-1.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

FOGAGNOLI, Marcela. O SAPS e a boa alimentação: O Serviço de Alimentação da Previdência Social e os trabalhadores (1940 – 1950). *In*: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. Disponível em:

http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300666715_ARQUIVO_Artigo.anpuh.pdf. Acesso em: 19 nov. 2022.

FNDE. **Papel do Nutricionista nas Políticas Públicas**. 2023. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/repositorioa/Noticias/palestras_encontro/711.pdf. Acesso em: 8 ago. 2023.

FORMIGHIER, Rubia Carla Giordani; BEZERRA, Islandia; CARVALHO, Soraia Martins de. Escritos sobre o cuscuz: a comida culturalmente referenciada entre riscos e incertezas. **Revista Inter-Legere** [*S. l.*], v. 2, n. 25, p. c17358, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/17358. Acesso em: 12 set. 2024.

FRANÇA, Caio Galvão de; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009.

FREITAS, Lorenna Karen Paiva; CUNHA JÚNIOR, Arnaldo Tenório da; KNACKFUSS, Maria Irany; MEDEIROS, Humberto Jefferson de. **Obesidade em adolescentes e as políticas públicas de nutrição**. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 6, p. 1755-1762, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/Rzj6rrZGs395kmwpv6tyG3S/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 8 dez. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 18. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1982.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2005.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

GEORGE, Pierre. **La campagne**: le fait rural a travers le monde. Paris: Presses Universitaires de France, 1956.

GHIZELINI, André Michelato. Programa de Aquisição de Alimentos e diversificação: possibilidades para a recampesinização e suas limitações estruturais. *In*: PEREZ-CASSARINO, J.; TRICHES, R. M.; BACCARIN, J. G.; TEO, C. R. P. A. (Eds.). **Abastecimento alimentar**: redes alternativas e mercados institucionais [online]. Chapecó: Editora UFFS; Praia, Cabo Verde: UNICV, 2018, pp. 170-184.

GIORDANI, Rubia Carla Formighieri; BEZERRA, Islândia; ANJOS, Mônica de Caldas Rosa dos. Semeando agroecologia e colhendo nutrição: rumo ao bem e bom comer. *In*: SAMBUICHI, Regina Helena Rosa *et al.***A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil**: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea, 2017. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8819/1/Semeando%20agroecologia.pdf. Acesso em: 20 fev. 2024.

GOMES, Fabio da Silva. Conflito de interesses em alimentação e nutrição. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 10, p. 2039-2046, out. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/Y5SLVVpZ439kD48wXNPd3ZS/?lang=pt. Acesso em: 9 maio 2022.

GOMES, Luziane da Silva; NUNES, Emanoel Márcio; RODRIGUES, Fábio Lucio; RAMALHO, Samara de Melo. Impactos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sobre as escolas públicas no Nordeste brasileiro. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 52, n. 2, p. 103-120, abr./jun. 2021. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/viewFile/1213/886. Acesso em: 5 dez. 2022.

GRISA, Catia; NIEDERLE, Paulo. **É urgente inovar nas políticas alimentares fortalecendo a agricultura familiar**. Jornal Sul21, Porto Alegre, 2020. Disponível em: https://sul21.com.br/opiniao/2020/05/e-urgente-inovar-nas-politicas-alimentares-fortalecendo-a-agricultura-familiar-por-catia-grisa-e-paulo-niederle/. Acesso em: 9 maio 2022.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a Agricultura Familiar no Brasil**: produção e institucionalização das ideias. Tese de Doutorado (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), 2012.

GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João; BUCHWEITZ, Vitor Duarte**. Revisitando o Pronaf:** velhos questionamentos, novas interpretações. RESR, Piracicaba-SP, v. 52, n. 2, p. 323-346, abr./jun. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/resr/a/FfGVnNCzjyTK6JgDCrqFfGg/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 mar. 2022.

GRISA, C.; PORTO, I. Dez anos de PAA: as contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015, p. 161-200. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/232459. Acesso em: 2 ago. 2023.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares; JANNUZZI, Paulo de Martino. IDH: indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas uma análise crítica. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 7, n. 1, p. 73-90, maio 2005. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/5139/513951699006.pdf. Acesso em: 28 dez. 2022.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialidade**: do fim dos territórios a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. 2004. Disponível em: http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf. Acesso em: 28 set. 2024.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi)territorial/de(s)colonial na América Latina. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia: Universidade Federal Fluminense, 2021.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. **O território em tempos de globalização**. Etc., espaço, tempo e crítica, n. 2 (4), v.1, ago. 2007. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/49049/32762. Acesso em: 28 set. 2024.

HESPANHOL, Antônio Nivaldo. A adoção da abordagem territorial nas políticas de desenvolvimento rural. *In*: MARAFON, Glaucio José; CHELOTTI, Marcelo Cervo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. **Temas em geografia rural**. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2020.

HESPANHOL, Rosangela Aparecida de Medeiros. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, v. 25, n. 3, p. 469-483, set./dez. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sn/a/B36qfftFW6HZMBQVCX4z4Vm/. Acesso em: 10 dez. 2023.

HOGEMANN, Edna Raquel; FONSECA, Benedito Adeodato da. Um olhar sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política pública de segurança alimentar. **Revista de direito da administração pública**, Rio de Janeiro, Ano 07, v. 01, n. 03, 2022, Dossiê Temático. Disponível em: http://redap.com.br/index.php/redap/article/view/388/284. Acesso em: 10 dez. 2023.

IANNI, Octavio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. **Produtos da lavoura permanente**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6966#resultado. Acesso em: 12 dez. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. **Produtos da horticultura**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6954#resultado. Acesso em: 12 dez. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. **Produtos da lavoura temporária**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6959#resultado. Acesso em: 30 ago. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice de Desenvolvimento Humano** (IDH). 2022. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/consulta. Acesso em: 17 out. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006. Acesso em: 10 set. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. 2022. Disponível: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017. Acesso em: 6 fev. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censodemografico/demografico-2010/inicial. Acesso em: 23 ago. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/. Acesso em: 6 set. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Condição do produtor**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6779#resultado. Acesso em: 31 ago. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Condução dos estabelecimentos agropecuários**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6779#resultado. Acesso em: 8 fev. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Distribuição dos estabelecimentos agropecuários**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6880#resultado. Acesso: 8 fev. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**: Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1959.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Espécie de Pecuária**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6907. Acesso em: 20 set. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estabelecimentos agropecuários por atividade econômica**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6880#resultado. Acesso em: 8 fev. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estrutura fundiária**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 5 set. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População residente**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/631. Acesso em: 5 jun. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sexo do produtor**. 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6779#resultado. Acesso em: 8 fev. 2022.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Assentamentos**. 2022. Disponível em: https://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=22&Parameters[Planilha]=Nao&Parameters[Box]=GERAL&Parameters[Linha]=1&Parameters[Planilha]=Nao&**Parameters**[Box]=GERAL&Parameters[Linha]=2&Parameters[Planilha]=Nao&Parameters[Box]=GERAL&Parameters[Linha]=3&Parameters[Planilha]=Nao&Parameters[Box]=GERAL&Parameters[Linha]=5. Acesso em: 30 ago. 2022.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Módulo fiscal**. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/modulo-fiscal. 2022. Acesso em: 27 set. 2022.

INCRA/FAO. **Perfil da agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Brasília, 1996.

IPCE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Entendendo o Índice de GINI**. 2015. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2015/02/Entendendo_Indice_GINI.pdf. Acesso em: 20 de. 2022.

IVO, Lêdo. **Estado de Alagoas**. Rio de Janeiro: Bloch, 1973.

JOHNSON, Harold; SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Nova História da Expansão Portuguesa**: o Império Luso Brasileiro 1500-1620. V. VI. Lisboa: Editorial Estampa, 1992.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). **Agricultura familiar**: uma realidade multiforme. Campinas: Unicamp, 1993.

LAMAS, Alonso da Mota. **Floricultura tropical**: técnicas de produção. 2004.

LÊNIN, Vladimir Ilich. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. (Trad. José Paulo Netto). São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Série "Os economistas").

LEPARGNEUR, Hubert. **Introdução aos estruturalismos**. São Paulo: Ed Herder, 1972.

LEVINE, Susan. **School Lunch Politics**: The Surprising History of America's Favorite Welfare Program (Politics and Society in Modern America). Paperback – March 28, 2010. Disponível em: https://www.amazon.com/School-Lunch-Politics-Surprising-Americas/dp/0691146195. Acesso em: 20 dez. 2022.

LIMA, Ivan Fernandes. **Ocupação espacial do estado de Alagoas**. Maceió, 1992.

LIMA, Lucas Gama; MIRANDA, Anderson Ribeiro; LIMA, Érica Franciele da Silva; SANTOS, José Rodolfo da Silva; NASCIMENTO, Jefferson Araújo. Agrotóxicos no Semiárido de Alagoas: agricultura químico-dependente e suas contradições. **DIVERSITAS JOURNAL**, Santana do Ipanema/AL, v. 4, n. 3, p. 829-847, set./dez. 2019. Disponível em: www.kentron.ifal.edu.br/index.php/diversitasjournal. Acesso em: 10 maio 2022.

LIMA, Thiago; WAISBICH, Laura Trajber. Externa Brasileira à agricultura camponesa nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro (2016-2022). *In*: OLIVEIRA; Marcelo Fernandes de; LIMA, Thiago (Orgs.). **Política externa brasileira e combate à fome**: lições do passado, perspectivas para o futuro. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. DOI: https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-419-6.

LIMA, Thiago; PEREIRA, Iale; BARBANTI, Olympio. O agrogolpe e a política externa: desmantelo da diplomacia do combate à fome e fortalecimento do agronegócio. **Revista OKARA**: Geografia em debate, João Pessoa, PB, v. 12, n. 2, p. 396-421, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/article/view/41322. Acesso em: 9 fev. 2024.

LINDOSO, Dirceu. **O Grande Sertão**: os currais de boi e os índios de corso. 1. ed. Ed. Fundação Astrojildo Pereira, 2011.

LOPES, Indaia Dias; BASSO, David; BRUM, Algemiro Luís. **Cadeias agroalimentares curtas e o mercado de alimentação escolar na rede municipal de Ijuí, RS**. Interações, Campo Grande, v. 20, n. 2, p. 543-557, abr./jun. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/inter/a/6Vr36CBZYtczfRxH4CrYJzs/abstract/?lang=pt#ModalTutors. Acesso em: 17 ago. 2023.

LOUZADA, Maria Laura da Costa. Consumo de alimentos ultraprocessados no Brasil: **distribuição e evolução temporal 2008–2018**. Revista de Saúde Pública. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/4NgBXsYpKjrKHvCBJ876P8F/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 10 jan. 2024.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. A representação política das mulheres nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas. **Rev. Katál**, v. 13, n. 1), p. 86-94, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/Mpp5tjD745V9jrKrVZQGG6b/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 17 ago. 2023.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 29, n. 85, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/dKQNRMfDBnkZ6F59xpW6wYF/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 5 jun. 2023

LUZ, Alana Souza; ANJOS, Juarez José Tuchinski dos. A caixa escolar na historiografia educacional brasileira recente (2011-2021). **Revista Contemporânea de Educação**, v. 17, n. 39, maio/ago. 2022. Disponível em: file:///C:/Users/Adriana/Downloads/49558-154117-1-PB.pdf. Acesso em: 5 dez. 2022.

MALUF, R. S. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 174. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/751265503/2007-Seguranca-Alimentar-e-Nutricional-Maluf. Acesso em: 18 mai. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MATOS, Patrícia F.; PESSÔA, Vera L. S. Observação e entrevista: construção de dados para a pesquisa qualitativa em geografia agrária. *In*: RAMIRES, Júlio C. de L.: PESSÕA, Vera L. S (Orgs.). **Geografia e pesquisa qualitativa**: nas trilhas da investigação. Uberlândia: Assis Editora, 2009. p. 279-291.

MATTOS, Luciano Mansor de. As consequências do golpe parlamentar nas políticas públicas voltadas à agricultura familiar brasileira. **Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, [*S. l.*], 2020. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/34175. Acesso em: 22 nov. 2023.

MATTEI, Lauro. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa. **Cadernos do CEAM**, UnB, v. 7, p. 33-44, 2007.

MATTEI, Lauro. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 45, suplemento especial, p. 83-91, out./dez. 2014. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/500/396. Acesso em: 28 jan. 2023.

MATTEI, Lauro. A política agrária e rural do governo Temer. *In*: MALUF, Renato S.; FLEXOR, Georges. **Questões agrárias, Agrícolas e rurais**: conjunturas e políticas públicas. 1. ed. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

MEDEIROS, Jenifer Cristine; GRISA, Cati. O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e suas capacidades estatais na promoção do desenvolvimento rural. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 14, n. 34, dez. 2020. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/51787. Acesso em: 20 nov. 2023.

MEDEIROS, Monique; DIAS, Ivanira Amaral; GRISA, Catia. Alimentação escolar na América Latina: desafios contemporâneos. **RAF**, v. 15, n. 01, jan./jun. 2021. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/230902/001132131.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 5 dez. 2022.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Sem-terra, "assentados", "agricultores familiares":** considerações sobre os conflitos sociais e as formas de organização dos trabalhadores rurais brasileiros. In: GIARRACCA, N. Una nueva ruralidad en América Latina? Buenos Aires: CLACSO, 2001. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20100929012955/7medeiros.pdf. Acesso em: 12 mar. 2023.

MELGAÇO, Mariana Belloni; SOUZA, Rodrigo Matos-de. Produzindo a subalternidade: as merendeiras nos documentos e iniciativas da gestão federal do PNAE. **Educação em Revista**, v. 38, e34023, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/TBgxDhr8ZHrvXRXbKqgWMtS/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 17 jan. 2024.

MENEZES, Sônia de Souza Mendonça. **A força dos laços de proximidade na tradição e inovação no/do território sergipano das fabriquetas de queijo**. São Cristóvão/SE, 2009. Disponível em: https://ri.ufs.br/handle/riufs/5474. Acesso em: 10 mar. 2022.

MENEZES, Sônia de Souza Mendonça; ALMEIDA, Maria Geralda de. Pamonha, alimento identitário e territorialidade. **Mercator**, Fortaleza, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/mercator/a/QsQ363BDFXBKSq3nJ7mwGfw/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 24 set. 2024.

MENEZES, Sônia de Souza Mendonça. Alimentos identitários: uma reflexão para além da cultura. **Geonordeste**, Ano XXIV, n. 2, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Caderno de Saúde Pública**, v. 9, n. 3, p. 239-262, 1993. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csp/v9n3/02.pdf. Acesso em: 5 nov. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 17, n. 3, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300007. Acesso em: 21 ago. 2022.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio; BARBOSA, Humberto Junior Neves; SÁ, Thiago Hérick de. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do censo agropecuário 2006. **Revista Pegada**, v. 18, n. 3, 2017. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/5540. Acesso em: 12 dez. 2022.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio. Censo Agropecuário 2017: **o que revela o censo do golpe?** Marília-SP: Lutas Anticapital, 2022. Disponível em: https://lutasanticapital.com.br/products/pre-venda-censo-agropecuario-2017-o-que-revela-o-censo-do-golpe. Acesso em 25 set. 2023.

MONTEIRO, Charles. História, fotografia e cidade: reflexões teórico-metodológicas sobre o campo de pesquisa. **MÉTIS**: história e cultura, v. 5, n. 9, p. 11-23, jan./jun. 2006. Disponível em: https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/781/545. Acesso em: 19 maio 2023.

MOREIRA, Isabela Renó Jorge; FREITAS, Alair Ferreira de; FREITAS, Alan Ferreira de; MIRANDA, Renato César Cota; ALVES JÚNIOR, Almiro. Papéis e desafios das cooperativas da agricultura familiar no processo de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em cidades de Minas Gerais, Brasil. **Espacio Abierto**, v. 30, n. 3, p. 196-227, 30 sep. 2021. Disponível em: https://produccioncientificaluz.org/index.php/espacio/article/view/36821. Acesso em: 16 fev. 2024.

MOSSMANN, Márcia Pozzagnol; ARRUDA TEO, Carla Rosane Paz; BUSATO, Maria Assunta; TRICHES, Rozane Marcia. Interface Between Family Farming and School Feeding: barriers and coping mechanisms from the perspective of different social actors in Southern Brazil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 55, n. 2, p. 3, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/resr/a/yRVRfvbqFQmcJKdvt6z6nPg/?format=pdf&lang=en. Acesso em: 15 out. 2024.

MOTTA, Fabrício; ARAÚJO, Leomir Ferreira de. **Conselhos sociais e gestão democrática na educação**: guia prático para o aperfeiçoamento das ações de acompanhamento e fiscalização [recurso eletrônico]. Brasília: Atricon, 2023. Disponível em: https://alimentacaoescolar.org.br/media/acervo/documentos/2023_GuiaPratico_A%C3%A7%C3%B5es_de_Acompanhamento_Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o_ATRICON.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.

MOURA, Joana Tereza Vaz de. Ambiente político e tecido social no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Território Mato Grande/RN. **Revista Política e Planejamento Regional**, v. 1, n. 2, p. 189-210, 2014. Disponível em: https://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/artigo-ambiente-politico-e-tecido-social-no-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-_pnae_-no-territorio-mato-grandern.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

NIEDERLE, Paulo André; FIALHO, Marco Antônio Verardi; CONTERATO, Marcelo Antônio. A pesquisa sobre Agricultura Familiar no Brasil: aprendizagens, esquecimentos e novidades. **RESR**, Piracicaba-SP, v. 52, Supl. 1, p. S009-S024, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/resr/a/GRGZMnc3KmRZqvMr4x6gWVJ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 9 nov. 2022.

O JOIO E O TRIGO. **Como a redução histórica de recursos destinados à segurança alimentar afeta a população brasileira**. 2022. Disponível em: https://ojoioeotrigo.com.br/2022/03/como-a-reducao-historica-de-recursos-destinados-a-seguranca-alimentar-afeta-a-populacao-brasileira/. Acesso em: 8 dez. 2023.

OBSERVATÓRIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Reajuste do PNAE**. Disponível em: https://bit.ly/3DTkgMS. Acesso em: 23 nov. 2022.

OLIVEIRA, Antônio Dimas Simão de; MAYORGA Maria Irles de Oliveira. Os impactos da participação do atravessador na economia do setor agrícola: um estudo de caso. *In*: **XLIII CONGRESSO DA SOBER**: "Instituições, Eficiência, Gestão e Contratos no Sistema Agroindustrial". Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/5335/1/2005_eve_adsoliveira.pdf. Acesso em: 27 dez. 2022.

PEDRAZA, Dixis Figueroa; MELO, Nadinne Lívia Silva de; SILVA, Franciely Albuquerque; ARAUJO, Erika Morganna Neves. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 5, p. 1551-1560, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/9SC5X6kS4Y8QCxH4gnzvPfB/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 5 dez. 2022.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 18, n. 4, abr. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/386B5JLGr4qtcmc8FZytzQL/?lang=pt. Acesso em: 9 jan. 2023.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE. 2011. Dissertação (Mestrado profissional em Ensino em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

PEIXOTO, Ângela Maria Martins; OLIVEIRA, Adriano Rodrigues de. **Produção de alimentos, agricultura camponesa e soberania alimentar**: o PAA no estado de Goiás. Revista Franco-Brasileira de Geografia, n. 48, 2020. Disponível em: https://journals.openedition.org/confins/34041. Acesso em: 10 abr. 2023.

PELÁ, Márcia; MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. O cerrado goiano numa encruzilhada de tempos: **os territórios em disputa e as novas territorialidades do conflito.** Revista Geográfica de América Central, Número Especial EGAL, 2011. Disponível em: https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2368. Acesso em: 21 set. 2024.

PERIN, Gabriela; ALMEIDA, Ana Flávia Cordeiro Souza de; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; SAMBUICHI, Regina Helena Rosa. Os benefícios e desafios do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para os agricultores familiares. **Retratos De Assentamentos**,

v. 25, n. 1, 2022. Disponível em: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2022.v25i1.498. Acesso em: 28 dez. 2022.

PERIN, Gabriela; ALMEIDA; Ana Flávia Cordeiro S. de; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; PELLA, Antônio Fernando Costa; SAMBUICH, Regina Helena Rosa. **A Evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA**): uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. Brasília, 2011. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br. Acesso em 28 dez. 2022.

PIPINOTE, Maria Angélica Penatti.; OMETTO, Ana Maria Holland.; SILVA,Marina Vieira da.; STURION,Gilma Lucazechi.; FURTUOSO, Maria Cristina Ortiz.; OETTERER, Marilia. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 143-154, abr./jun. 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rn/a/NF3FhJMDDNKzHzf58hScgnK/#:~:text=A%20atribui%C3%A7%C3%A3o%20principal%20do%20Conselho,%C3%A9%20de%2063%2C45%25. Acesso em: 28 dez. 2022.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. **Camponeses e impérios alimentares**: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Porto alegre: Editora da UFRGS, 2008.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. Crecimiento agrícola dirigido por el campesinado y la soberanía alimentaria. *In*: **Soberanía Alimentaria**: un diálogo crítico. [*S. l.*]: s.d.

PORTO, Sílvio; GRISA, Catia. Compras públicas de alimentos. *In*: DIAS, Alexandre Pessoa et al. **Dicionário de Agroecologia e Educação**. 1. ed., São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. De saberes e de territórios: diversidades e emancipação a partir da experiência latino-americana. **GEOgraphia**, Revista da Pós-graduação em Geografia da UFF, Niterói/RJ, Ano VIII, n. 16, p. 41-55, 2006. Disponível em: https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13521/8721. Acesso em: 13 set. 2022.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 22. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23. ed. São Paulo. Editora Brasiliense, 2004 [1942].

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 6. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961 [1945].

PRESOTO, Lucia Helena; WESTPHAL, Márcia Faria. A participação social na atuação dos conselhos municipais de Bertioga - SP. **Saúde e Sociedade**, v. 14, n. 1, p. 68-77, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/6sJZBbGRYgFpgVhydfqWp4h/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 21 ago. 2023.

QUADROS, Danilo Gusmão de. **Cadeia produtiva da ovinocultura e da caprinocultura**. Indaial: UNIASSELVI, 2018.

QUEIROZ, Greiziene Araújo. **A expressão territorial da comida de rua em Ilhéus e Itabuna-BA**. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2023. Disponível em: https://ri.ufs.br/handle/riufs/17557. Acesso em: 31 set. 2024.

QUERINO, Rosimár Alves; OLIVEIRA, Wanderlei Abadio; ASSIS FILHO, Ademar Caetano. **Encontros entre o estado e a sociedade civil**: estudo exploratório dos conselhos e do perfil dos conselheiros de Uberaba-MG. Revista Jurídica Direito & Realidade, 2012. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/direito-realidade/article/view/250. Acesso em: 17 jul. 2023.

QUERINO, Rosimár Alves; OLIVEIRA, Wanderlei Abadio de; ASSIS FILHO, Ademar Caetano de. **Encontros entre o estado e a sociedade civil: estudo exploratório dos conselhos e do perfil dos conselheiros de Uberaba/MG.** Revista Jurídica: direito e Realidade. 2012. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br . Acesso em: 13 de jun. 2024.

QUINTANILHA, Bruna Ceruti; WANDEKOKEN, Kallen Dettmann. A Intersetorialidade Nas políticas públicas de saúde, assistência social e educação. *In*: SILVA, Angela Maria Caulyt Santos da; QUINTANILHA, Bruna Ceruti; DALBELLO-ARAUJO, Maristela (Orgs.). **Intersetorialidades**: múltiplos olhares. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REBELO, Taciana Gissely da Silva. **Aspectos higiênico-sanitários dos serviços de alimentação dos estabelecimentos públicos de ensino fundamental de Maceió**. Disponível em: https://fanut.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/qualificacao-e-defesa-de-dissertacao/defesa-de-dissertacao/dissertacoes-defendidas/relacao-de-dissertacoes/taciana-gissely. Acesso em: 10 set, 2021.

REDE PENSSAN. **Insegurança alimentar**. 2022. Disponível em: https://pesquisassan.net.br/. Acesso em: 20 dez. 2022.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2022/06/seguranca-alimentar-covid-8jun-2022.pdf. Acesso em: 16 mar. 2023.

REIS, Denizi; ARAUJO, Eliane Cardoso de; CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira. **Políticas públicas de saúde**: Sistema Único de Saúde. s/d. Disponível em: https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade04/unidade04.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **Itamaraty extingue departamento de cooperação internacional para combate à fome**. 2016. Disponível em:

https://www.brasildefato.com.br/2016/09/14/itamaraty-extingue-departamento-de-ooperacao-internacional-para-combate-a-fome#:~:text=A%20CGFOME%20foi%20criada%20em,coopera%C3%A7%C3%A3o%20humanit%C3%A1ria%20internacional%20do%20governo. Acesso em: 8 fev. 2024.

REZENDE, Jeziel Alves; SANTOS, Joelma Cristina dos. As relações de trabalho no rural brasileiro e a saúde do trabalhador. *In*: MARAFON, Glaucio José; CHELOTTI, Marcelo Cervo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. **Temas em geografia rural** [recurso eletrônico]. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2020. p. 450-470.

RIBASKI, Jorge. Sistemas Agroflorestais: Benefícios Socioeconômicos e Ambientais. *In*: **SIMPÓSIO SOBRE REFLORESTAMENTO NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA**, 2., 2005, Vitória da Conquista. Memórias. Colombo: Embrapa Florestas, 2008. p. 89-101. Editores: Álvaro Figueredo dos Santos, Adalberto Brito de Novaes, Itamar Figueredo dos Santos, Marcos Antônio Araújo Longuinhos. Disponível em: https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/132397/1/Sistemas-Agloflorestais.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROBERTS, Paul. **O fim dos Alimentos**. Tradução de Ana Gibson. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; GALINDO, Ernesto Pereira; CONSTANTINO, Michel; PEREIRA, Rodrigo. A diversificação produtiva como forma de viabilizar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Brasil. *In:* MONASTERIO, Leonardo Monteiro; NERI, Marcelo Côrtes; SOARES, Sergei Suarez Dillon. **Brasil em desenvolvimento 2014**: estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2014.

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **Contribuição à história do açúcar em Alagoas**. Recife: Museu do Açúcar, 1970.

SANTARELLI, Mariana; BURITY, Valéria. **Da democratização ao golpe**: avanços e retrocessos na garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no Brasil. Brasília: FIAN Brasil, 2017. 75 p. Disponível em: https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Publica%C3%A7%C3%A3o-Completa-Informe-Dhana.pdf. Acesso em: 22 nov. 2023.

SANTOS, Antônio Bispo. As fronteiras entre o saber orgânico e o saber sintético. *In*: OLIVA, Anderson Ribeiro et al (Orgs.). **Tecendo redes antirracistas**: Áfricas, Brasis, Portugal. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. p. 23-35.

SANTOS, Irineia M. Franco dos. A Caverna do Diabo: ensaio romântico de Valeriano de Souza e as religiões afro-brasileiras em Alagoas, no séc. XIX. **Sankofa**: Revista de História da África e da Diáspora Africana, n. 11, p. 7-33, ago. 2013. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/88902/91774. Acesso em: 26 set. 2024.

SANTOS, Lucio Pereira. Agricultura convencional X orgânica: há um sistema intermediário entre elas? **Infoteca**, 2016. Disponível em:

https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1053598/1/DiaDeCampoLucio.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

SARACENO, Elena. O conceito de ruralidade: problemas de definição em escala europeia. *In*: **Programa de Seminários INEA sobre desenvolvimento nas áreas rurais**: métodos de análise e políticas de intervenção. Roma, 30 out. 1996. p. 1-9.

SARAIVA, Elisa Braga; SILVA, Ana Paula Ferreira da; SOUSA, Anete Araújo de; CERQUEIRA, Gabrielle Fernandes; CHAGAS, Carolina Martins dos Santos; TORAL, Natacha. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 927-935, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/vhD3rprLbpKQyFmsHBfpDsJ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 10 jun. 2024.

SCARABELOT, Maristela; SCHNEIDER, Sérgio. As cadeias agroalimentares curtas e desenvolvimento local – um estudo de caso no município de Nova Veneza/SC. **Revista Faz Ciência**, [*S. l.*], v. 14, n. 19, p. 101, 2000. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/8028. Acesso em: 27 jun. 2023.

SCHMITT, Claudia Job. Aquisição de alimentos da agricultura familiar: integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. **Revista de Política Agrícola**, Ano XIV, n. 2, p. 78-88, abr./maio/jun. 2005. Disponível em: https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/539/489. Acesso em: 23 jan. 2024.

SCHNEIDER, Sérgio. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. *In*: FROEHLICH, J. M.; DIESEL, Vivien (Orgs.). **Desenvolvimento Rural** - Tendências e debates contemporâneos. Ijuí: Unijuí, 2006.

SCHNEIDER, Sérgio. Mercados e Agricultura Familiar. *In*: MARQUES, F.C.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. **Construção de Mercados e Agricultura Familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 93-140.

SCHNEIDER, Sérgio. Reflexões sobre diversidade e diversificação. **RURIS** – Revista do Centro de Estudos Rurais, Campinas-SP, v. 4, n. 1, p. 85-131, mar. 2010. Disponível em: https://www.ppgaa.propesp.ufpa.br/pdfs/prosel2020/MAFDS/M4.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir; Antônio; MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, Unochapecó, Vol. 30, n. 51, 2021. Disponível em: https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5656. Acesso em: 24 de dez. 2023.

SCHOTTZ, Vanessa. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**: Controvérsias Sobre os instrumentos de Compra de Alimentos Produzidos pela Agricultura Familiar. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://tede.ufrrj.br/jspui/bitstream/jspui/2375/2/2017%20-%20Vanessa%20Schottz.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário. **Programa Alagoas Mais Ovinos**. 2018. Disponível em: https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/programa-de-incentivo-a-avicultura-em-alagoas-gera-renda-para-pequenos/20180302-171620-t740. Acesso em: 31 ago. 2022.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENNA, M. de C. M.; BURLANDY, Luciene; MONNERAT, Giselle Lavinas; SCHOTTZ, Vanessa; MAGALHÃES, Rosana. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira? **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 86-94, jan./jun. 2007. Disponível em: http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis. Acesso em: 10 out. 2022.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações: o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 8, n. 7, jul./dez. 2005. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1456/1432. Acesso em: 21 nov. 2022.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. **Estudos Avançados**, 1995. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/QjM4tDxH67FXSf7dvJ5k5qN/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 21 nov. 2022.

SILVA, D. B. P.; BACCARIN, José Giacomo; ALEIXO, Sani Spínola; FILIPAK, Alexandra. Os Agentes Sociais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): a percepção dos agricultores familiares. Araraquara. *In*: **Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas**: Aproximando Agendas de Agentes, 2013. Disponível em: https://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/economiarural/josegiacomobaccarin1559/artigo-pdpp.pdf. Acesso em: 8 nov. 2022.

SILVA, Enid Rocha Andrade da. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**: Relatório Técnico das Ações Desenvolvidas no Período 1995/1998. Brasília, 1999. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2747/1/td_0664.pdf. Acesso em: 8 nov. 2022.

SILVA, Graziano da J. **O Novo Rural Brasileiro**. Campinas: Coleção Pesquisa, 1999.

SILVA, José Natan Gonçalves da. **Territórios queijeiros**: tradição e ressignificação no Sistema Agroalimentar Localizado do leite em Alagoas. Orientadora Sônia de Souza Mendonça Menezes. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2021. Disponível em: https://ri.ufs.br/handle/riufs/14944. Acesso em: 5 fev. 2022.

SILVA, Edna Maria da. A trajetória da assistência técnica e extensão rural no Brasil. *In*: **XXXI Congresso ALAS Uruguay**, 2017. Disponível em: https://www.easyplanners.net/alas2017/opc/tl/8119_silva_edna_maria.pdf. Acesso em: 23 no. 2023.

SILVA, Bárbara Coelho Vieira da**. Consumo alimentar e perfil antropométrico de escolares do ensino fundamental público e privado de Maceió.** 2016.

SILVA, Mariane Rodrigues. Os impactos da pandemia do covid-19 na comercialização de alimentos da agricultura familiar para o PNAE: Desafios e perspectivas. *In*: **Anais do 9º Encontro Internacional de Política Social e 16º Encontro Nacional de Política Social**. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41374. Acesso em: 9 dez. 2023.

SILVA, Jean Crisle da; JESUS, Jorge Alberto Santana de. Gestão pública educacional no âmbito da alimentação escolar. **Revista Científica da FASETE**, 2019.1. Disponível em: https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2019/21/gestao_publica_educacional_no_ambito_da_alimentacao_escolar.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

SILVA, Leticia Gabriella Souza da; OLIVEIRA, Genykléa S.; LYRA Célia de O.; PINHEIRO, Liana G.B.; NEVES, Renata A. M.; FERREIRA, Maria Ângela Fernandes. Compra de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar: a situação do Rio Grande do Norte. **Saúde Debate**: Rio de Janeiro, v. 46, n. Especial 2, p. 163-174, jun. 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/CZrSz4qcNkLcc7rFcsGGwNj. Acesso em: 15 ago. 2023.

SILVA, Maria Amália da; MACHADO, Maria Rita Ivo de Melo; SÁ SOBRINHO, Rosivaldo Gomes de. Certificação orgânica participativa da Rede Borborema de agroecologia como promotora de autonomia dos agricultores familiares do agreste da Paraíba. **Revista Rural & Urbano**. Rrecife. V. 03, n. 01, p. 22 - 34, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ruralurbano/article/view/241073. Acesso em: 6 nov. 2024.

SILVEIRA, Fernando Gaiger; ARRUDA, Pedro; VIEIRA, Izabelle; BATTESTIN, Simone; CAMPOS, Áquila Estevão; SILVA, Wesley. **Políticas públicas para o desenvolvimento rural e de combate à pobreza no campo**: Estratégia do FIDA para o Brasil 2016-2021 e Estudos sobre a Pobreza Rural. 2016. Disponível em: https://www.fida.org.br/assets/downloads/Politicas_publicas_para_o_desenvolvimento_rural.pdf. Acesso em: 26 dez. 2022.

SIMONETTI, Mirian Cláudia Lourenção (Org.). **Assentamentos rurais e cidadania**: a construção de novos espaços de vida. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/assentamentos.indd.pdf. Acesso em: 18 ago. 2022.

SIPIONI, Marcelo Eliseu; RIQUIERI, Manuella Ribeiro Lira; BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira; BISCOTTO, Denise Barbieri; SARTI, Thiago Dias; ANDRADE, Maria Angélica Carvalho. **Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: covid-19 e o enfrentamento à fome no Brasil**. Disponível em: https://europepmc.org/api/fulltextRepo?pprId=PPR459110&type=FILE&fileName=EMS178952-pdf.pdf&mimeType=application/pdf. Acesso em: 2 de mar. 2023.

SISVAN. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. **Panorama da Obesidade em Crianças e Adolescentes**. 2024. Disponível em: https://panorama.obesidadeinfantil.org.br/. Acesso em: 23 jan. 2024.

SODRE, Maiara Tavares; SALAMONI, Giancarla. O território como propulsor do desenvolvimento: as repercussões dos programas de compras públicas no sistema da agricultura familiar em Pelotas/RS. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia** (ANPEGE), v.13, p.113-146, 2017. Disponível em: http://guaiaca.ufpel.edu.br/xmlui/handle/prefix/11007. Acesso em: 5 nov. 2024.

SOUZA, Camillo Guimarães de.; RIBEIRO, Denize de Almeida. Reflexões sobre práticas alimentares em comunidades quilombolas e os impactos do racismo na invisibilização dos saberes. **Rev. de Alim. Cult. Américas** – RACA, v. 4, n. 1, p. 89-104, jan./jul. 2023. Disponível em: https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/148/102. Acesso em: 20 ago. 2023.

SOUZA, L. B. B. Organizações da Agricultura Familiar no Estado de São Paulo e sua Experiência de Fornecimento para o PNAE. *In*: In: CORÁ, M. A. J.; BELIK, W. (Orgs.). **Projeto Nutri SP**: análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

SOUZA, Josefa Adriana Cavalcante Ferro. **A Trajetória da Educação Escolar em Palmeira dos Índios/Al, ontem e hoje**: o caso do Colégio Estadual Humberto Mendes. Maceió, 2010. Disponível em: https://www.repositorio.ufal.br. Acesso em: 8 out. 2023.

SPERANDIO, Naiara; MORAIS, Dayane de Castro. Alimentação escolar no contexto de pandemia: a ressignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p. e021006, 2021. DOI: 10.20396/san.v28i00.8661396. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661396. Acesso em: 9 dez. 2023.

STEFANINI, Maria Lucia Rosa. **Merenda escolar**: história, evolução e contribuição no atendimento das necessidades nutricionais da criança. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

STRATE, Mirian Fabiane; COSTA, Sonia Maria da. Quintais produtivos: contribuição à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável das mulheres rurais no RS – Brasil. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 4, n. 7, Edição Especial, p. 3732-3744, nov. 2018. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/387/331. Acesso em: 17 dez. 2022.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Geografia e trabalho de Campo. In: SUERTEGARAY, D. M. A. **Geografia Física, Geomorfologia**: uma (re)leitura. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2002.

SZINWELSKI, Nádia Kunkel; GRAHL, Fabiula; FILLIPE, Cimara; TEO, Carla Rosane Paz Arruda; GALLINA, Luciara de Souza. Implicações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Renda e Organização de Agricultores Familiares. **Revista**

Brasileira de Políticas Públicas, v. 5, p. 221-239, 2016. Disponível em: https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/3279/pdf_1. Acesso em: 14 set. 2023.

TENÓRIO, Douglas Apratto; COSTA, Jairo José Campos da. (Orgs.). *In*: COSTA, Jairo José Campos da; TENÓRIO, Douglas Apratto (Orgs.). **Alagoas**: a herança indígena. Arapiraca: EdUneal, 2015.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. Trabalho de campo: o laboratório por excelência do geógrafo. *In*: THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Geografia passo-a-passo**: ensaios críticos dos anos 1990. Presidente Prudente: Centelha, 2005.

THOMPSON, Dennis F. Understanding financial conflicts of interest. **New Engl J Med.**, v. 329, n. 8, p. 573-576, 1993. Disponível em: http://interessenkonflikte.de/x1993Thompson.pdf. Acesso em: 8 maio 2022.

TRICHES, Rozane Marcia. **Reconectando a produção ao consumo**: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar. Porto Alegre: UFRS, 2010.

TRICHES, Rozane Marcia; KILIAN, Leidi. Papel dos atores sociais na aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios paranaenses. **Redes**, v. 21, n. 3, p. 159-179, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.17058/redes.v21i3.7055. Acesso em: 18 maio 2023.

TRICHES, Rozane Marcia; SCHNEIDER, Sérgio. Reconstruindo o "elo perdido": a reconexão da produção e do consumo de alimentos através do Programa de Alimentação Escolar no município de Dois Irmãos (RS). **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 17, n. 1, p. 1-15, 2015. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634796. Acesso em: 2 abr. 2023.

TRICHES, Rozane Marcia; SILVESTRI, Fernanda. Adequação das Chamadas Públicas para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 44, p. 233-259, 2018. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/6676. Acesso em: 2 abr. 2023.

TRICHES, Rozane Marcia; SIMONETTI, Mariana Grisa; CASSARINO, Julian Perez; BACCARIN, José Giacomo; TEO, Carla Rosane Paz Arruda. Condicionantes e limitantes na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa de Alimentação Escolar no estado do Paraná. **Redes**, Santa Cruz do Sul, (Online), v. 24, n. 1, p. 118-137, jan./abr. 2019. ISSN 1982-6745. Disponível em: file:///C:/Users/Adriana/Downloads/Dialnet-CondicionantesELimitantesNaAquisicaoDeProdutosDaAg-6819995-1.pdf. Acesso em: 20 nov. 2022.

TRICHES, Rozane Marcia; WERKHAUSEN, Angélica. O Programa de Alimentação Escolar como política de valorização da cultura alimentar. *In*: MENEZES, Sônia de Souza Mendonça; CRUZ, Fabiana Thomé da. **Estreitando o diálogo entre alimentos, tradição, cultura e consumo**. São Cristóvão: Editora UFS, 2017. p. 135-153.

TRICHES, Rozane Márcia; SCHNEIDER, Sergio. Reconstruindo o “elo perdido”: a reconexão da produção e do consumo de alimentos através do Programa De Alimentação Escolar no município de Dois Irmãos (RS). **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 17, n. 1, p. 1–15, 2015. DOI: 10.20396/san.v17i1.8634796. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634796. Acesso em: 21 nov. 2023.

TRICHES, R.M; SCHNEIDER, S. Desestruturar para construir: interfaces para agricultura familiar acessar o Programa de Alimentação Escolar**. Revista Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRJ), Rio de Janeiro, V. 1, p. 66-106, 2012. Disponível em: https://www.ufrgs.br/pgdr/wp-content/uploads/2021/12/850.pdf. Acesso em: 3 nov. 2023.

VALADARES, Alexandre; ALVES, Fábio; SILVA, Sandro Pereira. O Programa Garantia-Safra: gênese normativa e trajetória de implementação (2002-2021). **Mercado de trabalho**, v. 74, out. 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11582/8/BMT74_programa_garantia.pdf. Acesso em: 2 jan. 2023.

VALÉRIO, Valmir José de Oliveira. Da expansão da cana ao movimento da comida: agronegócio sucroenergético e abastecimento alimentar (hortifrúti) no estado de São Paulo (2006-2017). **Revista NERA**, v. 25, n. 62, p. 90-114, jan./abr. 2022. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/7931/6790. Acesso em: 22 ago. 2023.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Josué de Castro e a Geografia da Fome no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, p. 2710-2717, nov. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/Hmz96PxNBvLzRv4LC5ZGLGR/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 12 nov. 2022.

VEIGA, José Eli da. **Cidades imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se calcula. 2. ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2003.

VENTURA, Antônia Natâniele Gomes Feitosa; ALENCAR, Rayane Moreira; ARAÚJO, Isaac de Sousa; Pinheiro, Woneska Rodrigues. Estratégia de Saúde da Família e o diálogo sobre a Intersetorialidade. **Rev. Mult. Psic.**, v. 13, n. 47, p. 63-76, out. 2019. Disponível em: https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1957/3118. Acesso em: 16 dez. 2023.

VIA CAMPESINA (Org.). **Soberanía Alimentaría**: un futuro sin hambre. 2017. Disponível em: https://viacampesina.org/es/la-declaracion-de-roma-en-imagenes. Acesso em: 8 nov. 2022.

VIEIRA, Jorge Luiz Gonzaga. Povoamentos: ocupação e espoliação. *In*: COSTA, Jairo José Campos da; TENÓRIO, Douglas Apratto (Orgs.). **Alagoas**: a herança indígena. Arapiraca: EdUneal, 2015.

VILLA REAL, Luciana Correia; SCHNEIDER, Sérgio. Consumidor: o caso do Programa de Alimentação Escolar. **ESTUDO & DEBATE**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 57-79, 2011. Disponível em: http://univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/563/553. Acesso em: 20 set. 2022.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG, 1996. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-5.pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Territorialidade e ruralidade no Nordeste: por um pacto social pelo desenvolvimento rural. *In*: **Seminário Internacional Planejamento e Desenvolvimento Territorial**. 28-30 de setembro de 1999. Campina Grande: UFPB/Cirad, 1999.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 42-61, 2003. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf. Acesso em: 9 nov. 2021.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Urbanização e ruralidade**: relações entre a pequena cidade e o mundo rural e estudo preliminar sobre os pequenos municípios em Pernambuco, s.d. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2016/03/Pequenos-Munic%C3%ADpios_Nazareth-1.pdf. Acesso em: 23 mar. 2022.

WANDERLEY, Thiago Marques; VANDERLEI, Alanna Lira Ataide; GOMES, Amanda da Silva; ARAUJO, Fernanda Lívia Cavalcante; GAIA, Joice Alves; RODRIGUES, Letícia Andrade; CALUMBY, Thuane Letícia Martins; BRANDÃO, Thaysa Barbosa Cavalcante; PADILHA, Bruna Merten. Oferta de alimentos saudáveis em kits de merenda: estratégia para educação alimentar e nutricional durante a pandemia de COVID-19. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 6, p. 64632–64644, 2021. https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-712

WENDHAUSEN, Águeda L. P.; BARBOSA, Tatiane Muniz; BORBA, Maria Clara de. Empoderamento e Recursos para a participação em Conselhos Gestores. **Saúde e Sociedade**, v. 15, n. 3, p. 131-144, set./dez. 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vwcvwXkKyfffF499HNfkhNC/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 18 jun. 2023.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer; WOORTMANN, Klaas. **O trabalho da terra**: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

ANEXOS

ANEXO A: Tabela com as espécies da pecuária nos municípios da 3ª GEE, 2017

Espécies	MUNICÍPIOS										
	Belém	**Cacimbinhas**	**Estrela de Alagoas**	**Igaci**	**Major Isidoro**	**Maribondo**	**Minador do Negrão**	**Palmeira dos Índios**	**Quebrangulo**	**Tanque D'Arca**	**Total**
Bovinos	2.979	13.704	8.187	12.508	22.230	8.894	9.458	16.327	17.038	6.217	117.542
Equinos	181	431	967	1.027	1.318	486	312	1.571	1.038	361	7.692
Asininos	X	139	80	45	820	5	94	115	50	X	1.348
Muares	21	45	X	75	305	81	23	193	102	39	884
Caprinos	115	X	359	710	307	36	82	664	X	53	2.326
Ovinos	112	2.119	3.621	4.821	6.295	466	1488	2.913	716	970	23.521
Suínos	140	760	1.355	1.800	2.784	148	350	2.205	635	192	10.369
Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos	3452	10.354	36.911	47.832	29.813	6.545	14.320	54.147	11.846	4.351	219.571
Perdizes e faisões	234	263	1.250	1.906	1.305	28	516	708	525	X	6.735
Perus	X	232	1.036	1.384	694	X	121	X	103	X	3.570

Fonte: IBGE/SIDRA, 2017.
Org.: Ferro, 2022.

ANEXO B: Tabela com o Produto Interno Bruto dos municípios da 3ª GEE, 2009-2019.

Municípioss	Produto Interno Bruto - PIB (x 1000) Variáveis/Anos											
	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social		Agropecuária		Indústria		Serviços		Impostos		PIB total	
	2009	2019	2009	2019	2009	2019	2009	2019	2009	2019	2009	2019
Belém	X	19.742,58	3.206,00	68.217,16	1.382,00	3.274,40	14.640,00	13.934,29	346,00	1.212,03	X	24.489,06
Cacimbinhas	X	50.937,35	9.515,00	18.026,76	3.306,00	4.185,51	25.511,00	25.796,48	988,00	3.125,73	X	9.400,61
Estrela de Alagoas	X	68.573,49	7.388,00	14.503,74	4.682,00	4.046,45	36.084,00	27.808,76	818,00	2.661,58	X	6.459,43
Igaci	X	103.203,35	13.803,00	52.466,76	6.977,00	7.962,04	59.152,00	51.633,13	1.548,00	4.786,98	X	8.585,40
Major Isidoro	X	85.802,94	15.340,00	36.197,28	6.377,00	6.113,57	50.016,00	60.618,27	2.291,00	6.320,82	X	11.725,97
Maribondo	X	56.169,72	4.365,00	17.685,22	4.885,00	5.842,58	42.841,00	67.549,87	2.994,00	8.285,91	X	11.725,97
Minador do Negrão	X	29.236,13	4.853,00	13.534,20	2.675,00	1.926,82	14.602,00	12.276,07	578,00	1.531,52	X	10.978,56
Palmeira dos Índios	X	295.032,34	19.014,00	82.926,85	62.077,00	80.462,15	251.596,00	422.719,19	26.048,00	65.873,05	X	9.730,38
Quebrangulo	X	54.963,90	6.359,00	48.958,33	4.837,00	7.154,82	30.240,00	24.466,07	1.801,00	3.540,89	X	12.314,86
Tanque D'Arca	X	30.227,14	3.497,00	16.731,07	1.449,00	1.723,07	13.201,00	10.426,74	362,00	850,57	X	9.730,38

Fonte: IBGE, 2009/2019.
Org.: Ferro, 2022.
Obs.: O uso do (X) – dados não informados.

ANEXO C: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DOUTORADO EM GEOGRAFIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Título do Projeto: AS COMPRAS INSTITUCIONAIS DO PNAE NOS TERRITÓRIOS DA TERCEIRA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM ALAGOAS

Pesquisadora Responsável: Josefa Adriana Cavalcante Ferro

Local onde será realizada a pesquisa: Nos Territórios alagoanos da 3ª GEE (Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Major Isidoro, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios, Quebrangulo e Tanque D'Arca)

Você está sendo convidado/a a participar como voluntário/a desta pesquisa **porque sua contribuição é extremamente importante, pois está no dia a dia desenvolvendo suas atividades, com conhecimento de cultivos agrícolas que alimentam as crianças através do PNAE**. Sua contribuição é muito importante, mas não deve participar contra a sua vontade.

Esta pesquisa será realizada porque **precisamos entender a contribuição da agricultura familiar camponesa para a alimentação escolar**.

Os objetivos desta pesquisa são: Analisar os efeitos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a agricultura familiar camponesa e o respeito à cultura alimentar nos territórios da 3ª GEE em Alagoas.

Os participantes da pesquisa são: Agricultores Familiares Camponeses, Nutricionistas, Presidentes do Conselho de Alimentação Escolar (10), Secretários Municipais de Agricultura (10), Gestores das escolas e merendeiras.

Antes de decidir, é importante que entenda todos os procedimentos, os possíveis benefícios, riscos e desconfortos envolvidos nesta pesquisa.

A qualquer momento, antes, durante e depois da pesquisa, você poderá solicitar mais esclarecimentos, recusar-se ou desistir de participar sem ser prejudicado, penalizado ou responsabilizado de nenhuma forma. Caso você já esteja em tratamento e não queira participar, você não será penalizado por isso: **Situação que não se aplica à pesquisa**.

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável **Josefa Adriana Cavalcante Ferro** pelo telefone **(79) 3194-660**, celular **(82) 9 99098584**, endereço institucional: **Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n - Rosa Elze, São Cristóvão-SE, 49107-230** e e-mail **josefaadriana40@gmail.com**.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Sergipe. "O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos" (Resolução CNS nº 466/2012, VII. 2).

Caso você tenha dúvidas sobre a aprovação do estudo, seus direitos ou se estiver insatisfeito com este estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Sergipe, situado na Rua Cláudio Batista, s/n, Bairro Sanatório – Aracaju, CEP: 49.060-110. Contato por e-mail: cep@academico.ufs.br. Telefone: (79) 3194-7208 e horários para contato: segunda à sexta-feira, das 7h às 12h.

Todas as informações coletadas neste estudo serão confidenciais (seu nome jamais será divulgado) e utilizadas apenas para esta pesquisa. Somente nós, a pesquisadora responsável e/ou equipe de pesquisa, teremos conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo.

Para maiores informações sobre os direitos dos participantes da pesquisa, leia a **Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa** elaborada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), que está disponível no site: http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/img/boletins/Cartilha_Direitos_Participantes_de_Pesquisa_2020.pdf.

Caso você concorde e aceite participar desta pesquisa, deverá rubricar todas as páginas deste termo e assinar a última página nas duas vias. Eu, a pesquisadora responsável, farei a mesma coisa, ou seja, rubricarei todas as páginas e assinarei a última página. Uma das vias ficará com você para consultar sempre que necessário.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER:

✔ DE QUE FORMA VOCÊ VAI PARTICIPAR DESTA PESQUISA**:**

Responderá a entrevista a partir de uma conversa de forma clara e objetiva a partir dos conhecimentos que você possui sobre o trabalho que desenvolve. Passarei com você dois momentos de vivência para acompanhar sua rotina, sem que haja interferência em sua dinâmica cotidiana.

✔ RISCOS EM PARTICIPAR DA PESQUISA:

Mediante os riscos que esta pesquisa possa te trazer, citam-se o cansaço e o constrangimento sobre algumas perguntas as quais possam te gerar medo, insegurança para responder, mesmo sabendo que os resultados não terão indicação nominal.

✔ BENEFÍCIOS EM PARTICIPAR DA PESQUISA:

Benefícios diretos: As importantes contribuições dos conhecimentos e das vivências para a construção da Tese.

Benefícios indiretos: Sua participação vai contribuir com as discussões sobre alimentação escolar e que serão importantes para toda a sociedade, bem como ajudará a fortalecer a efetivação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

✔ FORMA DE ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO**:**

Não se aplica a esta pesquisa.

✔ MÉTODOS ALTERNATIVOS DE TRATAMENTO E/OU TRATAMENTO PADRÃO**:**

Não se aplica a esta pesquisa.

✔ PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE**:**

Todas as suas informações serão utilizadas em estudos e divulgações científicas, de forma que serão asseguradas a privacidade e a confidencialidade de suas informações, que não serão explicitadas/divulgadas nominalmente.

✔ ACESSO A RESULTADOS DA PESQUISA:

Se você tiver interesse em saber os resultados desta pesquisa, é só solicitar e terá todo o material produzido em suas mãos para o seu conhecimento.

✔ CUSTOS ENVOLVIDOS PELA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA**:**

Você não terá custos para participar desta pesquisa, como também não terá compensações financeiras.

✔ DANOS E INDENIZAÇÕES**:**

Não se aplica.

Consentimento do participante

Eu, abaixo assinado, declaro que concordo em participar desse estudo como voluntário/a. Fui informado/a e esclarecido/a sobre o objetivo desta pesquisa, li, ou foram lidos para mim, os procedimentos envolvidos, os possíveis riscos e benefícios da minha participação e esclareci todas as minhas dúvidas.

Sei que posso me recusar a participar e retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso me cause qualquer prejuízo, penalidade ou responsabilidade. Autorizo o uso dos meus dados de pesquisa sem que a minha identidade seja divulgada.

Recebi uma via deste documento com todas as páginas rubricadas e a última assinada por mim e pela Pesquisadora Responsável.

Nome do/a participante: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____

Declaração da pesquisadora

Declaro que obtive de forma apropriada, esclarecida e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste/a participante para participação neste estudo. Entreguei uma via deste documento com todas as páginas rubricadas e a última assinada por mim ao(à) participante e declaro que me comprometo a cumprir todos os termos aqui descritos.

Nome da Pesquisadora Responsável: _____

Assinatura: _____

Local/data: _____

Nome do auxiliar de pesquisa/testemunha quando aplicável:

_____

Assinatura: _____

Local/data: _____

Assinatura Datiloscópica (*quando não alfabetizado/a)*

APÊNDICES

APÊNDICE A: Roteiro de entrevista – representantes das Entidades Executoras (Sec. de Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Averiguar o processo de operacionalização dos repasses do PNAE pela Entidade Executora.

Data: _____
Nome do entrevistado: _____
Escolaridade: _____
Profissão: _____
Tempo de atuação no setor: _____
Município: _____

1. Qual a importância do PNAE para o município?
2. Como ocorre o processo de aquisição de alimentos para o PNAE?
   ( ) Chamada pública
   ( ) Licitação
   ( ) Outros.....
3. Quais são as principais dificuldades para a efetivação do programa?
4. A Entidade Executora adquire alimentos da Agricultura Familiar local?
5. Considera que a aquisição de alimentos através dos repasses do PNAE trouxe mudanças para a vida dos agricultores familiares fornecedores de alimentos?
   Considerando a resposta sim, como o Sr./Sra percebe essas melhorias?
   Considerando a resposta não, por quê?
6. Com base na Lei nº 11.947/2009, 30% dos repasses do FNDE devem ser utilizados para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. O município consegue comprar quanto? Por que isso acontece?
7. A Entidade Executora consegue utilizar todo repasse do FNDE para a alimentação escolar no decorrer do ano letivo? Quando a resposta for negativa: como a Entidade Executora realiza a conclusão desses repasses?
8. Quais são as limitações da Entidade Executora para ampliar a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar em seu município?

APÊNDICE B: Roteiro de entrevista – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Averiguar a atuação do CAE mediante as diretrizes propostas na Lei nº 11.947/2009.

Data: _____
Nome do entrevistado: _____
Escolaridade: _____
Profissão: _____
Município: _____

1. De que maneira é realizada a seleção dos representantes do CAE?
   ( ) Indicação
   ( ) Eleição
   ( ) Outro. Qual?

2. Com a finalidade de supervisionar a execução do PNAE, como ocorre a participação do CAE no acompanhamento e controle dos repasses destinados à alimentação escolar?

3. Como ocorre a participação no processo de chamada pública?

4. O CAE visita os estabelecimentos rurais onde são cultivados os alimentos para o PNAE?

5. O município possui diversidade em cultivos de alimentos que possam ser adquiridos pelo PNAE?

6. Quais são os alimentos cultivados?

7. Os alimentos cultivados no município proporcionam a elaboração de um cardápio saudável e variado?

8. O município consegue comprar 30% dos recursos de alimentos da agricultura familiar?

9. Com qual frequência o CAE fiscaliza os alimentos entregues pelos agricultores familiares na “Central de Recebimento e Alimentos”?
   ( ) Quinzenalmente
   ( ) Mensalmente

( ) Semestralmente
( ) Às vezes
( ) Não se aplica
Já observou algum problema? Qual?

10. Com qual frequência o CAE visita as escolas?
    ( ) Uma vez por ano
    ( ) Mensalmente
    ( ) Semestralmente
    ( ) Às vezes
    ( ) Através das informações do diretor escolar
    O que observa durante as visitações?

11. Como ocorrem a avaliação financeira e a construção do parecer conclusivo para o FNDE?

12. Qual a importância do acompanhamento do CAE para a efetivação do PNAE?

APÊNDICE C: Roteiro de entrevista – Nutricionista da Alimentação Escolar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Verificar a atuação do profissional da Nutrição perante a elaboração dos cardápios e a respeito dos hábitos alimentares.

Data: _____

Nome do entrevistado: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Município: _____

1. A Entidade Executora compra alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar?

2. Os alimentos *in natura* adquiridos pelo PNAE são de origem:
   ( ) Convencional
   ( ) Orgânica
   ( ) Agroecológica

3. A aquisição de alimentos valoriza a vocação agrícola do município? Se a resposta for negativa, esclareça.

4. Os cultivos alimentares dos agricultores familiares do município são suficientes para atender as demandas do PNAE? Quais são as outras fontes fornecedoras de alimentos *in natura* para o PNAE?

5. Quanto à disponibilidade de alimentos exposta no plano de vendas do agricultor familiar, aprovado na chamada pública, a Entidade Executora consegue comprar essa quantidade de alimentos para o PNAE?

   Se a resposta for negativa, o que acontece quando não atinge 75% ou 100% da compra dos alimentos disponibilizados pelo agricultor?

6. Com base na Lei nº 11.947/2009, 30% dos repasses do FNDE devem ser para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. O município consegue comprar que percentual?

   O que justifica esse cenário? (responder de acordo com a resposta)

7. A elaboração do cardápio está em consonância com os hábitos alimentares das comunidades escolares?

8. A realização dos testes de aceitabilidade é realizada através:
   ( ) Da introdução de novos alimentos no cardápio
   ( ) Das mudanças no preparo do alimento
   ( ) Do uso da escala hedônica
   ( ) Da avaliação dos restos de ingestão

9. As/Os merendeiras/os recebem algum treinamento para execução da função?

10. Qual a importância das/os merendeiras/os para o PNAE?

11. Com a inserção de alimentos provenientes da agricultura familiar, que mudanças foram observadas na rotina alimentar dos alunos?

APÊNDICE D: Roteiro de entrevista – Merendeiras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Analisar a prática dos profissionais em consonância com os cardápios disponibilizados pelo nutricionista e as mudanças na alimentação escolar com a inserção dos alimentos provenientes da agricultura familiar.

Data: _____
Nome do entrevistado: _____
Município: _____
Escolaridade: _____

1. Seu trabalho é muito importante para os alunos, você gosta do que faz?

2. Você é um/a funcionário/a:
   ( ) Efetivo/a
   ( ) Contratado/a

3. Para desempenhar a função você participou de algum curso sobre o preparo da alimentação escolar?
   a. Se a resposta for negativa, como você iniciou a realização dessa atividade?
   b. Resposta positiva: qual a importância de participar dos cursos para o preparo da alimentação escolar?

4. O cardápio elaborado pela nutricionista facilita a preparação da alimentação escolar?

5. Fale sobre a aceitabilidade dos alunos para com as refeições propostas pela nutricionista.

   Quando você percebe que os alunos desgostam da alimentação oferecida, o que você faz?

6. A alimentação escolar oferecida aos alunos segue diariamente o que está posto no cardápio?

7. Os alimentos que compõem os cardápios estão disponíveis na cozinha para a elaboração da alimentação escolar? Quando falta algum alimento, como você faz?

8. Existe alguma dificuldade para o preparo da alimentação escolar?

9. O que mudou na alimentação escolar com os alimentos provenientes da agricultura familiar?

10. Como é trabalhar com a alimentação escolar?

11. Tem percebido mudanças nos hábitos alimentares dos alunos a partir da alimentação escolar oferecida?

APÊNDICE E: Roteiro de entrevista – Agricultores familiares fornecedores de alimentos para o PNAE em 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Analisar a participação do agricultor familiar como fornecedor de alimentos para o PNAE e o sistema agroalimentar de cultivo em seus estabelecimentos rurais.

Data: ___/____/____

Nome do entrevistado: _____

Local da entrevista: _____

Município: _____

Identificação

1. Idade: _____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

   Situação civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Outra. Qual? _____

   Tem filhos? ( ) Não ( ) Sim Quantos?: _____ Idade dos filhos:_____

   O estabelecimento pertence à sua família?

   Qual a área? _____

2. Quantos membros da família trabalham no estabelecimento?

3. Alguém trabalha fora do estabelecimento?

4. A família tem outra fonte de renda além dos cultivos agrícolas?
   ( ) Diarista
   ( ) Aposentadoria
   ( ) Feirante
   ( ) Bolsa Família
   ( ) Não possui outra fonte
   ( ) Outra. Qual? _____

5. É preciso contratar mão de obra para trabalhar no estabelecimento?

6. Faz parte de alguma associação ou cooperativa?

7. Qual sistema de cultivo você utiliza em seu estabelecimento:
   ( ) Convencional
   ( ) Orgânico

( ) Agroecológico

8. Quais os alimentos cultivados em seu estabelecimento rural?

9. Qual (ou quais) o destino dos alimentos cultivados em seu estabelecimento rural?

10. Como obteve conhecimento sobre a chamada pública para o PNAE (2023)?

11. Participou do PNAE (2023) através da apresentação do projeto de venda?

12. Precisou fazer alguma melhoria no estabelecimento para cultivar alimentos destinados ao PNAE?

13. A Entidade Executora comprou a quantidade de alimentos disponibilizados no plano de vendas para o PNAE em 2023?
    Qual o valor do seu Plano de Vendas em 2023?

14. Onde é realizada a entrega dos alimentos?
    ( ) Diretamente na escola
    ( ) Na central de recebimento de alimentos para o PNAE

15. O preço pago pelos alimentos cobre as despesas com o cultivo e gera lucro?
    Você acha o valor justo?

16. Em sua opinião, por que outros agricultores familiares não participam do PNAE?

17. Qual a importância dos alimentos cultivados em seu estabelecimento para os alunos das escolas públicas do município?

APÊNDICE F: Roteiro de entrevista – Gestores das escolas municipais selecionadas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Identificar o cumprimento das diretrizes pertinentes à Entidade Executora, à Nutricionista e ao Conselho de Alimentação Escolar.

Data: ___/____/____
Nome do entrevistado: _____
Local da entrevista: _____
Município: _____

1. A escola dispõe de espaços adequados para acondicionamento dos alimentos?
2. O cardápio elaborado pela nutricionista valoriza os hábitos alimentares da comunidade?
3. Há alguma dificuldade para a realização da alimentação escolar em conformidade com o cardápio elaborado?
4. Como acontece a fiscalização da alimentação escolar pelo CAE? Com que frequência eles visitam a escola?
5. Como avalia a alimentação escolar após a aquisição de alimentos dos agricultores familiares?
6. Qual a alimentação escolar oferecida em que há maior aceitabilidade por parte dos alunos?
7. O que sugere para melhorar a execução do PNAE?

APÊNDICE G: Roteiro de entrevista – Secretários Municipais de Agricultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Compreender a participação da SEMAGRI desde o processo de elaboração da chamada pública às orientações técnicas oferecidas para os agricultores familiares fornecedores de alimentos para o PNAE.

Data: _____
Nome do entrevistado: _____
Município: _____
Profissão: _____

1. A SEMAGRI possui o mapa da vocação agrícola do município e a sazonalidade desses alimentos?
   Qual a importância do mapa da vocação agrícola?

2. A SEMAGRI participa do processo preparatório para a chamada pública do PNAE?

3. Como a SEMAGRI prepara os agricultores familiares para participarem da chamada pública?

4. A SEMAGRI realiza mobilizações para a efetivação da DAP/CAF?

5. Qual a importância do PNAE para a agricultura familiar do município? O/A senhor/a identifica mudanças na vida dos agricultores familiares que participam do PNAE? Quais?

6. O/A senhor/a consegue identificar se o agricultor familiar tem interesse ou não em participar do PNAE? Por quê?

7. Qual a sugestão para ampliar o incentivo à agricultura família do município para participar do PNAE?

APÊNDICE H: Roteiro de entrevista – Presidentes das Associações fornecedoras de alimentos para o PNAE – 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEO

Objetivo: Analisar a participação das organizações como fornecedoras de alimentos provenientes dos agricultores familiares para o PNAE.

Data: _____
Nome do entrevistado: _____
Município: _____
Função: _____
Organização: ( ) Associação ( ) Cooperativa
Data de fundação: _____

1. Quantos agricultores familiares são membros da organização?

2. Desde quando a organização é fornecedora de alimentos para o PNAE?

3. Como a associação trabalha para que os agricultores familiares atendam as demandas do PNAE?

4. Como são cultivados os alimentos adquiridos pelo PNAE da agricultura familiar?

5. Quando os agricultores familiares não possuem os alimentos solicitados em um referido período, como a associação procede para atender a demanda da Entidade Executora?

6. A Entidade Executora solicita os alimentos com qual periodicidade?

7. A entrega dos alimentos pela associação é direta:
   ( ) Na escola
   ( ) Na Central de Recebimento de Alimentos do PNAE

8. O município tem potencial agrícola para que a Entidade Executora compre mais de 30% dos repasses do FNDE de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar?

9. Por estar à frente da associação, quais os entraves existentes que dificultam a aquisição de alimentos pelo PNAE?